



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. EPC:09366790000106
Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. EPC:09366790000106
Dados: 2026.03.31 01:48:14 -03'00'

Nº 18.560

João Pessoa - Terça-feira, 31 de Março de 2026

R\$ 2,55

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.055 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 43.628, de 24 de abril de 2023, que altera o Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 43.628, de 24 de abril de 2023, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - art. 3º de que trata o inciso I do art. 1º:

“Art. 3º A redução de base de cálculo, de que trata este Decreto, para os contribuintes que atenderem as condições previstas nos incisos III e IV do “caput” do art. 2º deste Decreto, será, na hipótese de aprovação do projeto tecnológico que contemple investimentos, segundo os valores abaixo especificados, da seguinte forma:

I - 75% (setenta e cinco por cento), para investimentos superiores a 2.000.000 (dois milhões) de UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

II - 65% (sessenta e cinco por cento), para investimentos superiores a 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) até 2.000.000 (dois milhões) de UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

III - 55% (cinquenta e cinco por cento), para investimentos superiores a 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) até 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

IV - 50% (cinquenta por cento), para investimentos superiores a 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) até 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

V - 45% (quarenta e cinco por cento), para investimentos superiores a 1.000.000 (um milhão) até 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

VI - 40% (quarenta por cento), para investimentos superiores a 800.000 (oitocentas mil) até 1.000.000 (um milhão) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

VII - 35% (trinta e cinco por cento), para investimentos superiores a 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) até 800.000 (oitocentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

VIII - 30% (trinta por cento), para investimentos superiores a 300.000 (trezentas mil) até 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses;

IX - 25% (vinte e cinco por cento), para investimentos a partir de 50.000 (cinquenta mil) até 300.000 (trezentas mil) UFR-PB, a serem realizados no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados até 31 de dezembro de 2026, mediante requerimento da empresa beneficiada e manifestação expressa e fundamentada da comissão especial, prevista no § 2º do art. 2º deste Decreto, devendo a referida prorrogação constar em aditivo do Termo de Acordo a que se refere o art. 7º.”;

II - art. 2º:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 172/2026/SEAD.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no

artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Titular	00172/2026	FORLIMP COM. DIST. PROD. PERF. LIMP. EIRELI CNPJ nº 19.750.069/0001-60	SAD-PRC-2026/01405
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173/2026/SEAD.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Titular	00172/2026	FORLIMP COM. DIST. PROD. PERF. LIMP. EIRELI CNPJ nº 19.750.069/0001-60	SAD-PRC-2026/01405
Lidiane Bernardino Rodrigues	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº146/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:26/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/00883	JANAÍNA GOMES SOBREIRA	190.780-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO	05-01-2026
SAD-PSE-2026/01067	JOSÉLIA ALVES PEQUENO	159.839-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO	24-12-2025
SAD-PSE-2026/03863	VALÉRIA GOMES SOLSONA DE OLIVEIRA	173.585-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO	02-03-2026
SAD-PSE-2026/03953	LAUDICEA CAVALCANTE DA SILVA	145.344-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	23-02-2026
SAD-PSE-2026/05446	TEREZA JEAM SOARES PEREIRA CUNHA	134.711-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	17-03-2026
SAD-PSE-2026/03052	SILVANIA CORREIA DANTAS	173.353-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	12-02-2026
SAD-PSE-2026/01843	ELIANE PEREIRA DA SILVA LUCENA	131.315-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	17-11-2025
SAD-PSE-2026/02496	MARIA DO Ó RAMOS DE MOURA	177.485-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	09-02-2026
SAD-PSE-2025/21337	ROSÂNGELA MARTINS MELO	173.215-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	18-10-2025

RESENHA Nº 148/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/03/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº. 8.996, de 22 de dezembro de

2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/27536	ANA CLAUDIA ALVES DANTAS DA SILVA	161.933-1	SES	0240/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05046	DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES	155.116-7	SESDS	0239/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12884	DEBORAARAUJO DE MEDEIROS	165.501-9	SEE	0230/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02977	EMANUELA BATISTA TRAVASSOS DA LUZ	161.466-5	SES	0238/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05252	JANAINY GEISA LEITE GOMES JUCA	179.357-8	SEE	0221/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02287	JEFFERSON FERNANDES DE AQUINO	189.941-4	SEE	0223/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01325	JOSE COUTINHO DE MATOS JUNIOR	168.255-5	SESDS	0219/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03513	JULIO CESAR QUEIROZ	157.618-6	SEE	0227/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/21323	KELLYENY VIVIAN SOUZA WANDERLEY	178.924-4	SEE	0226/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01918	NOELMA LUCIA DA SILVA GOMES	172.469-0	SEE	0205/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01402	RAPHAEL CAVALCANTE PAULO	185.347-3	SEE	0222/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01418	RAPHAEL CAVALCANTE PAULO	189.055-7	SEE	0225/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 153/2026/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 30/ 03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/18364	DENISE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	SEE	0231/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02301	FABIOLLA STELLA MARIS DE LEMOS F LEITE	178.231-2	SEE	0241/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01792	GEOVANASOUSANOBRGA	159.778-7	SEE	0236/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/03881	GLEYSON ALMEIDA DE SOUZA	185.418-6	SEE	0167/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03467	JACKELINE SANTOS DE MEDEIROS DANTAS	162.581-1	SES	0237/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SAD-PSE-2026/01435	LILIANE DA SILVA ARAUJO	175.151-4	SEE	0218/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/01925	LUCIMAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	160.936-0	SES	0217/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02963	PEDRO CABOCLO DE AMORIM	135.008-1	SEE	0229/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28728	SOLANGE TORRES DI PACE MARANHÃO	160.921-1	SES	0228/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lins Filho
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 188/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05168	188989-3	ADALBERTO MOREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05160	188748-3	ANA KARLA ARAUJO MONTENEGRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05169	188987-7	ANNIELLY DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05129	188139-6	BRUNA MARIA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05133	188553-7	CARLOS LISBOA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05174	188187-6	DAVID RAMALHO NOBRGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05103	159604-7	ELLEN KEY ALMEIDA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05054	188037-3	FABIANA SANTANA DE ALMEIDA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05186	188843-9	FAGNER DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05131	188721-1	FLAVIA TIBURTINO DE ANDRADE SALES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/04968	188220-1	IGOR MATEUS DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05152	188364-0	JESSE DE MELLO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05149	159632-2	JOSE LEOPOLDO MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05081	188632-1	LARYSSABILIO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05200	188169-8	LEANDRO BATISTA ALEXANDRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05111	188406-9	MICHELLE AMANCIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05165	186312-6	RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05172	188058-6	RAPHAEL DA SILVA EDUARDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05125	187997-9	RUTH DANTAS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05126	188044-6	SILVERA VIEIRA DE ARAUJO HOLANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05044	188967-2	THIERRY FERREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05071	185217-5	VANDERLEI FRANCISCO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 189/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/06367	188688-6	ALEX DANIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06375	188437-9	CARMEN RAQUEL CAHINO DE SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06387	188293-7	DAIANA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05280	188386-1	ERICA SANTANA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05248	159789-2	FRANCISCO BRITO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05278	158683-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05218	188148-5	GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06372	188179-5	JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05276	188593-6	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06407	172645-5	LEANDRO PAULO PEREIRA GONDIM RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06408	188369-1	LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06370	189058-1	MATHEUS PINTO MELO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05231	188129-9	PRISCILA SOARES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06374	158681-5	ROSIVAL LACERDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05235	158877-0	SILDIVANIA FERREIRA DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05206	189083-2	SUZANA RIBEIRO COELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/06368	189618-1	VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/05242	188470-1	VICTOR MARCELINO DE OLIVEIRA SANTOIANI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 193/2026
27/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	NIDIELLE MUNIZ DE SOUSA	619854-6	PRESTADOR	180	25/03/2026	20/09/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	JENNYFER FARIAS DE SOUZA	940014-1	PRESTADOR	14	15/03/2026	28/03/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	27/03/2026	25/04/2026
SEC. EST. SAUDE	MARIA GORETTI DA SILVA	162953-1	ESTATUTARIO	30	27/03/2026	25/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA HELENA ROSADO TRIGUEIRO ARNAUD	123521-4	ESTATUTARIO	30	26/03/2026	24/04/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 195/2026

30/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	VANESSA ARAUJO BARBOSA DE PONTES	1751913	RPPS	90	24/03/2026	21/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO ISBELO DE MORAIS	0971570	RPPS	60	28/03/2026	26/05/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO	1436201	RPPS	30	20/03/2026	18/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	EDNA MARIA PEREIRA BATISTA	1446622	RPPS	60	30/01/2026	30/03/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOSE GUEDES DA SILVA	1586807	RPPS	30	26/03/2026	24/04/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	KATYARA MYLENA SILVEIRA RIBEIRO LIMA	1901991	RPPS	60	20/03/2026	18/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	MARIA DO CARMO DE MELO	6785298	RGPS	90	23/03/2026	20/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	VANDA LUCIA OURIQUES LEAL	1347314	RPPS	15	16/03/2026	30/03/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	JOSE GILVANDO FREITAS PEREIRA	1491555	RPPS	90	28/03/2026	25/06/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	POLYANA DE MEDEIROS GOMES	1619632	RPPS	30	24/03/2026	22/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	OSEAS OLIVEIRA DA SILVA	1786482	RPPS	30	25/03/2026	23/04/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	ARETUSA NEVES DA SILVA	9250191	RGPS	14	17/03/2026	30/03/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	SIMONE DORNELAS CAMILO	6056059	RGPS	21	10/03/2026	30/03/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	SIMONE DORNELAS CAMILO	6056059	RPPS	21	10/03/2026	30/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	AUREA REGIA OLIVEIRA DA SILVA	1799649	RPPS	90	24/03/2026	21/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	0682632	RPPS	30	27/03/2026	25/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ISA CARLA DA SILVA PAIVA MACHADO	1625063	RPPS	6	24/03/2026	29/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA	1412922	RPPS	60	24/03/2026	22/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	6185746	RGPS	38	24/03/2026	30/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	6185746	RGPS	38	24/03/2026	30/04/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	JOSE ROBERTO TELES DE MEDEIROS	1629352	RPPS	20	25/03/2026	13/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 192/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 30-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL .

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2026/06209	952095	RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE	90	13/05/1992	13/05/1997

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 203

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Altera a Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024, que institui o Núcleo de Exames Supletivos da Paraíba, passando a denominá- lo Núcleo Permanente de Avaliação e Certificação – NuPAC-PB, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, art. 89, inciso IV, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, que tratam da Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2016 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024, que instituiu o Núcleo de Exames Supletivos da Paraíba no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.909/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, que transforma a Escola estadual professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, localizada no município de João Pessoa, em Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos da Paraíba – CREJA -PB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da nomenclatura institucional, adequação do modelo de avaliação e reorganização administrativa do referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Núcleo de Exames Supletivos da Paraíba, instituído pela Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Avaliação e Certificação – NuPAC-PB, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º O NuPAC-PB tem como finalidade planejar, coordenar e executar, por intermédio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade – GEEJA, as ações relativas aos exames permanentes e aos processos de certificação da Educação Básica no Estado da Paraíba, em conformidade com a legislação vigente e com as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º São objetivos estratégicos do NuPAC-PB:

I – Promover a oferta dos exames de avaliação e certificação permanente como compromisso social do Governo do Estado da Paraíba com jovens, adultos, idosos e pessoas privadas de liberdade que necessitam concluir a Educação Básica;

II – garantir acesso gratuito aos exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

III – avaliar os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos pelos educandos, promovendo certificação nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para aqueles que forem aprovados nas provas objetivas e de redação, como também a proficiência das áreas de conhecimentos adquiridas por meio de Exames de Certificação (ENCCEJA);

IV - oportunizar a conclusão da Educação Básica aos jovens, adultos, idosos e pessoas privadas de liberdade, com idade igual ou superior a 15 anos e que não concluíram seus estudos na idade adequada, para que possam continuar os estudos e/ou ingressarem no mercado de trabalho.

Art. 4º Compete ao NuPAC-PB:

I – planejar e executar exames permanentes e processos de certificação;

II – acompanhar e avaliar a execução dos exames permanentes de certificação realizados no Estado;

III – oferecer suporte pedagógico e administrativo às Gerências Regionais de Educação – GRES;

IV – propor medidas contínuas de aprimoramento e modernização dos processos de avaliação e certificação.

Art. 5º O NuPAC-PB passa a funcionar como serviço educacional especializado de caráter pedagógico estratégico da Secretaria de Estado da Educação, visando assegurar oportunidade de conclusão da Educação Básica a todos aqueles que não conseguiram, por razões diversas, cursar e concluir dentro da idade adequada o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

§1º A alocação e movimentação dos docentes para at uação no Núcleo ocorrerá mediante solicitação exclusiva da GEEJA, observando-se perfil e afinidade com a proposta pedagógica do Núcleo.

§2º A seleção dos docentes pela GEEJA justifica-se pela necessidade de garantir continuidade, padronização e qualidade aos processos avaliativos do Núcleo que demandam professores com perfil específico, experiência em avaliação e afinidade com a proposta pedagógica de certificação.

§3º Os professores alocados no Núcleo, exercerão sua docência de forma plena, de regência de sala de aula, na aplicação dos exames de avaliação e certificação, estando estes professores sujeitos ao controle de carga horária e de jornada próprios dessa função, obedecendo as normas vigentes das diretrizes educacionais e às disposições das Portarias de Lotação anualmente expedidas.

Art. 6º A composição do quadro de docentes do NuPAC-PB será definida conforme necessidade pedagógica e operacional, observadas as áreas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

§1º Na fase inicial de funcionamento do Núcleo, os exames de certificação ocorrerão no município de João Pessoa, no âmbito da 1ª Gerência Regional de Educação – GRE, com a composição de 01 (um) professor por componente curricular, conforme Anexo 01 desta Portaria.

§2º Decorridos 06 (seis) meses do início das aplicações dos exames, será realizada reavaliação da demanda e da necessidade pedagógica e administrativa, podendo ser ampliado o quadro docente, observado o limite máximo de até 02 (dois) professores por componente curricular em cada polo certificador.

§3º A implantação de novos polos do Núcleo nas demais Gerências Regionais de Educação ocorrerá de forma gradual, tomando como referência o modelo adotado na 1ª GRE, conforme avaliação da viabilidade, da demanda e da capacidade operacional da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º O Núcleo funcionará no âmbito da estrutura administrativa da Unidade de Trabalho do Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos Profª Olivina Olívia Carneiro da Cunha Lima, (CREJA-PB), instituído pelo Decreto nº 47.909/2026, inclusive para fins de lotação dos docentes, permanecendo, contudo, a gestão pedagógica, estratégica e operacional sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade – GEEJA.

Art. 8º Compete aos docentes vinculados ao NuPAC-PB, as seguintes atribuições, executadas a partir das orientações estratégicas emanadas da GEEJA:

I – colaborar na elaboração da proposta pedagógica do NuPAC - PB;

II – participar da elaboração do plano de trabalho e calendário de aplicação dos exames;

III - elaborar, ampliar periodicamente e manter atualizado o banco de questões inéditas para os cadernos de provas, considerando a aplicação dos Exames para o Ensino Fundamental e Ensino Médio; diante da grande quantidade de exames a serem aplicados anualmente, poderá haver rodízio das questões;

IV - elaborar e manter atualizado os módulos preparatórios, disponibilizados de forma virtual (mídia digital online) e gratuita, para auxiliar na preparação dos candidatos aos exames de certificação, podendo também tal material ser utilizado pelas diversas modalidades de EJA da Rede Estadual de Educação da Paraíba;

V - elaborar simulados online para preparação aos exames, tanto para o Ensino Fundamental como para o Ensino Médio;

VI - opinar na elaboração de estratégias de chamada pública para a divulgação dos exames de certificação;

VII - apoiar todo o processo de construção e aplicação dos exames de certificação realizados no âmbito estadual;

VIII - realizar a aplicação e correção das provas, preferencialmente com apoio de tecnologias;

IX - realizar a correção de redações, observada a habilitação específica docente;

X - atuar na gestão administrativas dos candidatos à certificação, através se sistema de gestão de alunos da Secretaria Estadual de Educação, ou outro que o venha substituir ou complementar;

XI -apoiar na elaboração do relatório anual estatístico, com número de estudantes participantes dos exames de certificação, considerando indicadores de aprovação total, aprovação parcial (proficiência) e certificação.

Art. 9º As atividades do NuPAC-PB serão executadas pela GEEJA, com acompanhamento da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica – SEGEP e da Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais – GEPPE, em articulação com as Gerências Regionais de Ensino – GRE.

Art. 10 - Esta Portaria terá vigência por tempo indeterminado, dada a atuação permanente deste Núcleo, podendo ser alterada a qualquer tempo e revogada, parcial ou totalmente.

Art. 11 - Instrução Normativa expedida pela GEEJA regulamentará a presente Portaria, podendo inclusive:

I - Instituir Professora/or Coordenador de Área do Conhecimento, nos termos da Portaria de Lotação, que terá atuação sobre todos os demais docentes deste Núcleo;

II - Fica desde logo autorizada a GEEJA a decidir sobre os casos omissos, com o fim de atingir a finalidade desta portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando e atualizando a Portaria nº 165, de 10 de abril de 2024, permanecendo válidos os dispositivos não conflitantes.

Portaria nº 214

João Pessoa-PB, 30 de março de 2026.

Dispõe sobre a majoração do valor da bolsa- auxílio concedida aos estagiários do Projeto de Estágio de Nível Superior Estágio. Edu, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO o esgotamento do banco de reservas do Edital nº 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP, que rege o *Projeto de Estágio de Nivel Superior Estágio.Edu*.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar isonomia e equidade entre os estagiários no âmbito da Administração Pública Estadual, mediante a equiparação do valor da bolsa-auxílio ao praticado no Edital nº 001/2026/SEAD/ESPEP, bem como o futuro edital a ser publicado pela SEE, observando os mesmos moldes, parâmetros e valores definidos na Secretaria de Estado da Administração (SEAD);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prevenir a evasão de candidatos aprovados no processo seletivo, garantindo o adequado preenchimento das vagas e a continuidade do projeto instituído no âmbito do Edital nº 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a majoração do valor da bolsa-auxílio mensal paga aos estudantes do “Projeto de Estágio de Nivel Superior Estágio.Edu”, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da paraíba.

Art. 2º O valor da bolsa de que trata o artigo anterior desta portaria passa de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

Art. 3º O valor do auxílio-transporte de que trata o art.1º desta portaria passa de R\$ 215,60 (duzentos e quinze reais e sessente centavos) para R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

Art. 4º O novo valor será aplicado aos contratos de estágio celebrados a partir da publicação do próximo edital de seleção e, havendo disponibilidade orçamentária, aos contratos em vigor, mediante termos aditivos de compromisso de estágio específicos, observando-se as respectivas vigências e podendo se estender até 31 de dezembro de 2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 215

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período de março de 2026 a 31 de agosto de 2026, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/10847	Danielle Andrade da Silva	173.385-1	Parecer/ASJUR nº 732/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

José Wilson Santiago Filho
Secretário

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
05/02/2026	SEE-PRC-2026/00024	034/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA CATALINA JALLE MARQUES, NA ARGENTINA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
12/03/2026	SEE-PRC-2025/15600	086/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIMEÃO LEAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DR. BALDUÍNO MINERVINO DE CARVALHO, 32, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA–PB.
12/03/2026	SEE-PRC-2023/22315	087/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO ROSANGELA CAVALCANTI, LOCALIZADO NA RUA ADEMAR LUCENA DE SOUZA, 129, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTI – CNPJ N.º 27.777.205/0001-34.
12/03/2026	SEE-PRC-2023/22315	088/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO ROSANGELA CAVALCANTI, LOCALIZADO NA RUA ADEMAR LUCENA DE SOUZA, 129, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTI – CNPJ N.º 27.777.205/0001-34.
12/03/2026	SEE-PRC-2024/42439	091/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA SEMEANDO O SABER, LOCALIZADA NA RUA FLORÍPEDES COUTINHO 955, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR FERREIRA LTDA – CNPJ N.º 35.616.114/0001–45.
12/03/2026	SEE-PRC-2024/42439	092/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA SEMEANDO O SABER, LOCALIZADA NA RUA FLORÍPEDES COUTINHO 955, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR FERREIRA LTDA – CNPJ N.º 35.616.114/0001–45.
19/03/2026	SEE-PRC-2026/04580	102/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA BEATRIZ STIEBBE SALVADORI, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
19/03/2026	SEE-PRC-2025/45985	103/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ÁDYLLA LAÍS RODRIGUES RAMALHO, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
19/03/2026	SEE-PRC-2026/05322	104/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JANA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, NA ÁUSTRIA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba			
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE			
Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
19/02/2026	SEE-PRC-2025/33774	077/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – CICLOS V E VI, MINISTRADO – PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA BEATRIZ MARIA DE ABREU, LOCALIZADA NA RUA AYRTON SENNA, 515, CENTRO, NA CIDADE DE CASSERENGUE–PB.
05/03/2026	SEE-PRC-2025/36338	082/2026	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTENEDORA DE: INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. – LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 447, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB – PARA: REBOUÇAS EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ N.º 13.445.508/0001-45.
05/03/2026	SEE-PRC-2026/04621	083/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GIOVANI CARLOS PERINE NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINHEIRO E ROSA, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
05/03/2026	SEE-PRC-2025/43645	084/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9 ANO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BETHÂNIO, S/N, ALTO DO CÉU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
05/03/2026	SEE-PRC-2025/43645	085/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BETHÂNIO, S/N, ALTO DO CÉU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
12/03/2026	SEE-PRC-2026/07284	093/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HUGO GÓMEZ ALVES, NA ESPANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO CENTRO LA SALLE-SAN JOSÉ DE TERUEL–ZARAGOZA.
12/03/2026	SEE-PRC-2026/08405	094/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA CAROLINA DE SANTIS CREPALDI, NO COLÉGIO DOMINICANO, NA REPÚBLICA DOMINICANA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
12/03/2026	SEE-PRC-2025/20360	095/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TECNICOS LTDA. – CNPJ N.º 21.596.613/0001–03.
12/03/2026	SEE-PRC-2025/00427	096/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL PREFEITO FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SEBASTIÃO PEREIRA, 78, CENTRO, NA CIDADE DE AREIAL–PB.
12/03/2026	SEE-PRC-2025/00552	097/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRE MANOEL OTAVIANO, LOCALIZADA NA RUA SANTA MARIA, 1.000, IBIARINHA, NA CIDADE DE IBIARA–PB.
12/03/2026	SEE-PRC-2025/41936	098/2026	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL (8º E 9º ANOS) MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM MOISÉS COELHO, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 387, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.
12/03/2026	SEE-PRC-2025/41936	099/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM MOISÉS COELHO, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 387, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.
12/03/2026	SEE-PRC-2023/18801	100/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, A SER MINISTRADO PELO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA CORONEL MARTINHO DA MOTA SILVEIRA, S/N, JARDIM OCEANIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO HBS LTDA.– CNPJ N.º 49.319.269/0001-24.
12/03/2026	SEE-PRC-2023/18801	101/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO A SER MINISTRADO PELO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA CORONEL MARTINHO DA MOTA SILVEIRA, S/N, JARDIM OCEANIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO HBS LTDA.– CNPJ N.º 49.319.269/0001-24.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA FISCAL E SEGURIDADE
EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO (MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 28/03/2026 - HORA: 15:21 PAGINA: 0001

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	23.055.874.226,20	DESPESAS CORRENTES	20.732.886.200,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	8.871.993.016,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.790.056.194,63
CORREITA PATRIMONIAL	1.681.387.013,12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.277.427,75
RECEITA INDUSTRIAL	4.434.819.613,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.762.532.578,07
RECEITA DE SERVIÇOS	68.091,78		
TRANSF CORRENTES	10.611.081.168,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.745.444,62		
DEPFCIT TOTAL		SUPERAVIT TOTAL	2.322.988.025,75
			23.055.874.226,20
RECEITAS DE CAPITAL	971.432.735,55	DESPESAS DE CAPITAL	3.330.313.811,44
OPERACÕES DE CREDITO	733.942.097,52	INVESTIMENTOS	2.794.474.934,91
ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	15.011.815,11	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA	361.072.745,00
TRANSF DE CAPITAL	135.193.398,47	RESERVA DE CONTINGENCIA	174.766.130,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	83.509.556,27	RESERVA DO RPPS	
DEPFCIT TOTAL	2.358.881.075,89	SUPERAVIT TOTAL	3.330.313.811,44
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	23.055.874.226,20	DESPESAS CORRENTES	20.732.886.200,45
RECEITAS DE CAPITAL	971.432.735,55	DESPESAS DE CAPITAL	3.330.313.811,44
DEPFCIT TOTAL	35.893.050,14	SUPERAVIT TOTAL	24.063.200.011,89
	24.063.200.011,89		

LEITACIO TORINO DI EDES JUNIOR
SEC CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7684 - PB

ESTADO DA PARAIBA CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA ANEXO 02
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO FISCAL E SEGURIDADE
EXERCÍCIO: 2025 PERÍODO (MES): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 28/03/2026 - HORA: 15:22 PAGINA: 0001

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.087.242.500,34
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	8.871.951.965,30
1100.00.00	IMPOSTOS	8.081.169.437,37
1102.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	372.194.014,95
1102.51.00	IPVA	315.732.198,56
1102.51.01	IPVA - PRINCIPAL	287.962.329,50
1102.51.02	IPVA - MULTAS E JUROS DE MORA	12.902.775,00
1102.51.03	IPVA - DIVIDA ATIVA	9.396.016,37
1102.51.04	IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.471.077,09
1102.52.00	ITCMD	56.461.816,39
1102.52.01	ITCMD - PRINCIPAL	53.527.381,40
1102.52.02	ITCMD - MULTAS	2.934.434,99
1103.00.00	IMP RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.348.994.683,33
1103.01.00	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE	1.220.629.257,67
1103.01.01	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE-TRABALHO-PRINCIPAL	1.220.629.257,67
1103.01.02	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE-OUT RENDIMENTOS	128.365.425,66
1103.01.03	IRRF - IMP RENDA RETIDO NA FONTE-OUT RENDIMENTOS-PRINCIPA	6.359.980.799,09
1104.00.00	ICMS	359.880.799,09
1104.50.00	ICMS	6.249.892.304,11
1104.50.01	ICMS - PRINCIPAL	6.029.138.336,46
1104.50.02	ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA	73.366.215,53
1104.50.03	ICMS - DIVIDA ATIVA	136.015.392,43
1104.50.04	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	11.372.359,69
1104.50.05	ADICIONAL ICMS - FUNCEP	110.888.494,98
1104.50.06	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - PRINCIPAL	109.550.462,18
1104.50.07	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - MULTAS E JUROS DE MORA	373.718,82
1104.50.08	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - DIVIDA ATIVA	79.674,22
1104.50.09	ADICIONAL ICMS - FUNCEP - MULTAS E JUROS D	84.339,76
1200.00.00	TAXAS	790.782.467,93
1201.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	419.877.000,45
1201.01.00	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO	401.599.949,68
1201.01.01	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	401.599.949,68
1201.01.02	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JURO	401.599.949,68
1201.01.03	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	144.349,83
1201.01.04	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	144.349,83
1201.01.05	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.696.387,38
1201.01.06	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	3.696.387,38
1201.01.07	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	370.965.467,88
1201.01.08	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	97.831.965,60
1201.01.09	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	97.831.965,60
1201.01.10	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	97.831.965,60
1201.01.11	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	15.340,53
1201.01.12	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	14.281.594,06
1201.01.13	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	16.041.754,06
1201.01.14	TAXAS JUDICIAIS	26.043.754,06
1201.01.15	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	104.848.153,76
1201.01.16	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	104.848.153,76
1201.01.17	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	730.561.807,57
1201.01.18	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.19	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.20	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.21	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.22	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.23	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.24	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.25	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.26	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.27	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.28	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.29	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.30	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.31	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.32	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.33	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.34	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.35	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.36	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.37	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.38	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.39	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.40	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.41	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.42	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.43	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.44	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.45	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.46	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.47	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.48	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.49	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.50	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.51	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.52	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.53	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.54	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.55	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.56	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.57	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.58	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.59	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.60	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.61	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.62	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.63	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.64	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.65	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.66	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.67	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.68	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.69	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.70	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.71	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.72	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.73	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.74	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.75	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.76	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.77	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.78	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.79	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.80	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.81	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.82	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.83	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.84	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.85	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.86	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.87	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.88	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.89	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.90	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.91	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.92	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.93	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.94	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.95	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.96	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.97	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.98	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1201.01.99	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - MULTAS E JUROS	730.561.807,57
1202.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.430.805.835,39
1202.01.00	EXPLOACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	214.939.931,14
1202.01.01	EXPLOACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	214.939.931,14
1202.01.02	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFFAS DE OCUPA	4.074.642,65
1202.01.03	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.074.642,65
1202.01.04	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.074.642,65
1202.01.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	4.074.642,65
1202.01.06	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.07	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.08	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.09	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.10	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.11	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.12	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.13	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.14	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.15	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.16	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.17	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.18	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.19	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.20	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.21	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.22	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.23	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.24	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.25	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.26	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.27	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.28	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.29	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.30	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.31	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.32	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.33	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.34	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.35	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.36	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.37	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.38	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.39	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.40	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.41	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.42	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.43	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.44	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.45	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.46	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.47	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.48	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.49	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.50	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.51	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.52	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.53	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.54	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.55	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.56	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.57	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.58	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.59	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.60	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.61	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.62	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.63	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.64	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.65	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.66	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.67	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.68	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.69	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.70	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.71	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.72	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.73	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.74	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.75	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.76	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.77	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.78	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.01.79	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.754.580,79
1202.		

2419.51.0.0	TRANSPERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	3.960.000,00	449030	Material de Consumo	4.571.634,06
2419.51.0.1	TRANSPERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	3.960.000,00	449032	Distribuição Gratuita	3.447.915,55
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	449033	Passagens e Despesas com Locomoção	130.713,17
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - P	0,00	449035	Serviços de Consultoria	54.589.964,55
2440.00.0.0	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS	659.138,54	449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	895.665,95
2441.00.0.0	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS	659.138,54	449037	Locação de Mão-de-Obra	547.272,26
2441.50.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUCOES PRIVADAS DESTINADOS A P	659.138,54	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.735.958,10
2441.50.0.1	TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUCOES PRIVADAS DESTINADOS A	659.138,54	449040	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	60.734.925,10
2460.00.0.0	TRANSPERENCIA DO EXTERIOR	200.000,00	449046	Auxílio-Alimentação	0,00
2461.00.0.0	TRANSPERENCIA DO EXTERIOR	200.000,00	449047	Obrigações Tributárias e Contributivas	177.770,06
2461.99.0.0	OUTRAS TRANSPERENCIA DO EXTERIOR	200.000,00	449051	Obras e Instalações	1.689.740.025,30
2461.99.0.1	OUTRAS TRANSPERENCIA DO EXTERIOR - PRINCIPAL	200.000,00	449052	Equipamentos e Material Permanente	429.317.734,82
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	83.509.556,27	449061	Aquisição de Imóveis	151,96
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	83.509.556,27	449091	Sentenças Judiciais	6.001.276,48
2999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	83.509.556,27	449093	Despesas de Exercícios Anteriores	20.529.974,28
2999.99.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	83.509.556,27	449139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.919,34
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	968.631.705,86	449151	Obras e Instalações	0,00
7100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.050,73	449161	Aquisição de Imóveis	0,00
7120.00.0.0	Taxas	41.050,73	450000	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
7121.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.437,00	457170	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	893.463,00
7121.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.437,00	459062	Aquisição de Produtos para Revenda	37.072.392,29
7121.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.437,00	459063	Indenizações e Restituições	32.999.916,00
7122.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	37.613,73	459064	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	177.270.162,00
7122.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	37.613,73	459084	Desp. Decorrentes da Partic. em Fundos, Organism	38.362.654,09
7122.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	37.613,73	459093	Indenizações e Restituições	442.893,08
7200.00.0.0	CONTRIB	950.825.205,55	460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	74.031.265,24
7210.00.0.0	CONTRIB SOCIAIS	950.825.205,55	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	174.766.130,56
7210.00.0.1	CONTRIB PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE P	950.825.205,55	900000	Reserva de Contingência	0,00
7215.01.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL	56,99	999999	Reserva de Contingência	0,00
7215.01.0.1	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	56,99			
7215.02.0.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	56,99			
7215.02.0.1	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	798.185.446,21			
7215.02.0.2	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	798.185.446,21			
7215.02.0.3	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	797.395.255,75			
7215.02.0.4	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	797.395.255,75			
7215.51.0.0	CONTRIB PATRONAL - PARCELAMENTOS	839.107,09			
7215.51.0.1	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	839.107,09			
7215.51.0.2	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - J	839.107,09			
7215.53.0.0	CONTRIB PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILI	151.800.595,26			
7215.53.0.1	CONTRIB PATRONAL - MILITAR ATIVO	151.800.595,26			
7215.53.1.1	CONTRIB PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	151.800.595,26			
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.013.778,60			
7310.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	4.006.973,34			
7311.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	4.006.973,34			
7311.01.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.622.733,34			
7311.01.0.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.622.733,34			
7311.02.0.0	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.844.240,00			
7311.02.0.1	CONC, PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIREITO USO BENS IMOVEI	3.844.240,00			
7340.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	6.805,26			
7340.00.0.1	Exploração de Recursos Naturais	6.805,26			
7340.00.0.2	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	6.805,26			
7340.00.0.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principa	6.805,26			
7340.00.0.4	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principa	6.805,26			
7340.00.0.5	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principa	6.805,26			
7340.00.0.6	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principa	6.805,26			
7340.00.0.7	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principa	6.805,26			
7340.00.0.8	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principa	6.805,26			
7340.00.0.9	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principa	6.805,26			
7340.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.1	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.2	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.3	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.4	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.5	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.6	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.7	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.8	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.9	RECEITA INDUSTRIAL	60.891,78			
7340.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	10.763.757,43			
7340.00.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.5	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.6	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.7	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.8	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.9	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	200.235,68			
7340.00.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.2	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.3	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.4	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.5	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.6	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.7	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.8	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.9	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.857,60			
7340.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.1	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.2	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.3	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.4	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.5	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.6	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.7	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.8	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.9	OUTROS SERVIÇOS	10.563.521,75			
7340.00.0.0	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.1	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.2	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.3	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.4	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.5	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.6	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.7	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.8	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.9	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.0	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.1	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.2	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.3	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.4	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.5	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.6	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.7	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.8	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.9	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00			
7340.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.1	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.2	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.3	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.4	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.5	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.6	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.7	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.8	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.9	RECEITAS CORRENTES	24.027.306.961,75			
7340.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.1	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.2	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.3	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.4	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.5	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.6	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.7	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.8	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			
7340.00.0.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.405,15			

1700.00.0.0	TRANSF CORRENTES	10.569.835.415,09	8.004.034.168,44	41.198.753,35	0,00	2419.51.0.0	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	0,00	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00
1700.00.0.0	TRANSF DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.960.516.193,70	10.611.039.93,85	0,00	26.462.253,85	2419.51.0.1	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRIN	0,00	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00
1711.00.0.0	TRANSF DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RE	7.636.900.891,06	7.642.371.496,42	5.470.605,36	0,00	2419.59.0.0	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIAO E D	52.380.362,04	0,00	0,00	52.380.362,04
1711.00.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	7.626.970.920,00	7.626.970.920,00	6.764.501,51	0,00	2419.59.0.1	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIAO E D	52.380.362,04	0,00	0,00	52.380.362,04
1711.50.0.1	COTA-PARTE FUNDO PARTIC ESTADOS DIST F	7.630.108.920,78	7.626.873.424,29	5.674.503,51	0,00	2440.00.0.0	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS	866.851,00	659.138,54	0,00	207.712,46
1711.53.0.0	COTA-PARTE IMP PROD INDUSTRIALIZADOS-ES	3.391.294,00	2.145.829,08	0,00	1.245.464,92	2441.00.0.0	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS	866.851,00	659.138,54	0,00	207.712,46
1711.53.0.0	COTA-PARTE IMP PROD INDUSTRIALIZADOS-ES	3.391.294,00	2.145.829,08	0,00	1.245.464,92	2441.50.0.1	TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUCOES PRI	866.851,00	659.138,54	0,00	207.712,46
1711.54.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIB DE INTERVENCAO N	13.400.676,28	13.342.590,55	58.085,73	0,00	2461.00.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUCOES PRI	866.851,00	659.138,54	0,00	207.712,46
1711.54.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIB DE INTERVENCAO N	13.400.676,28	13.342.590,55	58.085,73	0,00	2461.50.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUCOES PRI	866.851,00	659.138,54	0,00	207.712,46
1711.55.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES	0,00	9.652,50	9.652,50	0,00	2461.99.0.0	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1712.00.0.0	TRANSF DE COMPENSAOES FINANC PELA EXPLOR	45.285.038,78	48.026.090,17	3.640.508,00	0,00	2461.99.0.0	OUTRAS TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - PRI	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PE	45.285.038,78	48.026.090,17	3.640.508,00	0,00	2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	83.509.556,27	83.509.556,27	0,00	0,00
1712.51.0.1	COTA-PARTE COMPENSACAO FINANC EXPLORAC	45.285.038,78	48.026.090,17	3.640.508,00	0,00	2999.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	83.509.556,27	83.509.556,27	0,00	0,00
1712.52.0.0	FEP-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO P	45.285.038,78	48.026.090,17	641.051,39	0,00	2999.00.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	83.509.556,27	83.509.556,27	0,00	0,00
1712.52.0.1	FEP-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO P	45.285.038,78	48.026.090,17	641.051,39	0,00	2999.99.0.0	RECEITAS CORRENTES CONTRIBUTIVAS	912.735.000,00	912.735.000,00	0,00	0,00
1713.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	563.745.317,81	745.142.930,00	181.387.576,10	0,00	7100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	41.050,73	41.050,73	0,00
1713.50.0.0	TRANSF REC SUS BLOC MAN ASSP-REPASSES F	560.608.397,81	745.142.930,00	184.533.992,19	0,00	7100.00.0.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	41.050,73	41.050,73	0,00
1713.50.1.0	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-ATENCAO PRIMA	2.108.388,00	4.384.785,45	2.276.397,45	0,00	7121.00.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sani	0,00	3.437,00	3.437,00	0,00
1713.50.1.1	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-ATENCAO PRIM	2.108.388,00	4.384.785,45	2.276.397,45	0,00	7121.00.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sani	0,00	3.437,00	3.437,00	0,00
1713.50.2.0	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-ATENCAO ESPEC	456.275.934,81	611.856.478,24	155.580.543,43	0,00	7122.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	37.613,73	37.613,73	0,00
1713.50.2.1	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-ATENCAO ESPE	456.275.934,81	611.856.478,24	155.580.543,43	0,00	7122.00.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Ge	0,00	37.613,73	37.613,73	0,00
1713.50.3.0	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-SERV PUBS SA	14.062.770,00	14.061.565,18	1.204,82	0,00	7215.00.0.0	CONTRIB PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVID	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1713.50.3.1	TRANSF REC BLOC MAN ASSP-SERV PUBS SA	14.062.770,00	14.061.565,18	1.204,82	0,00	7215.00.0.1	CONTRIB SOCIALS	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1713.50.4.0	TRANSF REC BLOC MAN ACOS SERV PUBS S	26.749.940,00	36.084.525,03	9.334.585,03	0,00	7215.01.0.0	CONTRIB PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVID	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1713.50.4.1	TRANSF REC BLOC MAN ACOS SERV PUBS S	26.749.940,00	36.084.525,03	9.334.585,03	0,00	7215.01.0.1	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1713.50.5.0	TRANSF RECURSOS BLOC DE MANUTENCAO D	61.411.905,00	78.755.576,10	17.343.671,10	0,00	7215.01.1.0	CONTRIB DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MIL	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1713.50.5.1	TRANSF RECURSOS BLOC DE MANUTENCAO D	61.411.905,00	78.755.576,10	17.343.671,10	0,00	7215.01.1.1	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA UN	3.146.400,00	0,00	3.146.400,00	0,00	7215.02.0.0	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA UN	3.146.400,00	0,00	3.146.400,00	0,00	7215.02.0.1	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.00.0.0	FUNDE TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	103.981.524,00	116.533.745,01	12.552.221,01	0,00	7215.02.1.0	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.50.0.0	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	103.981.524,00	116.533.745,01	12.552.221,01	0,00	7215.02.1.1	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.50.0.1	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	103.981.524,00	116.533.745,01	12.552.221,01	0,00	7215.02.1.2	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.51.0.1	PNDE-PRINCIPAL-TRANSF DIRETAS DO PNDE	33.249.141,00	33.146.450,80	102.690,20	0,00	7215.02.1.3	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.52.0.0	PNDE-TRANSF REP AO PROGRAMA NACIONAL D	33.249.141,00	33.146.450,80	102.690,20	0,00	7215.02.1.4	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.52.0.1	PNDE-TRANSF REP AO PROGRAMA NACIONAL D	33.249.141,00	33.146.450,80	102.690,20	0,00	7215.02.1.5	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.55.0.0	TRANSF REF AO PROG BRASIL ALFABETIZADA	0,00	426.900,00	426.900,00	0,00	7215.02.1.6	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.55.0.1	TRANSF REF AO PROG BRASIL ALFABETIZADA	0,00	426.900,00	426.900,00	0,00	7215.02.1.7	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NAC DESENV	0,00	6.835.431,21	6.835.431,21	0,00	7215.02.1.8	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NAC DESENV	0,00	6.835.431,21	6.835.431,21	0,00	7215.02.1.9	CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	906.635.000,00	950.825.205,55	44.190.205,55	0,00
1715.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	146.205.336,00	144.014.649,41	12.698.545,41	0,00	7215.03.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.700.000,00	4.013.778,05	313.778,05	0,00
1715.00.0.1	VAAP-TRANSF REC COMPLEM DA UNIAO AO FUN	131.316.104,00	144.014.649,41	12.698.545,41	0,00	7310.00.0.0	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO E	3.700.000,00	4.006.973,34	306.973,34	0,00
1715.51.0.0	VAAP-TRANSF REC COMPLEM DA UNIAO AO FUN	131.316.104,00	144.014.649,41	12.698.545,41	0,00	7310.00.0.1	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO E	3.700.000,00	4.006.973,34	306.973,34	0,00
1715.51.0.1	VAAP-TRANSF REC COMPLEM DA UNIAO AO FUN	131.316.104,00	144.014.649,41	12.698.545,41	0,00	7311.00.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	162.733,34	162.733,34	0,00
1715.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundeb de	14.889.232,00	0,00	312.324,26	0,00	7311.01.0.0	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIR	3.700.000,00	3.844.240,00	144.240,00	0,00
1715.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb de	14.889.232,00	0,00	312.324,26	0,00	7311.01.0.1	CONC. PERMISSAO, AUTORIZACAO CESSAO DIR	3.700.000,00	3.844.240,00	144.240,00	0,00
1716.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	13.250.000,00	12.328.055,22	921.944,78	0,00	7340.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	0,00	6.805,26	6.805,26	0,00
1716.00.0.1	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	13.250.000,00	12.328.055,22	921.944,78	0,00	7340.00.0.1	Exploração de Recursos Hídricos	0,00	6.805,26	6.805,26	0,00
1717.00.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	228.625.584,61	51.750.056,91	176.875.527,70	0,00	7345.00.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos	0,00	6.805,26	6.805,26	0,00
1717.00.0.1	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	228.625.584,61	51.750.056,91	176.875.527,70	0,00	7345.00.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos	0,00	6.805,26	6.805,26	0,00
1717.50.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SIS	5.289.787,61	5.289.787,61	0,00	0,00	7510.00.0.0	Receita Industrial	0,00	60.891,78	60.891,78	0,00
1717.50.0.1	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SIS	5.289.787,61	5.289.787,61	0,00	0,00	7510.00.0.1	Receita Industrial	0,00	60.891,78	60.891,78	0,00
1717.51.0.0	TRANSF CONV DA UNIAO DESTINADAS A PROG	139.547.938,00	67.000,00	139.480.938,00	0,00	7511.00.0.0	Receita Industrial	0,00	60.891,78	60.891,78	0,00
1717.51.0.1	TRANSF CONV DA UNIAO DESTINADAS A PROG	139.547.938,00	67.000,00	139.480.938,00	0,00	7511.01.0.0	Receita Industrial - Principal	0,00	60.891,78	60.891,78	0,00
1717.52.0.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	16.510.000,00	8.293.060,00	8.216.939,69	0,00	7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2.350.000,00	10.763.757,43	8.413.757,43	0,00
1717.52.0.1	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADA	16.510.000,00	8.293.060,00	8.216.939,69	0,00	7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GER	2.350.000,00	20.235,68	0,00	2.149.764,32
1717.53.0.0	TRANSF CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	35.750.000,00	25.035.749,01	10.714.250,99	0,00	7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GER	2.350.000,00	20.235,68	0,00	2.149.764,32
1717.53.0.1	TRANSF CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A	35.750.000,00	25.035.749,01	10.714.250,99	0,00	7611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GER	2.350.000,00	20.235,68	0,00	2.149.764,32
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E D	31.527.859,00	13.064.459,98	18.463.399,02	0,00	7611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GER	2.350.000,00	20.235,68	0,00	2.149.764,32
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E D	31.527.859,00	13.064.459,98	18.463.399,02	0,00	7611.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FI	2.300.000,00	171.378,08	0,00	2.128.621,92
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIAO E D	159.263.304,44	97.427.269,49	61.836.070,95	0,00	7611.03.0.1	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FI	2.300.000,00	171.378,08	0,00	2.128.621,92
1719.53.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO PENTITENCI	3.500.000,00	14.340.537,97	10.840.537,97	0,00	7699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	10.563.521,75	10.563.521,75	0,00
1719.53.0.1	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO PENTITENCI	3.500.000,00	14.340.537,97	10.840.537,97	0,00	7699.00.0.1	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	10.563.521,75	10.563.521,75	0,00
1719.54.0.0	TRANSF REC FUNDO NACIONAL SEC PUBLICA-F	40.000.000,00	38.635.110,76	1.364.889,24	0,00	7700.00.0.0	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
1719.54.0.1	TRANSF REC FUNDO NACIONAL SEC PUBLICA-F	40.000.000,00	38.635.110,76	1.364.889,24	0,00	7700.00.0.1	TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUBLICAS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
1719.57.0.0	TRANSF ESPECIAL DA UNIAO	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	7759.00.0.0	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUB	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
1719.57.0.1	TRANSF ESPECIAL DA UNIAO-PRINCIPAL	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	7759.00.0.1	DEMAIS TRANSF DE OUTRAS INSTITUCOES PUB	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
1719.58.0.0	TRANSF OBRIGATORIA LEI COM N°176/2020	2.033.884,44	1.980.000,00	53.884							

330101 FUNESC	FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA	19.307.380,79	0,00	19.307.380,79	17.108.298,68	2.199.082,11
330301 PCJA	FUNDACAO CASA DE JOSE AMERICO	5.653.105,43	0,00	5.653.105,43	4.803.129,32	849.976,11
330601 FUNES	FUNDACAO ERICANT SATYRO	847.310,00	0,00	847.310,00	779.139,99	68.170,01
330901 IPIHAP	INST. DE PATRIMONIO HISTORICO E ART. DO	1.035.143,00	0,00	1.035.143,00	293.388,23	741.754,77
340001 SEMAS	SEC DE EST DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABI	24.268.165,76	0,00	24.268.165,76	13.470.868,21	10.797.297,55
340101 SUDIMA	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEI	28.095.501,00	0,00	28.095.501,00	22.061.411,85	6.034.089,15
350001 SECTIES	SECRETARIA DA CIENCIA TEC INOVACAO E INS	42.904.864,15	0,00	42.904.864,15	33.656.354,74	9.248.509,41
350401 UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	507.262.269,00	0,00	507.262.269,00	470.252.540,30	37.009.728,70
351001 PAPESP	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO D	173.659.893,30	0,00	173.659.893,30	149.018.042,53	24.641.850,77
370001 SEPLAG	SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENT	16.059.631,00	0,00	16.059.631,00	15.053.540,79	1.006.090,21
380001 CIVIL	POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA	31.719.517,75	0,00	31.719.517,75	26.610.181,19	5.109.336,56
390001 RESERVA	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.967.252,00	0,00	4.967.252,00	0,00	4.967.252,00
400001 FEPAMA	FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO AO MEIO AMBIE	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	6.451.642,00	2.648.358,00
430001 FERH	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	9.514.017,33	0,00	9.514.017,33	2.103.458,63	7.410.558,70
450001 FRP	FUNDO DE RECUPERACAO DOS PRESIDARIOS	71.125.086,63	0,00	71.125.086,63	22.147.499,19	48.977.587,44
460001 PSDS	FUNDO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL DO	155.240.082,47	0,00	155.240.082,47	58.779.106,89	96.460.975,58
470001 PRIMOVA	FUNDO PARAIBA INOVA	316.495,00	0,00	316.495,00	0,00	316.495,00
480001 FUNDESC	FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCEN	1.876.555,39	0,00	1.876.555,39	909.279,67	967.275,72
490001 FRH	FUNDO ESPECIAL DE DESENV DE RECURSOS HUM	4.768.358,61	0,00	4.768.358,61	4.102.582,87	665.775,74
500001 FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	111.679.374,16	0,00	111.679.374,16	99.784.513,86	11.894.860,30
530001 FEPJ	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO	201.016.284,00	0,00	201.016.284,00	134.481.909,77	66.534.374,23
540001 FEPVID	FUNDO ESP DE PROT DOS BENS VALORES E INT	4.379.638,44	0,00	4.379.638,44	138.423,28	4.241.215,16
570001 FUNESBOM	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	57.862.115,18	0,00	57.862.115,18	33.846.891,03	24.015.224,15
600001 FDPD	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA	1.387.075,15	0,00	1.387.075,15	1.352.940,37	34.134,78
630001 FPOFM	FUNDO DE FISCALIZACAO ORCAMENTARIA E FIN	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	917.838,70	282.161,30
650001 FAIN	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUST	490.911,00	0,00	490.911,00	10.293,48	480.617,52
660001 FINDERSP	FUNDO DE INDUSTRIALIZACAO DO ESTADO DA P	8.933,00	0,00	8.933,00	0,00	8.933,00
680001 FUNDAGRO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	93.607.236,04	0,00	93.607.236,04	40.403.709,43	53.203.526,61
700001 FDE	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PA	58.680.684,00	0,00	58.680.684,00	40.327.124,27	18.353.559,73
740001 FUNPEPB	FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPAR DA PROC G	919.047,05	0,00	919.047,05	229.634,96	689.412,09
760001 FIC	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS	54.488.141,95	0,00	54.488.141,95	31.153.221,74	23.334.920,21
770001 EMPREENDEMR	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORI	53.662.884,34	0,00	53.662.884,34	44.819.939,06	8.842.945,28
780001 FAEPLB	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO EST	1.254.960,00	0,00	1.254.960,00	782.306,47	472.653,53
800001 FEMP	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO	11.634.602,34	0,00	11.634.602,34	11.438.167,84	196.434,50
810001 FEDCO	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO	12.050.000,00	0,00	12.050.000,00	4.597.640,01	7.452.359,99
820001 POCOVV	FUNDO DE MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO	11.005.307,34	0,00	11.005.307,34	10.411.528,81	593.778,53
830001 FEDC-MP	FUNDO ESP DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MIN	2.375.422,17	0,00	2.375.422,17	1.815.023,70	560.398,47
850001 FAAC	FUNDO DE APOIO AS ACOES CIDADAS	810.750,00	0,00	810.750,00	475.808,03	334.941,97
860001 FIEFP	FUNDO ESTADUAL DE EQUILIBRIO FISCAL	95.919.388,15	0,00	95.919.388,15	80.218.401,30	15.700.986,85
870001 FECC	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	305.000,00	0,00	305.000,00	240.962,93	64.037,07
890001 FADAT	FUNDO DE APOIO AO DES. DA ADMINISTRACAO	78.841.305,85	0,00	78.841.305,85	75.956.056,19	2.885.249,66
900001 FETPB	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA	4.266.300,00	0,00	4.266.300,00	2.704.361,29	1.561.938,71
910001 FARFEN	FUNDO DE APOIO AO REG DAS PESSOAS NATURA	38.357.107,00	0,00	38.357.107,00	36.009.409,27	2.347.697,73
930001 FOJUS	FUNDO ESP DE CUST DAS DESP COM DILIG DOS	11.032.567,00	0,00	11.032.567,00	0,00	11.032.567,00
TOTAL GERAL		26.722.173.688,49	0,00	26.722.173.688,49	24.063.200.011,89	2.658.973.676,60



LEITACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7.684 - PB

ESTADO DA PARAIBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Fiscal e Seguridade

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (Mês): Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	20.340.623.652,00	22.089.369.325,94	23.055.874.226,20	966.504.900,26
Receita Tributária	8.130.540.907,00	8.740.448.669,75	8.871.993.016,03	131.544.346,28
Receita de Contribuições	1.424.871.000,00	1.567.871.000,00	1.681.387.013,12	113.516.013,12
Receita Patrimonial	799.727.046,00	881.362.073,18	1.434.819.613,99	553.457.540,81
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	287.454,00	287.454,00	60.891,78	-226.562,22
Receita de Serviços	65.278.325,00	65.415.450,00	68.787.078,22	3.371.628,22
Transferências Correntes	9.662.055.043,00	10.569.835.415,09	10.611.081.168,44	41.245.753,35
Outras Transferências	257.863.877,00	264.149.263,92	387.745.444,62	123.596.180,70
Receitas de Capital (II)	668.262.559,00	799.982.099,73	614.244.530,56	-185.737.569,17
Operações de Crédito	401.068.582,00	429.577.154,00	376.753.892,53	-52.823.261,47
Alienação de Bens	400.000,00	867.300,00	3.775.868,18	2.908.568,18
Amortização de Empréstimos	12.000.000,00	12.000.000,00	15.011.815,11	3.011.815,11
Transferências de Capital	254.793.977,00	357.537.645,73	135.193.398,47	-222.344.247,26
Outras Receitas de Capital	-	-	83.509.556,27	83.509.556,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.008.886.211,00	22.889.351.425,67	23.670.118.756,76	780.767.331,09
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	356.624.418,00	387.317.884,30	357.188.204,99	-30.129.679,31
Operações de Crédito Internas	200.000.000,00	200.000.000,00	257.651.060,86	57.651.060,86
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	200.000.000,00	200.000.000,00	257.651.060,86	57.651.060,86
Operações de Crédito Externas	156.624.418,00	187.317.884,30	99.537.144,13	-87.780.740,17
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	156.624.418,00	187.317.884,30	99.537.144,13	-87.780.740,17
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.365.510.629,00	23.276.669.309,97	24.027.306.961,75	750.637.651,78
Deficit (VI)	-	3.445.504.378,52	35.893.050,14	-3.409.611.328,38
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.365.510.629,00	26.722.173.688,49	24.063.200.011,89	-2.658.973.676,60

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	3.445.504.378,52	3.445.504.378,52	-	-3.445.504.378,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	3.445.504.378,52	3.445.504.378,52	-	-3.445.504.378,52
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	18.316.538.770,00	21.859.935.366,11	20.732.886.200,45	20.462.310.669,16	20.402.632.853,21	1.127.049.165,66
Pessoal e Encargos Sociais	12.275.658.921,00	13.984.346.114,69	13.790.056.194,63	13.790.056.194,63	13.748.164.340,37	194.289.920,06
Juros e Encargos da Dívida	280.262.800,00	192.465.362,05	180.277.427,75	180.277.427,75	180.277.427,75	12.187.934,30
Outras Despesas Correntes	5.760.617.049,00	7.683.123.889,37	6.762.552.578,07	6.491.977.046,78	6.474.191.085,09	920.571.311,30
Despesas de Capital (IX)	2.203.401.607,00	4.533.668.070,38	3.330.313.811,44	3.063.880.863,67	3.024.756.249,02	1.203.354.258,94
Investimentos	3.723.984.451,00	3.972.390.468,32	2.794.474.934,91	2.547.776.807,69	2.508.652.193,04	1.177.915.533,41
Invenções Financeiras	244.514.533,00	374.839.466,51	361.072.745,97	341.337.925,42	341.337.925,42	13.766.720,54
Amortização da Dívida	171.902.623,00	186.438.135,55	174.766.130,56	174.766.130,56	174.766.130,56	11.672.004,99
Reserva de Contingência (X)	4.967.252,00	4.967.252,00	-	-	-	4.967.252,00
Reserva de RPPS (XI)	323.603.000,00	323.603.000,00	-	-	-	323.603.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X + XI)	21.365.510.629,00	26.722.173.688,49	24.063.200.011,89	23.526.191.532,83	23.427.389.102,23	2.658.973.676,60
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	21.365.510.629,00	26.722.173.688,49	24.063.200.011,89	23.526.191.532,83	23.427.389.102,23	2.658.973.676,60
Superávit (XV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	21.365.510.629,00	26.722.173.688,49	24.063.200.011,89	23.526.191.532,83	23.427.389.102,23	2.658.973.676,60



LEITACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7.684 - PB

ESTADO DA PARAIBA
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2025

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	120.358.960,82	101.569.707,38	71.421.647,52	68.230.009,83	49.932.637,20	103.766.021,17
Pessoal e Encargos Sociais	491.282,78	-	133.612,76	-	12.587,84	478.694,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	119.867.678,04	101.569.707,38	71.288.034,76	68.230.009,83	49.920.049,36	103.287.326,23
Despesas de Capital	104.369.983,74	241.381.778,48	211.373.660,64	210.266.415,35	29.697.891,20	105.787.455,67
Investimentos	104.114.833,74	231.311.783,25	201.395.366,41	200.288.391,12	29.697.891,20	105.440.334,67
Invenções Financeiras	255.150,00	10.069.995,23	9.978.294,23	9.978.024,23	-	347.121,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	224.728.944,56	342.951.485,86	282.795.308,16	278.496.425,18	79.630.528,40	209.553.476,84

ESTADO DA PARAIBA
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2025

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	32.129.838,98	94.335.142,82	98.140.045,10	8.713.823,67	19.611.113,03
Pessoal e Encargos Sociais	10.897.305,10	67.319.705,34	73.592.878,82	988.786,55	3.635.345,07
Juros e Encargos da Dívida	20,00	30.007,46	30.007,46	-	20,00
Outras Despesas Correntes	21.232.513,88	26.985.430,02	24.517.158,82	7.725.037,12	15.975.747,96
Despesas de Capital	8.843.236,64	16.282.469,42	11.952.337,01	8.315.619,35	4.857.749,70
Investimentos	8.843.236,64	16.070.437,34	11.740.304,93	8.315.619,35	4.857.749,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	212.032,08	212.032,08	-	-
TOTAL	40.973.075,62	110.617.612,24	110.092.382,11	17.029.443,02	24.468.862,73

Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	347.041.320,10	324.591.174,11
Demais Vinculações Legais	1.698.647.000,62	1.205.208.082,73
Outras Vinculações	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	1.137.585.369,72	1.043.574.770,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.281.629,16	1.608.273,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.115.081.920,86	1.028.640.957,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.221.819,70	13.325.538,52
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	21.315.378.425,84	17.742.664.927,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	18.760.174.605,60	15.546.955.786,63
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	2.555.203.820,24	2.195.709.140,89
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueios de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	17.360.769.045,49	13.413.722.076,36
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	278.496.425,18	467.390.010,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	110.092.382,11	111.607.750,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.786.679.290,89	8.280.203.632,56
Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.185.500.947,31	4.554.520.683,75
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	9.692.676.843,30	9.430.844.083,65
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	7.632.033.711,65	7.844.149.069,42
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.004.224.919,87	1.009.243.198,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.633.185,89	14.152.383,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	123.668.789,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.040.785.025,89	439.630.643,37
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	72.432.024.326,52	60.674.102.068,86


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7.684 - PB

ESTADO DA PARAIBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO FINANCEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO: 2025

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c)=(a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f)=(d-e)
Recursos Não Vinculados	23.488.422.741,83	6.568.500.882,84	16.919.921.858,99	21.271.521.597,73	6.062.206.904,13	15.209.314.693,60
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	5.531.912.734,98	33.318.235,62	5.498.594.499,36	4.687.865.131,78	41.463.232,75	4.646.401.899,03
Recursos Vinculados à Educação	2.083.673.592,42	1.020,57	2.083.672.571,85	1.909.304.190,47	5.750.996,46	1.903.553.194,01
Recursos Vinculados à Saúde	927.730.622,51	-	927.730.622,51	658.655.232,18	255.000,00	658.400.232,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	52.106.416,05	-	52.106.416,05	40.778.237,31	-	40.778.237,31
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto RPPS)	313.398.080,22	-	313.398.080,22	257.252.213,66	-	257.252.213,66
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	262.026.817,04	-	262.026.817,04	287.672.724,05	-	287.672.724,05
Demais Vinculações Legais	1.892.977.206,74	33.317.215,05	1.859.659.991,69	1.534.202.534,11	35.457.236,29	1.498.745.297,82
Outras Vinculações	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	1.648.329.319,96	39.831.802,46	1.608.497.517,50	1.404.184.325,11	59.525.332,63	1.344.658.992,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	492.413.040,28	21.219.742,83	471.193.297,45	357.189.437,19	46.135.321,60	311.054.115,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.136.536.168,84	18.612.059,63	1.117.924.109,21	1.033.593.488,42	13.390.011,03	1.020.203.477,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.380.110,84	-	19.380.110,84	13.401.399,50	-	13.401.399,50
TOTAL	30.668.664.796,77	6.641.650.920,92	24.027.013.875,85	27.363.571.054,62	6.163.195.469,51	21.200.375.585,11

ESTADO DA PARAIBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
Fiscal e Seguridade

PERÍODO (Mês): Dezembro

EXERCÍCIO: 2025

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante		10.877.368.029,41	10.916.361.580,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.636.258.631,52	8.853.392.267,62
Créditos a Curto Prazo		717.528.006,84	604.454.187,63
Clientes		59.510.688,74	44.526.523,47
Créditos Tributários a Receber		447.921.340,51	387.210.493,10
Créditos de Transferências a Receber		277.176,11	277.176,11
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		624.950.607,40	586.587.953,31
Dívida Ativa Tributária		-	-
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes		-	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		(415.131.805,92)	(414.147.958,36)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		75.291.610,68	61.106.629,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	123.668.789,65
Estoques		1.448.289.780,37	1.273.739.705,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		-	-
Ativo Não Circulante		32.477.529.774,64	29.849.800.971,28
Realizável a Longo Prazo		16.599.250.578,93	16.102.848.731,27
Créditos a Longo Prazo		12.575.281.384,08	13.145.098.246,34
Clientes		-	-
Créditos Tributários a Receber		-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Dívida Ativa Tributária		17.125.709.458,21	15.913.188.509,80
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes		457.487.777,79	199.441.995,42
Créditos Previdenciários do RPPS		-	-

Créditos de Transferências a Receber	2.301.189.289,88	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(7.309.105.141,80)	(2.967.532.258,88)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.978.238.384,72	2.513.174.057,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.045.655.815,94	444.501.433,42
Estoques	74.994,19	74.994,19
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-
Investimentos	6.884.663.680,98	6.272.410.194,85
Participações Permanentes	6.884.663.680,98	6.272.410.194,85
Propriedades para Investimento	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	-	-
Imobilizado	8.993.455.686,73	7.474.432.217,16
Bens Móveis	2.225.372.649,18	1.799.827.392,45
Bens Imóveis	9.223.176.250,00	8.129.730.515,64
(-) Depreciação, Exaustão e Amortizacão Acumuladas	(2.455.093.212,45)	(2.455.125.690,93)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	-	-
Intangível	159.828,00	109.828,00
Softwares	57.228,00	57.228,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	102.600,00	52.600,00
Direito de Uso de Imóveis	-	-
(-) Amortização Acumulada	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-

TOTAL DO ATIVO	43.354.897.804,05	40.766.162.551,74
-----------------------	--------------------------	--------------------------

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante	719.818.641,07	691.110.697,72
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	88.126.544,64	124.449.642,74
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	238.031,02	480.070,56
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	81.891.993,79	78.716.346,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.724.251,17	4.600.354,65
Obrigações de Repartições a Outros Entes	40.364.121,81	27.735.410,64
Provisões a Curto Prazo	27.470.053,19	16.596.689,66
Demais Obrigações a Curto Prazo	476.003.645,45	438.532.182,59
Passivo Não Circulante	10.697.618.829,65	8.806.432.834,53
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.870.644.403,20	4.673.947.815,42
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.640.320.461,50	2.821.700.892,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.037.436,14	1.037.436,14
Provisões a Longo Prazo	1.604.799.224,78	805.482.128,22
Demais Obrigações a Longo Prazo	580.817.304,03	504.264.562,30
Resultado Diferido	-	-

TOTAL DO PASSIVO	11.417.437.470,72	9.497.543.532,25
-------------------------	--------------------------	-------------------------

Patrimônio Líquido	31.937.460.333,33	31.268.619.019,49
Patrimônio Social e Capital Social	292.185.423,20	292.185.423,20
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	21.315.078,60	10.059.078,60
Reservas de Capital	23.656.220,21	23.656.220,21
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(5.054.310,44)	(5.054.310,44)
Reservas de Lucros	381.239,44	381.239,44
Demais Reservas	606.726.688,21	872.753.927,74
Resultados Acumulados	30.998.249.994,11	30.074.637.440,74
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.354.897.804,05	40.766.162.551,74
--	--------------------------	--------------------------


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7.684 - PB

ESTADO DA PARAIBA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO: 2025

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		43.354.897.804,05	40.766.162.551,74
Ativo Financeiro		9.694.138.963,30	9.430.844.083,65
Ativo Permanente		33.660.758.840,75	31.335.318.468,09
PASSIVO (II)		12.159.700.543,64	10.059.520.450,31
Passivo Financeiro		1.386.144.680,79	1.176.906.503,61
Passivo Permanente		10.773.555.862,85	8.882.613.946,70
Saldo Patrimonial (I-II)		31.195.197.260,41	30.706.642.101,43

ESTADO DA PARAIBA
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

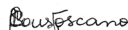
EXERCÍCIO: 2025

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.585.728,91	1.585.728,91
Garantias e Contragarantias recebidas		8.579,91	8.579,91
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros atos potenciais ativos		1.577.149,00	1.577.149,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		170.313.743,98	174.455.022,94
Garantias e Contragarantias concedidas		-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		-	-
Obrigações contratuais		170.313.743,98	174.455.022,94
Outros atos potenciais passivos		-	-



 ESTADO DA PARAIBA QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/64) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			EXERCÍCIO: 2025
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.277.353.331,66	3.939.782.022,78
501 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		1.310.872.805,84	858.113.486,91
502 - REC NAO VINC DA COMPENSACAO DE IMPOSTOS		(28.722.128,93)	102.799.430,12
540 - TRANSF DO FUNDEB-IMPOSTO E TRANSF DE IMP		45.203.466,29	62.527.854,36
541 - TRANSF DO FUNDEB-COMPLEMEN DA UNIAO-VAAF		(15.650.030,39)	32.039.807,56
543 - TRANSF DO FUNDEB - COMPL DA UNIAO - VAAR		(7.549.393,81)	8.966.230,12
550 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO		46.644.147,80	30.392.220,36
551 - TRANSF DE REC DO FNDE REFERENTES AO PDDE		59.768,40	52.782,57
552 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE REFER AO PNAE		4.305.575,90	4.024.058,87
553 - TRANSF DE RECDO FNDE REF AO PNATE		592.853,35	534.827,49
569 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC DO FNDE		219.597.805,16	284.295.791,10
570 - TRANSF GOV FED REF CONV VINC A EDUCACAO		25.936.257,51	68.108.141,52
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO		867.813,11	762.202,47
600 - TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS		220.653.964,25	111.021.009,30
601 - TRANSF F A F-ESTRUTURACAO REDE SERVICOS		50.958.080,09	(2.767.790,16)
602 - TRANSF F A F-ACOES E SERVICOS-COVID-19		-	16.121.730,19
603 - TRANSF F A F-REDE SERVICOS-COVID-19		0,01	18.021.202,22
605 - PISO DA ENFERMAGEM - ASSIST FINANCEIRA		19.478.349,50	20.355.676,10
631 - TRANSF GOV FEV REF A CONV. VINC. A SAUDE		8.407.156,48	11.653.041,58
633 - TRANSF DE MUNIC REF A CONV VINC A SAUDE		1.613.775,47	1.042.386,93
634 - OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		44.770.058,16	39.386.117,89
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE		4.200.432,92	3.178.415,55
660 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS		4.296.986,34	3.940.296,49
665 - TRANSF DE CONVENIOS VINC A ASSIST SOCIAL		19.176.764,32	15.323.609,01
700 - OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO		153.450.709,04	150.947.970,14
702 - OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		-	3.724.176,87
703 - OUTRAS TRANSF CONV DE OUTRAS ENTIDADES		150.753,47	1.481.785,88
704 - TRANSF DA UNIAO REF A R DO PETR, GAS NAT		(179.238,24)	(179.238,24)
706 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO		52.578.344,76	43.862.221,75
707 - TRANSF DA UNIAO-LEI COMPL 173 DE 2020		264.999,22	7.178.246,24
708 - TRANSF UNIAO REF COMPENS FINANC REC MIN		24.465.329,28	18.983.831,23
711 - Demais Transf Obrig N Decor. Reparticoes		-	5.029.495,83
712 - Trans a Fundo de Rec Peniten FUNPEN		55.621.398,70	43.471.837,29
713 - Trans a Fundo de Rec Seg Pública - FSP		110.295.226,45	110.440.082,47
714 - Trans Fundo de Rec de Amparo ao Trab FAT		635.455,70	-
715 - Setor Cultural-LC nº195/2022-Art.5º-Audi		228.321,24	399.871,60
716 - SETOR CULTURAL-LC 195/2022-ART.8º-DEM SE		4.062,89	2.624,77
717 - ASSIT FIN TRANSP COL ART 5º IV, EC123-22		365.069,81	329.338,39
718 - AUX FIN OUTORGA CT ICMS ART5º V EC123-22		-	18.653.305,35
719 - Transf Aldir Blanc Lei nº14399/2022		32.371.478,91	-
720 - Transf Uniao Expl Petr GAS FEP Lei 9.478		9.793.970,88	2.629.134,92
749 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS		3.067.304,24	745.267,48
750 - RECURSOS DA CIDE		(272.159,01)	2.104.345,17
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO		77.576.627,26	55.873.132,42
753 - RECURSOS PROV DE TAXAS E CONTRIBUICOES		165.721.837,45	239.303.607,67
754 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO		81.301.596,09	84.181.378,88
756 - REC DE ALIEN DE BENS,ATIVOS ADM INDIRETA		39.402,19	428.677,45
757 - REC DE DEP JUD LIDES QUE ENTE NAO FAZ PARTE		12.872.260,75	10.200.532,45
758 - REC DEP JUD-LIDES QUE ENTE NAO FAZ PARTE		3.565,30	(2.753.399,58)
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		87.396.977,61	139.624.857,30
760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUD		84.657.729,87	112.900.261,99
761 - REC VINC AO FUNDO DE COMB E ERR POBREZA		38.363.053,92	17.280.909,92
799 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS		(7.745.446,13)	(8.582.787,87)
800 - REC VINC AO RPPS-FUNDO EM CAPITLZ-PREVID		2.001.699.642,83	1.533.787.974,54
801 - REC VINC AO RPPS-FUNDO EM REPART-FINANC		37.325.337,83	33.965.236,46
802 - REC VINC AO RPPS-TAXA DE ADMINISTRACAO		1.010.128,59	750.486,42
803 - RECURSOS VINCULADOS AO SPSM		30.468.061,86	11.148.137,68
860 - RECURSOS EXTRAORC VINC A PRECATORIOS		1.477.087,76	(13.599.952,91)
862 - RECURSOS DE DEPOSITOS DE TERCEIROS		(3.541,72)	8.043,13
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		(78.905,72)	(58.364,38)
Superávit/Déficit do Exercício		8.307.994.282,51	8.253.937.580,04

 ESTADO DA PARAIBA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 Fiscal e Seguridade			EXERCÍCIO: 2025
PERÍODO (Mês): Dezembro			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	13.208.289.668,88	12.083.866.421,27
Contribuições	II	1.716.212.675,21	1.478.867.048,67
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	84.414.304,10	106.776.612,76
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	4.306.277.358,88	2.930.177.285,61
Transferências e Delegações Recebidas	V	36.180.115.948,74	29.165.837.973,54
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	58.049.299,87	10.862.261,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	4.434.954.351,76	12.739.955.077,30
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		59.988.313.607,44	58.516.342.680,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	10.243.261.236,69	14.358.446.747,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	4.213.767.352,33	3.729.587.503,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	6.870.987.636,06	6.002.229.284,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	1.909.480.174,58	1.165.484.684,34
Transferências e Delegações Concedidas	XII	27.909.805.609,55	23.825.338.830,70
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	5.533.705.669,06	1.753.730.571,39
Tributárias	XIV	3.922.168,66	4.191.731,24
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	2.368.125.748,41	1.668.347.588,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		59.053.055.595,34	52.507.356.940,78

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		935.258.012,10	6.008.985.739,48
 LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR SEC CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		 CLAUDIA MARÔLES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC N. 7.684 - PB	
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		12.364.591.662,49	11.324.154.620,94
Taxas		843.698.006,39	759.711.800,33
Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.208.289.668,88	12.083.866.421,27
Nota II - Contribuições			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		1.716.212.675,21	1.478.867.048,67
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Contribuições		1.716.212.675,21	1.478.867.048,67
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		73.643,53	174.437,56
Vendas de Produtos		96.267,43	114.813,57
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		84.244.393,14	106.487.361,63
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		84.414.304,10	106.776.612,76
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		1.702.283.269,26	1.263.852.818,93
Variações Monetárias e Cambiais		491.588.849,84	302.406.290,09
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.378.463.142,26	981.243.165,78
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		733.942.097,52	382.675.010,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.306.277.358,88	2.930.177.285,61
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		21.315.378.425,84	17.742.664.927,52
Transferências Inter Governamentais		14.862.211.386,88	11.421.084.102,26
Transferências das Instituições Privadas		9.995,06	644.039,79
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		8.509,32	-
Transferências do Exterior		200.000,00	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		76.406,70	51.150,46
Transferências de Pessoas Físicas		1.491.487,52	1.388.614,33
Outras Transferências e Delegações Recebidas		739.737,42	5.139,18
Transferências e Delegações Recebidas		36.180.115.948,74	29.165.837.973,54
Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		1.322.819,52	1.313.981,47
Ganhos com Incorporação de Ativos		39.697.037,33	5.894.085,31
Desincorporação de Passivos		17.029.443,02	3.654.194,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		58.049.299,87	10.862.261,11
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		276.951.784,99	7.417.843,92
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.158.002.566,77	12.732.537.233,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.434.954.351,76	12.739.955.077,30
Nota VIII - Pessoal e Encargos			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		8.944.894.217,86	13.190.673.653,35
Encargos Patronais		1.295.484.768,85	1.164.885.593,91
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.882.249,98	2.887.500,00
Pessoal e Encargos		10.243.261.236,69	14.358.446.747,26
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		3.253.363.080,47	2.864.048.211,24
Pensões		942.350.425,74	848.682.850,48
Benefícios de Prestação Continuada		-	-

Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.053.846,12	16.856.441,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.213.767.352,33	3.729.587.503,12

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	519.902.490,75	904.820.457,92
Serviços	5.943.330.870,05	4.710.074.734,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	407.754.275,26	387.334.091,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.870.987.636,06	6.002.229.284,10

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	355.043.558,31	323.781.068,04
Juros e Encargos de Mora	18.827,78	67.747,78
Variações Monetárias e Cambiais	800.345.237,91	412.728.551,58
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	20.099.583,22	46.232.306,13
Variações Patrimoniais Diminutivas - Juros e Encargos	-	-
Aporte ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	733.972.967,36	382.675.010,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.909.480.174,58	1.165.484.684,34

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	21.315.378.425,84	17.742.664.927,52
Transferências Inter Governamentais	6.594.427.183,71	6.082.673.903,18
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	27.909.805.609,55	23.825.338.830,70

Nota XIII -Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.943.492.659,51	1.400.013.472,79
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	590.213.009,55	353.717.098,60
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.533.705.669,06	1.753.730.571,39

Nota XIV -Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	3.922.168,66	4.191.731,24
Total de VPD Tributárias	3.922.168,66	4.191.731,24

Nota XV -Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custos dos Serviços Prestados	-	-
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	-	-

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	790.059.539,47	320.566.107,96
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.578.066.208,94	1.347.781.480,67
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.368.125.748,41	1.668.347.588,63

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO									
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATO FISCAL E SEGURIDADE									
PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO 2025									
Realiz (R\$)									
AUTORIZAÇÃO LEGISLAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMPRESTIMO TOMADO (OP. DE CRÉDITO)	REESTABELECIMENTO DA DÍVIDA PASSIVA	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO CORREÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS	RESGATE	DESINCORPORAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DE SALDO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Lei Nº 9.496 de 11/09/1997-AD-248	111.620.001.01-0	952.855.317,71	-	-	87.150.810,71	26.687.180,09	-	-	1.013.318.948,33
Lei Nº 9.146 de 01/06/2010-AD-280	211.090.001.01-7	77.560.512,21	-	-	1.789.458,17	11.883.632,93	-	-	67.446.537,45
Lei Nº 9.121 de 13/05/2010-AD-281	111.090.001.01-8	965.565,78	-	-	81.996,00	160.184,20	8.395,12	-	878.484,53
Lei Nº 9.121 de 13/05/2010-AD-282	111.090.001.01-9	16.084.373,21	371.942,20	-	1.200.066,17	2.793.931,12	0,00	-	14.862.450,46
Lei Nº 9.875 de 15/06/2012 PROINVEST- AD 286	111.090.001.01-11	566.756.975,77	-	-	14.031.771,46	30.087.224,73	-	-	598.681.410,50
Lei Nº 9.689 de 26/04/2012 PAC B- AD 287	111.090.001.01-12	31.081.502,57	-	-	5.144.357,06	5.164.518,41	270.562,16	-	30.790.779,06
Lei Nº 9.689 de 26/04/2012 PAC B- AD 288	111.090.001.01-13	40.034.848,69	3.438.730,93	-	3.493.083,26	4.589.246,56	2.703.557,96	-	39.694.858,36
Lei Nº 9.689 de 14/08/2012-AD-289	111.090.001.01-14	110.534.679,98	-	-	3.284.717,80	647.312,23	98.742.648,38	-	98.742.648,38
Lei Nº 11.982 de 16/06/2021-AD-290	111.090.001.01-15	52.704.565,63	-	-	5.103.297,32	-	-	-	52.347.858,27
Lei Nº 12.982 de 13.12.2023-AD-300	111.090.001.01-16	86.803.361,23	-	-	8.992.921,36	-	8.992.921,33	-	104.107.771,72
Lei Nº 9.717 de 27/11/1998**	24.200.801-020	35.177.155,68	-	-	8.126.716,19	-	5.511.231,84	-	277.792.600,03
LC Nº 101 de 04/05/2009*	4.614.817.360,18	-	-	-	228.820.686,23	-	-	-	1.843.638.046,41
Lei Nº 9.717 de 27/11/1998**	770.991.141,45	-	-	-	742.341.796,74	-	-	-	1.513.332.938,19
Lei Nº 6.484 de 15/12/1976***	100.077.955,24	-	-	-	161.878.133,14	-	-	-	261.956.068,38
Termo de Acordo CAD-PREV Nº 398/2020	-	36.615,94	-	-	-	-	-	-	0,00
Termo de Acordo CAD-PREV Nº 399/2020	-	783.663,37	-	-	-	-	-	-	0,00
Lei Complementar Nº 151 de 05/08/2015****	-	26.032.096,66	-	-	-	-	-	-	26.579.327,64
Lei Estadual Nº 9.242 de 21/09/2010*****	-	3.760.049,32	-	-	-	-	-	-	3.760.049,32
Saldo do parcelamento CDROM junto ao ISSS	-	22.080,75	-	-	-	-	-	-	22.080,75
Emenda Constitucional Nº 99/2017*****	-	510.271.794,42	-	-	67.970.632,76	-	-	-	578.242.427,18
Lei Nº 11.317 DE 17/04/2019*****	-	1.460.224,94	-	-	-	-	-	-	1.460.224,94
Parcelamento PDSS Nº 640/2026-640/2029 e 640/2029/2022	-	180.427.706,78	-	-	8.816.242,00	-	-	-	43.762.785,79
TOTAL: GERAL	-	8.101.519.319,49	261.481.733,99	1.209.827.490,87	138.002.305,50	95.094.065,22	23.593.573,82	46.035.834,12	9.548.107.576,69

(*) Parágrafo 7º, Art. 30.
(**) Inciso I, Art. 1º
(***) Art. 180
(****) Inciso IV, Art 4º
(***** Art 1º
(***** Parágrafo 2º, Art 1º
(***** Art. 17

LEIACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA POR CONTRATO FISCAL E SEGURIDADE									
PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO 2025									
Realiz (R\$)									
AUTORIZAÇÃO LEGISLAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMPRESTIMO TOMADO	CORREÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS	RESGATE	DESINCORPORAÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DE SALDO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei Estadual Nº 9.284 de 13/11/2007-AD 278*	211.090.001.01-5	20.411.961,64	-	-	-	-	-	-	15.604.226,17
Lei Estadual Nº 8.489 de 03/03/2008- AD 279	211.090.001.01-6	154.807.500,10	-	-	-	-	-	-	98.257.142,92
Lei Estadual Nº 8.663 de 22/09/2008- AD 283	211.090.001.01-7	23.137.905,42	-	-	-	-	-	-	17.818.711,84
Lei Estadual Nº 9.690 de 23/04/2012- AD 284	211.090.001.01-9	43.106.511,00	-	-	-	-	-	-	44.425.288,56
Lei Estadual Nº 10.487 de 23/06/2015- AD 291	211.090.001.02-9	209.877.541,47	47.837.144,13	-	-	-	-	-	227.710.233,23
Lei Estadual Nº 11.218 de 19/10/2018- AD 294	210.990.001.03-1	112.699.860,00	65.680.000,00	-	-	-	-	-	166.172.480,00
Lei Estadual Nº 11.220 de 19/10/2018- AD 296	210.990.001.03-3	160.907.314,97	270.038.219,40	204.542.185,41	-	-	-	-	485.935.664,10
Lei Estadual Nº 11.424 de 31/08/2019- AD 297	210.990.001.03-4	56.146.032,61	37.205.000,00	73.769.347,37	-	-	-	-	119.771.139,34
Lei Estadual Nº 12.492 de 14/12/2012 - AD 301	210.990.001.03-5	0,00	51.700.000,00	54.043.200,00	-	-	-	-	51.703.600,00
TOTAL: GERAL	-	781.094.627,21	472.466.363,53	478.010.083,07	79.884.097,42	424.232.490,23	0,00	-	1.227.448.486,16

(*) E suas alterações (Leis Nº 8515/2008 e 8676/2008)

LEIACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRACAO DA DÍVIDA FLUTUANTE				ANEXO 17	
* ESTADO DA PARAIBA					
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA					
* FISCAL E SEGURIDADE					
* EXERCÍCIO: 2025					
PERÍODO (MES): DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 03/02/2026 - HORA: 11:34		PÁGINA: 0001	
TÍTULOS		SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O
	ANTERIOR		INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEQUINTE

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
1o EXERCÍCIO ANTERIOR	110.617.612,24			105.750.446,82	4.867.165,42
2o EXERCÍCIO ANTERIOR	13.766.998,37			10.740.765,18	3.026.233,19
3o EXERCÍCIO ANTERIOR	17.193.476,45			1.559.939,53	14.633.536,92
4o EXERCÍCIO ANTERIOR	6.284.474,25			1.786.547,05	1.941.927,20
5o EXERCÍCIO ANTERIOR	6.284.126,55			6.284.126,55	0,00
DESTE EXERCÍCIO			98.802.430,60		98.802.430,60
SUB-TOTAL	151.590.687,86		98.802.430,60	127.121.825,13	123.271.293,33

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					
1o EXERCÍCIO ANTERIOR	342.951.485,86			264.918.412,09	78.033.073,77
2o EXERCÍCIO ANTERIOR	115.312.328,70			43.309.141,80	72.003.186,90
3o EXERCÍCIO ANTERIOR	68.606.715,62			29.845.572,99	38.761.142,63
4o EXERCÍCIO ANTERIOR	28.830.935,43			8.074.861,89	20.756.073,54
5o EXERCÍCIO ANTERIOR	11.978.964,81			11.978.964,81	0,00
DESTE EXERCÍCIO			537.008.479,06		537.008.479,06
SUB-TOTAL	567.680.430,42		537.008.479,06	358.126.953,58	746.561.955,90

SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

OBRIG. DE REPARTICOES A OUTROS ENTES		27.735.410,64	6.189.949.522,81	6.177.320.811,64	40.364.121,81
SUB-TOTAL		27.735.410,64	6.189.949.522,81	6.177.320.811,64	40.364.121,81

VALORES RESTITUIVEIS		429.899.974,69	10.832.726.625,95	10.786.679.290,89	475.947.309,75
SUB-TOTAL		429.899.974,69	10.832.726.625,95	10.786.679.290,89	475.947.309,75

TOTAL		1.176.906.503,61	17.658.487.058,42	17.449.248.881,24	1.386.144.680,79

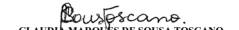
Concessão de empréstimos e financiamentos	38.362.654,09	35.847.355,44
Outros desembolsos de investimentos	455.077.547,00	405.426.961,18
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	(3.287.066.516,96)	(2.225.083.186,80)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	18.146.662.942,78	13.507.034.967,96
Operações de crédito	733.942.097,52	382.675.010,81
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	17.412.720.845,26	13.124.359.957,15
Desembolsos	17.446.994.208,28	13.180.625.787,64
Amortização /Refinanciamento da dívida	174.978.162,64	170.946.036,44
Outros desembolsos de financiamentos	17.272.016.045,64	13.009.679.751,20
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	699.668.734,50	326.409.180,32

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	(217.133.636,10)	865.621.306,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	8.853.392.267,62	7.987.770.960,97
Caixa e Equivalente de caixa final	8.636.258.631,52	8.853.392.267,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	123.668.789,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.040.785.025,89	439.630.643,37


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7.684 - PB



ESTADO DA PARAIBA
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

EXERCÍCIO: 2025

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		9.038.388.199,78	8.207.342.780,69
da União		9.038.388.199,78	8.207.292.780,69
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		-	50.000,00
Intragovernamentais		-	-
Outras transferências correntes recebidas		1.707.886.367,13	1.553.519.648,65
Total das Transferências Recebidas		10.746.274.566,91	9.760.862.429,34

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	358.232.870,03	298.522.399,71
a União	10.561.728,00	9.809.280,00
a Estados e Distrito Federal	-	204.143,23
a Municípios	347.671.142,03	288.508.976,48
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	968.823.744,78	855.688.698,77
Outras transferências concedidas	529.066.133,23	334.174.797,95
Total das Transferências Concedidas	1.856.122.748,04	1.488.385.896,43



ESTADO DA PARAIBA
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	571.418.099,23	518.335.614,61
Judiciária	1.843.436.006,78	1.675.877.663,71
Essencial à Justiça	456.560.479,31	407.818.179,74
Administração	858.534.618,52	763.539.510,58
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	2.320.235.352,26	2.070.513.915,77
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	404.556.547,93	364.895.764,70
Previdência Social	4.184.627.827,00	2.616.776.449,26
Saúde	3.512.727.598,25	2.897.180.978,88
Trabalho	5.227.083,92	4.326.734,02
Educação	3.188.672.212,34	3.740.443.372,07
Cultura	75.957.549,26	45.117.947,67
Direitos da Cidadania	307.099.549,30	298.149.027,73
Urbanismo	31.574.374,25	31.566.612,75
Habitação	28.592.786,31	23.796.001,23
Saneamento	89.421,79	207.713,42
Gestão Ambiental	70.999.872,98	69.455.698,01
Ciência e Tecnologia	26.776.387,43	18.866.160,44
Agricultura	250.236.839,51	217.600.469,44
Organização Agrária	119.637,47	50.581,80

Indústria	26.727.429,25	21.812.579,04
Comércio e Serviços	49.440.300,06	33.830.663,66
Comunicações	59.399.430,99	53.058.224,26
Energia	4.203.669,51	3.736.873,58
Transporte	77.087.728,00	69.460.513,69
Desporto e Lazer	22.539.579,59	17.519.951,61
Encargos Especiais	399.360.575,01	312.263.452,30
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.776.200.956,25	16.276.200.653,97



ESTADO DA PARAIBA
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	97.789.974,27	99.683.166,98
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	44.451.057,11	36.076.283,95
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	142.241.031,38	135.759.450,93



ESTADO DA PARAIBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANEXO 19
Fiscal e Seguridade

PERÍODO (Mês): Dezembro

EXERCÍCIO: 2025

ESPECIFICAÇÕES	Patrimônio / Capital Social	Ajustamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo inicial do Exercício Anterior	287.067.426,92	-	23.656.220,21	-7.269.212,41	381.239,44	589.594.682,68	24.045.592.876,61	-	24.939.023.233,45
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	5.117.996,28	10.059.078,60	-	2.214.901,97	-	283.159.245,06	20.058.824,65	-	320.610.046,56
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	6.008.985.739,48	-	6.008.985.739,48
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final Exercício Anterior	292.185.423,20	10.059.078,60	23.656.220,21	-5.054.310,44	381.239,44	872.753.927,74	30.074.637.440,74	-	31.268.619.019,49
Saldo inicial do Exercício Atual	292.185.423,20	10.059.078,60	23.656.220,21	-5.054.310,44	381.239,44	872.753.927,74	30.074.637.440,74	-	31.268.619.019,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	11.256.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-266.027.239,53	-11.645.458,70	-	-266.416.698,26
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	935.258.012,10	-	935.258.012,10
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final Exercício Atual	292.185.423,20	21.315.078,60	23.656.220,21	-5.054.310,44	381.239,44	606.726.688,21	30.998.249.994,11	-	31.937.460.333,35


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC N. 7.684 - PB

BALANÇO GERAL
DO ESTADO 2025

Relatório contábil da prestação de contas anual



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Coordenação Geral de Contabilidade - CGC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO E APOIO

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE (CGC)

Cláudia Marques de Sousa Toscano

ASSESSORIA DE GABINETE CGC

Maria Mônica Dias de Souza

Priscila da Silva Máximo

Ritta Sybelle Grilo Frutuoso

ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA TÉCNICA CGC

Ellen Januário Barros

Janaína Silva de Brito

José Pedro Barbosa da Silva Filho

Livia Alves de Moura

Michelle Sadjá Franca dos Santos Coêlho

Yngrid Batista Costa

GERÊNCIA CONTÁBIL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CGC

Polyana de Carvalho Assis

Társylla Ruanna Rodrigues Lima

GERÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CGC

João Lali Pinto de Alencar

Naiara de Araújo Arcanjo

Raickson Agostinho dos Santos Silva

Walglecia Soares de Oliveira

GERÊNCIA DO SIAF CGC

Anderson Henrique Fabião Cavalcanti Lima

Geraldo Camilo da Fonseca Torrico Valencia

Kevin Kilmer Alves Padilha

Marcus André Gondim da Silva

GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Robson Leite da Silva

Leide Jane Pereira da Silva

GERÊNCIA PATRIMONIAL CGC

Danilo Adriano Lima Soares

Samay Lopes Nogueira Amorim

PESSOAL APOIO CGC

Maíra Eunice da Nóbrega Costa Pontes

Severino do Ramo da Silva

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	9
1. INTRODUÇÃO	9
2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10
2.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA	10
2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	10
2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	11
2.4 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	15
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA	18
3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)	19
3.2 – DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	21
3.3 – RECEITA ARRECADADA - 2024/2025	22
3.3.1 – RECEITA ARRECADADA MENSAL	22
3.3.2 – RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA	23
3.3.3 – RECEITA ARRECADADA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	24
3.4 – RECEITAS CORRENTES	25
3.4.1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS	25
3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28
3.4.3 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29
3.5 – RECEITAS DE CAPITAL	29
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA	31
4.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	31
4.2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	32
5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	33

II - GESTÃO FISCAL	34
1. INTRODUÇÃO	34
2. INDICADORES FISCAIS.....	35
2.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL.....	35
2.2 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS.....	35
2.3 – RESULTADO PRIMÁRIO.....	37
2.4 – RESULTADO NOMINAL.....	38
2.5 – DÍVIDA PÚBLICA.....	40
2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE	42
2.7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.....	43
2.8 – DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR.....	44
2.9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	45
2.10 – DESPESAS COM PESSOAL.....	48
3. RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI – RANKING SICONFI.....	49
4. EQUILÍBRIO FISCAL - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO ESTADO – CAPAG.....	50
III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	52
1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA PARAÍBA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025	52
NOTA 1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	52
NOTA 2. ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025	53
NOTA 3. AJUSTES DA CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS	58
NOTA 4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES	58
NOTA 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.....	58
NOTA 6. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.....	58
NOTA 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	61
7.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO	62
7.2 – BALANÇO FINANCEIRO – BF	64
7.3 – BALANÇO PATRIMONIAL – BP.....	66
7.3.1 – ATIVO CIRCULANTE - AC	66
7.3.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	67
7.3.1.2 – CRÉDITO DO CURTO PRAZO	68
7.3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC.....	70
7.3.2.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	70
7.3.2.2 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS... ..	71
7.3.2.3 – IMOBILIZADO	72
7.3.3 – PASSIVO CIRCULANTE.....	74
7.3.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75
7.3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79
7.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	79
7.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC	80
7.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL.....	81
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82

APRESENTAÇÃO

Este relatório contábil compõe a Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e representa a importante função de prestação de contas e de proporcionar transparência à sociedade, das ações e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo da Paraíba.

Os resultados são apresentados, prioritariamente, na visão Consolidada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sua posição patrimonial e financeira e o

desempenho financeiro, abrangendo os órgãos da Administração Direta (Secretarias de Estado e Outros Poderes) e indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, inclusive dos demais Poderes) e a visão Consolidado Geral que inclui as Empresas Estatais Independentes.

É de responsabilidade da Coordenação Geral de Contabilidade Estado (CGCE), subordinada à Controladoria Geral do Estado, a responsabilidade pela elaboração, organização e consolidação dos dados provenientes dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, que se constituem nas unidades gestoras de execução dos recursos previstos no orçamento estadual. Dessa forma, ressalta-se que compete a cada órgão e entidade a responsabilidade pela fidedignidade, consistência e veracidade dos dados e das informações apresentadas neste Balanço Geral.

Na elaboração deste Balanço foram observadas as disposições legais e os normativos que disciplinam a matéria, tais como: Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

O Balanço Geral do Estado (BGE) é composto um único volume, que demonstra os resultados patrimoniais e fiscais do Governo do Estado. É constituído dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, dos Anexos previstos na Lei nº 4.320/64, assim como das Notas Explicativas, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

São apresentados também os resultados da Gestão Fiscal que retratam os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Este relatório demonstra que o Estado da Paraíba tem cumprido todos os indicadores constitucionais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e também os do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PATF).

Boa leitura!

João Pessoa, 23 de março de 2025.

Cláudia Marques de Sousa Toscano
Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado
CRC-PB 7684/O-3

I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. INTRODUÇÃO

O Gerenciamento orçamentário funciona como instrumento essencial ao planejamento governamental, permitindo a definição de metas e ações, a projeção de resultados e a reavaliação contínua do orçamento, conforme as necessidades da execução. Compreende os procedimentos de registro, controle, acompanhamento e evidenciação do orçamento público vigente, bem como sua execução pelos órgãos e entidades da Administração Pública. Este capítulo apresenta os principais resultados da gestão orçamentária e financeira do Estado da Paraíba referentes ao exercício de 2025, destacando, ainda, o conjunto de leis e normas orçamentárias que nortearam a atuação estatal no desempenho de suas funções.

A receita bruta estadual em 2025 totalizou um montante de R\$ 30.668.958 mil, oriunda da arrecadação bruta estadual, que em comparação ao exercício de 2024 (R\$ 27.363.829 mil), apresentou aumento de R\$ 3.305.129 mil (12,08%) na arrecadação bruta. Para o valor da

receita líquida, são descontados os valores das transferências obrigatórias aos municípios (previstas na Constituição Federal de 1988), os repasses ao FUNDEB que vinculam os recursos à educação, bem como as restituições de tributos estaduais e das demais Receitas; chegando assim ao valor da receita líquida, que em 2025 foi de R\$ 24.027.307 mil, valor esse que foi a maior em relação ao exercício anterior em R\$ 2.826.673 mil (13,33%).

No exercício de 2025, a despesa total empenhada atingiu R\$ 24.063.200 mil, com aumento nominal de 19,80% se comparado ao exercício anterior, que empenhou R\$ 20.086.871 mil. Com os valores da receita arrecadada e o da despesa empenhada confrontados, temos o resultado orçamentário, que poderá ser superavitário, deficitário ou evidenciar um equilíbrio orçamentário. Mesmo tendo um aumento na receita bruta neste ano de 2025, temos que o valor dos gastos ainda foi maior, considerando o percentual de crescimento de cada um em relação ao ano de 2024.

No exercício de 2025, a despesa total empenhada atingiu R\$ 24.063.200 mil, com um aumento nominal de 19,80% se comparado ao exercício anterior, que empenhou R\$ 20.086.871 mil. Com os valores da receita arrecadada e o da despesa empenhada confrontados, temos o resultado orçamentário, que poderá ser superavitário, deficitário ou evidenciar um equilíbrio orçamentário.

No exercício em análise o valor das Despesas superou o valor da Receita bruta, apresentando Déficit Orçamentário. A execução dessas despesas correu por causa de superávit de exercícios anteriores. Destaca-se que o Estado da Paraíba encerrou o exercício de 2025 com o terceiro maior caixa (disponibilidades) do país, com saldo livre em caixa de R\$ 4.054.449 mil.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Brasil tem seu sistema orçamentário fundamentado no art. 165 da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece três instrumentos essenciais de planejamento e execução das finanças públicas: o Plano Plurianual (PPA), responsável pela definição das diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e fixa as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente; e a Lei Orçamentária Anual (LOA), incumbida de estimar as receitas e fixar as despesas para cada exercício. Se tratando do âmbito estadual, a Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 1989, adota a estrutura orçamentária idêntica à prevista na Constituição Federal, em conformidade com o princípio da simetria constitucional, assegurando a integração entre planejamento e orçamento no âmbito da administração pública estadual.

2.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual (PPA) tem vigência de quatro anos e é um instrumento que desempenha papel fundamental na articulação entre planejamento e orçamento, servindo de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Por meio do PPA, são definidas as prioridades governamentais e os programas estruturantes, assegurando maior racionalidade na alocação dos recursos públicos e promovendo a continuidade das políticas públicas, em consonância com os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e transparência.

A Lei Estadual nº 13.040, de 15 de janeiro de 2024 (DOE de 16/01/2024), instituiu o PPA do Estado da Paraíba para o quadriênio 2024-2027. A primeira alteração ocorreu em 10/01/2025, através da Lei Estadual nº 13.548, sendo publicada no DOE em 11/01/2025. E ainda em 2025 o PPA sofreu nova revisão, através da Lei nº 14.190, com mudanças definidas para o exercício de 2026.

2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei Estadual nº 13.328 de 29 de julho de 2024 (DOE de 30/07/2024), dispõe sobre a aprovação da LDO para o Exercício de 2025 e define as metas e prioridades do Estado que

nortearão a proposta da LOA do exercício em análise. Esta lei sofreu alterações através da Lei nº 14.176 de 16 de dezembro de 2025 (DOE de 17/12/2025), que alterou as Metas de Resultado Primário e Nominal, estabelecidos na Lei anterior.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias identifica no PPA as ações que serão prioridades orçamentárias para o exercício de 2025, alocando os recursos do orçamento anual para que essas ações sejam realizadas. Seguindo as diretrizes e metas da Administração Estadual, as orientações e os critérios utilizados para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado, as disposições sobre alterações na legislação tributária e as metas relativas às despesas do Estado com pessoal, montante da dívida pública, entre outras.

Nos termos da legislação vigente, a LDO é composta por dois anexos fundamentais: o Anexo de Metas Fiscais (AMF) e o Anexo de Riscos Fiscais (ARF). O Anexo de Metas Fiscais compreende a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício anterior, bem como a apresentação das principais metas fiscais projetadas para o exercício financeiro subsequente à aprovação da LDO. Por sua vez, o Anexo de Riscos Fiscais contempla a identificação e a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de impactar negativamente as contas públicas do Estado, indicando, quando cabível, as medidas a serem adotadas para sua mitigação.

A seguir, na Tabela 2.2, as Metas Fiscais Previstas do AMF para o exercício de 2025, de receitas e despesas, resultado primário e nominal, bem como o montante da dívida pública a preços correntes.

Tabela 2.2		R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO - Metas Previstas		Valores Correntes
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)		21.692.816
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)		20.064.484
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)		22.052.825
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)		21.648.586
Resultado Primário (sem RPPS) (III) = (I) - (II)		(1.584.102)
Resultado Nominal (sem RPPS) Abaixo da linha		(711.736)
Dívida Pública Consolidada (DC)		8.620.259
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		878.620

Fonte: LDO 2025. AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º). DOE de 17/12/2025.

2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento legal que materializa o orçamento público, estabelecendo a previsão das receitas e a autorização das despesas a serem executadas ao longo de um exercício financeiro. Sua elaboração deve observar, de forma obrigatória, as diretrizes, objetivos e prioridades definidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo vedada a inclusão de despesas que não guardem compatibilidade com esses instrumentos de planejamento. A LOA compreende três orçamentos distintos: o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.

A LOA de 2025 foi instituída pela Lei Estadual nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025 (DOE 11/01/2025), que estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo exercício, em observância aos Programas de Governo, e em conformidade com o PPA e com as diretrizes da LDO. A lei orçamentária foi executada em conformidade com o Decreto nº 46.170 de 13 de janeiro de 2025 (DOE 14/01/2025), que estabeleceu as normas para execução orçamentária e financeira para o exercício vigente. Durante o exercício esta Lei sofreu alterações pelo Decreto Legislativo nº 325 em 05/11/2025, e pela Lei nº 14.177 (DOE 17/12/2025).

A LOA para o exercício de 2025, estipulou a Receita e a Despesa total (Orçamento Consolidado Geral) no montante de R\$ 21.931.774 mil, distribuído nos orçamentos a seguir.

TIPO DO ORÇAMENTO	R\$ MIL
Orçamento Fiscal: os três Poderes do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes que compõe a administração indireta.	R\$ 13.758.500
Orçamento da Seguridade Social: todas as entidades e órgãos vinculados ao Estado, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes, destinados a atender às ações de saúde, assistência e previdência social.	R\$ 7.607.011

Subtotal – Fiscal e Seguridade Social	R\$ 21.365.511
Orçamento de Investimentos: empresas públicas e sociedades de economia mista, classificadas como não dependentes, e das quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.	R\$ 566.263
Total – Previsão Receita e Dotação Despesa (Consolidado Geral)	R\$ 21.931.774

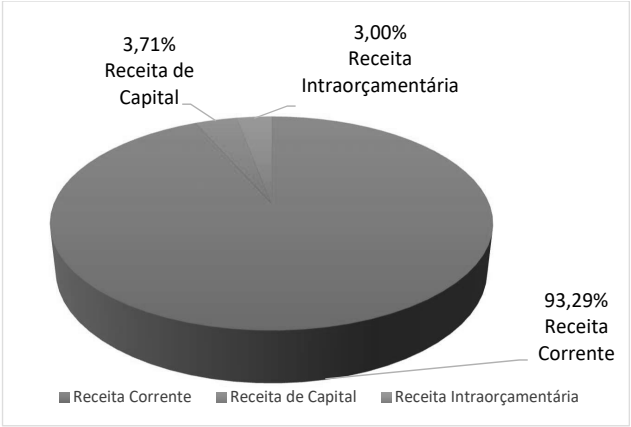
Na tabela a seguir temos as receitas estimadas de acordo com suas Categorias Econômicas e Origem, para o orçamento Fiscal e Seguridade, exercício de 2025, em conformidade com a Lei Orçamentária do exercício.

Tabela 2.3	R\$ Milhares
RECEITAS DE TODAS AS FONTES	27.611.245
RECEITAS CORRENTES	25.758.623
Receita Tributária	12.488.909
Receita de Contribuições	603.236
Receita Patrimonial	796.027
Receita Industrial	287
Receita de Serviço	62.928
Transferências Correntes	11.549.422
Outras Receitas Correntes	257.814
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.887
Operações de Crédito	757.693
Alienação de Bens	400
Amortização de Empréstimos	12.000
Transferências de Capital	254.794
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	827.735
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	(6.245.735)
RECEITA TOTAL	21.365.511

Fonte: LOA 2025.

Com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, o gráfico a seguir apresenta o percentual de participação de cada categoria econômica na previsão da receita total, considerando as respectivas deduções. As receitas estão classificadas em Receitas Correntes, Receitas de Capital e Receitas Intraorçamentárias, de acordo com a visão consolidada do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Gráfico 1 – Previsão da Receita por Categoria Econômica Fiscal e Seguridade em 2025



No exercício de 2025, as despesas fixadas para o Poder Executivo totalizaram R\$ 19.187.156 mil, correspondendo a 89,80% do total anual. Os demais Poderes receberam, conjuntamente, um montante de R\$ 2.178.354 mil, conforme demonstrado na Tabela 2.3b. Esses valores evidenciam a concentração da execução orçamentária no Poder Executivo, em relação à distribuição das despesas fixadas para o exercício.

Tabela 2.3b	R\$ Milhares	
PODER/ÓRGÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
Poder Executivo	19.187.156	89,80
Poder Legislativo	603.769	2,83
Poder Judiciário	1.200.955	5,62
Ministério Público	366.954	1,72
Reserva de Contigência	6.677	0,03
TOTAL	21.365.511	100,00

Fonte: LOA 2025

O Estado da Paraíba realiza despesas em múltiplas áreas de atuação governamental. Nesse contexto, a Tabela 2.3c apresenta as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social distribuídas por Função, evidenciando as áreas de interesse prioritário da Administração Pública Estadual e permitindo a análise da alocação de recursos conforme as políticas e programas governamentais.

Tabela 2.3c - Despesa Estimada por Função					RS Milhares
CÓDIGO	FUNÇÕES	ORÇAMENTO		TOTAL	%
		FISCAL	SEGURIDADE		
01	Legislativa	557.261	-	557.261	2,61
02	Judiciária	1.908.648	15.416	1.924.064	9,01
03	Essencial à Justiça	464.001	-	464.001	2,17
04	Administração	1.016.753	-	1.016.753	4,76
06	Segurança Pública	2.731.535	-	2.731.535	12,78
08	Assistência Social	2.160	593.262	595.422	2,79
09	Previdência Social	-	4.055.406	4.055.406	18,98
10	Saúde	-	2.930.852	2.930.852	13,72
11	Trabalho	51.900	-	51.900	0,24
12	Educação	3.038.932	-	3.038.932	14,22
13	Cultura	80.854	-	80.854	0,38
14	Direitos da Cidadania	373.039	-	373.039	1,75
15	Urbanismo	175.579	-	175.579	0,82
16	Habitação	88.661	-	88.661	0,41
17	Saneamento	163.200	-	163.200	0,76
18	Gestão Ambiental	489.344	-	489.344	2,29
19	Ciência e Tecnologia	32.848	-	32.848	0,15
20	Agricultura	409.388	1.100	410.488	1,92
21	Organização Agrária	2.640	-	2.640	0,01
22	Indústria	38.049	-	38.049	0,18
23	Comércio e Serviços	48.033	-	48.033	0,22
24	Comunicações	61.642	-	61.642	0,29
25	Energia	7.506	-	7.506	0,04
26	Transporte	583.676	-	583.676	2,73
27	Desporto e Lazer	35.002	-	35.002	0,16
28	Encargos Especiais	1.067.571	10.976	1.078.547	5,05
99	R. de Contingência	330.280	-	330.280	1,55
TOTAL		13.758.500	7.607.011	21.365.511	100,00

Fonte: LOA 2025

2.4 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Com o decorrer do exercício, a execução orçamentária passa por diversas alterações, sendo comum que surjam demandas de despesas que não foram inicialmente contempladas na Lei Orçamentária Anual ou que as dotações previstas se revelem insuficientes para atender às necessidades da Administração Pública. Essa situação decorre tanto de fatos supervenientes quanto de variações no volume de gastos originalmente estimado, exigindo mecanismos legais que permitam a adequação do orçamento à realidade administrativa.

Com o objetivo de viabilizar esses ajustes, o ordenamento jurídico prevê a utilização dos créditos adicionais, os quais consistem em autorizações legais destinadas à inclusão de novas dotações orçamentárias ou ao reforço daquelas já existentes. Esses instrumentos possibilitam a flexibilização do orçamento público, assegurando a continuidade das ações governamentais sem comprometer a legalidade da despesa.

Os créditos adicionais classificam-se em três modalidades. Os créditos suplementares têm como finalidade o reforço de dotações já previstas na Lei Orçamentária, sendo utilizados quando os valores originalmente autorizados se mostram insuficientes. Os créditos especiais destinam-se ao atendimento de despesas para as quais não exista dotação específica no orçamento vigente, permitindo a criação de novas rubricas orçamentárias. Por sua vez, os créditos extraordinários são voltados ao custeio de despesas urgentes e imprevisíveis, geralmente decorrentes de situações excepcionais, como calamidades públicas ou eventos que demandem resposta imediata do poder público.

Conforme dispõe o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, a abertura de créditos adicionais deve estar vinculada à existência de recursos disponíveis. A legislação elenca como fontes desses recursos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior; o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente; a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais previamente autorizados; bem como o produto de operações de crédito, desde que previamente autorizadas em lei. Dessa forma, assegura-se que a ampliação ou modificação do orçamento ocorra de maneira responsável, preservando o equilíbrio fiscal e o controle das finanças públicas.

Estão discriminadas na Tabela 2.4a as Fonte de Recursos/Financiamento utilizadas para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2025, como autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Tabela 2.4a		R\$ Milhares
Fontes de Financiamentos		
Fonte	Valor Suplementado	
Excesso de Arrecadação	1.911.159	
Superávit	3.445.504	
Recursos de Convênios	-	
Operação de Créditos	-	
TOTAL (Superávit + Excessos de Arrecadação)	5.356.663	
Anulação Parcial ou Total no mesmo órgão	4.448.364	
TOTAL	9.805.027	
Fonte: CREAD 2025.		

Durante o exercício de 2025 foram instituídas as leis estaduais relacionadas a seguir, as quais influenciaram ou alteraram a LOA.

Normativo legal	Descrição
Lei Estadual nº 13.548/2025 (DOE 11/01/2025) – PPA 2024-2027_Primeira revisão	Art. 1º. Esta Lei estabelece procedimentos para a Revisão do Plano Plurianual 2024-2027, exercício 2025, em cumprimento ao disposto no art. 166, I, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba e em conformidade com os arts. 9º, 17 e 18 da Lei nº 13.040, de 15 de janeiro de 2024.
Lei Estadual nº 13.549/2025 (DOE 11/01/2025) – LOA 2025	Art. 1º. Esta lei estima a Receita do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 21.931.773.739,00 (vinte e um bilhões, novecentos e trinta e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais), e fixa a Despesa em igual valor (...)
Lei Estadual nº 13.752/2025 (DOE 26/06/2025)	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba 2 (PSHPB 2).
Lei Estadual nº 13.753/2025 (DOE 26/06/2025)	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto Paraíba Rural Sustentável II e dá outras providências.
Lei Estadual nº 13.823/2025 (DOE 14/08/2025) – LDO 2026	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.
Lei Estadual nº 13.999/2025 (DOE 15/10/2025) - Remanejamentos	Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos no valor que especifica e dá outras providências. Permite o remanejamento ou transferências de recursos de categorias de programas e órgãos diferentes.
Lei Estadual nº 14.176/2025 (DOE 17/12/2025) – LDO 2026_Alteração	Altera a Meta de Resultado Primário e Nominal estabelecidas na Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.
Lei Estadual nº 14.177/2025 (DOE 17/12/2025) – LOA 2026	Altera a LDO de 2025, autorizando a abertura de créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa.
Lei Estadual nº 14.190/2025 (DOE 23/12/2025) – PPA 2024-2027_Alteração	Art. 3º Fica instituída, no âmbito do Plano Plurianual 2024-2027, exercício 2026, a utilização de marcadores de políticas públicas transversais - Criança e Adolescente (01), Homem (02), Mulher (03), LGBTQIA+ (04), Povos Tradicionais (05) e Ambiental (06) - a serem aplicados nas

	ações, com vistas a assegurar a identificação, sistematização, monitoramento e avaliação das iniciativas governamentais.
--	--

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.

Foram autorizadas 425 descentralizações/remanejamentos de créditos orçamentários, por meio de portarias estaduais, entre órgãos da Administração Direta e Indireta, apresentando ao final do exercício a distribuição a seguir.

Tabela 2.4b		
Adm. Direta - Adm. Direta	Adm. Direta - Adm. Indireta	Adm. Indireta - Adm. Indireta
Nº Portarias (69 Portarias)	Nº Portarias (338 Portarias)	Nº Portarias (18 Portarias)
35, 42 a 45, 48, 53, 75, 90, 92, 106, 114, 119, 123, 153, 172, 173, 175, 176, 179, 193 a 197, 217 a 221, 225, 235, 239 a 246, 247, 249, 251, 255, 261, 263, 272, 277, 284 a 285, 291, 302, 304, 306 a 308, 317, 318, 324, 353, 393, 395 a 401, 408.	1, 03 a 34, 36 a 38, 39 a 41, 46, 47, 49 a 52, 54 a 66, 68 a 74, 76 a 89, 91, 93 a 104, 107 a 112, 115, 116, 118, 120 a 122, 124 a 145, 147 a 152, 154 a 157, 158 a 171, 174, 180, 183 a 187, 188 a 192, 199, 201 a 208, 210 a 214, 215 a 216, 223 a 224, 226 a 234, 236 a 238, 248, 250, 252 a 254, 256, 257 a 260, 262, 264 a 269, 271, 273 a 276, 278 a 282, 283, 286 a 290, 292, 294 a 301, 303, 305, 309 a 316, 319 a 323, 325 a 333, 334 a 352, 354 a 365, 367 a 369, 371 a 377, 378 a 392, 394, 402 a 407, 409 a 425.	2, 67, 105, 113, 117, 146, 177, 178, 181, 182, 198, 200, 209, 222, 270, 293, 366, 370.
Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.		

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA

No âmbito da execução orçamentária, a receita pública corresponde a um conjunto de ingressos financeiros que são arrecadados pelo Estado para custear a prestação de serviços essenciais, assegurando o funcionamento administrativo e viabilizando investimentos em infraestrutura e políticas públicas. Tais recursos decorrem de múltiplas fontes legalmente instituídas, dentre as quais se destacam os impostos, taxas e contribuições, as transferências intergovernamentais, as receitas patrimoniais, as receitas de serviços e as operações de crédito.

Com relação a classificação econômica, as receitas se subdividem em receitas correntes e de capital. As receitas correntes têm como destino, em regra, o funcionamento e manutenção da máquina pública, já as de capital, costumam ser para financiamento de investimentos, amortizar dívidas e formar ou adquirir bens de capital. A execução da receita pública desenvolve-se por um ciclo composto pelas etapas de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, conforme estabelecido pela legislação vigente, permitindo suporte financeiro aos cofres públicos e viabilizando a cobertura das despesas governamentais, bem como a execução de projetos que beneficiam a sociedade.

Este relatório foi elaborado em consonância com as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), da Secretaria do Tesouro Nacional. Em atendimento a esses normativos, a análise do Balanço Geral do Estado concentra-se nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, resultando na execução orçamentária, financeira e patrimonial do ente federativo, bem como sua conformidade com os princípios do equilíbrio fiscal e da transparência na gestão pública.

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

No exercício de 2025, a receita total arrecadada atingiu R\$ 24.027.307 mil, representando crescimento de 12,55% em relação à previsão inicial de R\$ 21.365.522 mil. Esse aumento se deve, principalmente, ao crescimento da economia que reflete no desempenho positivo das receitas correntes, que revela o fortalecimento da capacidade financeira e fiscal do Estado e superam a estimativa inicial, compensando a redução observada nas receitas de capital.

As receitas intraorçamentárias arrecadadas, que somaram R\$ 987.637 mil, foram destacadas para evitar a dupla contagem nas demonstrações contábeis, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas atualizações. Tais receitas visam revelar transações financeiras que ocorrem dentro de um mesmo orçamento, nesse caso, Fiscal e Seguridade Social. São transações internas que são visíveis e não inflam de maneira errônea o resultado Fiscal da entidade.

A Tabela 3.1a mostra a previsão inicial da receita, a arrecadação total e a variação entre elas, no exercício de 2025.

Tabela 3.1a Receita Orçada Inicial X Arrecadada

Especificação	R\$ Milhares					
	Orçada Inicial	AV	Arrecadada	AV	Variação	AH
Receitas Correntes	25.758.635	96,17%	28.709.888	96,73%	2.951.254	11,46%
Impostos, Taxas e Contribuições de melhorias	12.488.909	46,63%	13.559.015	45,68%	1.070.106	8,57%
Receita de Contribuições	603.236	2,25%	731.289	2,46%	128.053	21,23%
Receita Patrimonial	796.027	2,97%	1.450.914	4,89%	654.887	82,27%
Receita Industrial	287	0,00%	0	0,00%	-287	-100,00%
Receita de Serviços	62.928	0,23%	58.023	0,20%	-4.905	-7,79%
Transferências Correntes	11.549.433	43,12%	12.523.632	42,19%	974.199	8,44%
Outras Receitas Correntes	257.814	0,96%	387.015	1,30%	129.201	50,11%
Receitas de Capital	1.024.887	3,83%	971.433	3,27%	-53.454	-5,22%
Operações de Crédito	757.693	2,83%	733.942	2,47%	-23.751	-3,13%
Alienação de Bens	400	0,00%	3.776	0,01%	3.376	843,97%
Amortização de Empréstimo	12.000	0,04%	15.012	0,05%	3.012	25,10%
Transferências de Capital	254.794	0,95%	135.193	0,46%	-119.601	-46,94%
Outras Receitas de Capital	0	0,00%	83.510	0,28%	83.510	0,00%
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIA	26.783.522	100,00%	29.681.321	100,00%	2.897.799	10,82%
(-) Dedução da Rec. Corrente	-6.245.735	-23,32%	-6.622.646	-22,31%	-376.911	6,03%
(-) Deduções da Rec. Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Receitas - Deduções	20.537.787	76,68%	23.058.675	77,69%	2.520.889	4,78%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	827.735	100%	987.637	100%	159.902	19,32%
Impostos, Taxas e Contribuições de melhorias	-	0%	41	0,00%	41	0,00%
Receita de Contribuições	821.635	99%	969.830	98,20%	148.195	18,04%
Receita Patrimonial	3.700	0%	4.014	0,41%	314	8,48%
Receita Industrial	-	0%	61	0,01%	61	0,00%
Receita de Serviços	2.350	0%	10.764	1,09%	8.414	358,03%
Transf Outras Instituições	-	0%	47	0,00%	47	0,00%
Outras Receitas Correntes	50	0%	2.880	0,29%	2.830	5660,08%
(-) Deduções da Rec. Intraorçamentária	-	0%	-19.005	-1,92%	-19.005	0,00%
RECEITA TOTAL	21.365.522	76,68%	24.027.307	77,69%	2.680.790	12,55%

Fonte: SIAF.

Destaca-se o aumento na arrecadação de Receitas Patrimoniais de 82,27%, que revela maior sustentabilidade fiscal e, além disso, reduz a dependência de tributos para a realização de investimentos.

A alienação de bens alcançou 843,97%, esse último diretamente relacionado ao incremento na arrecadação que pode disponibilizar mais recursos para pagamentos de dívidas, melhorias em serviços prestados e mais investimentos para a população.

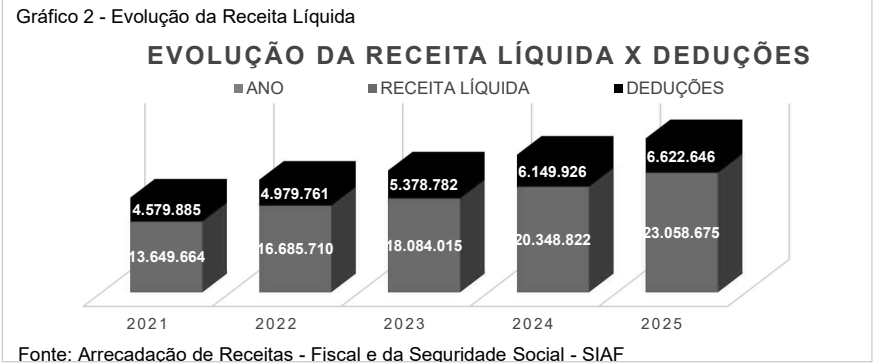
No exercício em análise, o desempenho da arrecadação evidenciou crescimento considerável nas receitas correntes, as quais compreendem tributos, contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços e transferências correntes, registrando variação positiva de 11,46% e atingindo um montante de R\$ 28.709.888 mil.

Entretanto, observa-se que as deduções da receita corrente cresceram 6,03%, o que impacta o montante disponível para aplicação pelo Estado. Esse aumento reduz parcialmente o resultado líquido da arrecadação, sabendo que parte desses valores corresponde a repasses constitucionais e legais. A tabela 3.1a detalha a composição dessas deduções, o que possibilita a análise mais precisa de seus efeitos sobre a formação da receita líquida.

A evolução da receita líquida ao longo dos últimos cinco exercícios está evidenciada no Gráfico 2, permitindo a análise do comportamento da arrecadação efetivamente disponível no período. A observação desse gráfico possibilita identificar tendências de crescimento, estabilidade ou retração, além de auxiliar a avaliação da capacidade fiscal do Estado.

Para fins de apuração, a Receita Líquida corresponde ao montante da Receita Bruta arrecadada, deduzidas as restituições, as receitas intraorçamentárias — com o objetivo de evitar dupla contagem nas demonstrações contábeis — e os repasses constitucionais e legais ao Fundeb e aos Municípios.

A análise de sua evolução é fundamental para aferir a sustentabilidade fiscal. Foi evidenciado no gráfico 2 que no exercício de 2025 houve crescimento de receita líquida em relação aos demais anos apresentados, o que reflete a real capacidade de geração de recursos após as vinculações obrigatórias, impactando diretamente o planejamento orçamentário, a execução das políticas públicas e a capacidade de investimento do Estado.



3.2 – DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

A composição das deduções destinadas à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) encontra-se detalhada na Tabela 3.2a, a qual evidencia os valores previstos na Lei Orçamentária Anual, os montantes efetivamente arrecadados, bem como as variações verticais e horizontais verificadas no exercício.

No período analisado, o total deduzido para o FUNDEB alcançou R\$ 3.590.299 mil, superando em 4,39% a dotação inicialmente orçada, fixada em R\$ 3.439.154 mil, o que corresponde a uma variação absoluta de R\$ 151.144 mil. Esse resultado decorreu, principalmente, do desempenho superior ao estimado das receitas de ICMS e do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que ultrapassaram as projeções iniciais em R\$ 1.464.187 mil e R\$ 1.881.939 mil, respectivamente, reforçando sua relevância na composição da base de cálculo das transferências vinculadas ao Fundo.

Do ponto de vista fiscal, o aumento das deduções para o FUNDEB impacta diretamente o volume de recursos de livre aplicação estadual, visto que esses valores são constitucionalmente vinculados à educação básica. Consequentemente, melhora a capacidade de financiamento das políticas educacionais, auxiliando o cumprimento dos percentuais mínimos constitucionais em manutenção e desenvolvimento do ensino e fortalecimento de ações voltadas a valorização dos profissionais da educação.

A tabela 3.2a. apresenta a dedução de receitas para a formação do FUNDEB, destacando os valores orçados inicialmente e os arrecadados, bem como a variação absoluta e relativa entre esses montantes.

Tabela 3.2a Dedução para formação do FUNDEB

Especificação	R\$ Milhares					
	Orçada Inicial	AV	Arrecadada	AV	Variação	AH
IPVA	-80.990	2,35%	-78.933	2,20%	2.057	-2,54%
ITCD	-11.190	0,33%	-14.115	0,39%	-2.926	26,15%
ICMS	-1.464.187	42,57%	-1.589.995	44,29%	-125.808	8,59%
FPE	-1.881.939	54,72%	-1.906.718	53,11%	-24.779	1,32%
IPI	-848	0,02%	-536	0,01%	311	-36,73%
Dedução para formação do FUNDEB	-3.439.154	100,00%	-3.590.299	100,00%	-151.145	4,39%

Fonte: SIAF.

3.3 – RECEITA ARRECADADA - 2024/2025

3.3.1 – RECEITA ARRECADADA MENSAL

A tabela apresentada compara os valores mensais da Receita Arrecadada (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social), do exercício de 2025 em relação ao de 2024, foi observado aumento nominal de 13,33% no total. Destacou-se quantitativamente o mês de dezembro de 2025 ambos os exercícios com a maior arrecadação, contribuindo para o total de R\$ 24.027.307 mil arrecadados no exercício em análise.

Tabela 3.3.1a - Quadro Comparativo da Receita Arrecadada nos Exercícios de 2024 e 2025

Período	R\$ Milhares					
	2024	AV	2025	AV	Variação	AH
Janeiro	1.693.347	7,99%	2.003.918	8,34%	310.571	18,34%
Fevereiro	1.891.577	8,92%	2.063.910	8,59%	172.333	9,11%
Março	1.596.831	7,53%	1.969.501	8,20%	372.669	23,34%
Abril	1.678.656	7,92%	1.745.954	7,27%	67.298	4,01%
Maio	1.711.352	8,07%	1.910.712	7,95%	199.360	11,65%
Junho	1.919.817	9,06%	2.034.876	8,47%	115.059	5,99%
Julho	1.631.418	7,70%	1.712.368	7,13%	80.949	4,96%
Agosto	1.690.787	7,98%	1.996.560	8,31%	305.773	18,08%
Setembro	1.592.731	7,51%	1.744.443	7,26%	151.712	9,53%
Outubro	1.601.668	7,55%	1.908.112	7,94%	306.444	19,13%
Novembro	1.836.065	8,66%	2.037.765	8,48%	201.700	10,99%
Dezembro	2.356.385	11,11%	2.899.189	12,07%	542.804	23,04%
TOTAIS	21.200.634	100,00%	24.027.307	100,00%	2.826.673	13,33%

Fonte: Anexo 10 - Lei Nº 4.320/64

O gráfico 3 apresenta a evolução da Receita Arrecadada nos exercícios de 2024 e 2025, mês a mês.



3.3.2 – RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A tabela a seguir compara a receita arrecadada por categoria econômica e origem nos exercícios de 2024 e 2025, detalhando as receitas correntes, de capital e as deduções realizadas. A receita total apresentou aumento de 13,33%, passando de 21.200.634 mil para 24.027.307 mil em 2025, com acréscimo nominal de 2.826.673 mil.

Tabela 3.3.2a - Receita Arrecadada por Categoria Econômica e Origem						
Especificação	2024	AV	2025	AV	Variação	R\$ Milhares AH
Receitas Correntes	25.840.292	97,52%	28.709.888	96,73%	2.869.597	11,11%
Receita Tributária	12.369.834	46,68%	13.559.015	45,68%	1.189.181	9,61%
Receita de Contribuições	619.140	2,34%	731.289	2,46%	112.149	18,11%
Receita Patrimonial	967.139	3,65%	1.450.914	4,89%	483.776	50,02%
Receita Industrial	1	0,00%	-	0,00%	-1	-100,00%
Receita de Serviços	48.094	0,18%	58.023	0,20%	9.929	20,64%
Transferências Correntes	11.392.544	42,99%	12.523.632	42,19%	1.131.088	9,93%
Outras Receitas Correntes	443.539	1,67%	387.015	1,30%	-56.525	-12,74%
Receitas de Capital	658.457	2,48%	971.433	3,27%	312.976	47,53%
Operações de Crédito	382.675	1,44%	733.942	2,47%	351.267	91,79%
Alienação de Bens	9.970	0,04%	3.776	0,01%	-6.194	-62,13%
Amortização de Empréstimo	17.571	0,07%	15.012	0,05%	-2.559	-14,57%
Transferências de Capital	139.353	0,53%	135.193	0,46%	-4.159	-2,98%
Outras Receitas de Capital	108.888	0,41%	83.510	0,28%	-25.378	-23,31%
TOTAL Rec.Orçamentária	26.498.749	100,00%	29.681.321	100,00%	3.182.572	12,01%
TOTAL Ded. Receita Orçamentária	-6.149.926	-23,26%	-6.622.646	-22,31%	-472.719	7,69%
(-)Dedução da Rec. Corrente	-6.149.926	-23,26%	-6.622.646	-22,31%	-472.719	7,69%
(-)Dedução da Rec. Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(=) Receitas - Deduções	20.348.822	76,74%	23.058.675	77,69%	2.709.853	13,32%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	851.811	100,00%	968.632	100,00%	116.820	13,71%
Receitas Capital Intraorçamentárias	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total da Receita Intra	851.811	100,00%	968.632	100,00%	116.820	13,71%
RECEITA TOTAL	21.200.634	100,00%	24.027.307	100,00%	2.826.673	13,33%

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64.

As Receitas Correntes continuam sendo a base do orçamento e representaram a maior parte da arrecadação, totalizando R\$ 25.840.292 mil em 2024 e R\$ 28.709.888 mil em 2025, crescimento de R\$ 2.869.596 mil, equivalente a 11,11%. Dentro dessa categoria, no exercício em análise, a Receita Tributária foi a principal fonte de arrecadação, representando 45,68 % do valor total da Receita Corrente, com crescimento horizontal de 9,61%. A Receita Patrimonial aumentou 50,02%, passando de R\$ 967.139 mil para R\$ 1.450.914 mil. A receita de contribuições também aumentou, atingindo R\$ 731.289 mil em 2025, alta de 18,11%, se comparada ao exercício anterior.

No exercício de 2025 não houve arrecadação de Receita Industrial. As Outras Receitas Correntes registraram crescimento percentual dentro dessa categoria, com redução de 12,74%, saindo de R\$ 443.539 mil em 2024 para R\$ 387.015 mil no exercício em análise.

As receitas de capital apresentaram crescimento expressivo de 47,53 %, totalizando R\$ 971.433 mil em 2025 contra R\$ 658.457 mil em 2024. Dentre as demais as Receitas de Operação de Crédito tiveram o maior crescimento, passando de R\$ 382.675 mil para R\$ 733.942 mil, representando crescimento de 91,79%. Em contrapartida, se destaca a Receita de Alienação de Bens, com redução de 62,13%, ao comparar com o exercício anterior.

3.3.3 – RECEITA ARRECADADA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta e a Administração Indireta, que geram receitas próprias através dos recursos arrecadados, financiaram as ações do Estado. A Tabela 3.3.3a demonstra os valores por segmentos previstos inicialmente, comparando com os arrecadados, já deduzidas as Restituições.

Tabela 3.3.3a - Arrecadação Bruta por Tipo de Administração						
	Orçada Inicial	AV	Arrecadada	AV	Variação	R\$ Milhares AH
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Receita Total	24.673.116	89,36%	27.354.427	89,33%	2.681.311	10,87%
Receitas Correntes	23.783.886	86,14%	26.429.204	86,31%	2.645.319	11,12%
Receitas de Capital	889.230	3,22%	922.511	3,01%	33.281	3,74%
Receitas Intra Correntes	-	0,00%	2.711	0,01%	2.711	0%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Receita Total	2.938.141	10,64%	3.267.307	10,67%	329.166	11,20%
Receitas Correntes	1.974.749	7,15%	2.252.465	7,36%	277.716	14,06%
Receitas de Capital	135.657	0,49%	48.921	0,16%	-86.735	-63,94%
Receitas Intra Correntes	827.735	3,00%	965.920	3,15%	138.185	16,69%
TOTAL	27.611.257	100,00%	30.621.734	100,00%	3.010.477	10,90%

Fonte: Detalhamento da Receita Orçada Inicial. Detalhamento da Receita Arrecadada, considerando a Receita Bruta, exceto as Restituições.

As Receitas Correntes se destacam tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta.

As Receitas de Capital na Administração Indireta tiveram frustração de arrecadação de R\$ 86.735 mil, 63,94% menor que o previsto na LOA.

As Receitas Intraorçamentárias são recursos recebidos por órgãos, fundos ou entidades da Administração Direta e Indireta que fazem parte do mesmo orçamento fiscal ou da seguridade social. Elas não representam novas entradas de dinheiro, apenas

remanejamento interno, servindo para evitar a dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

3.4 – RECEITAS CORRENTES

Sob a perspectiva da execução orçamentária, as Receitas Correntes correspondem aos ingressos arrecadados dentro do próprio exercício financeiro, contribuindo para o aumento das disponibilidades financeiras do Estado. Essas receitas compreendem diversas categorias econômicas, dentre elas receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços e outras. Além disso, incluem os recursos financeiros recebidos de entidades públicas ou privadas, desde que destinados a cobrir despesas financeiras como Despesas Correntes.

Quando as receitas são suficientes para o cobrir as despesas no Estado demonstra eficiência, criando recursos favoráveis para investimentos futuros. Além disso é um importante indicador de equilíbrio fiscal, pois o Estado mostra que consegue financiar suas despesas de manutenção com recursos arrecadados no exercício, reduzindo necessidades de endividamento.

3.4.1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS

No âmbito da estrutura das receitas públicas, as Receitas Tributárias constituem a principal fonte de arrecadação do Ente, compreendendo os ingressos provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria. Além disso, são consideradas como item principal das Receitas Correntes, decorrentes do poder de tributar da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Por meio delas, o Estado possui um indicador relevante da autonomia financeira e da capacidade arrecadatória do ente.

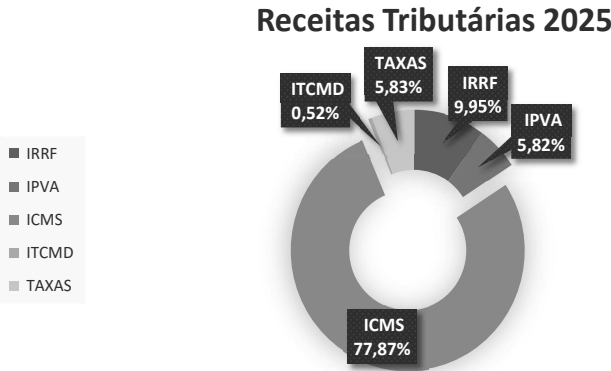
No comparativo entre os exercícios de 2024 e 2025, se observa crescimento consistente na arrecadação das Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que passaram de R\$ 12.366.503 mil para R\$ 13.553.783 mil, registrando incremento absoluto de R\$ 1.187.279 mil, correspondente a variação positiva de 9,60% no período. O ICMS se manteve como a principal fonte de receita, correspondendo com 78,54% em 2024 e 77,87% em 2025, apresentando crescimento absoluto de R\$ 840.838 mil. Apesar de apresentar leve redução na participação relativa, o imposto apresentou crescimento quantitativo, reafirmando sua centralidade na estrutura de financiamento estadual.

Tabela 3.4.1a Receitas Tributárias						
Especificação	2024	AV	2025	AV	Variação	R\$ Milhares AH
IRRF	1.111.033	8,98%	1.348.995	9,95%	237.961	21,42%
IPVA	744.482	6,02%	789.330	5,82%	44.848	6,02%
ICMS	9.713.260	78,54%	10.554.098	77,87%	840.838	8,66%
ITCMD	55.391	0,45%	70.577	0,52%	15.186	27,42%
TAXAS	742.336	6,00%	790.782	5,83%	48.446	6,53%
Total	12.366.503	100,00%	13.553.783	100,00%	1.187.279	9,60%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64 (Receita Bruta, exceto Outras Deduções)

No Gráfico 4 observa-se que o destaque das Receitas Tributárias continua sendo o ICMS, representando 77,87% da arrecadação dos tributos.

Gráfico 4 - Receitas Tributárias



Fonte: Anexo 10 Lei Nº 4.320/64. Gráfico da Tabela 3.4.1a

A principal receita tributária continua sendo a proveniente do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Do total arrecadado, 75% pertencem ao Estado e 25% pertencem aos municípios paraibanos. Do que compete a cada ente, 20% vão diretamente para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que serve para redistribuição de recursos destinados à educação básica.

A Tabela 3.4.1b evidencia a evolução da arrecadação mensal comparativa 2024/2025 dos principais tributos (ICMS, IPVA E ITCMD). São apresentados pelos valores brutos, deduzidos apenas das Restituições de Receita. No valor do ICMS está incluso o Adicional ICMS-FUNCEP e também os valores de multas, juros, dívida ativa.

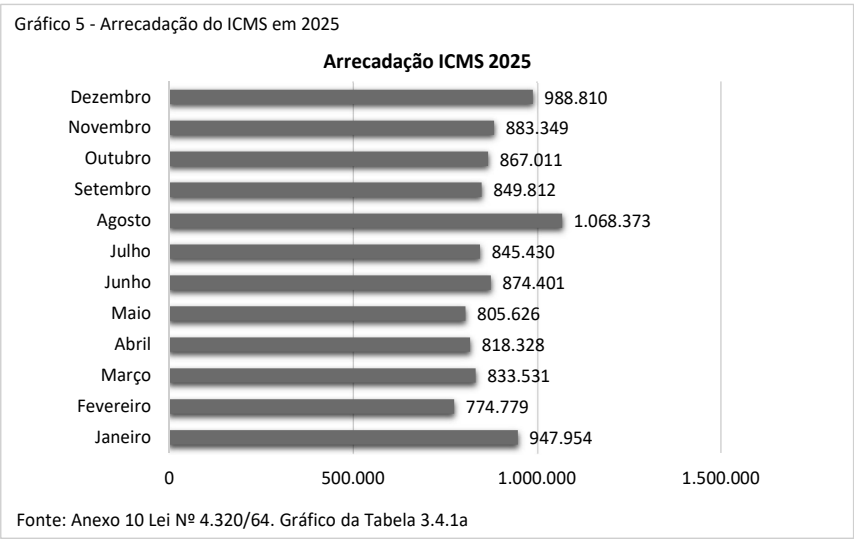
Tabela 3.4.1b Desempenho da Arrecadação de ICMS, IPVA e ITCMD													R\$ Milhares
MESES	2024			2025			VARIACÃO			AH			
	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	
Janeiro	786.910	70.590	3.893	947.954	80.534	4.153	161.044	9.944	260	20,47%	14,09%	6,68%	
Fevereiro	752.709	62.598	3.065	774.779	75.050	5.141	22.070	12.452	2.077	2,93%	19,89%	67,78%	
Março	727.098	64.936	3.731	833.531	77.002	5.102	106.432	12.066	1.370	14,64%	18,58%	36,72%	
Abril	794.762	73.607	5.638	818.328	76.849	4.892	23.566	3.242	-746	2,97%	4,40%	-13,23%	
Maió	764.241	72.417	4.112	805.626	74.418	6.032	41.384	2.001	1.920	5,42%	2,76%	46,69%	
Junho	797.945	65.296	3.455	874.401	72.220	4.895	76.456	6.924	1.440	9,58%	10,60%	41,69%	
Julho	833.484	76.451	3.534	845.430	73.010	6.887	11.945	-3.441	3.353	1,43%	-4,50%	94,86%	
Agosto	807.673	61.834	5.239	1.068.373	53.103	7.057	260.700	-8.731	1.818	32,28%	-14,12%	34,69%	
Setembro	867.794	60.617	5.304	849.812	64.153	6.675	-17.982	3.536	1.371	-2,07%	5,83%	25,85%	
Outubro	778.660	57.670	4.580	867.011	60.834	5.320	88.351	3.164	740	11,35%	5,49%	16,16%	
Novembro	892.211	36.353	5.650	883.349	33.198	5.742	-8.862	-3.154	92	-0,99%	-8,68%	1,62%	
Dezembro	912.183	42.393	7.470	988.810	49.473	9.279	76.627	7.080	1.809	8,40%	16,70%	24,21%	
Total	9.715.671	744.761	55.670	10.557.402	789.843	71.174	841.731	45.082	15.504	8,66%	6,05%	27,85%	

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

A tabela 3.4.1b traz a arrecadação bruta dos três principais impostos de competência estadual, ICMS, IPVA e ITCMD. No exercício em análise, os três tiveram incremento anual, sendo ICMS de 8,66%, IPVA de 6,05% e ITCMD de 27,85%.

Comparados ao exercício anterior, o ICMS teve destaque de variação positiva nos meses de janeiro, março e agosto, o IPVA nos meses de janeiro, fevereiro e março, e o ITCMD nos meses de fevereiro, maio e julho.

No Gráfico a seguir, elaborado a partir da Tabela 3.4.1b, demonstra a arrecadação do ICMS em 2025, sendo o mês de agosto o de maior pico de arrecadação e se mantendo uma média durante todo o ano.



As receitas sujeitas a repasses aos Municípios (Art. 2º da Lei Estatual nº 9.600/2011 e o Art. 158º da Constituição Federal de 1988), decorrentes da arrecadação do IPVA, ICMS (exceto o Adicional do FUNCEP), IPI e CIDE. A tabela demonstra que em 2025, somaram R\$ 11.368.612 mil, resultando em um repasse de R\$ 3.004.129 mil foram efetivamente destinados aos Municípios. No quadro a seguir verificam-se os valores das receitas repassadas aos Municípios e às restituições ocorridas durante o exercício em análise.

Tabela 3.4.1c - Quadro das Transferências Destinadas aos Municípios					R\$ Milhares
Imposto/Contribuição	Receita Total	Restituições	Receita Realizada	Repassse	
IPVA	789.843	513	789.330	394.665	
ICMS	10.557.402	3.304	10.554.098	2.604.122	
IPI	3.576	-	3.576	894	
CIDE	17.790	-	17.790	4.448	
TOTAL	11.368.612	3.817	11.364.795	3.004.129	

Fonte: Anexo10 - Lei 4.320/64

Além do Principal das Receitas Tributárias foram incluídos nos repasses aos Municípios os valores registrados a títulos de Outras Receitas Correntes, classificados nas seguintes rubricas: IPVA - Multas e Juros, IPVA - Dívida Ativa, ICMS - Multas e Juros, ICMS - Dívida Ativa, ICMS - Dívida Ativa – Multas.

3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes arrecadadas no exercício de 2025 totalizaram R\$ 12.523.631 mil, evidenciando incremento de R\$ 1.137.093 mil em relação ao ano anterior, representando 9,99% a mais que em 2024 conforme demonstrado na tabela 3.4.2. Esse aumento auxilia na capacidade de financiamento, onde recursos como FPE, SUS, FNDE, entre outros listados abaixo amplia o volume disponível para custeio de políticas públicas, nas diversas áreas como saúde, educação e assistência social.

Tabela 3.4.2 Transferências Correntes						R\$ Milhares
Especificação	2024	AV	2025	AV	Variação	AH
FPE	8.789.821	77,19%	9.533.592	76,12%	743.771	8,46%
IPI	6.112	0,05%	3.576	0,03%	-2.535	-41,48%
CIDE	18.947	0,17%	17.790	0,14%	-1.157	-6,11%
Comercialização de Ouro	0	0,00%	10	0,00%	10	34974,49%
Transf. da Compens. Financeira	45.377	0,40%	48.685	0,39%	3.308	7,29%
Recursos SUS	523.352	4,60%	745.143	5,95%	221.791	42,38%
FNDE	127.428	1,12%	150.108	1,20%	22.680	17,80%
FUNDEB	134.920	1,18%	149.405	1,19%	14.485	10,74%
Transferencias de Convenios da Uni.	52.656	0,46%	51.750	0,41%	-906	-1,72%
Outras Transf Diretas Fundo	44.571	0,39%	6.835	0,05%	-37.736	-84,66%
FNAS	10.683	0,09%	12.328	0,10%	1.645	15,40%
Outras Transf de Rec da União	79.842	0,70%	97.427	0,78%	17.586	22,03%
Transferências do Municípios	50	0,00%	-	0,00%	-50	-100,00%
Transf de Instituições Privadas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Out Transf Multigovernamentais	1.551.143	13,62%	1.706.231	13,62%	155.088	10,00%
Demais Transf Correntes	1.637	0,01%	749	0,01%	-888	-54,24%
Total	11.386.538	100%	12.523.631	100%	1.137.093	9,99%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64, arrecadação bruta, exceto Restituições.

A tabela apresenta os valores das Transferências Correntes para os anos de 2024 e 2025, destacando a participação percentual de cada categoria, além da variação absoluta e percentual entre os períodos.

Observa-se, elevada participação do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que apresentou crescimento de R\$ 743.771 mil (8,46%), totalizando R\$ 9.533.592 mil e correspondendo a 76,12% do montante total. Podemos destacar o crescimento da participação do Recursos do SUS, que registraram variação de 42,38% ampliando seu crescimento relativo em relação ao total das transferências. Esse aumento contribui para o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, tendo sido impulsionados também através das emendas parlamentares. Também é importante destacar o crescimento de outras transferências da união, com variação de 22,03%, totalizando R\$ 97.427 mil, o que indica ampliação de repasses da união para diversas aplicabilidades, contribuindo para investimentos e melhorias.

No exercício de 2025, verificou-se expansão relevante no volume das Transferências Correntes o qual evoluiu cerca de 9,99% no período, passando de R\$ 11.386.538 mil em 2024 para R\$12.523.631 mil em 2025, com acréscimo absoluto de R\$ 1.137.093 mil. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento do FPE e recursos do SUS. Mesmo apresentando um aumento percentual positivo de 34.974,49% o destaque para a receita de comercialização do ouro envolve apenas R\$ 10 mil na tabela no exercício em análise.

3.4.3 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As Outras Receitas Correntes, deduzidas as restituições, registraram queda de 11,04% em 2025, totalizando R\$ 384.865 mil, frente a R\$ 432.642 mil em 2024. Além da redução nominal de R\$ 47.777 mil, se observa influência diminutiva na análise vertical de cada exercício (2024 e 2025) das Receitas Correntes, passando de 1,63% para 1,30%, indicando uma menor contribuição para o resultado global da arrecadação. Esse montante correspondeu a receitas provenientes de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, além de Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e outras Receitas Correntes.

3.5 – RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias de Capital correspondem aos ingressos destinados ao financiamento de despesas de capital, como investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida pública. Em regra, são provenientes de operações de crédito, alienação

de bens, amortizações e transferências de capital, não representando aumento permanente do patrimônio líquido, mas sim recursos vinculados a finalidades específicas.

Essas receitas incluem tanto os recursos financeiros obtidos por meio da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto os valores recebidos de outras entidades, públicas ou privadas, destinados a cobrir despesas específicas como Despesas de Capital.

No comparativo entre 2024 e 2025, observa-se que as Receitas de Capital apresentaram crescimento de 47,53%, passando de R\$ 658.457 mil em 2024 para R\$ 971.433 mil em 2025, o que representa um acréscimo nominal de R\$ 312.976 mil.

Tabela 3.5 - Receita de Capital						
Especificação	2024	AV	2025	AV	Diferença	R\$ Milhares AH
Operações de Crédito	382.675	58,12%	733.942	75,55%	351.267	91,79%
Saneamento PAC III/Caixa	1.701	0,26%	3.459	0,36%	1.758	103,36%
PAC I/ Caixa	468	0,07%	372	0,04%	-96	-20,51%
Contrapartida PAC - CPAC	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Cooperar III/ BIRD	62.865	9,55%	47.837	4,92%	-15.028	-23,90%
Projeto de Segurança Hídrica/BIRD	172.000	26,12%	270.038	27,80%	98.038	57,00%
Projeto AMAR	57.400	8,72%	65.680	6,76%	8.280	14,43%
PROFISCO II	34.893	5,30%	37.205	3,83%	2.312	6,63%
BNDES - FINEN	53.349	8,10%	257.651	26,52%	204.302	382,95%
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	-	0,00%	51.700	5,32%	51.700	0,00%
Alienação de Bens	9.970	1,51%	3.776	0,39%	-6.194	-62,13%
Amortização de Empréstimo	17.571	2,67%	15.012	1,55%	-2.559	-14,57%
Transferência de Capital	139.353	21,16%	135.193	13,92%	-4.159	-2,98%
Outras Receitas de Capital	108.888	16,54%	83.510	8,60%	-25.378	-23,31%
Total	658.457	100,00%	971.433	100,00%	312.976	47,53%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Dentre os itens que compõem as operações de crédito, destaca-se o Projeto de Segurança Hídrica, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que teve um crescimento de 57%, passando de R\$ 172.000 mil para R\$ 270.038 mil. O Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba (Projeto AMAR) cresceu 14,43%, saindo de R\$ 57.400 mil para R\$ 65.680 mil. Em destaque, alcançando aumento de 382,95% está o BNDES – FINEN, ampliando de R\$ 53.349 mil para R\$ 257.651 mil.

No exercício em análise foi registrada a Receita de R\$ 51.700 mil recebida da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD.

Outros aspectos importantes da análise foram as reduções das Receitas de Alienação de Bens que registrou queda de 62,13%, reduzindo de R\$ 9.970 mil para apenas R\$ 3.776 mil e da Amortização de Empréstimo, menor em 14,57%, passando de R\$ 17.571 mil para R\$ 15.012 mil. Essas reduções impactam diretamente a composição da arrecadação, tornando as operações de crédito ainda mais essenciais para o financiamento de projetos e investimentos.

Por fim, a rubrica Outras Receitas de Capital apresentou baixa de 23,31%, passando de R\$ 108.888 mil em 2024 para R\$ 83.510 mil em 2025.

A análise da Receita de Capital revela um cenário de crescimento impulsionado principalmente pelas operações de crédito, representando uma ampliação estratégica de captação de recursos via crédito.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA

4.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2025, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e de acordo com a Lei Orçamentária Anual fixou a dotação inicial da Despesa em R\$ 21.365.511 mil sendo atualizada até o fim do exercício para R\$ 26.722.174 mil, sendo um aumento de R\$ 5.356.663 mil, acréscimo equivalente a 25,07%. Essa atualização foi feita por meio de autorização de créditos adicionais.

A Tabela 4.1a demonstra o comparativo dos créditos autorizados com a despesa empenhada (realizada).

Tabela 4.1a			
TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	R\$ Milhares SALDO
Crédito Orçamentário Inicial	21.365.511	18.706.537	2.658.974
Crédito Orçamentário Suplementar	5.356.663	5.356.663	-
Crédito Extraordinário	-	-	-
Crédito Especial	-	-	-
TOTAL	26.722.174	24.063.200	2.658.974

Fonte: SIAF (Anexo 12, Lei nº 4.320/64).

No que se refere à execução orçamentária da despesa, verifica-se que o montante total das despesas empenhadas alcançou R\$ 24.063.200 mil, evidenciando o volume de compromissos assumidos pela administração pública ao longo do exercício financeiro. Desse total, observa-se a predominância das despesas correntes, que somaram R\$ 20.732.886 mil, demonstrando que a maior parcela dos recursos foi direcionada à manutenção e ao funcionamento das atividades governamentais, tais como custeio administrativo, pessoal e encargos, bem como outras despesas de natureza continuada.

As despesas de capital, por sua vez, corresponderam a R\$ 3.330.314 mil do total empenhado, refletindo os investimentos realizados pela administração pública, incluindo a aquisição de bens de capital, execução de obras e demais gastos voltados à ampliação ou melhoria do patrimônio público.

Quanto ao estágio de pagamento da despesa, constata-se que foram efetivamente pagos R\$ 23.427.389 mil, valor que representa a maior parte das obrigações assumidas no exercício. A diferença entre o total empenhado e o montante pago resultou na inscrição de Restos a Pagar, que atingiram o valor de R\$ 635.811 mil, correspondendo às despesas legalmente empenhadas, porém não quitadas até o encerramento do exercício financeiro, as quais deverão ser pagas em exercícios subsequentes.

O Anexo 01 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa, do exercício de 2025, demonstra a distribuição da despesa por Grupo de Natureza, segundo as categorias econômicas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Tabela 4.1b Despesa por Grupo de Natureza	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ Milhares VALOR
Despesas Correntes	20.732.886
Pessoal e Encargos Sociais	13.790.056
Juros e Encargos da Dívida	180.277
Outras Despesas Correntes	6.762.553
Despesas de Capital	3.330.314
Investimentos	2.794.475
Inversões Financeiras	361.073
Amortização da Dívida	174.766
Superávit	-
TOTAL	24.063.200

Fonte: SIAF (Anexo 1, Lei nº 4.320/64)

4.2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A classificação funcional da despesa pública organiza-se a partir de funções e subfunções, constituindo um importante instrumento de análise das áreas de atuação governamental. As funções correspondem ao nível mais amplo de agregação, representando os grandes campos de intervenção do Estado, como saúde, educação, assistência social, segurança pública, entre outros. Elas permitem uma visão geral das prioridades e dos setores nos quais o poder público direciona seus recursos.

As subfunções, por sua vez, encontram-se em um nível hierarquicamente inferior e têm como finalidade detalhar as ações desenvolvidas dentro de cada função. Esse desdobramento possibilita identificar com maior precisão a natureza das atividades realizadas, contribuindo para uma análise mais aprofundada da aplicação dos recursos públicos.

A despesa classificada por função e subfunção evidencia a distribuição dos gastos públicos entre as diversas áreas governamentais, permitindo verificar de que forma o orçamento está sendo executado e quais setores recebem maior volume de recursos. Dessa maneira, a classificação se revela essencial para o acompanhamento da execução orçamentária, para a avaliação das políticas públicas e para o controle social, ao proporcionar maior transparência sobre a destinação do dinheiro público.

A Tabela 4.2a permite avaliar o comportamento das despesas empenhadas inerentes a essas áreas em 2025, considerando a execução do orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e em comparação com o exercício anterior.

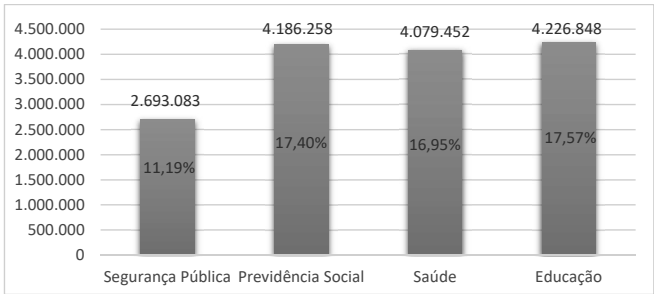


Tabela 4.2a Despesa por Função						R\$ Milhares
FUNÇÕES	2024	AV	2025	AV	DIFERENÇA	AH
Legislativa	559.104	2,78%	609.334	2,53%	50.230	8,98%
Judiciária	1.865.994	9,29%	2.020.891	8,40%	154.897	8,30%
Essencial à Justiça	467.829	2,33%	522.251	2,17%	54.422	11,63%
Administração	867.290	4,32%	1.032.228	4,29%	164.938	19,02%
Segurança Pública	2.289.564	11,40%	2.693.083	11,19%	403.519	17,62%
Assistência Social	520.057	2,59%	583.950	2,43%	63.893	12,29%
Previdência Social	2.617.742	13,03%	4.186.258	17,40%	1.568.516	59,92%
Saúde	3.225.071	16,06%	4.079.452	16,95%	854.380	26,49%
Trabalho	41.215	0,21%	45.070	0,19%	3.855	9,35%
Educação	4.483.563	22,32%	4.226.848	17,57%	-256.716	-5,73%
Cultura	64.565	0,32%	111.160	0,46%	46.596	72,17%
Direitos da Cidadania	363.273	1,81%	372.399	1,55%	9.126	2,51%
Urbanismo	201.238	1,00%	199.615	0,83%	-1.622	-0,81%
Habituação	99.844	0,50%	135.546	0,56%	35.702	35,76%
Saneamento	54.298	0,27%	135.118	0,56%	80.819	148,84%
Gestão Ambiental	265.086	1,32%	333.410	1,39%	68.324	25,77%
Ciência e Tecnologia	25.321	0,13%	74.205	0,31%	48.884	193,06%
Agricultura	330.527	1,65%	434.983	1,81%	104.456	31,60%
Organização Agrária	51	0,00%	120	0,00%	69	136,52%
Indústria	45.782	0,23%	46.690	0,19%	908	1,98%
Comércio e Serviços	40.712	0,20%	60.596	0,25%	19.885	48,84%
Comunicações	59.487	0,30%	61.991	0,26%	2.504	4,21%
Energia	7.516	0,04%	4.419	0,02%	-3.097	-41,21%
Transporte	741.597	3,69%	1.046.435	4,35%	304.838	41,11%
Desporto e Lazer	34.347	0,17%	48.972	0,20%	14.625	42,58%
Encargos Especiais	815.798	4,06%	998.175	4,15%	182.376	22,36%
R. de Contingência	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	20.086.871	100,00%	24.063.200	100,00%	3.976.329	19,80%

Fonte: SIAF (Anexo 7, Lei nº 4.320/64). Inclui as Despesas Intraorçamentárias.

A seguir o Gráfico 6, que destacam as funções de maior relevância no exercício de 2025, dentre elas a Previdência Social com o montante de R\$ 4.186.258 mil que foi a área ao lado da Educação (R\$ 4.226.848 mil) as que tiveram os maiores gastos do Governo no exercício, correspondendo juntas a 34,96% da despesa total do Estado.

Gráfico 6 – Despesa por Função com maior destaque em 2025 (R\$ Milhares)



Fonte: SIAF (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64).

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Anexo 12 da Lei 4.320/64 mostra que o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social apresentou Déficit Orçamentário de R\$ 35.893 mil em 2025, representando um decréscimo de 103,22%, aproximadamente, em relação ao exercício anterior. A tabela a seguir ilustra essa variação.

Tabela 5 - Resultado Orçamentário					R\$ Milhares
	2024	2025	Variação	AH	
Receitas Realizadas	21.200.634	24.027.307	2.826.673	13,33%	
Despesas Empenhadas	20.086.871	24.063.200	3.976.329	19,80%	
Resultado Orçamentário	1.113.763	-35.893	-1.149.656	-103,22%	

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário (SIAF).

II - GESTÃO FISCAL

1. INTRODUÇÃO

Os demonstrativos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corroboram para um maior controle das contas públicas. São mecanismos de fiscalização e transparência no que diz respeito ao equilíbrio das contas públicas.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é exigido pela Constituição Federal, em seu artigo 165, §3º "o Poder Executivo publicará, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)".

Sua regulamentação foi feita pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - que estabelece as normas para sua elaboração e publicação.

O Relatório de Gestão Fiscal apresenta os demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes: despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, demonstrativo da disponibilidade de caixa e inscrições de restos a pagar. Dessa forma é possível acompanhar o cumprimento dos limites constitucionais e legais e as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O RREO e seus demonstrativos abrangem os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, de todos os Poderes. Entretanto é elaborado pelo Poder Executivo do Estado. O RGF tem como objetivo o controle, monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

A seguir serão apresentados os indicadores de desempenho da gestão fiscal do Estado da Paraíba no exercício de 2025.

2. INDICADORES FISCAIS

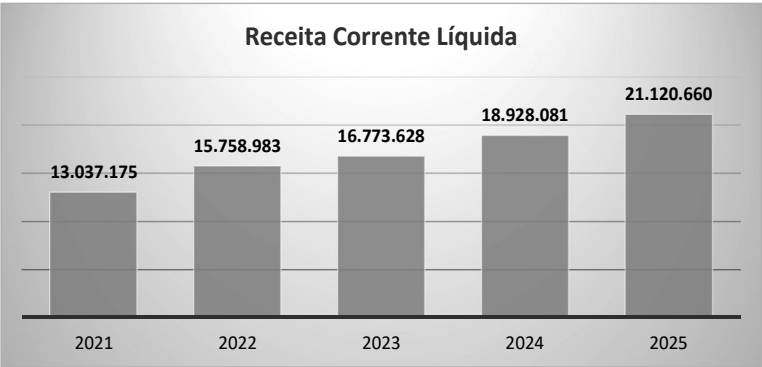
2.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

Para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Receita Corrente Líquida (RCL) é o parâmetro sobre o qual são apurados todos os limites estipulados pela referida Lei, tais como: despesas com pessoal, endividamento, reserva de contingência e serviços da dívida.

A RCL de 2025 totalizou R\$ 21.120.660 mil, superando em, aproximadamente, 3,91% a previsão atualizada. Desse montante, devem ser deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), as transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) dos parlamentares, Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) e as Outras Deduções Constitucionais ou Legais, resultando na RCL Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento R\$ 21.109.410 mil e na RCL Ajustada para o cômputo dos limites da despesa com pessoal de R\$ 21.072.806 mil.

A RCL apresentou variação nominal de R\$ 2.192.579 mil a maior em comparação com 2024, correspondente a 11,58%, o gráfico 7 apresenta a evolução da RCL dos últimos 5 anos.

Gráfico 7 – Receita Corrente Líquida



Fonte: Anexo 3 – RCL - RREO.

2.2 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS

A receita arrecadada no exercício de 2025 foi de R\$ 1.921.896 mil, portanto, R\$ 319.984 mil a mais do que no exercício de 2024, o que representa aumento nominal de 19,98%. Esses números podem ser vistos na tabela a seguir, que compara a arrecadação dos Fundos nos dois exercícios.

Tabela 3.2a					R\$ Milhares
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2024	2025	Variação	AH %	
FINANCEIRO	1.020.203	1.117.924	97.721	9,58%	
CAPITALIZADO	311.054	471.193	160.139	51,48%	
FUNDO MILITAR	257.252	313.398	56.146	21,83%	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.401	19.380	5.979	44,61%	
TOTAL GERAL	1.601.911	1.921.896	319.984	19,98%	

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

O crescimento da despesa empenhada para o exercício de 2025 foi de 13,01% em comparação com o exercício anterior, representando variação positiva no montante de R\$ 483.872 mil. A tabela 2.2b apresenta esses dados com mais detalhes.

Tabela 2.2b				R\$ Milhares
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2024	2025	Variação	AH %
FINANCEIRO	3.043.040	3.366.391	323.351	10,63%
CAPITALIZADO	1.608	3.282	1.673	104,05%
FUNDO MILITAR	661.257	814.209	152.952	23,13%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.326	19.222	5.896	44,25%
TOTAL	3.719.231	4.203.103	483.872	13,01%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

Como demonstra a tabela a seguir, o desempenho dos planos de previdência em 2025 foi diverso. O Plano Previdenciário Capitalizado e a Taxa de Administração apresentaram superávit, sendo de R\$ 467.912 mil e de R\$ 158 mil, respectivamente. Enquanto o Plano Financeiro e o Fundo Militar obtiveram déficit de R\$ 2.248.467 mil e R\$ 500.811 mil, respectivamente.

O Resultado Previdenciário Total de 2025 é deficitário em R\$ 2.281.208 mil, que comparado ao exercício de 2024 apresenta variação negativa de 2,92%.

Tabela 2.2c				R\$ Milhares
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	2024	2025	Variação	AH %
FINANCEIRO	-2.022.837	-2.248.467	-225.630	-11,15%
CAPITALIZADO	309.446	467.912	158.466	51,21%
FUNDO MILITAR	-404.005	-500.811	-96.806	-23,96%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	76	158	82	-108,66%
TOTAL	-2.117.320	-2.281.208	61.743	2,92%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

As projeções atuariais foram elaboradas pela empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda, em janeiro de 2025, com dados de outubro de 2024. De acordo com esses estudos a projeção para o exercício de 2025 para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro) apresenta *deficit* de R\$ 3.280.812 mil, enquanto o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) apresenta *superávit* de R\$ 1.825.520 mil, e para o Sistema de Proteção Social dos Militares apresenta *deficit* de R\$ 466.824 mil. A projeção detalhada até 2098 pode ser observada no anexo 10 do 6º Bimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, divulgado no Portal da Transparência do Estado da Paraíba.

2.3 – RESULTADO PRIMÁRIO

Nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve conter o Anexo de Metas Fiscais, no qual são fixadas as metas dos resultados primário e nominal para o exercício de referência e os dois subsequentes. Para o acompanhamento dessas metas e do controle da dívida pública, a LRF instituiu o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que contempla, obrigatoriamente, o Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

O resultado primário corresponde à diferença entre as receitas e as despesas primárias apuradas no período. Para o exercício de 2025, a Lei Estadual nº 13.328, de 29 de julho de 2024, fixou a meta de Resultado Primário em R\$ 367.700 mil. Posteriormente, a Lei nº 14.176, de 16 de dezembro de 2025, revisou as metas fiscais, estabelecendo meta de Resultado Primário negativa de R\$ 1.584.102 mil. Ao final do exercício, o Estado apurou resultado primário deficitário de R\$ 1.443.444 com RPPS e de R\$ 1.701.504 mil sem o RPPS.

Ressalta-se que as metas fiscais da LDO de 2025 foram elaboradas conforme a metodologia atualizada do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição.

Tabela 2.3a		R\$ Milhares
Resultado Primário Acima da Linha em 2025		
Receita Primária Total		21.978.886
Receita Primária Total (Exceto Fontes RPPS)		20.583.789
Despesa Primária Total		23.033.983
Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS)		21.897.405
Pagamento de Restos a Pagar com RPPS	388.347	
Processados	109.850	
Não Processados	278.496	
Pagamento de Restos a Pagar sem RPPS	387.889	
Processados	109.850	
Não Processados	278.039	
Resultado Primário com RPPS	-1.443.444	
Resultado Primário sem RPPS	-1.701.504	
Meta Fixada pela LDO	-1.584.102	

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2025

A mensuração do resultado primário pode ser efetuada por duas metodologias distintas, conhecidas como apuração “acima da linha” e “abaixo da linha”. A apuração “abaixo da linha” tem como referência a variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL), enquanto a metodologia “acima da linha” se baseia na identificação das origens do resultado fiscal, mediante a análise do comportamento das receitas e das despesas orçamentárias.

Embora partam de enfoques distintos, ambas as metodologias conduzem a resultados passíveis de confronto, razão pela qual são utilizadas de forma complementar na avaliação da condução da política fiscal. A adoção simultânea desses métodos contribui para o aprimoramento da transparência, da confiabilidade e da qualidade das análises relativas à situação fiscal do ente público.

Na sequência, apresenta-se quadro demonstrativo contendo os resultados primários apurados segundo as duas metodologias mencionadas.

Tabela 2.3b		R\$ Milhares
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS	2025	2024
ACIMA DA LINHA	-1.701.504	-180.182
ABAIXO DA LINHA	-1.410.058	175.817

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre

A análise da Tabela 2.3b evidencia comportamento do resultado primário apurado acima da linha no exercício de 2025, quando comparado a 2024, registrando variação negativa da ordem de 944,32%.

Conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, o exercício financeiro de 2025 foi encerrado com resultado orçamentário superavitário, no montante de R\$ 35.893 mil, revelando que as receitas arrecadadas superaram as despesas empenhadas no exercício.

No que se refere à execução financeira, verifica-se que o pagamento de Restos a Pagar, somado às despesas primárias orçamentárias pagas, totalizou R\$ 387.889 mil ao final do exercício, sendo R\$ 109.850 mil correspondentes a Restos a Pagar Processados Pagos e R\$ 278.039 mil relativos a Restos a Pagar Não Processados Pagos. Equivale a Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS).

Cumprе ressaltar que, nos termos do § 7º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Lei de Diretrizes Orçamentárias não pode prever a exclusão de quaisquer despesas primárias da apuração da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social, devendo, portanto, a metodologia adotada observar integralmente esse comando legal.

2.4 – RESULTADO NOMINAL

O cálculo do Resultado Nominal visa verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme as metas estabelecidas pela Lei Estadual nº 13.328, de 29 de julho de 2024, e assim, como o Resultado Primário teve a sua meta alterada pela Lei nº 14.176, de 16 de dezembro de 2025, a meta do Resultado Nominal também foi alterada, passando de R\$ 147.058 mil para R\$ 711.736 mil.

A apuração do Resultado Nominal, pela metodologia "acima da linha", tem como finalidade mensurar a evolução do Resultado Primário, acrescido dos juros, encargos e variações monetárias ativas, e subtraído dos juros, encargos e variações monetárias passivas.

Tabela 2.4a		R\$ Milhares
Resultado Nominal Acima da Linha em 2025		
Resultado Primário sem RPPS	-1.701.504	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas	1.063.444	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas	180.277	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha	-818.338	

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre

A Tabela 2.4a demonstra que o Resultado Nominal acima da linha em 2025, apurado sem RPPS, foi negativo em R\$ 818.338 mil, indicando aumento do endividamento líquido no exercício.

O desempenho decorre, principalmente, do resultado primário deficitário de R\$ 1.701.504 mil, parcialmente compensado pelos juros, encargos e variações monetárias ativas,

no valor de R\$ 1.063.444 mil. Em sentido oposto, os juros, encargos e variações monetárias passivas, que totalizaram R\$ 180.277 mil, impactaram negativamente o resultado.

Tabela 2.4b		R\$ Milhares	
RESULTADO NOMINAL SEM RPPS		2025	2024
ACIMA DA LINHA		-818.338	458.909
ABAIXO DA LINHA		-870.793	253.308

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre

A Tabela a seguir mostra o Resultado Nominal pelo critério “Abaixo da Linha” nos exercícios de 2025 e 2024.

Tabela 2.4c		R\$ Milhares
Resultado Nominal Abaixo da Linha		
Especificações	2025	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.388.203	7.467.178
DEDUÇÕES (II)	7.712.796	7.915.872
Disponibilidade de Caixa	7.030.823	7.277.342
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.589.124	7.822.530
(-) Restos a Pagar Processados	127.531	157.294
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	430.770	387.894
Demais Haveres Financeiros	681.973	638.529
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	675.407	-448.693
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	-1.124.101	253.308

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre

A Tabela 2.4c evidencia a apuração do Resultado Nominal abaixo da linha, demonstrando a variação da Dívida Consolidada Líquida entre os exercícios de 2024 e 2025, sem a consideração do RPPS.

Observa-se que a Dívida Consolidada apresentou aumento em 2025, passando de R\$ 7.467.178 mil para R\$ 8.388.203 mil, o que indica ampliação do endividamento bruto do ente em 12,33%. Em sentido oposto, as deduções reduziram-se no período, passando de R\$ 7.915.872 mil em 2024 para R\$ 7.712.796 mil em 2025, influenciadas, principalmente, pela redução da disponibilidade de caixa.

Em decorrência desses movimentos, a Dívida Consolidada Líquida apresentou elevação, passando de valor negativo em 2024 (R\$ - 448.693 mil) para R\$ 675.407 mil positivo em 2025.

Como resultado, o Resultado Nominal abaixo da linha (sem RPPS) foi negativo em R\$ 1.124.101 mil, evidenciando crescimento do endividamento líquido ao final do exercício de 2025.

2.5 – DÍVIDA PÚBLICA

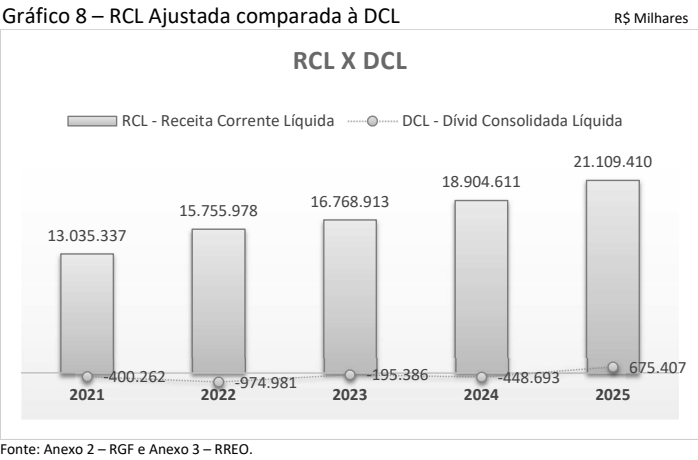
A Dívida Pública Consolidada representa o total das obrigações financeiras de um ente da Federação, contraídas por meio de leis, contratos, convênios, tratados ou operações de crédito com prazo superior a doze meses. Também integram esse montante as operações de crédito de curto prazo (inferiores a 12 meses) cujas receitas tenham sido previstas no orçamento.

A Dívida Consolidada apresentou crescimento no período, passando de R\$ 7.467.178 mil em 2024 para R\$ 8.388.203 mil em 2025, o que representa aumento de 12,33%. Esse aumento decorre, principalmente, saldo de estoque de precatórios e novas dívidas contraídas.

Para assegurar o cumprimento dos limites de endividamento previstos na legislação e garantir transparência na gestão da dívida, os entes da Federação devem apurar a Dívida Consolidada Líquida (DCL). Esse indicador corresponde ao saldo da Dívida Pública Consolidada deduzido das disponibilidades brutas de caixa e seus equivalentes, abrangendo caixa, bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e demais haveres líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Em razão desses movimentos, a Dívida Consolidada Líquida apresentou variação absoluta de R\$ - 1.124.100 mil, passando de R\$-448.693 mil em 2024 para R\$ 675.407 mil em 2025, caracterizando inversão da posição fiscal, com transição de endividamento negativo para endividamento líquido.

O gráfico a seguir evidencia a evolução da Receita Corrente Líquida (RCL) e da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no período de 2021 a 2025.



Observa-se crescimento contínuo da RCL ao longo da série histórica, passando de R\$ 13.035.337 mil em 2021 para R\$ 21.109.410 mil em 2025, o que demonstra expansão da capacidade arrecadatória do ente.

Em relação à Dívida Consolidada Líquida, verifica-se que, entre 2021 e 2024, o indicador permaneceu negativo, com disponibilidade financeira superior ao montante da dívida consolidada.

Essa alteração, ao se confrontar a DCL de 2025 com a RCL do mesmo exercício, constata-se que o nível de endividamento permanece inferior ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que fixa para os Estados o teto de 200% da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento. No caso em análise, a DCL corresponde a aproximadamente 3,2% da RCL Ajustada (R\$ 21.109.410 mil), situando-se abaixo do limite legal.

2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

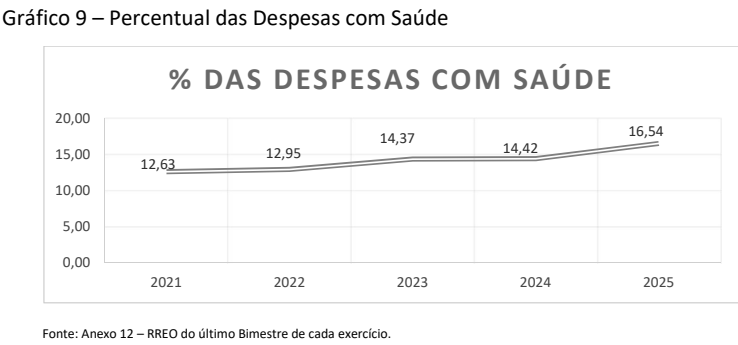
A aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) constitui obrigação constitucional dos Estados, devendo observar o percentual mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos (RLIT), conforme disposto no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988.

Para fins de apuração do cumprimento desse limite, o Estado da Paraíba considera as despesas custeadas com recursos das fontes 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 502 – Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos, 706 – Transferência Especial da União, 710 – Transferência Especial dos Estados e 799 – Outras Vinculações Legais, desde que devidamente identificadas pelo Código de Operação (CO) 1002, correspondente às despesas com ações e serviços públicos de saúde.

No exercício de 2025, o Estado da Paraíba aplicou em saúde o montante de R\$ 3.192.294 mil, o que representa 16,54% da Receita Líquida de Impostos, superando o percentual mínimo constitucional e o valor aplicado em 2024, que foi de R\$ 2.545.644 mil. O incremento observado entre os exercícios foi de R\$ 646.650 mil, evidenciando ampliação do esforço fiscal destinado à área da saúde.

Ressalta-se que, além do cumprimento do limite constitucional, a alocação desses recursos deve assegurar a eficiência na prestação dos serviços de saúde, abrangendo despesas com atenção primária e especializada, custeio da rede assistencial, investimentos em infraestrutura, aquisição de medicamentos e fortalecimento da rede hospitalar.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde nos últimos cinco exercícios.





Os valores R\$ 6.241 mil (R\$ 5.498 mil em Atenção Especializada e R\$ 743 mil em Vigilância em Saúde) constam no sítio do Fundo Nacional de Saúde como repassados em dezembro de 2025, mas o Estado da Paraíba recebeu financeiramente em 02 janeiro de 2026, consequentemente, foram contabilizados em janeiro de 2026.

2.7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

A Regra de Ouro, prevista no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, estabelece que o montante das receitas decorrentes de operações de crédito não pode ser superior ao total das despesas de capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária, admitindo-se exceção apenas mediante autorização legislativa específica, aprovada por maioria absoluta, com indicação de finalidade precisa por meio de créditos suplementares ou especiais.

Para fins de verificação do cumprimento desse dispositivo constitucional, procede-se à comparação entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital líquidas, que compreendem os investimentos e a amortização da dívida pública.

No exercício de 2025, o Estado registrou R\$ 733.942 mil em receitas provenientes de operações de crédito, enquanto as despesas de capital totalizaram R\$ 3.330.314 mil, evidenciando que as despesas de capital superaram amplamente as receitas de crédito, em estrita conformidade com a Regra de Ouro, o que indica postura fiscal prudente e sustentável.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Tabela 2.7 - Receitas de Operação Crédito e Despesa de Capital		R\$ Milhares
DESCRIÇÃO	2025	2024
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	733.942	382.675
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	3.330.314	2.455.869
RESULTADO: (II) - (I)	2.596.372	2.073.194

Fonte: Anexo 9 do RREO 6º Bimestre e Anexo 4 do RGF 3º Quadrimestre.

Adicionalmente, as operações de crédito estão sujeitas aos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, que fixa o percentual máximo de 16% da Receita Corrente Líquida (RCL). No exercício de 2025, as operações de crédito do Estado corresponderam a aproximadamente 3,48% da RCL, permanecendo abaixo do limite legal, o que evidencia baixo nível de endividamento e observância às normas de responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 306, avalia a capacidade de pagamento dos entes federativos. Nesse contexto, pelo quinto ano consecutivo, o Estado da Paraíba foi classificado com CAPAG “A”, indicador que reflete elevada capacidade de investimento, baixo grau de endividamento e baixo risco fiscal, reforçando a solidez da gestão financeira e a segurança para a captação de recursos e atração de investimentos.

2.8 – DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

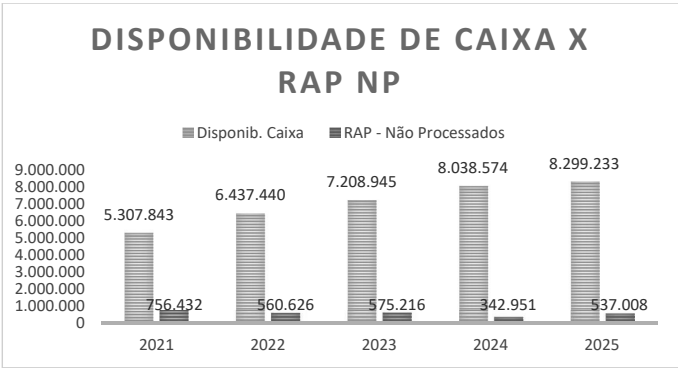
A Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece que a gestão fiscal deve ser conduzida com responsabilidade e transparência, garantindo o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme disposto no artigo 1º, § 1º. Nesse contexto, o artigo 55, inciso III, alínea “b”, determina que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deve evidenciar a disponibilidade de caixa em relação aos Restos a Pagar, com o objetivo de demonstrar se há recursos suficientes para suportar as obrigações assumidas. Essa análise deve observar, ainda, a segregação por fonte de recursos, em conformidade com o artigo 8º, parágrafo único, da LRF, assegurando que recursos vinculados sejam utilizados exclusivamente para suas finalidades específicas.

Destaca-se, ainda, que a LRF estabelece restrições específicas nos últimos dois quadrimestres do mandato do chefe do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 42. Esse dispositivo veda a assunção de obrigações que não possam ser integralmente pagas dentro do mandato ou que tenham parcelas a serem quitadas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para sua cobertura. Essa medida tem por finalidade evitar o comprometimento da gestão fiscal futura e assegurar a responsabilidade na transição de mandatos.

No exercício de 2025, a disponibilidade de caixa destinada à cobertura das obrigações financeiras de curto prazo, antes da inscrição de restos a pagar não processados, totalizou R\$ 8.299.233 mil. Já o montante de restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício foi de R\$ 537.008 mil.

A Paraíba encerrou 2025 com a 3ª maior disponibilidade de caixa líquido do país, totalizando R\$ 4.054.449 mil. O estado ficou atrás apenas de São Paulo e Paraná — economias expressivamente maiores —, destacando a Paraíba uma gestão fiscal robusta em comparação à sua Receita Corrente Líquida (RCL). A relevância do resultado se mostra na comparação com os líderes: a RCL de São Paulo é 1260 vezes maior, enquanto a do Paraná é 336 vezes superior à da Paraíba.

Gráfico 10



Fonte: Anexo 5 – RGF Consolidado, todos os poderes, do último quadrimestre de 2025.

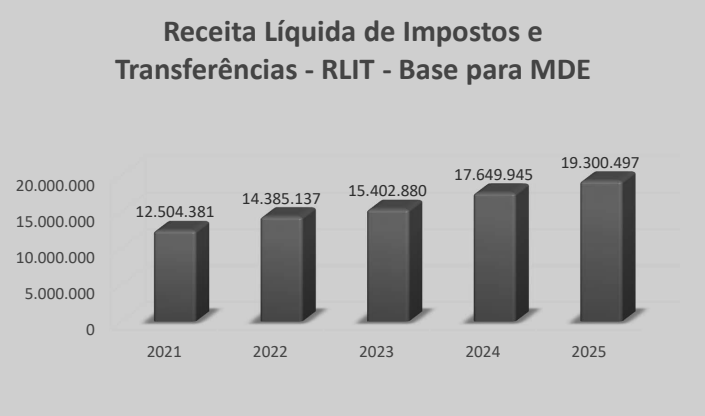
2.9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) é um instrumento de transparência para as receitas e despesas relacionadas à educação. Ele apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com MDE, bem como os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A evidenciação desses valores de forma consolidada permite a aferição do cumprimento dos mínimos constitucionais e de outras informações para controle financeiro.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% do montante composto pela Receita Líquida Resultante de Impostos e pelas Transferências Constitucionais e Legais – RLIT. Essa Receita vem apresentando um crescimento nos últimos cinco anos, como pode ser observado no gráfico a seguir.

No gráfico a seguir é apresentado o crescimento dos últimos cinco anos da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, que em 2025 foi de R\$ 19.300.497 mil.

Gráfico 11 – Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT

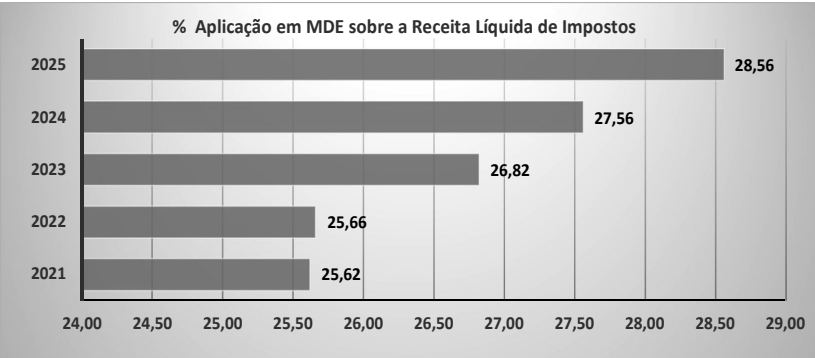


Fonte: MDE - RREO 6º bimestre de cada exercício.

O Estado da Paraíba executou em 2025 despesas com MDE no valor de R\$ 5.512.437 mil, que representa um percentual de 28,56% sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos, atingindo assim o mínimo exigido pelo art. 212 da Constituição Federal do Brasil.

Segue gráfico que demonstra a evolução dos índices de aplicação em Educação de 2021 a 2025.

Gráfico 12 – Percentual em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos



Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre.

Em 2025 foi aplicado R\$ 1.492.912 mil em Despesas com Profissionais da Educação Básica, equivalente a 79,94% sobre a Receita do Fundeb de R\$ 1.872.631 mil. Para o cômputo do percentual aplicado deduz-se o valor da Receita de Complementação VAAR no valor de R\$ 5.081 mil e para o cálculo da Despesa deduz-se as pagas em 2025 com Superávit do exercício anterior.

A Portaria do MEC Nº 669, de 1º de outubro de 2025, altera a Portaria MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a criação de matrículas em tempo integral, na educação básica, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

A Paraíba recebeu no exercício de 2025 o montante de R\$ 312 mil, referente à Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI (Escola em Tempo Integral). No Anexo 8 do RREO esse montante foi inserido na linha de VAAF (Valor Aluno Ano Fundeb).

A inclusão da Fonte de Recursos (FR) 546 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI, juntamente com os itens relativos à FR da modalidade de complementação VAAF (FR 541) deve-se ao fato de que tais recursos são temporários e a mudança de leiaute de demonstrativos durante o exercício de referência em curso gera grande dificuldade para os entes em termos de operacionalização nos sistemas de informações. Dessa forma, a Secretaria do Tesouro Nacional optou por manter a estrutura vigente do Anexo 8 do RREO para 2025.

Na Tabela 2.9 estão discriminadas as Receitas e Despesas do Fundeb.

Tabela 2.9		R\$ Milhares
Receitas do Fundeb recebidas no Exercício		Valor
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.703.168
Rendimentos de Aplicação Financeira		17.721
Ressarcimento de recursos do Fundeb		2.279
FUNDEB - Complementação da União - VAAF		144.327
Ressarcimento de recursos do Fundeb		57
FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.078
Ressarcimento de recursos do Fundeb		2
Total		1.872.631
Despesas custeadas com Receitas do Fundeb recebidas no Exercício		Valor
Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.678.480
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		125.197
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		11.752
Total		1.815.429
Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica		1.492.912
% Aplicado		79,94%

Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre de 2025

Nota: Na linha FUNDEB - Complementação da União - VAAF foi adicionado o montante de Receita ETI (Escola em Tempo Integral).

A Portaria do MEC Nº 669, de 1º de outubro de 2025, altera a Portaria MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a criação de matrículas em tempo integral, na educação básica, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

A Paraíba recebeu no exercício de 2025 o montante de R\$ 312 mil, referente à Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI (Escola em Tempo Integral).

2.10 – DESPESAS COM PESSOAL

Segundo a LRF, os gastos com pessoal do Ente Estadual não podem alcançar mais que 60% da Receita Corrente Líquida (RCL). Para o Poder Executivo, esse valor está limitado a 49% da RCL.

Em 2025 o valor das Despesas com Pessoal, considerando o Ministério Público e os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário totalizou R\$ 11.323.332 mil, que corresponde a 53,73% da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal, que em 2025 totalizou R\$ 21.072.806 mil.

A tabela 2.10 apresenta o comportamento da Despesa com Pessoal dos últimos cinco anos, na visão Consolidado Fiscal e Seguridade Social, observa-se que o Estado da Paraíba vem cumprindo o limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tabela 2.10		R\$ Milhares
Exercício	Despesa Total com Pessoal Consolidado	% Sobre a RCL Ajustada
2021	7.361.429	56,49%
2022	8.427.032	53,49%
2023	9.539.273	56,89%
2024	10.831.311	57,33%
2025	11.323.332	53,73%

Fonte: Anexo 1 - RGF Consolidado Fiscal e Seguridade Social.

Sobre a execução em 2025 da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, considerando a despesa com pessoal da Defensoria Pública, foi executado o montante de R\$ 9.426.973 mil, representando 44,74% em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada, permanecendo, desta forma, dentro do limite máximo definido nos incisos I, II e III, art. 20 da LRF, que é de 49% para o Poder Executivo.

Segue no Gráfico 13 a evolução do período de 2021 a 2025 da Receita Corrente Líquida juntamente com o comportamento da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

Gráfico 13 – Despesa com Pessoal Poder Executivo comparado a RCL Ajustada - 2021 a 2025



Fonte: Anexo 1 – RGF Poder Executivo

O cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa Total com Pessoal (DTP) está em consonância com a Lei Complementar Nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

3. RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI – RANKING SICONFI



A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) reconheceu a Paraíba com o selo máximo de qualidade na informação contábil e fiscal – Nota A em 2025. O prêmio foi entregue durante o III Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, em Brasília, e celebra o compromisso da gestão estadual com o equilíbrio financeiro e a transparência.

O III Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal é uma iniciativa criada pela STN para reconhecer os Estados e municípios que se destacarem pelo envio de informações contábeis consistentes ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), fomentando a transparência e a melhoria da qualidade dos dados sobre as contas públicas subnacionais.

4. EQUILIBRÍO FISCAL - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO ESTADO – CAPAG

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) divulga anualmente o Boletim de Finanças dos entes subnacionais como instrumento de transparência fiscal e de apoio ao debate sobre a situação das finanças públicas estaduais e municipais. Entre os temas abordados na publicação, destaca-se a Capacidade de Pagamento dos entes subnacionais (CAPAG), mecanismo utilizado para aferir as condições fiscais necessárias à contratação de operações de crédito com garantia da União

A CAPAG tem por finalidade avaliar o risco de crédito associado a novos financiamentos pleiteados por Estados e Municípios, permitindo ao Tesouro Nacional verificar se a assunção de novas dívidas é compatível com a sustentabilidade fiscal do ente. Para isso, a metodologia atualmente vigente, estabelecida pela Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Portaria MF nº 1.764, de 6 de novembro de 2024, baseia-se em um conjunto de indicadores fiscais capazes de sintetizar a situação financeira do ente analisado.

O modelo de avaliação considera três dimensões fundamentais das finanças públicas: o nível de endividamento, a capacidade de geração de poupança corrente e a situação de liquidez. Esses aspectos permitem examinar, respectivamente, a solvência de longo prazo, o equilíbrio entre receitas e despesas correntes e a capacidade de honrar obrigações financeiras no curto prazo. Os conceitos, variáveis e procedimentos aplicáveis ao cálculo desses indicadores foram detalhados na Portaria STN/MF nº 2.831, de 19 de novembro de 2025.

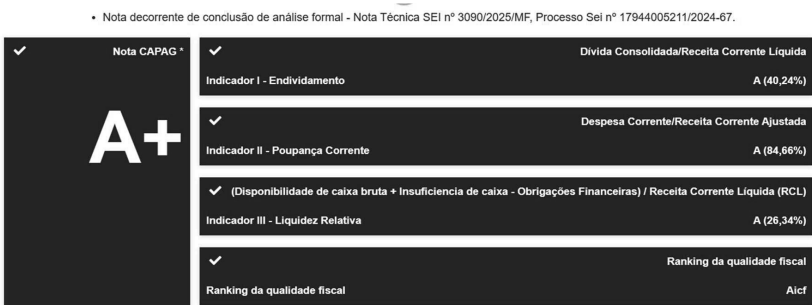
Com base na análise conjunta desses três indicadores, é possível traçar um diagnóstico abrangente da saúde fiscal do Estado ou Município, subsidiando a decisão quanto à concessão de garantias da União e à autorização para novas operações de crédito, bem como reforçando a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal dos entes subnacionais.

I – Endividamento	Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida
II – Poupança corrente	Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada
III – Liquidez Relativa	Disponibilidade de Caixa Bruta + Insuficiência de Caixa – Obrigações Financeiras/Receita Corrente Líquida

A CAPAG 2025 se refere ao exercício fiscal de 2024, no caso o Estado permanece há cinco anos consecutivos com a nota “A” (CAPAG 2021 a 2025), que tem como ano base os exercícios imediatamente anteriores.

O quadro a seguir mostra as Notas do Estado da Paraíba nos três indicadores analisados, usando como base o exercício de 2024, acrescentado o “+” na nota A em decorrência da nota “A” também no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi - Ranking Siconfi. Portanto, a nota do Estado da Paraíba é A+.

Essa informação está disponível no Portal de Transparência do Tesouro Nacional.



Fonte: tesourotransparente.gov.br

A Paraíba recebeu novamente Rating brAAA pela agência de classificação de risco Standard & Poor’s Financial Services (S&P Global Ratings). Esta é a nota mais alta que a agência atribui a um estado, indicando um risco de crédito praticamente nulo, refletindo a capacidade do estado de honrar suas obrigações financeiras, é um sinal positivo para atrair investimentos.

De acordo com o relatório da S&P, são colocados como destaques do estado o forte desempenho fiscal que ampara as disponibilidades em caixa e os baixos níveis de dívida; a

administração financeira que prioriza a disciplina fiscal e o desenvolvimento econômico; e também que a prudente execução das políticas do estado continuará gerando fortes reservas de liquidez.

"Nos últimos cinco anos, a Paraíba reportou superávits operacionais excepcionalmente altos, de cerca de 15% das receitas operacionais", aponta o relatório. Fora isso, o documento também aponta que a estrutura de gastos do estado melhorou nos últimos cinco anos. "O capex vem aumentando sua participação nos gastos totais desde a pandemia, em linha com os ambiciosos planos de infraestrutura do estado. Esperamos que o capex atinja 13,5% do gasto total até 2027, versus 9,7% do gasto total em 2021", afirma.

III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO
2. BALANÇO FINANCEIRO – BF
3. BALANÇO PATRIMONIAL – BP
4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA PARAÍBA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, incluindo os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial e orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

NOTA 1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Governo do Estado da Paraíba é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 08.761.124/0001-00, tendo a sua sede administrativa situada em João Pessoa, na Av. Dr. João da Mata, nº 200, bairro do Jaguaribe, município de João Pessoa, CEP: 58.015-900.

As ações desenvolvidas pelo Estado no exercício financeiro de 2025 estão amparadas pela Lei Estadual nº 13.549 de 10 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o referido exercício.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), das instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 26/2024, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e demais normas aplicáveis.

Os dados contábeis extraídos, essencialmente, do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e demais normas aplicáveis.

Para elaboração das Demonstrações Contábeis foram obtidos os dados dos registros efetuados pelos Órgãos e Entidades no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), incluem os dados consolidados de todos os Poderes e Órgãos do Estado, à exceção da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, que por força do Decreto nº 46.170 de 13 de janeiro de 2025 (DOE - 14/01/2025), é desobrigada de registros no SIAF.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas. Essas demonstrações e notas explicativas referem-se

ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

NOTA 2. ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025

As demonstrações contábeis consolidadas refletem a aplicação dos recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que abrangem os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, além das entidades que integram a Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

a) Relação dos Órgãos da Administração Direta

A Administração Direta é composta por 38 órgãos.

CÓDIGO UG	DESCRIÇÃO
010001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
020001	TRIBUNAL DE CONTAS
050001	JUSTIÇA COMUM
060001	MINISTÉRIO PÚBLICO
070001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
080001	SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
090001	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
090002	GABINETE VICE GOVERNADOR
090003	CASA MILITAR
090004	GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
100001	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
110001	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
120001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
130001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
140001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
150001	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
160001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
180001	SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
190001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
200001	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
210001	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
220001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
230001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
240001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
250001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
260001	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
270001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
280001	PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
290001	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
300001	ENCARGOS GERAIS - SEAD
300002	ENCARGOS GERAIS - SEFAZ
310001	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
320001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
330001	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
340001	SECRETARIA DE EST DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
350001	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
370001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO
380001	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

b) Relação dos Órgãos da Administração Indireta

Natureza Jurídica	Quantidade
Autarquias	9
Regime Especial	7
Fundações Públicas	7
Fundos Especiais	37
Empresas Dependentes	6
Empresas Independentes	5
TOTAL	71

Fonte: SIAF

AUTARQUIAS

- Departamento de Estradas e Rodagem – DER
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
- Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ
- Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
- Paraíba Previdência - PBPREV
- Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
- Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL

- Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB
- Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA
- Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP
- Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI
- Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- De Direito Privado:

- Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PBSAÚDE), Independente
- Fundação Ernani Sátiro – FUNES

- De Direito Público:

- Fundação Casa de José Américo – FCJA
- Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ
- Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida” - FUNDAC
- Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

FUNDOS ESPECIAIS

- Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE
- Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAMA
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH
- Fundo de Recuperação dos Presidiários – FRP
- Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba – FSDS
- Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC
- Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FRH
- Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS
- Fundo Especial de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública – FEDC-DPE
- Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ
- Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos – FEPBVID
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM
- Fundo Especial da Defensoria Pública – FEDP
- Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal – FFOFM
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN
- Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP
- Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba –

FUNDAGRO

- Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social – FERHFUN
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária – FADAT
- Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – FUMPEPB
- Fundo de Incentivo à Cultura “Augusto dos Anjos” – FIC
- Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER
- Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba – FAEL
- Fundo Especial do Ministério Público – FEMP
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa – FCC
- Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba – FEDC-MP
- Fundo de Apoio às Ações Cidadãs – FAAC
- Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF
- Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FECC
- Fundo Estadual da Ciência e Tecnologia – FECT
- Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba – FETPB
- Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais do Estado da Paraíba – FARPEN
- Fundo de Investimento Permanente para Recuperação de Ativos – CIRA
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – FOJUS
- Fundo Paraíba Inova – PBINOVA

No exercício de 2025 houve a inclusão do Fundo Especial de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública, sendo este ligado a Defensoria Pública, através da Lei Estadual Complementar nº 203 de 20 de setembro de 2024, que implementa o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – PROCON-DPE/f estabelece normas gerais do exercício do poder de polícia e de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, instituindo assim FEDC-DPE, que posteriormente obteve o seu CNPJ e cadastro no SIAF apenas no ano de 2025, passando a fazer parte da estrutura organizacional de Fundos na Administração Indireta.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

- Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR S/A
- PBTUR Hotéis S/A – PBTURHOTEIS
- Cia. Estadual de Habitação Popular – CEHAP
- Cia. de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
- Laboratório Indústria Farmacêutica da Paraíba S/A - LIFESA
- Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER

- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

- Empresa Estadual de Pesq. Agropecuária da Paraíba – EMEPA (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA (Lei de extinção Lei Nº 11.317 de 17 de abril de 2019)
- Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM (extinta pela Lei Nº 10.467 de 26 de maio de 2015)

- SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (EMP. INDEPENDENTES)

- Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA
- Companhia Docas da Paraíba – DOCAS
- Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA

- Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS
- Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC

NOTA 3. AJUSTES DA CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS

As operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa, que são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representam novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para efeito de consolidação do Balanço Geral do Estado, objetivando eliminar a duplicação de saldos intraorçamentários decorrentes de operações entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destacamos que as "Receitas Correntes Intraorçamentárias" e "Receitas de Capital Intraorçamentárias" são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas, não constituindo novas categorias econômicas de receita. Dessa forma, a identificação das receitas intraorçamentárias, quando existentes, será feita pela substituição dos primeiros dígitos da classificação apresentada a seguir, dígitos 1 e 2, pelos códigos 7 e 8, respectivamente. Para as Despesas Intraorçamentárias destaca-se utilizando a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 4 de maio de 2001.

NOTA 4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

O exercício de 2025 não apresentou movimentações.

NOTA 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Todos os saldos das notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Os totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

NOTA 6. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

-Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, tendo seus rendimentos refletidos em contas de resultado.

-Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

-Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimentos de créditos são reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais.

-Investimentos Permanentes

As participações permanentes em empresas sobre as quais o Estado tenha participação no seu capital e administração, são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

-Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo custo e, posteriormente, adotam-se procedimentos de mensuração como depreciação e reavaliação que reflitam a realidade desses bens nas demonstrações contábeis.

-Depreciação

Os bens são depreciados pelo método das cotas permanentes.

-Reavaliação

Está prevista para o exercício de 2026 a publicação da alteração da IN SEAD/CGE Nº 001/2016, que incluiu o item 8.8.1.1 Método de Reavaliação, o MCASP e a NBC T – 16.10, que estabelecem regras para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Com esta premissa, serão adotados os procedimentos de reavaliação dos bens.

-Recolhimento de Consignações / Retenções

São recolhimentos de valores anteriormente retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros.

-Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante, os direitos e as obrigações com valores de realização ou exigibilidade em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante.

-Depósitos Judiciais

Os recursos levantados de depósitos judiciais sob a égide da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, registrados originalmente como Outras Receitas de Capital em contrapartida ao reconhecimento da obrigação, antes do trânsito em julgado, no grupo Demais Obrigações a Longo Prazo.

-Restos a Pagar

Os restos a pagar processados inscritos a partir do ano de 2020 que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício permaneceram registrados no passivo financeiro até o final do exercício corrente, em conformidade com o Decreto Federal nº 20.910/1932. Os Restos a Pagar de 2020 em diante permanecem.

-Apuração dos Resultados

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

-Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e nas atualizações posteriores, consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal.

-Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 13.549 de 10 de janeiro de 2025), são apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores) e demonstradas pelo seu valor nominal.

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência.

-Provisão Matemática Previdenciária

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado (denominado CUP), conforme o MCASP. E para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria/ MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº 1467/2022.

NOTA 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, com a Lei Federal Nº 4.320/64, em consonância com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo os dados contábeis oriundos, essencialmente, do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, versão 4.0.

Os anexos que compõem as Demonstrações Contábeis são: Balanço Orçamentário (Anexo 12), Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14), Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19).

7.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

A Lei nº 4.320, de 1964, estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Balanço Orçamentário, demonstrativo que evidencia a comparação entre os valores inicialmente previstos e aqueles efetivamente arrecadados e executados ao longo do exercício financeiro. Esse instrumento possibilita a análise do grau de execução do orçamento público, bem como a apuração do resultado orçamentário, que pode indicar superávit, quando há excesso de receitas em relação às despesas, ou déficit, na situação oposta.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 foi aprovada por meio da Lei Estadual nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro do mesmo ano. A referida lei estabeleceu os montantes da receita e da despesa para o período, observando as diretrizes definidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tabela 7.1a	R\$ Milhares
LOA - 2025	Valor
Previsão da Receita	21.365.511
Fixação da Despesa	21.365.511
Equilíbrio Orçamentário	1

Conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/64, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas, foram executadas utilizando os Orçamentos de Fiscal e Seguridade Social.

- Receita Orçamentária:

No exercício de 2025, no âmbito da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social, tivemos uma estimativa de R\$ 21.365.511 mil, incluindo as deduções para o FUNDEB e as Transferências de Recursos Constitucionais aos Municípios. A previsão atualizada ao final do exercício foi de R\$ 23.276.669 mil, valores estes que superam a maior em R\$ 2.444.061 mil (previsão inicial) e R\$ 2.885.189 mil em relação ao ano de 2024. A tabela a seguir demonstra os valores de 2025.

Tabela 7.1b					R\$ Milhares
Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receita Arrecadada (B)	Saldo (C = B-A)	
Receita Corrente	20.340.624	22.089.369	23.055.874	966.505	
Receita de Capital	1.024.887	1.187.300	971.433	-215.867	
TOTAL	21.365.511	23.276.669	24.027.307	750.638	
Fonte: SIAF.					
Nota: Inclusive Intraorçamentária e exceto FUNDEB, Transf. a Municípios e Restituições.					

Na Receita Corrente a arrecadação foi acima do esperado para o exercício, superou em R\$ 966.505 mil. A Receita de Capital ficou abaixo do estimado em R\$ 215.867 mil. No entanto, o Estado da Paraíba ao longo dos anos, vem acumulando resultados positivos na sua arrecadação anual total.

Tabela 7.1c - Receita Arrecadada							R\$ Milhares
Descrição	2025	AV	2024	AV	DIFERENÇA	AH	
Receita Corrente	22.087.243	91,93%	19.690.365	92,88%	2.396.877	12,17%	
Receita de Capital	971.433	4,04%	658.457	3,11%	312.976	47,53%	
Receita Intraorçamentária	968.632	4,03%	851.811	4,02%	116.820	13,71%	
Total	24.027.307	100,00%	21.200.634	100,00%	2.826.673	13,33%	
Fonte: SIAF.							

Com a finalidade de possibilitar a eliminação da dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e Portarias de atualizações seguintes, destacamos as receitas intraorçamentárias arrecadadas na ordem de R\$ 968.632 mil.

- Despesa Orçamentária:

A Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2025 fixou a Dotação Inicial dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 21.365.511 mil. No decorrer do exercício, em observância às disposições legais e visando o adequado atendimento das demandas e necessidades da Administração Pública Estadual. Naturalmente, algumas dotações sofreram alterações quantitativas e foram atendidas através da abertura de créditos adicionais devidamente autorizados, no valor total de R\$ 5.356.663 mil (Superávit e Excessos de Arrecadação).

Em decorrência dessas alterações orçamentárias, a Dotação Atualizada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social passou a totalizar R\$ 26.722.174 mil, refletindo os ajustes necessários à execução das políticas públicas e ao cumprimento dos programas e ações governamentais planejados para o exercício.

Tabela 7.1d				R\$ Milhares
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Diferença	
Despesa Corrente	18.316.539	21.859.935	3.543.397	
Despesa de Capital	2.720.402	4.533.668	1.813.266	
Reserva de Contingência	4.967	4.967	-	
Reserva RPPS	323.603	323.603	-	
Despesa Total	21.365.511	26.722.174	5.356.663	
Fonte: SIAF.				

O detalhamento da execução da despesa, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, encontra-se demonstrado na tabela a seguir, elaborada com base nas informações constantes do Balanço Orçamentário referente ao exercício de 2025. Quando comparada à Despesa Autorizada, apurada após as alterações orçamentárias ocorridas no exercício em análise, se observa diferença de R\$ 2.658.974 mil, correspondente ao saldo de dotação orçamentária não utilizada, a qual poderia ser executada dentro dos limites legalmente autorizados.

Tabela 7.1e				R\$ Milhares
DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	SALDO	
Crédito Orç. Inicial	21.365.511	18.706.537	2.658.974	
Crédito Orç. Suplementar	5.356.663	5.356.663	-	
Crédito Especial			-	
TOTAL	26.722.174	24.063.200	2.658.974	
Fonte: SIAF 2025 (Anexo 12, Lei nº 4.320/64).				

Se a diferença entre a Receita Arrecada e a Despesa Empenhada apresentar resultado negativo, significa Déficit Orçamentário. Foi o que ocorreu na apuração do exercício de 2025.

7.2 – BALANÇO FINANCEIRO – BF

O novo modelo do Balanço Financeiro está disponível no SIAF, conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro. No novo modelo do BF as receitas extraorçamentária têm linha específica.

Receitas e Despesas Orçamentárias

Observa-se que a Receita Orçamentária Ordinária se manteve como a maior responsável pelos ingressos de 2025, sendo 32,43% do total, assim como se destaca a Despesa Orçamentária Ordinária com 24,24% nos dispêndios.

Tabela 7.2a - Receitas e Despesas Orçamentárias - Balanço Financeiro Fiscal e Seguridade					R\$ Milhares
INGRESSOS					
ESPECIFICAÇÃO	2024	%	2025	%	
Receita Orçamentária	21.200.634	34,94%	24.027.307	33,17%	
Ordinárias	21.271.522	35,06%	23.488.423	32,43%	
Vinculadas	6.092.308	10,04%	7.180.535	9,91%	
(-) Dedução da Receita Orçamentá	-6.163.195	-10,16%	-6.641.651	-9,17%	
Transf. Financeiras Recebidas	17.742.665	29,24%	21.315.378	29,43%	
Recebimentos Extraorçamentários	13.295.086	21,91%	17.658.495	24,38%	
Saldo do Exercício Anterior	8.435.717	13,90%	9.430.844	13,02%	
SOMA	60.674.102	100,00%	72.432.024	100,00%	
DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	2024	%	2025	%	
Despesa Orçamentária	20.086.871	33,11%	24.063.200	33,22%	
Ordinárias	14.726.568	24,27%	17.555.000	24,24%	
Vinculadas	5.360.303	8,83%	6.508.200	8,99%	
Transf. Financeiras Concedidas	17.742.665	29,24%	21.315.378	29,43%	
Pagamentos Extraorçamentários	13.413.722	22,11%	17.360.769	23,97%	
Saldo do Exercício Seguinte	9.430.844	15,54%	9.692.677	13,38%	
SOMA	60.674.102	100,00%	72.432.024	100,00%	
Fonte: Anexo 13 Lei 4.320/64, Fiscal e Seguridade					

Restos a Pagar (RP)

A tabela 7.2b mostra os valores relativos aos Restos a Pagar. Foram considerados os valores pagos desde cada exercício de inscrição.

Tabela 7.2b Restos a pagar				R\$ Milhares
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO	VALOR INSCRITO	VALOR PAGO		
2021	831.829	755.905		
2022	677.967	552.246		
2023	697.228	585.774		
2024	453.569	345.764		
2025	635.811	-		
TOTAL	3.296.404	2.239.688		
Fonte: SIAF (Relatório Gerencial).				

Deduções das receitas orçamentárias

Tabela 7.2c - Dedução das Receitas Orçamentárias					R\$ Milhares
Receita	Receita Bruta	FUNDEB	Repasse Município	Restituições	
IPVA	789.843	78.933	394.665	513	
ICMS	10.557.402	1.589.995	2.604.122	3.304	
ITCMD	71.174	14.115	-	597	
FPE	9.533.592	1.906.718	-	-	
IPI	3.576	536	894	-	
CIDE	17.790	-	4.448	-	

Imposto de Renda	1.349.272			277
Taxas	791.324	-	-	542
Contribuições	731.289	-	-	727
Receita Patrimonial	1.450.914	-	-	20.108
Transferências Correntes	12.523.632	-	-	1
Outras Receitas Correntes	387.015	-	-	2.149
TOTAL	38.206.823	3.590.299	3.004.129	28.219

Fonte: Anexo10 - Lei 4.320/64

Resultado Financeiro

Tabela 7.2d		R\$ Milhares
RESULTADO FINANCEIRO		
Especificação	2025	2024
Caixa e Equivalentes	8.636.259	8.853.392
Depósitos Restituíveis	15.633	14.152
Invest e Apl Temp Curto Prazo	-	123.669
Invest e Apl Temp Longo Prazo	1.040.785	439.631
TOTAL	9.692.677	9.430.844
Fonte: Anexo13 - Lei 4.320/64		

Tabela 7.3.1a					R\$ Milhares
ATIVO CIRCULANTE	2025	AV	2024	AV	AH
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.636.259	79,40%	8.853.392	81,10%	-2,45%
Créditos do Curto Prazo	717.528	6,60%	604.454	5,54%	18,71%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	75.292	0,69%	61.107	0,56%	23,21%
Investimentos e Aplicações temporárias a CP	0	0,00%	123.669	1,13%	-100,00%
Estoques	1.448.290	13,31%	1.273.740	11,67%	13,70%
TOTAL	10.877.368	100,00%	10.916.362	100,00%	-0,36%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.3.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Ao final do exercício de 2025, a Disponibilidade de Caixa Bruta atingiu o montante de R\$ 8.636.259 mil. Esta disponibilidade compõe-se majoritariamente por Recursos Não Vinculados, que totalizaram R\$ 4.722.741 mil, ou seja, Recursos Livres de vinculação, em destaque os Recursos não Vinculados de Impostos. Seguidos por um conjunto de Recursos Vinculados que somaram R\$ 2.909.293 mil e, por fim, recursos destinados ao RPPS (excluídos os Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM), no valor de R\$ 1.004.225 mil.

No que tange especificamente aos Recursos Vinculados, a análise baseada no Anexo 5 do RGF Consolidado indica um montante de R\$ 2.909.293 mil, excluindo-se o RPPS. Dentro desta parcela, destacam-se os aportes destinados à Educação (R\$ 956.823 mil), à Saúde (R\$ 396.907 mil) e às Demais Vinculações Legais (DVL) e as DVL Decorrentes de Transferências, que somaram, respectivamente, R\$ 1.098.855 mil e R\$ 369.132 mil. Complementam este grupo de vinculações os recursos destinados à Assistência Social, com R\$ 34.629 mil, e à Previdência Social (Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares), com R\$ 42.910 mil.

Adicionalmente, ressalta-se que o saldo de recursos vinculados ao RPPS, isolado dos Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares, totalizou R\$ 1.004.225 mil ao final do período.

Tabela 7.3.1.1a		R\$ Milhares
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.722.741	
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.505.487	
Outros Recursos não Vinculados	1.217.253	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.909.293	
Recursos Vinculados à Educação	956.823	
Transferências do FUNDEB	592.211	
Outros Recursos Vinculados à Educação	364.612	
Recursos Vinculados à Saúde	396.907	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	305.688	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	91.218	
Recursos Vinculados à Assistência Social	34.629	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	42.910	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	369.132	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	159.854	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	209.279	
Demais Vinculações Legais	1.098.855	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Sa	225.243	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.236	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pr	195.229	
Outras Vinculações Legais	675.146	
Recursos Extraorçamentários	10.037	

Outras Vinculações	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.004.225
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenc	960.742
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	41.132
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.351
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.636.259

Fonte: RGF Consolidado (todos os poderes) de 2025.

7.3.1.2 – CRÉDITO DO CURTO PRAZO

Tabela 7.3.1.2a					R\$ Milhares
CREDITOS À CURTO PRAZO	2025	AV	2024	AV	AH
Clientes	59.511	8,29%	44.527	7,37%	33,65%
Crédito Tributário a Receber	447.921	62,43%	387.210	64,06%	15,68%
Dívida Ativa Tributária	277	0,04%	277	0,05%	0,00%
Empréstimos e Financ. Concedidos	624.951	87,10%	586.588	97,04%	6,54%
(-) Ajuste de perdas de Créditos a CP	-415.132	-57,86%	-414.148	-68,52%	0,24%
TOTAL	717.528	100,00%	604.454	100,00%	18,71%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Crédito Tributário a Receber apresenta o direito do Estado decorrente da cobrança de tributos, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis em até doze meses da data das demonstrações. O que compõem o montante referente é o IPVA, ITCD, ICMS e o FUNCEP.

Tabela 7.3.1.2b CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER					R\$ Milhares
IMPOSTOS	2025	AV	2024	AV	AH
FUNCEP	16.820	3,76%	16.439	4,25%	2,32%
ICMS	148.726	33,20%	112.832	29,14%	31,81%
IPVA	204.585	45,67%	186.922	48,27%	9,45%
ITCD	77.790	17,37%	71.018	18,34%	9,54%
TOTAL	447.921	100,00%	387.210	100,00%	15,68%

Fonte SIAF – Balancete Fiscal e Seguridade

Empréstimos e Financiamentos concedidos é o direito do Estado decorrente dos empréstimos concedidos realizáveis em até doze meses da data das demonstrações.

Ainda detalhando a tabela 7.3.1.2a – Créditos a Curto Prazo, apresenta-se como Empréstimos e Financiamentos Concedidos encontram-se saldos contábeis, conforme valores a seguir.

- R\$ 22.614 mil saldo da antiga Fundação de Ação Comunitária - FAC, atualmente está na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;
- R\$ 113.725 mil Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN;
- R\$ 302.509 mil Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP;
- R\$ 5.494 mil Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – FUNDAGRO; e
- R\$ 180.608 mil saldo no Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER.

O valor da conta Ajuste para Perda de Crédito, refere-se a R\$ 111.690 mil do FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, perdas já reconhecidas de devedores oriundos do FAIN e R\$ 302.458 mil do FUNDESP – Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba e R\$ 984 mil do CINEP- CIA de Desenvolvimento da Paraíba.

7.3.1.3 – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos para utilização própria no curso normal das atividades. Em 2025, o saldo registrado foi de R\$ 1.448.290 mil, com acréscimo de aproximadamente 13,70% se comparado a 2024 (R\$ 1.273.740 mil).

A composição do saldo dos Estoques compreende as principais Unidades Gestoras apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 7.3.1.3a					
UNIDADE GESTORA	ESTOQUES				R\$ Milhares
	2025	AV	2024	AV	AH
Polícia Militar	24.268	1,68%	20.958	1,65%	15,79%
Sec de Estado da Administração	310	0,02%	467	0,04%	-33,75%
Sec de Estado da Fazenda	165	0,01%	275	0,02%	-40,12%
Sec de Estado da Educação	379.373	26,19%	342.900	26,92%	10,64%
Corpo de Bombeiros	10.859	0,75%	9.826	0,77%	10,52%
Sec de Estado da Adm Penitenciária	14.339	0,99%	15.124	1,19%	-5,19%
Sec de Estado da Saúde	605.796	41,83%	525.981	41,29%	15,17%
Sec de Estado da Segurança de Defesa Social	5.887	0,41%	4.732	0,37%	24,41%
Sec de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	36	0,00%	24	0,00%	49,38%
Sec de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca	1.780	0,12%	21.032	1,65%	-91,54%
Sec de Estado de Desenv. Humano	489	0,03%	4.406	0,35%	-88,91%
Demais Unidades Gestoras	404.988	27,96%	328.014	25,75%	23,47%
SALDO FINAL	1.448.290	100,00%	1.273.740	100,00%	13,70%

Fonte: SIAF – Balancete Fiscal e Seguridade

7.3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC

O Ativo não circulante é composto pelo grupo de contas cuja realização ocorre doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Na tabela 7.3.2a discrimina cada conta do Ativo Não Circulante.

Tabela 7.3.2a					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ Milhares				
	2025	AV	2024	AV	AH
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.599.251	51,11%	16.102.849	53,95%	3,08%
Investimentos	6.884.664	21,20%	6.272.410	21,01%	9,76%
Imobilizado	8.993.456	27,69%	7.474.432	25,04%	20,32%
Bens Móveis	2.225.373	6,85%	1.799.827	6,03%	23,64%
Bens Imóveis	9.223.176	28,40%	8.129.731	27,24%	13,45%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortiz. Acumulada	-2.455.093	-7,56%	-2.455.126	-8,22%	0,00%
Intangível	160	0,00%	110	0,00%	45,53%
TOTAL	32.477.530	100,00%	29.849.801	100,00%	8,80%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.3.2.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Tabela 7.3.2.1a					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ Milhares				
	2025	AV	2024	AV	AH
Créditos a Longo Prazo	12.575.281	75,76%	13.145.098	81,63%	-4,33%
Dívida Ativa Tributária	17.125.709	103,17%	15.913.189	98,82%	7,62%
Dívida Ativa Não Tributária	457.488	2,76%	199.442	1,24%	129,38%
Créditos de Transferência a receber de LP	2.301.189	13,86%	-	0,00%	100,00%
(-) Ajuste de Perdas a LP	-7.309.105	-44,03%	-2.967.532	-18,43%	146,30%
Demais Créditos e Valores a LP	2.978.238	17,94%	2.513.174	15,61%	18,51%
Investimentos e Aplicações temporárias a LP	1.045.656	6,30%	444.501	2,76%	135,24%
Estoques	75	0,00%	75	0,00%	0,00%
TOTAL	16.599.251	100,00%	16.102.849	100,00%	3,08%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

O maior saldo deste grupo corresponde à Dívida Ativa Tributária do Estado (103,17%). Esse tipo de Dívida é gerenciado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o suporte da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). De acordo com os dados declarados pela GEAC-Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da SEFAZ, em 2025 a Dívida Ativa é composta de 210.010 inscrições, tendo sido alcançando o nº de 47.763 em dívidas ajuizadas (correspondendo ao montante de R\$ 12.776.865 mil), com a realização de 1.456 parcelamentos no total de R\$ 59.985 mil.

Um destaque para os Créditos de Transferências a Receber de R\$ 2.301.189 mil é relativo ao Precatório a receber proveniente do FUNDEF.

A movimentação do saldo da Dívida Ativa é composta conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 7.3.2.1b						
TÍTULOS	2025	AV	2024	AV	DIFERENÇA	AH
Saldo Inicial	15.846.727	92,53%	14.007.931	88,03%	1.838.796	13,13%
Inscrição	928.601	5,42%	1.484.627	9,33%	-556.026	-37,45%
(+) Correção Monetária	1.246.408	7,28%	958.317	6,02%	288.092	30,06%
(-) Cobrança	295.091	1,72%	127.712	0,80%	167.379	131,06%
(-) Cancelamento	600.936	3,51%	409.974	2,58%	190.962	46,58%
SALDO FINAL	17.125.709	100,00%	15.913.189	100,00%	1.212.521	7,62%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Com base na análise da Tabela 7.3.2.1b, verifica-se que o saldo de dezembro de 2025 apresentou crescimento de 13,13% em relação ao saldo registrado em dezembro de 2024. No

exercício de 2025, o montante de Cobrança registrou acréscimo de R\$ 167.379 mil, representando variação positiva de 131,06%. Por outro lado, observou-se redução na Inscrição no valor de R\$ 556.026 mil, correspondente a decréscimo de 37,45%.

Os dados evidenciam aumento no saldo final, influenciado principalmente pela expressiva elevação no volume de Cobrança, apesar da retração observada nas Inscrições.

7.3.2.2 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS

Os investimentos são aplicações de longo prazo que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

Tabela 7.3.2.2a			
INVESTIMENTOS	R\$ Milhares		
	2025	2024	AH
Participações permanentes	6.884.664	6.272.410	9,76%
Outras Participações	-	-	0%
Participações avaliadas pelo metodo de custo	-	-	0%
TOTAL	6.884.664	6.272.410	9,76%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP), em sua maior parte, o que reflete o percentual de participação da investidora no capital social da investida, e sobre o patrimônio líquido desta é calculada a proporção do investimento. As principais participações societárias do Estado da Paraíba estão listadas na tabela a seguir.

Tabela 7.3.2.2b					
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EMPRESAS	2025	AV	2024	AV	AH
CODATA	80.522	1,17%	71.830	1,15%	12,10%
EMPASA	15.880	0,23%	15.880	0,25%	0,00%
CEHAP - CIA. ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR	265.929	3,86%	265.929	4,24%	0,00%
CINEP	1.635	0,02%	1.635	0,03%	0,00%
CAGEPA	6.243.656	90,69%	5.674.753	90,47%	10,03%
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO - EPC	12.165	0,18%	12.165	0,19%	0,00%
PARAIBA TURISMO - PB TUR	6.425	0,09%	6.425	0,10%	0,00%
PBTUR - HOTEIS	15.923	0,23%	15.923	0,25%	0,00%
PB-GAS	37.185	0,54%	37.185	0,59%	0,00%
FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE	20.000	0,29%	20.000	0,32%	0,00%
COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA	181.106	2,63%	146.447	2,33%	23,67%
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP	2.084	0,03%	2.084	0,03%	0,00%
DEMAIS EMPRESAS	2.155	0,03%	2.154	0,03%	0,01%
SALDO FINAL	6.884.664	100,00%	6.272.410	100,00%	9,76%

Fonte: SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

No exercício analisado, a participação do Estado no capital das empresas registrou crescimento de aproximadamente 9,76% em comparação ao exercício anterior.

Destaca-se a Companhia DOCAS da Paraíba, que apresentou incremento de 23,67% em relação a 2024. Esse desempenho está relacionado à ampliação dos aportes realizados com a finalidade de viabilizar o projeto de reforma dos armazéns, a conclusão da obra de dragagem, a reforma do prédio administrativo e melhorias na infraestrutura.

7.3.2.3 – IMOBILIZADO

O controle dos Bens foi definido pelo Decreto Estadual Nº 35.196, publicado no Diário Oficial Nº 15.590, de 24 de julho de 2014, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Bens Público (SIGBP) e pela Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE Nº 001/2016, de 01 de julho de 2016.

-Bens Móveis

Conforme estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, sob o enfoque patrimonial, a incorporação de bens móveis ocorre no momento do seu efetivo recebimento, o que, em regra, coincide com a fase de liquidação da despesa orçamentária.

Assim, quando o fornecedor realiza a entrega do equipamento ao órgão público, acompanhado da respectiva nota fiscal, e após a verificação do cumprimento das especificações previstas no processo licitatório, procede-se, sob o aspecto orçamentário, à

liquidação da despesa. Concomitantemente, sob o aspecto patrimonial, realiza-se o reconhecimento e a mensuração do bem no ativo da entidade.

Tabela 7.3.2.3a		R\$ Milhares			
BENS MÓVEIS	2025	AV	2024	AV	AH
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	729.016	32,76%	566.242	31,46%	28,75%
Bens de Informática	445.157	20,00%	403.635	22,43%	10,29%
Móveis e Utensílios	348.320	15,65%	292.065	16,23%	19,26%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	103.927	4,67%	95.511	5,31%	8,81%
Veículos	485.383	21,81%	370.153	20,57%	31,13%
Bens Móveis em Andamento	-	0,00%	0	0,00%	0,00%
Bens Móveis em Almoxxarifado	90	0,00%	90	0,01%	0,00%
Armamentos	45.442	2,04%	20.734	1,15%	119,17%
Semoventes	400	0,02%	403	0,02%	-0,57%
Demais Bens Móveis	67.638	3,04%	50.996	2,83%	32,63%
TOTAL	2.225.373	100,00%	1.799.827	100,00%	23,64%
Depreciação Acumulada	-883.408	39,70%	-1.084.483	60,25%	-18,54%
TOTAL DE BENS	1.341.964	60,30%	715.345	39,75%	87,60%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Com base nos dados da Tabela 7.3.2.3a – Bens Móveis, observa-se que, em 2025, o valor total dos bens móveis alcançou aproximadamente R\$ 2.225.373 mil, com destaque para Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, que representam a maior parcela do total (32,76%). Em seguida, sobressaem os Veículos e os Bens de Informática, indicando forte concentração de investimentos em ativos operacionais e tecnológicos.

Ao considerar a depreciação acumulada, que soma cerca de R\$ 883.408 mil, o total líquido de bens móveis é reduzido para aproximadamente R\$ 1.341.964 mil. Isso evidencia o impacto significativo da depreciação sobre o patrimônio, embora o saldo final ainda demonstre um volume relevante de ativos. De modo geral, a estrutura patrimonial mostra predominância de bens diretamente ligados à atividade-fim e à infraestrutura operacional, com crescimento moderado em relação ao exercício anterior.

-Bens Imóveis

Tabela 7.3.2.3b		R\$ Milhares			
BENS IMÓVEIS	2025	AV	2024	AV	AH
Bens de Uso Especial	5.779.193	62,66%	5.087.170	62,57%	13,60%
Bens de Uso Especial não Registrado no SPE	8.126	0,09%	8.126	0,10%	0,00%
Bens de Uso Comum do Povo	231.910	2,51%	231.910	2,85%	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	3.151.016	34,16%	2.769.389	34,06%	13,78%
Instalações	729	0,01%	729	0,01%	0,00%
Demais Bens Imóveis	52.202	0,57%	32.407	0,40%	61,08%
TOTAL	9.223.176	100,00%	8.129.731	100,00%	13,45%
Depreciação Acumulada	-1.571.685	17,04%	-1.370.643	16,86%	14,67%
TOTAL DOS BENS	7.651.491	82,96%	6.759.088	83,14%	13,20%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Com base nos dados da Tabela 7.3.2.3b – Bens Imóveis, observa-se que o valor total dos bens imóveis em 2025 é de aproximadamente R\$ 7.651.491 mil, evidenciando um patrimônio imobiliário expressivo. A maior parcela está concentrada nos Bens de Uso Especial, que representam mais da metade do total, seguidos pelos Bens Imóveis em Andamento, indicando volume relevante de investimentos ainda em execução.

Em comparação com 2024, cujo total foi de cerca de R\$ 6.759.088 mil, nota-se crescimento do patrimônio imobiliário, refletindo expansão e valorização dos ativos. As demais categorias, como Bens de Uso Comum do Povo e bens não registrados no SPE, possuem participação menor no conjunto, mas contribuem para a diversificação do patrimônio. De forma geral, os dados apontam fortalecimento da base patrimonial imobiliária e continuidade dos investimentos estruturais.

Desapropriação e Investimentos

No exercício de 2025, foi alocado o montante de R\$ 8.885 mil para despesas com desapropriações. Desse total, R\$ 1.610 mil referem-se à desapropriação de imóvel destinado à implantação da Casa da Mulher Brasileira, no município de João Pessoa em conformidade com o decreto 44.599/2023. Adicionalmente, foram destinados R\$ 5.050 mil para a desapropriação de imóvel com a finalidade de viabilizar a construção de estacionamento destinado aos veículos dos órgãos e repartições públicas que estarão instalados no edifício do antigo Paraiban conforme decreto 46.127/2024.

7.3.3 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.3a		R\$ Milhares			
PASSIVO CIRCULANTE	2025	AV	2024	AV	AH
Obrig. Trab., Prev., Assist. a Pagar Curto Prazo	88.127	12,24%	124.450	18,01%	-29,19%
Empréstimo e Financiamento Curto Prazo	238	0,03%	480	0,07%	-50,42%
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	81.892	11,38%	78.716	11,39%	4,03%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.724	0,80%	4.600	0,67%	24,43%
Obrigações de Repartições de Outros Entes	40.364	5,61%	27.735	4,01%	45,53%
Provisões a Curto Prazo	27.470	3,82%	16.597	2,40%	65,52%
Demais Obrigações de Curto Prazo	476.004	66,13%	438.532	63,45%	8,54%
TOTAL	719.819	100,00%	691.111	100,00%	4,15%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Do total deste grupo, 66,13% correspondem à conta Demais Obrigações a Curto Prazo, composta principalmente por Valores Restituíveis a Pagar. Esses valores referem-se a consignações retidas, como retenções de impostos, depósitos judiciais e cauções, já devidamente reconhecidas no Ativo Circulante, encontrando-se com recolhimento em trânsito.

Os saldos das contas de Obrigações de Repartições correspondem aos valores de ICMS, IPVA, IPI e ITCMD a serem repassados aos municípios e ao FUNDEB na primeira semana do exercício subsequente, relativos à arrecadação do exercício em análise.

7.3.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não Circulante compreende passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.4a		R\$ Milhares			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2025	AV	2024	AV	AH
Obrig. Trab., Prev. e Assistenciais	4.870.644	45,53%	4.673.948	53,07%	4,21%
Precatórios	4.843.638	45,28%	4.614.817	52,40%	4,96%
Outros	27.006	0,25%	59.130	0,67%	-54,33%
Empréstimos e Finaciamentos a LP	3.640.320	34,03%	2.821.701	32,04%	29,01%
Dívida Interna	2.251.635	21,05%	1.970.839	22,38%	14,25%
Dívida Externa	1.227.448	11,47%	781.095	8,87%	57,14%
Financiamentos a LP- Interno	136	0,00%	136	0,00%	0,00%
Empréstimos a LP- Interno Intra	161.101	1,51%	69.632	0,79%	131,36%
Obrigações Fiscais a LP	1.037	0,01%	1.037	0,01%	0,00%
Provisões a LP	1.604.799	15,00%	805.482	9,15%	99,23%
Provisão para Riscos Trabalhistas a LP	6.340	0,06%	4.710	0,05%	34,61%
Provisão Matemáticas Previd. a LP	1.513.333	14,15%	770.991	8,75%	96,28%
Provisão para Riscos Fiscais a LP	1.749	0,02%	1.749	0,02%	0,00%
Outras Provisões a LP	83.377	0,78%	28.032	0,32%	197,43%
Demais Obrigações	580.817	5,43%	504.265	5,73%	15,18%
SOMA	10.697.619	100,00%	8.806.433	100,00%	21,48%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Precatórios

O valor de maior relevância nas Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais é referente aos Precatórios. Relativo ao exercício de 2025 tinham sido inscritos R\$ 1.544.495 mil de Precatórios e pagos R\$ 626.971 mil. O total é composto pelos Precatórios de Pessoal somado aos Precatórios de Terceiros. Os Precatórios de Pessoal acumulam saldo de R\$ 4.843.638 mil, sendo R\$ 643.440 mil referente ao Precatórios do exercício de 2026 (todos foram contabilizados em 2025).

Durante o exercício de 2025 foram repassados ao Tribunal de Justiça para pagamentos de Precatórios, o montante de R\$ 637.581 mil, sendo R\$ 76.569 mil relativos à recomposição do Fundo Garantidor da EC nº 99/2017 - conforme normativo da Lei Federal 151/2015 e Lei Estadual 131/2015 que trata dos Depósitos Judiciais -, e R\$ 561.012 mil foi transferido diretamente, em parcelas mensais de 3,25% da RCL.

O montante de estoque de precatórios do exercício 2026 foi inserido no quadro 7.3.4b, visto que os registros contábeis foram realizados no exercício em análise.

Tabela 7.3.4b Precatórios a pagar			R\$ Milhares
ANO	PESSOAL	DE TERCEIROS	PARTICIPAÇÃO
2007	1.647	-	0,03%
2008	48.634	-	1,00%
2009	32.965	-	0,68%
2010	41.254	-	0,85%
2011	55.989	-	1,16%
2012	128.147	-	2,65%
2013	195.135	-	4,03%
2014	19.725	-	0,41%
2015	26.553	-	0,55%
2016	189.918	-	3,92%
2017	30.638	-	0,63%
2018	28.216	-	0,58%
2019	238.952	-	4,93%
2020	29.904	-	0,62%
2021	79.087	-	1,63%
2022	377.246	-	7,79%
2023	444.790	-	9,18%
2024	1.385.708	-	28,61%
2025	845.689	-	17,46%
2026	643.440	-	13,28%
TOTAL	4.843.638	-	100,00%

Fonte: Balancete Fiscal e Seguridade.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado, denominado CUP, conforme o MCASP, 11ª edição. Para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº 1467/2022.

Dívida Fundada ou Dívida Pública

A Dívida Fundada ou Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, conforme Art. 29 da LRF.

Tabela 7.3.4c - Dívida Fundada					R\$ Milhares
Discriminação	2025	AV	2024	AV	AH
Refinanciadas pela União	1.013.319	12,08%	952.855	12,76%	6,35%
Fora da Renegociação	1.238.316	14,76%	1.017.983	13,63%	21,64%
Dívida Externa	1.227.448	14,63%	781.095	10,46%	57,14%
Débitos parcelados junto ao INSS	65.481	0,78%	100.428	1,34%	-34,80%
Precatórios	4.843.638	57,74%	4.614.817	61,80%	4,96%
TOTAL	8.388.203	100,00%	7.467.178	100,00%	12,33%

Fonte: GEPAF - CGE

Reestruturação da Dívida de estados e Municípios com a União:

- Al-216 - Lei 8.727/93 (operação encerrada em janeiro 2024);
- Al-217 - Lei 8.727/93 (operação encerrada em janeiro 2024);
- AD-248 - Lei 9496/97;
- AD-254 - União (Bônus de Desconto) operação encerrada em julho 2023;
- AD-256 - União (Bônus ao PAR) operação encerrada em julho 2023.

Indexadores

Tabela 7.3.4d			R\$ Milhares
INDEXADOR	SALDO EM 2025	PARTICIPAÇÃO	
DÓLAR	1.175.695	33,79%	
TR	185.970	5,35%	
CAM	1.013.319	29,13%	
TJLP	1.052.346	30,25%	
EURO	51.754	1,49%	
TOTAL	3.479.084	100,00%	

Fonte: GEPAF - CGE

A Tabela 7.3.4d apresenta a composição do saldo da Dívida da Administração Direta em 2025, excluídos os valores relativos a precatórios e ao parcelamento do INSS, segmentada por indexadores. Observa-se que as maiores participações se concentram no Dólar dos EUA, com 33,79%, associado à Dívida Externa; na TJLP, com 30,25%, referente aos contratos firmados com o BNDES; e no Coeficiente de Atualização Monetária (CAM), com 29,13%, vinculado às operações amparadas pela Lei nº 9.496/1997. As demais parcelas correspondem à TR, com 5,35%, relativa às operações contratadas junto à Caixa Econômica Federal, e ao Euro, com 1,49%, referente à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Pagamento do Serviço da Dívida

Tabela 7.3.4e - Pagamento da Operação de Crédito				R\$ Milhares
	TOTAL	JUROS	PRINCIPAL	%RCL
1 Dívida Fundada	355.044	180.277	174.766	1,68%
1.1 Fundada Interna	215.894	121.012	94.882	1,02%
1.1.1 Contratual	215.894	121.012	94.882	1,02%
DMPL (Bônus)	-	-	-	0,00%
Lei 8.727/93	-	-	-	0,00%
Lei 9.496/97	67.205	40.518	26.687	0,32%
PRO-SANEAMENTO-CEF	-	-	-	0,00%
PRO-MORADIA-CEF	-	-	-	0,00%
SANEAMENTO P/TODOS - CEF	-	-	-	0,00%
BNDES	86.162	56.075	30.087	0,41%
PRODETUR - BNB	-	-	-	0,00%
PEF 2	16.945	5.061	11.884	0,08%
CEF - Outras	36.729	10.505	26.224	0,17%
BNDES FINEN "A"	-	-	-	0,00%
BNDES - Subcrédito "B"	8.853	8.853	-	0,04%
1.2 Fundada Externa	139.149	59.265	79.884	0,66%
1.2.1 Contratual	139.149	59.265	79.884	0,66%
COOPERAR III - BIRD	33.628	11.936	21.692	0,16%
COOPERAR II - BIRD	9.072	1.225	7.847	0,04%
NOVOS CAMINHOS - CAF	48.926	9.316	39.611	0,23%
PROFISCO - BID	3.878	1.146	2.732	0,02%
PROCASE - FIDA	10.248	2.245	8.002	0,05%
PROJETO AMAR	6.795	6.795	-	0,03%
PROJETO DE REC. H'DRICOS	17.624	17.624	-	0,08%
PROFISCO II	5.057	5.057	-	0,02%
AGENCE FRANCAISE DE DEVELOP.- AFD	3.922	3.922	-	0,02%
TOTAL	355.044	180.277	174.766	1,68%

Fonte: GEPAF - CGE

No exercício em análise, as despesas com o serviço da Dívida Fundada corresponderam a aproximadamente 1,68% da Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada Para Cálculos Dos Limites de Endividamento, que totalizou R\$ 21.109.410 mil. Esse montante compreende os dispêndios com amortização do principal, no valor de R\$ 174.766 mil, e com encargos da dívida, especialmente juros, no montante de R\$ 180.277 mil, conforme demonstrado na Tabela 7.3.4e.

7.3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício em análise a conta Adiantamento para futuro aumento de Capital apresenta aumento expressivo devido a inclusão ajuste futuro de aumento de capital na Companhia Estadual de Habitação Popular.

Tabela 7.3.5a						R\$ Milhares
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	AV	2024	AV	AH	
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	292.185	0,91%	292.185	0,93%	0,00%	
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	21.315	0,07%	10.059	0,03%	100,00%	
RESERVAS DE CAPITAL	23.656	0,07%	23.656	0,08%	0,00%	
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-5.054	-0,02%	-5.054	-0,02%	0,00%	
RESERVAS DE LUCROS	381	0,00%	381	0,00%	0,00%	
DEMAIS RESERVAS	606.727	1,90%	872.754	2,79%	-30,48%	
RESULTADOS ACUMULADOS	30.998.250	97,06%	30.074.637	96,18%	3,07%	
TOTAL	31.937.460	100,00%	31.268.619	99,97%	2,14%	

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

O novo modelo da Demonstração das Variações Patrimoniais está disponível no SIAF, conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Em 2025 verifica-se o montante relativo às variações patrimoniais aumentativas de R\$ 59.988.314 mil e as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 59.053.056 mil, portanto, no final do exercício em análise o Resultado Patrimonial foi positivo no montante de R\$ 935.258 mil, representando variação a menor de 84,44% se comparado com o exercício anterior, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 7.4				R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	Variação	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	59.988.314	58.516.343	1.471.971	2,52%
Variações Patrimoniais Diminutivas	59.053.056	52.507.357	6.545.699	12,47%
Resultado Patrimonial do Período	935.258	6.008.986	-5.073.728	-84,44%

Fonte: Anexo 15 da Lei 4320/1964

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Em 2025, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 59.988.314 mil, apresentando um crescimento de 2,52% em relação a 2024, quando foram registradas R\$ 58.516.343 mil.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

No exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Diminutivas atingiram R\$ 59.053.056 mil, enquanto em 2024 foram R\$ 52.507.357 mil, crescimento de 12,47%, refletindo aumento nas despesas patrimoniais.

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial líquido (VPA menos VPD), em 2025, foi de R\$ 935.258 mil, contrastando com R\$ 6.008.986 mil de 2024, representando 84,44% a menor.

7.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

O novo modelo da Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. No novo modelo da DFC a metodologia e as informações exigidas são diferentes do modelo antigo, por isso, na coluna de exercício anterior apresenta resultado diferente se comparados os dois modelos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa ocorridas no exercício, permitindo avaliar a capacidade da entidade em gerar recursos financeiros, honrar seus compromissos e financiar suas atividades operacionais e de investimento. A DFC segrega os fluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Para a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, os valores da fonte de recursos extraorçamentários não são incluídos no saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

A DFC apresentou, no exercício de 2025, Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no montante de R\$ 8.853.392 mil e final de R\$ 8.636.259 mil, representando acréscimo de 2,51%.

Tabela 7.5				R\$ Milhares
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
	2025	2024		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Ingressos	23.191.075	20.681.530		
Desembolsos	20.820.811	17.917.234		
FC Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.370.264	2.764.295		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Ingressos	-458.698	-100.963		
Desembolsos	2.828.369	2.124.120		
FC Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-3.287.067	-2.225.083		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Ingressos	18.146.663	13.507.035		
Desembolsos	17.446.994	13.180.626		
FC Líquido das Atividades de Investimentos (III)	699.669	326.409		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO				
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-217.134	865.621		
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8.853.392	7.987.771		
Caixa e Equivalente de Caixa Final	8.636.259	8.853.392		

Fonte: Anexo 18 - DCASP (Fiscal e Seguridade Social)

7.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), elaborada conforme o Anexo 19 da DCASP, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio líquido da entidade entre o exercício em análise e o imediatamente anterior, demonstrando a composição e a movimentação de seus saldos.

A tabela 7.6 apresentada fornece informações sobre as principais movimentações patrimoniais entre os anos de 2024 e 2025.

Tabela 7.6			R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÕES	2025	2024	
Saldo Inicial Exercício Anterior	31.268.619	24.939.023	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-11.645	-	
Aumento de Capital	-254.771	320.610	
Resultado do Exercício	935.258	6.008.986	
Saldo Final Exercício Atual	31.937.460	31.268.619	

Fonte: Anexo 19 - DCASP

A análise do exercício em análise mostra na informação do Saldo Inicial do Exercício Anterior o valor de R\$ 31.268.619 mil. Valor idêntico ao Saldo Final da coluna de 2024, o que evidencia a consistência entre os demonstrativos contábeis. Em 2024, por sua vez, o saldo inicial foi de R\$ 24.939.023 mil, demonstrando crescimento relevante do patrimônio líquido entre os exercícios.

No exercício de 2025, registraram-se Ajustes de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 11.645 mil (valor negativo), indicando a realização de correções de eventos de períodos anteriores que impactaram o patrimônio líquido do exercício corrente, conforme previsto nas normas contábeis aplicadas ao setor público. Observa-se, ainda, que o Aumento de Capital apresentou comportamento distinto entre os exercícios analisados. Em 2024, houve incremento patrimonial de R\$ 320.610 mil, ao passo que, em 2025, foi registrado o montante de R\$ 254.771 mil (valor negativo), evidenciando redução líquida decorrente de ajustes ou reclassificações patrimoniais, o que contribuiu para mitigar o crescimento do patrimônio líquido no exercício.

O Resultado do Exercício permaneceu positivo em ambos os períodos, porém com expressiva redução em 2025, totalizando R\$ 935.258 mil, frente ao resultado de R\$ 6.008.986 mil apurado em 2024. Tal comportamento reflete a redução do superávit patrimonial, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), impactando diretamente a evolução do patrimônio líquido.

Em decorrência dessas movimentações, o Saldo Final do Exercício Atual, em 2025, alcançou R\$ 31.937.460 mil, representando um acréscimo moderado em relação ao saldo final de 2024, que foi de R\$ 31.268.619 mil. Apesar do crescimento do patrimônio líquido, observa-se que este ocorreu de forma mais contida quando comparado ao exercício anterior, influenciado principalmente pela redução do resultado do exercício e pelos ajustes negativos registrados no período.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização de publicação destas demonstrações contábeis, a Coordenação Geral de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado mantém o equilíbrio fiscal, permitindo o aumento nos investimentos e honra seus compromissos com os pagamentos da dívida pública e salários dos servidores dentro do próprio mês de competência.

A Coordenação Geral de Contabilidade do Estado tem o dever de produzir demonstrativos contábeis fidedignos, cumprindo determinações legais, bem como oferecer informações gerenciais que contribuam na tomada de decisão dos gestores públicos.

Em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, estão disponibilizadas na internet as publicações de obrigatoriedade legal no [sítio https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/demonstrativos-fiscais](https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/demonstrativos-fiscais)

Este documento é o resultado do trabalho da equipe da Coordenação Geral de Contabilidade do Estado, que, com empenho, dedicação e compromisso diários proporcionaram a geração deste Balanço Geral, bem como dos servidores de cada unidade gestora, que, indiretamente, contribuíram com registros realizados no SIAF. Ao Senhor Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Letácio Tenório Guedes Júnior, nossos agradecimentos pela confiança e apoio, dispensados a essa equipe.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

Cláudia Marques de Sousa Toscano
Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado
CRC-PB 7684/O-3



GOVERNO DA PARAÍBA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE AUDITORIA - GEA

RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Controladoria Geral do Estado/PB

Opinião: Examinamos os Demonstrativos Contábeis do Governo do Estado da Paraíba, que compreendem os Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL e do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31/12/2025.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, presentes na prestação de contas do Governo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal do Estado da Paraíba em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis aplicadas ao Setor Público.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com a Lei nº 4.320/1964, as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (11ª edição), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e demais normativos aplicáveis. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*.

Principais assuntos de auditoria: São aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31/12/2025. Foram considerados como principais assuntos aqueles relacionados à consistência estrutural das demonstrações contábeis, à integração entre os demonstrativos contábeis, bem como à adequação e fidedignidade dos saldos relevantes evidenciados. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas peças.

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

Tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e, os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Como nossa auditoria tratou esse assunto: Nossos principais procedimentos de auditoria incluíram: **(i)** a análise da conformidade das demonstrações contábeis do exercício de 2025 quanto à estrutura e conteúdo previstos na Lei nº 4.320/1964 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (11ª edição); **(ii)** a realização de testes de consistência e integridade das informações contábeis, incluindo a verificação da consistência entre demonstrativos e a conciliação de saldos contábeis; **(iii)** a confirmação de saldos contábeis relevantes com base no balancete do exercício e demonstrativos, com destaque para Caixa e Equivalentes de Caixa, Precatórios, Empréstimos e financiamentos, Estoques e Despesa de pessoal.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que as auditorias realizadas de acordo com as normas brasileiras de auditoria aplicadas sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de omissão ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, evidenciem que os demonstrativos não refitam nos aspectos relevantes a situação contábil, patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal e comprometam a tomada de decisão.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria aplicáveis a avaliação de demonstrativos contábeis, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo dos saldos das contas constantes nas demonstrações contábeis (fiscal e seguridade), que representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo adequado das normas aplicáveis; e
- Realizamos os testes de integridade de registros para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações para expressar opinião sobre as demonstrações contábeis.

É o relatório.

João Pessoa, 18 de março de 2026.

Maria do Rosario Gomes de Souza
Auditora de Contas Públicas
Mat. 184.934-4

Ratifico o presente relatório na data da assinatura eletrônica.

Gleydson Farias Bronzeado
ACP - Mat. 161.209-3
Gerente Responsável

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 072/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 30 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, cujo objetivo é a atualização salarial dos profissionais que atuam nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
164/2024	003/2026	MÉRCIA GRASSIELE GABY PADILHA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
487/2024	003/2026	RAFAELA GOMES ANDRADE DA SILVA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
124/2024	003/2026	HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
018/2024	003/2026	EDILEUZA RICARDO DA SILVA BELO SOARES	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
002/2024	003/2026	ERIVANE ARAÚJO DE LIMA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
166/2024	003/2026	JOSÉ GUILHERME SILVA FERNANDES	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
303/2024	003/2026	ANA LUISA ALVES ROCHA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
101/2024	003/2026	ANDREA DANTAS RIBEIRO BATISTA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
092/2024	003/2026	MARIA GERALDA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
154/2024	003/2026	EDNA OLIVEIRA DA PAZ	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
020/2024	003/2026	IANCA VITÓRIA PONTES LOIOLA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
029/2024	003/2026	FABIANO ANDRADE DE SÁ	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
098/2024	003/2026	TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
305/2024	003/2026	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
071/2024	003/2026	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
087/2024	003/2026	MICHARLEY GUILHERME BERNARDO DE FRANÇA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
040/2024	003/2026	PATRÍCIA FERREIRA DE MELO	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
147/2024	003/2026	GUILHERME SILVA SOUSA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
100/2024	003/2026	THALLES LEONNYS ARAÚJO GUEDES	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
125/2024	003/2026	RENATA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
669/2024	003/2026	LUANA COUTO DE MEDEIROS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
130/2024	003/2026	KARLA ROSÂNGELA FELINTO DE ARAÚJO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
085/2024	003/2026	DAMIÃO DE SOUZA BATISTA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
671/2024	003/2026	LETICIA DA SILVA PESSOA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
115/2024	003/2026	DANIELI DOS SANTOS JALES	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
160/2024	003/2026	GERALDO DE FRANÇA ALVES JUNIOR	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
435/2025	002/2026	ARTHUR TAVARES CAETANO	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
436/2025	002/2026	Wagner Oliveira dos Santos	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
256/2025	002/2026	EDVÂNIA NASCIMENTO SOUSA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
122/2024	003/2026	PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
123/2025	002/2026	CLAUDENICE SALOMÉ DA SILVA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
872/2024	003/2026	WELLINGTON SOUSA DOS SANTOS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
070/2024	003/2026	MARIA JOSÉ SOUSA SILVA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
032/2024	003/2026	VITÓRIA SILVA PEREIRA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
039/2024	003/2026	ROSINALDO DOS SANTOS	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
015/2024	003/2026	SOLÂNIA MARIA DAS CHAGAS	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
149/2024	003/2026	MELISSA MORAIS DOS SANTOS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
247/2024	003/2026	JEANE URSULINO GOMES	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
072/2024	002/2026	MAINNE DE SOUSA TRUTA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
026/2024	003/2026	HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
088/2024	003/2026	ALÍCIA SILVA DE FREITAS	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
089/2024	003/2026	ROMILDO DA SILVA DO Ó	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026

313/2024	003/2026	JULIANA DE MACÊDO ARAÚJO	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
123/2024	003/2026	ELINEIDE SOARES DE LIMA ARAÚJO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
306/2024	003/2026	FERNANDA DE OLIVEIRA SALUSTINO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
868/2024	003/2026	ELIANE DE ARAÚJO SILVA SANTOS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
199/2024	003/2026	MARIA ROSANY CAVALCANTE SOARES	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
008/2024	003/2026	ALEX DA COSTA NASCIMENTO	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
246/2024	003/2026	ADILSON FERREIRA TORRES FILHO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
159/2024	003/2026	ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
092/2024	003/2026	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
131/2024	003/2026	JAQUELINE GILVANDA DE OLIVEIRA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
063/2024	003/2026	HYNGRID LORENNA LEITE FRADE	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
041/2024	003/2026	DEBORA LEITE DE ARAÚJO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
024/2024	003/2026	MARIA CLARA NEVES DE ALMEIDA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
107/2024	003/2026	YARA MONALIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
136/2024	003/2026	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES DA SILVA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
001/2024	003/2026	JOÃO ERIKES ALMEIDA MARQUES	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
033/2024	003/2026	DORGIELYSON BATISTA XAVIER	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
023/2024	003/2026	SOLANGE PACHECO SIMÕES	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
006/2024	003/2026	LUCAS VASCONCELOS FURTADO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
137/2024	003/2026	MÉRCIA REJANE LOPES DE LIMA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
132/2024	003/2026	JOSIANE DAS NEVES CABRAL	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
672/2024	003/2026	MAYARA MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
307/2024	003/2026	BRUNO LEANDRO ÀLVARO DE MOURA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
134/2024	003/2026	CLAUDIA RODRIGUES DE MEDEIROS GARCIA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
187/2024	003/2026	ALEX AFIF DE ARAÚJO SANTOS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
135/2024	003/2026	INGRID SILVA MACHADO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
185/2024	003/2026	RÉVIA TALITTA PEREIRA DE LIMA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
086/2024	003/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
129/2024	003/2026	FLÁVIA ANDRÉA TAVARES NOGUEIRA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
004/2024	003/2026	AYLA SIQUEIRA BARBOSA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
046/2024	003/2026	MÁRCIA LEITE DE ANDRADE	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
077/2024	003/2026	KERCIA ARAUJO MEDEIROS DE SOUSA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
044/2024	003/2026	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
030/2024	003/2026	FABRÍCIA OLINDA DA ROCHA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
048/2024	003/2026	DIVANILDO RUBENS ALVES BEZERRA	R\$ 1.800,00	ATÉ 27/11/2026
311/2024	003/2026	DARLENY MARA LEITE DE ALMEIDA	R\$ 2.800,00	ATÉ 27/11/2026
242/2025	002/2026	ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
157/2024	003/2026	CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS	R\$ 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
158/2024	003/2026	NATANNA LOPES DE ARAÚJO	RS2.200,00	ATÉ 27/11/2026
009/2024	003/2026	MANUELLA SILVYA FREITAS ÂNGELO	RS2.200,00	ATÉ 27/11/2026
082/2024	003/2026	SHERMÊNIA LIENE DA SILVA FERREIRA	RS2.200,00	ATÉ 27/11/2026
051/2024	003/2026	MARIA APARECIDA TAYSE MAMEDE FERREIRA	RS1.800,00	ATÉ 27/11/2026
255/2024	003/2026	FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO	RS1.800,00	ATÉ 27/11/2026
001/2024	003/2026	IZABEL CRISTINA DA SILVA	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
054/2024	003/2026	CELIANA GOMES ALEXANDRE SOARES,	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
056/2024	003/2026	GERMANA DE BRITO RIBEIRO	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
112/2025	002/2026	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
080/2024	003/2026	ANALARICY OLIVEIRA TORRES	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
031/2024	003/2026	FABRÍCIO ALVES DA SILVA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
144/2024	003/2026	MARIA MADALENA SUASSUNA DE OLIVEIRA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
109/2024	003/2026	THALLYSSA THANNAKA DA SILVA GUIMARÃES	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
153/2024	003/2026	MARCELO VIEIRA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
233/2025	002/2026	INÁCIO MARQUES DOS SANTOS	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
229/2024	003/2026	DANNÚBIA VALESKA DE FREITAS FLORÊNCIO	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
111/2025	002/2026	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	2.800,00	ATÉ 27/11/2026

869/2024	003/2026	GEORGIA SANTANA PESSOA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
228/2024	003/2026	RAFAEL FELIPE DE CARVALHO DIAS	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
111/2024	003/2026	JOILMA MEDEIROS DA SILVA LUNA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
162/2025	002/2026	MARIA IDIANA DE ANDRADE XAVIER	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
182/2024	003/2026	LUCIANA PAULA ALVES DE ANDRADE E SILVA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
236/2024	003/2026	SANDRO MANOEL DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
204/2024	003/2026	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
124/2024	003/2026	PAULA HORTÊNCIA SILVA DO NASCIMENTO	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
273/2025	002/2026	CÍCERA ADRIANA DOS SANTOS	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
095/2024	003/2026	JOSÉ WILTON DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
111/2025	002/2026	JOSÉ VALDEMIER DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
035/2024	003/2026	JOSE GEORGE FERREIRA DOS SANTOS	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
067/2024	003/2026	SEMYRAMIS MOURA DUARTE	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
025/2024	003/2026	LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
148/2024	003/2026	MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
138/2024	003/2026	MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
057/2024	003/2026	AMANDA FERREIRA DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
038/2024	003/2026	MARCÉLIO FERREIRA DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
042/2024	003/2026	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
074/2024	003/2026	DENIZE THAMIRIS DE SOUZA SILVA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
007/2024	003/2026	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
272/2025	002/2026	ABRAÃO GOMES PEREIRA LIRA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
866/2024	003/2026	PALOMA IRY'S DA CONCEIÇÃO	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
069/2024	003/2026	JOANA DANIELLE BARREIRO DE MORAIS	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
019/2024	003/2026	DAVID DE SOUSA FERREIRA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
156/2024	003/2026	IRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
096/2024	003/2026	FLAVIANE NEVES MANOEL	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
103/2024	003/2026	EDILMA DE QUEIROZ CAVALCANTE	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
104/2024	003/2026	DANIELLE BARBOZA CAVALCANTE Galdêncio	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
126/2024	003/2026	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
059/2024	003/2026	FRANCISCO DE ASSIS APARECIDO MESSIAS DOS SANTOS	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
075/2024	003/2026	IVSON LOYMARK GOMES DE ARAÚJO	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
078/2024	003/2026	KARINE RAMOS VICTOR	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
073/2025	003/2026	AGNES DOS SANTOS HILUEY AGRA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
102/2024	003/2026	FLÁVIA DANTAS DE SOUSA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
145/2024	003/2026	TERESINHA DE JESUS DE SOUZA DANTAS	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
012/2024	003/2026	EDGAR BATISTA DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
670/2024	003/2026	TULIO EMANOEL ARAUJO CORDEIRO	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
094/2024	003/2026	ANUSKA BATISTA DA SILVA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
036/2024	003/2026	ANTÔNIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
235/2024	003/2026	INÁCIO SOUZA DE ALCÂNTARA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
076/2025	002/2026	FABIANO DE LIMA GOMES	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
071/2025	002/2026	MANOEL MARCELO FERNANDES	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
075/2025	002/2026	SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
076/2024	003/2026	FLAVIA ALVES RODRIGUES FEITOZA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
077/2024	003/2026	JOÃO BATISTA ROCHA LIMA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
037/2024	003/2026	BERTHEANNE MACIEL SOARES	2.800,00	ATÉ 27/11/2026
485/2024	003/2026	ANALIA KARLA GONÇALVES MACENA	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
141/2024	003/2026	JULIA MARIA NOBREGA BRAGA ALENCAR	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
151/2024	003/2026	FRANCISCA MAISA MACIEL GOMES	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
049/2024	003/2026	MARIA KARLIANY GONCALVES MACENA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
043/2024	003/2026	ROMULO SOARES DE VASCONCELOS	1.800,00	ATÉ 27/11/2026
227/2025	002/2026	MARIA SANTANA DE MEDEIROS	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
060/2024	003/2026	FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO	2.200,00	ATÉ 27/11/2026
084/2024	003/2026	RODRIGO CESAR ARAÚJO ROCHA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 054/2026João Pessoa, 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 053/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 077/2026João Pessoa, 25 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 076/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 078/2026João Pessoa, 25 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 077/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n. 0337/2026.João Pessoa 19 de março 2026.
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2026/06884)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 050/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Imaculada, sem alteração de valores e de acordo com o Plano de Trabalho.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 343/GSJoão Pessoa, 20 de março de 2026

Institui o incentivo para premiação mediante alcance de meta de cobertura vacinal de grupos prioritários em período de intensificação da estratégia de vacinação da influenza 2026, aos municípios do estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo

3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído incentivo financeiro, de caráter excepcional e temporário, aos municípios do Estado da Paraíba mediante o alcance da meta de **90% de cobertura vacinal** nos grupos prioritários durante o período de intensificação da estratégia de vacinação contra influenza 2026, que ocorrerá de **28 de março a 30 de maio de 2026**.

Parágrafo único. Para fins de avaliação da cobertura vacinal serão considerados os seguintes grupos prioritários:

- I – crianças de **6 meses a menores de 6 anos** (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- II – **idosos**;
- III – **gestantes**.

Art. 2º O município que atingir a meta de cobertura vacinal no grupo prioritário de **crianças de 6 meses a menores de 6 anos** durante o período da campanha de influenza fará jus ao incentivo financeiro no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sala de vacina ativa**, registrada com o **código 174** no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Art. 3º O município que atingir a meta de cobertura vacinal no grupo prioritário de **idosos** durante o período da campanha de influenza fará jus ao incentivo financeiro no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sala de vacina ativa**, registrada com o **código 174** no CNES.

Art. 4º O município que atingir a meta de cobertura vacinal no grupo prioritário de **gestantes** durante o período da campanha de influenza fará jus ao incentivo financeiro no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sala de vacina ativa**, registrada com o **código 174** no CNES.

Art. 5º O quantitativo de salas de vacina por município foi obtido por meio do painel do **Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)/MS**, considerando como sala de vacina ativa aquelas que possuem o **código 174** no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, conforme estabelecido na **Portaria nº 1.883, de 4 de novembro de 2018**.

Parágrafo único. O quantitativo de salas de vacina por município pode ser visualizado na **Tabela 1 (Anexo)** desta Portaria.

Art. 6º O valor total da premiação será limitado a **R\$ 2.025.00,00**, considerando o total de **1.350 salas de vacina ativas**, conforme dados obtidos em **13 de março de 2026**.

§1º O valor do incentivo será transferido **diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde**.

§2º Preferencialmente, os recursos deverão ser repassados na **modalidade de premiação aos profissionais de saúde envolvidos diretamente nos resultados alcançados durante o período de intensificação da estratégia de vacinação contra influenza 2026**.

Art. 7º A análise dos dados disponibilizados no sistema oficial do **Programa Nacional de Imunizações (Painel do LocalizaSUS)**, para fins de consolidação dos municípios aptos ao recebimento do incentivo, ocorrerá em **12 de junho de 2026**.

Parágrafo único. A data estabelecida considera margem para possíveis situações de atraso na integração de dados à **Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)**.

Art. 8º Os recursos financeiros para execução das ações previstas nesta Portaria são oriundos do **Fundo Estadual de Saúde**.

Parágrafo único. A lista final dos municípios aptos ao incentivo será divulgada em **12 de junho de 2026**, com repasse dos recursos aos respectivos Fundos Municipais de Saúde previstos para o mês de julho de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
Tabela 1 – Salas de Vacina Ativas com Código 174, Paraíba, 2026.

GRS	Municípios	Número de salas com código 174
11ª	Água Branca	5
7ª	Aguiar	1
3ª	Alagôa Grande	15
3ª	Alagôa Nova	10
2ª	Alagoinha	7
3ª	Alcantil	3
3ª	Algodão de Jandáira	1
1ª	Alhandra	9
5ª	Amparo	1
10ª	Aparecida	1
2ª	Araçagi	7
3ª	Arara	7
2ª	Araruna	8
3ª	Areia	13
6ª	Areia de Baraúnas	1
3ª	Areal	3
3ª	Aroeiras	10
3ª	Assunção	2
1ª	Baía da Traição	6
2ª	Bananeiras	5
4ª	Baraúna	2
4ª	Barra de Santa Rosa	2
3ª	Barra de Santana	4
3ª	Barra de São Miguel	3
1ª	Bayeux	31
2ª	Belém	8
8ª	Belém do Brejo do Cruz	4
9ª	Bernardino Batista	1
7ª	Boa Ventura	1
3ª	Boa Vista	4

9ª	Bom Jesus	1
8ª	Bom Sucesso	1
9ª	Bonito de Santa Fé	5
3ª	Boqueirão	10
2ª	Borborema	1
8ª	Brejo do Cruz	2
8ª	Brejo dos Santos	3
1ª	Caaporã	9
3ª	Cabaceiras	4
1ª	Cabedelo	24
9ª	Cachoeira dos Índios	5
6ª	Cacimba de Areia	1
2ª	Cacimba de Dentro	8
6ª	Cacimbas	4
2ª	Caçara	3
9ª	Cajazeiras	32
10ª	Cajazeirinhas	1
12ª	Caldas Brandão	3
5ª	Camalaú	1
3ª	Campina Grande	100
1ª	Capim	3
5ª	Caraúbas	1
9ª	Carrapateira	1
2ª	Casserengue	4
6ª	Catingueira	2
8ª	Catolé do Rocha	11
3ª	Caturité	3
7ª	Conceição	1
6ª	Condado	3
1ª	Conde	12
5ª	Congo	2
7ª	Coremas	6
5ª	Coxixola	1
1ª	Cruz do Espírito Santo	7
4ª	Cubati	2
4ª	Cuité	11
1ª	Cuité de Mamanguape	3
2ª	Cuitegi	2
1ª	Curral de Cima	3
7ª	Curral Velho	1
4ª	Damião	1
6ª	Desterro	2
7ª	Diamante	1
2ª	Dona Inês	5
2ª	Duas Estradas	1
6ª	Emas	1
3ª	Esperança	15
3ª	Fagundes	5
4ª	Frei Martinho	1
3ª	Gado Bravo	4
2ª	Guarabira	21
12ª	Gurinhém	8
5ª	Gurjão	2
7ª	Ibiara	1
7ª	Igaracy	1
11ª	Imaculada	6
12ª	Ingá	9
12ª	Itabaiana	12
7ª	Itaporanga	2
1ª	Itapororoca	8
12ª	Itatuba	6
1ª	Jacaraú	7
8ª	Jericó	1
1ª	João Pessoa	107
9ª	Joca Claudino	1
12ª	Juarez Távora	4
3ª	Juazeirinho	9
6ª	Junco do Seridó	3
12ª	Juripiranga	5
11ª	Juru	5
10ª	Lagoa	1
2ª	Lagoa de Dentro	1
3ª	Lagoa Seca	13
10ª	Lastro	1
5ª	Livramento	2
2ª	Logradouro	1
1ª	Lucena	6
6ª	Mãe d'Água	2

6ª	Malta	1
1ª	Mamanguape	20
11ª	Manaira	5
1ª	Marcação	6
1ª	Mari	11
10ª	Marizópolis	3
3ª	Massaranduba	8
1ª	Mataraca	5
3ª	Matinhas	3
8ª	Mato Grosso	1
6ª	Maturéia	1
12ª	Mogeiro	8
3ª	Montadas	1
9ª	Monte Horebe	1
5ª	Monteiro	15
2ª	Mulungu	5
3ª	Natuba	6
10ª	Nazarezinho	4
4ª	Nova Floresta	4
7ª	Nova Olinda	1
4ª	Nova Palmeira	1
7ª	Olho d'Água	1
3ª	Olivedos	1
5ª	Ouro Velho	1
5ª	Parari	1
6ª	Passagem	1
6ª	Patos	42
10ª	Paulista	1
7ª	Pedra Branca	1
4ª	Pedra Lavrada	3
12ª	Pedras de Fogo	13
1ª	Pedro Régis	3
7ª	Piancó	6
4ª	Picuí	5
12ª	Pilar	6
2ª	Pilões	3
2ª	Pilõezinhos	1
2ª	Pirpirituba	1
1ª	Pitimbu	8
3ª	Pocinhos	10
9ª	Poço Dantas	1
9ª	Poço de José de Moura	2
10ª	Pombal	17
5ª	Prata	1
11ª	Princesa Isabel	13
3ª	Puxinanã	7
3ª	Queimadas	19
6ª	Quixabá	1
3ª	Remigio	10
2ª	Riachão	1
12ª	Riachão do Bacamarte	2
1ª	Riachão do Poço	2
3ª	Riacho de Santo Antônio	1
8ª	Riacho dos Cavalos	3
1ª	Rio Tinto	7
6ª	Salgadinho	2
12ª	Salgado de São Félix	6
3ª	Santa Cecilia	3
10ª	Santa Cruz	3
9ª	Santa Helena	2
7ª	Santa Inês	1
6ª	Santa Luzia	6
1ª	Santa Rita	45
6ª	Santa Teresinha	1
7ª	Santana de Mangueira	1
7ª	Santana dos Garrotes	2
3ª	Santo André	1
10ª	São Bentinho	2
8ª	São Bento	17
10ª	São Domingos	2
3ª	São Domingos do Cariri	1
10ª	São Francisco	2
5ª	São João do Cariri	2
9ª	São João do Rio do Peixe	11
5ª	São João do Tigre	2
10ª	São José da Lagoa Tapada	4
7ª	São José de Caiana	1
6ª	São José de Espinharas	2
9ª	São José de Piranhas	2

11ª	São José de Princesa	2
6ª	São José do Bonfim	1
8ª	São José do Brejo do Cruz	1
6ª	São José do Sabugi	2
5ª	São José dos Cordeiros	1
12ª	São José dos Ramos	3
6ª	São Mamede	4
12ª	São Miguel de Taipu	4
3ª	São Sebastião de Lagoa de Roça	5
5ª	São Sebastião do Umbuzeiro	2
1ª	Sapé	20
4ª	Seridó	1
5ª	Serra Branca	3
2ª	Serra da Raiz	2
7ª	Serra Grande	1
3ª	Serra Redonda	5
2ª	Serraria	1
2ª	Sertãozinho	2
1ª	Sobrado	4
2ª	Solânea	12
3ª	Soledade	8
4ª	Sossêgo	1
10ª	Sousa	37
5ª	Sumé	7
2ª	Tacima	6
3ª	Taperoá	7
11ª	Tavares	7
6ª	Teixeira	2
3ª	Tenório	1
9ª	Triunfo	2
9ª	Uiraúna	8
3ª	Umbuzeiro	5
6ª	Várzea	1
10ª	Vieirópolis	1
6ª	Vista Serrana	1
5ª	Zabelê	1
PB		1350

Fonte: Painel do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)/MS, com dados obtidos em 13 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incremento e aumento de Teto MAC e Incremento PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS DE INCREMENTO DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

Município	Proposta	Valor
Mamanguape	36000745206202600	R\$ 750.000,00
Cajazeiras	36000756154202600	R\$ 500.000,00
Cajazeiras	36000752463202600	R\$ 500.000,00
Coremas	36000740572202600	R\$ 100.00,00
Coremas	36000740565202600	R\$ 227.004,00
Itabaiana	36000746304202600	R\$ 500.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Conde/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Conde/PB, com proposta nº 63000724263202500, no valor, de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa;

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais e pelo Grupo Condutor Estadual, referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer que os atendimentos das unidades móveis serão regulados pelo Complexo Regulador Estadual, garantindo acesso equânime, ordenado e regionalizado.

Art. 3º As atividades serão monitoradas pelo Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) e pelo Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GCE/PATE).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.				
REGIÃO DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTANTE	TIPOLOGIAS SOLICITADAS		
		Tipologia 1 – Exames de Imagem	Tipologia 2 – Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher	Tipologia 3 – Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.
8ª	Catolé Rocha	X	X	X

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que altera a Lei nº 8.080/1990, especialmente com a inclusão do § 4º em seu art. 16;

A Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que declara Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde - SUS com vistas a combater potencial evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa;

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que institui o Programa "Agora Tem Especialistas", no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações municipais validadas nas Comissões Intergestores Regionais e pelo Grupo Condutor Estadual, referentes à Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer que os atendimentos das unidades móveis serão regulados pelo Complexo Regulador Estadual, garantindo acesso equânime, ordenado e regionalizado.

Art. 3º As atividades serão monitoradas pelo Núcleo de Apoio à Gestão (NAG) e pelo Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GCE/PATE).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela CIB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.				
REGIÃO DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTANTE	TIPOLOGIAS SOLICITADAS		
		Tipologia 1 – Exames de Imagem	Tipologia 2 – Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher	Tipologia 3 – Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.
1ª	Santa Rita	X	X	X

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços corres-

pondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS		
Município	Proposta	Valor
Joca Claudino	63000751824202600	R\$ 300.000,00
Coremas	63000729419202600	R\$ 476.240,00
Piancó	63000750968202600	R\$ 500.000,00
Piancó	63000734735202600	R\$ 200.000,00
Monte Horebe	63000740427202600	R\$ 500.000,00
Monte Horebe	63000752304202600	R\$ 241.727,00
Itabaiana	63000733656202600	R\$ 200.000,00
Bernardino Batista	63000751342202600	R\$ 250.000,00
Coremas	63000730830202600	R\$ 1.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROPOSTAS DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA

Município	Proposta	Valor
Itabaiana	63000733904202600	R\$ 400.000,00
Itabaiana	63000736234202600	R\$ 500.000,00
Rio Tinto	63000728490202600	R\$ 712.000,00
Rio Tinto	63000739537202600	R\$ 558.000,00
Bernadino Batista	63000744099202600	R\$ 153.600,00
Juru	63000751224202600	R\$ 500.000,00
Bernadino Batista	63000732760202600	R\$ 200.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Conde/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõesobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviçoscorres-pondentes e dáoutrasprovidências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistên-cia à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as nor-mas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6,de 28 setembro de 2017, que consolida as normas de financiamento e transferência derecursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Conde/PB, com proposta nº 63000724264202500, no valor, de R\$ 1.500.000,00 (um mil-lhão e quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.
Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 12/2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N* 10.467/2015,

RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor:, **Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula: 189.948-1**, como Gestor do Termo de Cooperação, com objetivo de acompanhamento, fiscalização, coorde-nação e execução das ações previstas no referido instrumento, garantindo a boa gestão administrativa, financeira e operacional do acordo, em dinâmicas de Agricultura Familiar de acordo com o Edital 005/2025/SEAFD.

Entidades Vencedora	Objeto
Movimento SOS Cuia	Construção de 01 (uma) Casa de Farinha Comunitária no Assentamento Estiva do Geraldo, localizado no município de Lucena/ Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 30 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 013/2026 – PROCASE/SEAFDS

Revoga a Portaria nº 008/2026 e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DE-SENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 008/2026, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2026, que designava os agentes públicos, **EDUARDO VICENTIN**, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500187, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 004/2026, celebrado entre a SEAFDS/ PROCASE e a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA (TELY)**, bem como **VITOR DE ANDRADE LACERDA**, Coordenador Operacional Componente II, contrato nº 12500173, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

João Pessoa/PB, 30 de março de 2026.

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0025/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atri-buições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-**, para atuar como **Gestora**, e o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** dos seguintes contratos:

- **Contrato nº. 0092/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **ARCLIM - EMBALA-GENS E QUÍMICOS, inscrito com CNPJ de nº 24.085.444/0001-35**, que tem por objeto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme previsto no Termo de Referência, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

- **Contrato nº. 0093/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **JSB DISTRIBUIDO-RA LTDA, inscrito com CNPJ de nº 16.693.935/0001-30**, que tem por objeto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme previsto no Termo de Referência, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimen-to das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº049/2026

João Pessoa,30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Alhandra	Marcos Antonio da Silva	304911	Prefeitura	204/2026	831/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº050/2026

João Pessoa,30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPAnº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Cruz do Espírito Santo	Kellyane Carneiro de Araújo Lucena	6598	Prefeitura	206/2026	833/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº051/2026 João Pessoa,30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastramento de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Helton Costa Santos Nascimento**CRMV–PB nº. 3592, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº052/2026 João Pessoa,30 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

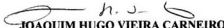
Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastramento de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Médica Veterinária **Haylla Silva Alves**CRMV–PB nº. 3336, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

EXTRATO Nº005/2026 João Pessoa, 30 de março de 2026

“Extrato para publicação de Cancelamento dos Registros de Estabelecimento nº 050.01.00214 e Produto: Peixes de água doce, nº **01305**, processo inicial nº 365/2014, Razão Social: **COOPERATIVA DE PESCADORES AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAÚ E REGIÃO, Nome fantasia: COOPESCAF**, CNPJ nº 24.818.087/0001-77. Segmento: Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado Marca: COOPESCAF, situado na Rua dos Juazeiros, nº 106, Centro, município de Camalaú. Atendendo ao Art. 19, § 1 e §2, do Decreto 41.497/2021.”

Atenciosamente,

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0022/2026 João Pessoa, 25 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para constituírem coordenações vinculadas à implementação do Projeto "Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo", nos grupos de trabalho de Coordenações de Núcleos.

NOME	FUNÇÃO
Barbara Carvalho Diniz	Coordenação do Núcleo - Repositório Arquivístico Digital Confiável da Produção do Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA
Giovanna Barroca de Moura	Coordenação do Núcleo - Entre Termos e Conceitos: Uma Pesquisa Documental sobre Educação Patrimonial

Marcus Vinicius Santa Cruz Pereira	Coordenação do Núcleo - Sustentabilidade e Diversidade: Pesquisaação na Mata da Falésia de Cabo Branco
------------------------------------	--

Art. 2º O projeto Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo é desenvolvido em cooperação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, e Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba – FAPESQ/PB e a Fundação Casa de José Américo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

PORTARIA Nº 25/2026 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI, e considerando a nova estrutura organizacional da CODATA, aprovada pela Ata de Conselho de Administração Extraordinária 489, de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE, autorizar a permanência, no Tribunal de Justiça da Paraíba, dos servidores MARCONI EDSON CAVALCANTE, de matrícula nº 700.106-1 e FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO NETO, de matrícula nº 700.478-2, lotados nesta entidade.

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 004/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 004/2026	Prestação de serviços de	GESTOR	Luiz Henrique Nascimento Nobrega	919.780-0	090.165.984-30
		FISCAL	Rutemberg Soares de Araújo	914.374-2	467.390.174-68

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

PORTARIA Nº 05/2026/HRQ/DG/SES

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL E MELO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n. º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n. º14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Manuela Alves de Miranda, matrícula nº 919.403-7, Jussara Francisco de Souza Silva, matrícula nº 946.524-3, Marcos Tulio de Araújo Barbosa, matrícula nº181.386-2, Paulo Cezar Paz da Cunha Junior, matrícula 946.630-4, Talyta Kartyucia Gomes Tenório, matrícula 941.781-8 e Eva Maria Cordeiro Lucena, matrícula 189.220-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA, do Hospital Regional de Queimadas – Dr. Patrícia Leal e Melo.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Regional De Queimadas – Dr Patrício Leal e Melo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Queimadas-PB, 30 de março de 2026.

Francisco das Chagas dos Santos Souza Diretor Geral
Matrícula:194.288-3

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 187/2026/DS

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 0037/2025/DETRAN, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB e o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2026/00432;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor EUGENIO PACELLI GUERRA SANTOS, matrícula nº 4178-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, para o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 188/2026/DS

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2025/DETRAN, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB e o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2026/00432;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de cessão do servidor IVAN JOVENTINO DA SILVA, matrícula nº 3839-3, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, para o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 189/2026/DS

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2025/DETRAN, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB e o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2026/00432;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor GERALDO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3998-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, para o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 190/2026/DS

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2025/DETRAN, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB e o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2026/00432;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor VANILSON PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3292-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, para o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 191/2026/DS

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2026/03003;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 053898281-00, emitido em nome de TÂNIA CUNHA DE AZEVEDO RIBEIRO, CNH nº 081838812-0, RENACH nº PB027071910.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 193/2026/DS

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/52940.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 38.543.972/0002-86, com endereço na Rua Professor João Moreira Soares, 321, Centro, Araruna/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 196/2026/DS

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/09424, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa ERICKA VITURINO CLÍNICA DE PSICOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 23.098.736/0001-40, com endereço na Rua João Pimentel Filho 280, Centro, Guarabira/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 069/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/MATERIAL DA FUNDAC abaixo relacionada, com a finalidade de proceder à conferência, análise e recebimento de bens e materiais adquiridos por esta fundação.

Art. 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA
IONA DANTAS FLORENTINO LIMA	663.814-7
DANILO LUIS DOS SANTOS AMORIM	663.754-0
IARA MENDES LACET DUARTE	664.174-1
SERGIO RICARDO COUTINHO DE OLIVEIRA	664.481-3
RENATA AQUINO TORRES	664.430-9
LILIAN BARBOSA DE MEDEIROS SILVA	663.796-5
MARCIO CORDEIRO FREITAS DE ANDRADE	662.160-1
WELLINGTON ANANIAS PADILHA	663.351-0
DIEGO ANDERSON SILVA	663.511-3

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 070/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº FDC-OFN-2025/08423, instaurado contra o servidor com matrícula nº 664.107-5;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Processante, após garantir o contraditório e a ampla defesa, concluiu pela ausência de dolo ou má-fé na conduta do servidor, opinando pelo arquivamento do processo por não caracterização de infração disciplinar;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência desta Fundação, que acolheu integralmente as conclusões do referido Relatório Final, com base nos princípios da razoabilidade e da busca pela verdade material,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório Final da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº FDC-OFN-2025/08423.

Art. 2º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo mencionado no artigo anterior, em razão da não caracterização de infração disciplinar por parte de servidor (matrícula nº 664.107-5).

Art. 3º ADVERTIR o servidor de que futuras ausências ao serviço, mesmo que por motivo de saúde, deverão ser formalmente justificadas por meio dos canais competentes e com a documentação apropriada, sob pena de apuração de responsabilidade funcional em caso de reincidência, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



PORTARIA EXTERNA Nº 071/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº FDC-O-FN-2025/08391 de Servidor (matrícula nº 664.107-5); CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, que concluiu pela não configuração de infração disciplinar, sugerindo o arquivamento do feito por não ter sido constatado dolo ou má-fé na conduta do servidor; CONSIDERANDO o acolhimento integral das conclusões da referida comissão, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº FDC-O-FN-2025/08391, instaurado em desfavor de servidor (matrícula nº 664.107-5). Art. 2º Advertir o servidor sobre o dever de, em futuras ocasiões, observar rigorosamente os procedimentos formais de comunicação e justificação de ausências, a fim de garantir a regularidade e a eficiência do serviço público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 072/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (FUNDAC), no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância nº FDC-O-FN-2026/00517, por meio da Portaria nº 17, de 2026, com o objetivo de apurar a suposta emissão irregular de declaração de tempo de serviço pela FUNDAC; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após exaustivas diligências, depoimentos e análises documentais, concluiu, em seu Relatório Final, pela "inexistência de comprovação administrativa apta a caracterizar a emissão regular do referido documento pela fundação"; CONSIDERANDO que a referida conclusão afasta a configuração de infração disciplinar por parte de servidores da FUNDAC no âmbito da apuração, conforme preceituado no *Parágrafo único do Art. 132* da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado da Paraíba), e suas alterações; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no *Art. 133, inciso I*, e no *§ 4º do Art. 155* da Lei Complementar nº 58/2003, que autorizam o arquivamento de sindicância quando não há elementos para aplicação de penalidade ou quando a inocência do servidor é reconhecida, RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR integralmente o Relatório Final da Comissão Sindicante referente ao Processo de Sindicância nº FDC-OFN-2026/00517, acolhendo as conclusões nele exaradas. Art. 2º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº FDC-OFN-2026/00517, em virtude da ausência de comprovação administrativa da emissão regular do documento objeto da apuração pela Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente e da inexistência de elementos que configurem infração disciplinar por parte de servidores desta instituição. Art. 3º – ESCLARECER que a presente decisão restringe-se à esfera administrativa interna da FUNDAC e não prejudica a adoção de quaisquer outras medidas ou apurações que as autoridades competentes de outras esferas (judicial, Ministério Público, etc.) venham a considerar cabíveis, especialmente no que concerne à validade do documento em questão e à conduta de terceiros. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA INTERNA Nº 020/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO, nomeado conforme Ato Governamental nº 0048 de 07 de janeiro de 2020, com publicação no Diário Oficial do Estado no dia 08 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JADSON RENAN BORGES DA SILVA, matrícula nº 907-614-0, ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 908.076-7 e ANDERSON AMARAL BESERRA, matrícula nº 916.829-0, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena. Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 21/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 30 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor CRISTIANO BISPO DA SILVA, matrícula nº 907.452-0, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000156.2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA – ARP Nº 0055/2025:

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0034/2026	ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ nº 51.313.030/0001-99	R\$ 25.137,10
0035/2026	ALAGOANNA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 52.110.281/0001-39	R\$ 4.386,00
0036/2026	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 53.571.459/0001-01	R\$ 9.606,85

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos. Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21. Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.
DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
CRM/PB 3247
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Hospital Geral de Catolé do Rocha

PORTARIA Nº 035-2026/HRCR/SES

Catolé do Rocha, 30 de março de 2026.

A Direção Geral do Hospital Regional de Catolé do Rocha – Dr. Américo maia de Vasconcelos, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MICAELE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 929.496-1, ADEMIR DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 944.866-7, HAYLA DA COSTA SILVA, matrícula nº 944.849-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, do Hospital Regional de Catolé do Rocha- Dr. Américo Maia de Vasconcelos. Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Regional de Catolé do Rocha - Dr. Américo Maia de Vasconcelos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FABIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA MAT. 192.468-1
DIRETOR GERAL

Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita

PORTARIA N.º 01/DG

Santa Rita-PB, 27 de março de 2026.

A Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, RESOLVE: Art.1.º Designar os servidores MAYARA CRISTINE BURITY DA SILVA LUNA, matrícula n.º 910.200-1, VANUBIA BARBOSA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula n.º 909.204-8 e EDICLEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 918.520-8 para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual–CPCA, da Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita-PB. Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita. Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita, em 27 de março de 2026.
LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS FERREIRA
Diretora da Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita.

Hospital Distrital de Belém

PORTARIA Nº 01 /DG

Belém, 26 de Março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANDRESSA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 929.201-2, JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA AMARANTE, matrícula nº 916.704-8 e EMANUEL MIRANDA DE FONTES, matrícula nº 919.798-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital Distrital de Belém Luiz Alexandrino da Silva, em 26 de Março de 2026.

Luiz Alexandrino da Silva
Diretor Geral do Hospital Distrital de Belém

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 16/2026 - REITORIA

Dispõe sobre a regularização do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA da Universidade Estadual da Paraíba no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso I, do Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO que o Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA possui demandas relacionadas a pesquisa e inovação que requerem a regularização do Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba no Cadastro Ambiental Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSEMIR MOURA MAIA**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 786.865.473-20, com endereço profissional na Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Agrárias, Laboratório de Tecnologias da Produção Vegetal, Sítio Cajueiro, S/No., Zona Rural, Catolé do Rocha/PB, para representar a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) nos trâmites de regularização fundiária de imóvel vinculado ao Campus IV.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora designado(a) fica expressamente autorizado(a) a praticar todos os atos administrativos necessários à consecução do objetivo descrito no Art. 1º, detendo poderes específicos para atuar perante:

I - O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

II - Os órgãos e sistemas responsáveis pela inserção, retificação e gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

III - Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Notas e de Títulos e Documentos competentes;

IV - Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e demais órgãos ambientais;

V - Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e demais repartições públicas municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. No exercício desta representação, o(a) servidor(a) está autorizado(a) a assinar requerimentos, formulários, declarações, memoriais descritivos, plantas topográficas, termos de compromisso, guias de recolhimento, dar entrada em processos administrativos, solicitar certidões e firmar quaisquer outros documentos imprescindíveis à conclusão da regularização fundiária e ambiental do referido imóvel.

Art. 3º. São nulos de pleno direito os atos praticados em desacordo com os objetivos estritos estabelecidos nesta Portaria, bem como aqueles que configurarem excesso ou abuso de poder e desvio de finalidade, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal do(a) servidor(a) designado(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de março de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0139/2026-CG Cabedelo-PB, 25 de março de 2026.

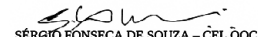
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, **RESOLVE:**

1. INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar a contar de **19 de agosto de 2024**, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM-2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, os quais devem serem matriculados, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Alunos Soldados símbolo PM-1, sendo-lhe atribuídas as matrículas discriminadas:

OPÇÃO CPRM – AMPLA CONCORRÊNCIA
534.101-9 – EXPEDITO ALBERTO MONTEIRO, natural de Sertania-PE, nascido em 04/04/2001, filho de José Alberto Monteiro e Januária Cordeiro dos Santos Monteiro.

OPÇÃO CPR I – AMPLA CONCORRÊNCIA
534.100-1 – PAULO VICTOR BRITO TORQUATO, natural de Campina Grande-PB, nascido em 01/06/1999, filho de Arquimedes Alves Torquato e Polineide Chaves de Brito Torquato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL 90C
Comandante-Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **SOLICITAÇÃO** apresentada **INDEFERIDA**, conforme **Parecer Administrativo nº:003/2026/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensinar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/05744	919.541-6	MONIQUE GOMES DA NÓBREGA MOTA VICTOR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, bem como, **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que assevere a compatibilidade de horários entre os vínculos restantes de Médico, prestação de serviços, matrícula nº925.668-7, Governo do Estado da Paraíba e Médico, prestação de serviços, matrícula nº925.487-1, Governo do Estado da Paraíba, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensinar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/05742	925.668-7	AUGUSTO GONÇALVES SARMENTO JÚNIOR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensinar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/05745	919.501-7	YVINE MANICOBA QUEIROZ

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 30 de março de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 30 de março de 2026.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/05741	925.672-5	ANA BEATRIZ ONIAS ALVES DA SILVA
2.	SAD-PSE-2026/05743	908.958-6	DANIELLE TIBÚRCIO DE MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2026 22º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS LISTA PROVISÓRIA

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico por intermédio do Programa do Artesanato Paraibano e Curadoria do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória de selecionados no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 para seleção de interessados em participar do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir:

Ordem	Nome Completo	Categoria Disputada¹	Nota por Critério de Avaliação – Categoria							Nota	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
1	GRUPO DE PROD. ARTESANAL CRENÇA	Grupo Prod. Artesanal	25	20	15	10	10	10	4	94	Classificado(a)
2	ANTONIA DO NASCIMENTO MARINHO	Mestre	25	20	15	10	10	10	10	100	Classificado(a)
3	EURIDICE HONORATO DA SILVA	Ampla Concorrência	25	20	15	10	10	10	10	100	Classificado(a)
4	ARMANDO ADONIAS DANTAS FILHO	Ampla Concorrência	25	20	12	8	10	10	10	95	Classificado(a)
5	JOSÉ FELIPE LAZARO DA SILVA	Ampla Concorrência	20	20	15	10	10	10	10	95	Classificado(a)
6	LUZIA DE FÁTIMA N. NÓBREGA	Ampla Concorrência	25	16	12	8	10	10	10	91	Classificado(a)
7	PEDRO NUNES DE MORAES	Ampla Concorrência	25	16	12	8	10	10	10	91	Classificado(a)
8	MARIA DAS DORES RAMOS DA SILVA	Mestre	25	16	9	10	10	10	8	88	Desclassificado(a)
9	MARIA DAS NEVES CAVALCANTI	Ampla Concorrência	25	16	9	8	10	10	10	88	Desclassificado(a)
10	MARIZETE EVARISTO DA SILVA	Ampla Concorrência	25	12	15	10	8	8	10	88	Desclassificado(a)
11	JANAINA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	20	20	9	10	10	8	10	87	Desclassificado(a)
12	DALILA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	15	20	15	8	12	8	10	88	Desclassificado(a)
13	JONAS EMISON NOGUEIRA GOMES	Ampla Concorrência	25	12	9	8	10	10	10	84	Desclassificado(a)
14	AMANDA COSME DA SILVA	Ampla Concorrência	15	16	15	6	10	10	8	80	Desclassificado(a)
15	LAISA PEREIRA MAGALHÃES	Ampla Concorrência	20	12	9	8	10	10	10	79	Desclassificado(a)
16	TEREZINHA MATIAS CRISTOVAM	Ampla Concorrência	25	12	6	6	10	10	10	79	Desclassificado(a)
17	IZA MARIA BRITO	Ampla Concorrência	25	12	6	6	10	8	10	77	Desclassificado(a)
-	ANA CLÁUDIA LOUREIRO SANTIAGO²	-	0	0	0	0	0	0	0	0	Inapto(a)
-	APARECIDA JOSIANE SAMPAIO BRANDÃO²	-	0	0	0	0	0	0	0	0	Inapto(a)

Notas Explicativas:
¹O certame distribuiu as oportunidades entre diferentes modalidades de participação previstas no edital, apresentando a seguinte configuração de concorrência disputada após as inscrições:

Ampla Concorrência: 14 vagas disputadas; **Mestre:** 02 vagas disputadas; **Entidade Representativa:** 00 vagas disputadas; **Grupo de Produção Artesanal:** 01 vaga disputada; **Pessoa com Deficiência (PcD):** 00 vagas disputadas; **Indígena:** 00 vagas disputadas; **Quilombola:** 00 vagas disputadas.
²Ana Cláudia Loureiro Santiago e Aparecida Josiane Sampaio Brandão apresentaram registros vinculados a outras Unidades Federativas (UF). Conforme as diretrizes de fomento à cultura local, o certame restringe-se a artesãos devidamente registrados e atuantes no estado da Paraíba.
³Grupo de Produção Artesanal Crença: Ana Paula da Silva Soares, Antônia Maria Silva, Joana de Deus da Silva, Marenize Tibúrio de Souza, Maria Aparecida Silva Souza, Maria Helena Baltazar da Silva, Maria Lúcia da Paz Hermínio, Maria Regina Gomes, Maria Verônica de Sousa, Marlene Leopoldino Vtal, Quitéria pereira Mariano.
João Pessoa/PB, 30 de março de 2026.

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC - 2026/00841 AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016, Regimento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da Cehap e a Portaria MCID nº 1.295, de 05 de outubro de 2023, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público-CECP, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Chamamento Público nº 001/2026, aberto até **31/12/2026** para a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta prioritariamente compreendida entre R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A retirada do Edital e seus Anexos se dará através do E-mail: cehaplicitacao@gmail.com, bem como no sítio eletrônico da Cehap: www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA-Chamamentos Públicos.
João Pessoa-PB, 30 de março de 2026.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2026

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 13/04/2025, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Exame, discussão e votação do Relatório Integrado, bem como das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração;
2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2025, conforme proposta da administração;
3. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
4. Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas.
Os documentos relativos às matérias em pauta estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 26 de março de 2026
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado

DEFINITIVO da 2ª chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 007/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. Vitale Transplantes Serviços Médicos LTDA – CNPJ 62.661.263/0001-07

João Pessoa, 30 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

6ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2025 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a quinta convocação dos aprovados do Edital Nº 03/2025 do **Projeto Conecta SUS PB**, como objetivo de focar na transformação e integração digital dos hospitais de pequeno, médio e grande porte, e serviços especializados da rede estadual de assistência.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 2 dias úteis a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail aghusepb.pss@gmail.com, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente contacorrente**);
- Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO; e
- Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

PESQUISADOR – MENTOR EM SAÚDE DIGITAL

GIULLIANA KARLA LACERDA PEREIRA DE QUEIROZ

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
CONECTA SUS PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/2025 – SECTIES/FAPESQ
PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES ESCOLARES PARA O DESAFIO CELSO FURTADO 2025

Retificado em 23.03.2026
(Item 3 - Do Cronograma)

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – **SECTIES**, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ**, torna pública a abertura das inscrições para a participação das **Equipes Escolares da Rede Estadual de Educação da Paraíba no Desafio Celso Furtado 2025**, conforme disposições do Edital completo.

1. OBJETIVO

1.1. Promover uma competição multidisciplinar de **projetos e soluções inovadoras**, elaborados por **estudantes e professores da Rede Estadual de Educação da Paraíba**, contemplando eixos temáticos voltados ao desenvolvimento regional, inclusão social, sustentabilidade e inovação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados:

- Nos **anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos)**;
- Em todas as séries do **Ensino Médio (todas as modalidades)**;
- Na **Educação de Jovens e Adultos – EJA (ciclos IV, V e VI)**.

2.2. A participação será em **equipes compostas por 4 a 6 estudantes e 2 professores mentores**.

3. BENEFÍCIOS

3.1. As equipes selecionadas receberão **bolsas** com duração de 12 meses:

- 01 bolsa para professores(as) mentores(as): **R\$ 1.000,00** mensais.
- 01 bolsa para cada estudante integrante das equipes selecionadas: **R\$ 500,00** mensais.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma do Desafio Celso Furtado está organizado em:

PERÍODO	ETAPA
18 de setembro de 2025	Lançamento do edital
18 e 19 de setembro de 2025	Prazo para impugnação do edital
22 de setembro de 2025 a 21 de novembro de 2025	Período de Inscrição
24 de novembro de 2025	Homologação das Inscrições
25 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025	Avaliação inicial dos Projetos
11 de dezembro de 2025	Publicação de projetos aprovados na Fase Escolar
15 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025	Período de envio de Recursos da Fase Escolar
18 de dezembro de 2025	Publicação do resultado dos recursos
19 de dezembro de 2025	Publicação de projetos aprovados na Fase Escolar após análise de recursos
19 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026	Etapa Estadual
6 de março de 2026	Resultado da Etapa Estadual
9 a 11 de março de 2026	Período de envio de Recursos da Fase Estadual
13 de março de 2026	Publicação do resultado dos recursos
17 de março de 2026	Publicação do resultado final
01 de Abril de 2026	Homologação dos resultados no DOE
A partir de Maio de 2026	Início da Atividades

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, via formulário eletrônico disponível no site oficial da **SECTIES**: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-ensino-superior>

João Pessoa, 24 de Março de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba
AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente da FAPESQ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2025/62068

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento de Despachantes Documentalistas, nos termos da Lei Federal nº 10.602 de 2002, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, da Lei Estadual nº 6.616 de 1997, do Decreto Estadual nº 45.710/2024 e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento será realizado de forma eletrônica e contínua, durante o prazo de vigência do Edital, sendo as inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/2687> (PESSOA FÍSICA) ou <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/2699> (PESSOA JURÍDICA). O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrان.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>).

João Pessoa/PB, 27 de março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026

A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público destinado à convocação, pelo regime da Consolidação das Lei do Trabalho (CLT), na forma prevista no **Plano de Empregos, Carreiras e Salários da EPC, Lei Estadual 11.306, de 04 de abril de 2019, Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 2015, Lei Estadual 8.617, de 30 de junho de 2008**, bem como suas alterações, legislações complementares e/ou regulamentadoras e demais normas legais, para provimento dos empregos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Concurso Público, deste Edital, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público – instituída pela **Portaria nº 012/2025**, publicada em 07 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

O Concurso Público será regido pelas disposições contida nas instruções especiais que fazem parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos empregos pelo regime da Consolidação das Lei do Trabalho (CLT), dentro do prazo de validade de **2 (dois) anos**, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, podendo surgir vagas dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse da Administração e dos candidatos aprovados para os empregos.

1.1.1. Por cadastro de reserva (CR), entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do certame. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante



a abertura de novas vagas, ou substituições, observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.2. A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** concede os salários especificados para os empregos descritos na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste edital.

1.3. A escolaridade, o código da opção, o emprego, o número total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial), o número de vagas para pessoas com deficiência (PcD), o número de vagas para Cota Racial, o salário inicial, os requisitos mínimos exigidos, a cidade de lotação e aplicação da prova, o valor das inscrições e o período de aplicação das provas são os estabelecidos na **Tabela I**, abaixo:

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO									
C ó d . da Op-ção	Emprego	Total de va- g a s (listagem ge- ral + PcD e Cota Racial) (*)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Salário Inicial	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lo- tação e Aplica-ção da Prova	Valor das Inscrições	Período de Apli- cação
201	Auxiliar de Pré-Im- pressão Gráfica	3 + CR	CR	1 + CR	R\$ 1.993,95	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
202	Auxiliar de Serviços Gráficos	14 + CR	1 + CR	3 + CR	R\$ 1.993,95	Ensino médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e com registro profissio- nal na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
203	Cortador Gráfico	2 + CR	CR	CR	R\$ 1.993,95	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
204	Impressor em Má- quina Digital	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.658,60	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
205	Impressor em Má- quina Offset	2 + CR	CR	CR	R\$ 2.658,60	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
206	Impressor em Má- quina Rotativa	3 + CR	CR	1 + CR	R\$ 2.658,60	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
207	Operador de Aca- bamento (Máquina de Cola)	2 + CR	CR	CR	R\$ 1.993,95	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
208	Operador de Ex- ternas	2 + CR	CR	CR	R\$ 1.990,55	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Curso Técnico em Operação.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
209	Operador de Grava- ção de Rádio	1 + CR	CR	CR	R\$ 1.990,55	Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Curso de Operador de Gravação e/ou Técnico em Gravação, com re- gistro profissional na Su- perintendência Regional do Trabalho e Emprego.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã

ESCOLARIDADE – ENSINO TÉCNICO COMPLETO									
Cód. da Opção	Emprego	Total de vagas (lista- gem geral + PcD e Cota Racial) (*)	Vagas PcD (**)	Vagas C o t a Racial (***)	Salário Ini- cial	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lo- tação e Aplica-ção da Prova	Val o r das Ins-crições	Período de Aplicação
210	Técnico de Segurança do Trabalho	2 + CR	CR	CR	R\$ 2.640,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
211	Técnico em Artes Gráficas	CR	CR	CR	R\$ 2.658,60	Ensino técnico completo em Artes Gráficas em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã
212	Técnico em Artes Visuais	CR	CR	CR	R\$ 2.658,60	Curso Técnico em Artes Visuais em instituição de ensino reco- nhcida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 70,00	Manhã

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO									
Cód. d a Op-ção	Emprego	Total de va- g a s (lista- g e m geral + PcD) (*)	Vagas PcD (**)	Vagas C o t a Racial (***)	Salário Inicial	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lo- tação e Aplica-ção da Prova	Valor das Inscrições	Período de Apli- cação
301	Advogado	CR	CR	CR	R\$ 3.300,00	Diploma, devidamente regis- trado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e regis- tro de inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.	João Pessoa/PB	R\$ 120,00	Tarde
302	Diagramador	CR	CR	CR	R\$ 3.313,80	Diploma, devidamente regis- trado, de conclusão de curso de Design Gráfico ou de Comuni- cação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 120,00	Tarde

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO									
Cód. d a Op-ção	Emprego	Total de va- g a s (lista- g e m geral + PcD) (*)	Vagas PcD (**)	Vagas C o t a Racial (***)	Salário Inicial	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lo- tação e Aplica-ção da Prova	Valor das Inscrições	Período de Apli- cação
303	Locutor Operador	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.317,58	Diploma, devidamente regis- trado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 120,00	Tarde
304	Operador de Áudio	2 + CR	CR	CR	R\$ 3.317,58	Diploma, devidamente regis- trado, de conclusão de curso de bacharelado em Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 120,00	Tarde
305	Programador Musical	CR	CR	CR	R\$ 3.317,58	Diploma, devidamente regis- trado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação com habilitação em Rádio e TV ou Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	João Pessoa/PB	R\$ 120,00	Tarde
306	Revisor de Texto	CR	CR	CR	R\$ 3.313,80	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Letras, com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e aprovação, como etapa do concurso público, em prova prática.	João Pessoa/PB	R\$ 120,00	Tarde

Obs: 1) (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência e vagas para Negros.

2) (**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019 e em consonância com o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como as disposições do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015.

3) (***) Reserva de vagas para Negros, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 12.169 de 20 de dezembro de 2021.

CR – Cadastro Reserva.

1.4. As atribuições típicas de cada emprego estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.6. Os candidatos que forem contratados deverão prestar serviços dentro do horário estabelecido pela **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida à carga horária semanal de trabalho ou exigência do setor, conforme a categoria e legislações correlatas.

1.6.1. A jornada de trabalho para todos os empregos em Concurso Público é de até 44 horas semanais e poderá ser estendida ou reduzida conforme definições específicas da categoria. Caso haja necessidade, a jornada de trabalho poderá ser realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades e conveniências da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNI- CAÇÃO S.A – EPC/PB**.

1.7. Os documentos comprobatórios para os empregos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e/ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Estadual da Educação (CEE) ou Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

1.8. Os Diplomas e Certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revali- dados de acordo com a legislação vigente, em caso de documentos em Língua Estrangeira, deverão ser traduzidos por Tradutor Juramentado.

1.9. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em ob- servância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, e em conformidade com o que segue:

1.9.1. Na divulgação das Listagens dos Resultados – Número de Inscrição, Nome do Candidato, Data de Nascimento e Nota;

1.9.2. No envio de informativos, notícias de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos abertos, e outros comunicados a título gratuito nos veículos oficiais de divulgação; e

1.9.3. Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Concurso Público, podendo promo- ver a/s troca/s deles com a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital de Abertura de Inscrições em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas e para a contratação deverá preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Es- tatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXI- GIDOS** para o emprego, conforme especificado na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, e a **DOCUMENTAÇÃO**



COMPROBATÓRIA determinada no item 15.4. do **Capítulo 15**, deste Edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das atribuições do emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**;

2.1.7. Não possuir antecedentes criminais, que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;

2.1.8. Não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei e na Constituição Federal;

2.1.9. Não receber, nos termos do Artigo 37, §10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados as Funções/ Empregos acumuláveis na forma da referida Constituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, de acordo com período mencionado no **Anexo III** deste Edital, conforme o horário oficial de Brasília/DF. 3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e selecionar o certame desejado no campo “Certames em andamento”, o interessado deverá selecionar a opção “Inscrição”, na qual será solicitado o número do CPF.

3.2.1. Após os procedimentos descritos no item 3.2., caso o interessado ainda não esteja cadastrado no site, será aberta uma tela chamada “Inscrição - Validação de CPF”, na qual o interessado deverá fornecer as informações solicitadas, corretas e completas, responsabilizando-se pela veracidade destas.

3.2.2. Ao candidato que possuir cadastro no site, após digitar o número do CPF, será solicitada a senha de acesso ao site. Quando a tela de inscrição for aberta, todos os dados pessoais devem ser conferidos e, caso seja necessário, devem ser realizadas as devidas alterações.

3.2.2.1. Devem ser informados os dados necessários para o e-Social no ato da inscrição, como: CPF, RG e PIS/PASEP.

3.2.3. Na sequência do preenchimento dos dados pessoais, devem ser preenchidos os campos referentes à inscrição.

3.3. O candidato deve atentar-se ao valor e vencimento apontados na inscrição/boleto/pix antes do efetivo pagamento.

3.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas no preenchimento do Banco de Dados e na ficha de inscrição *on-line*, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** e ao **INSTITUTO NOSSO RUMO** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. O candidato que deseja efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por emprego, constantes na **Tabela I** do **Capítulo 1** deste Edital, através de boleto bancário e/ou pix, pagável em toda a rede bancária, com vencimento conforme mencionado no **Anexo III**, qual seja, no primeiro dia útil subsequente à data de encerramento do período de inscrição.

3.6. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

3.6.1. O boleto bancário e/ou pix estará disponível no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** até a data de vencimento e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

3.6.2. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** não se responsabilizam por boletos bancários e/ou pix que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição ou que tenham sido alterados/adulterados em emprego de problemas no computador local, falhas de comunicação, fraudes causadas por vírus e afins.

3.6.3. Após o período mencionado no item 3.5., não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.

3.6.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

3.7. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.

3.7.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, exceto se o Concurso Público for anulado, caso em que a referida devolução ficará sob responsabilidade do **Instituto Nosso Rumo**.

3.7.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.7.3. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.7.4. O comprovante de inscrição é o **boleto bancário e/ou pix devidamente quitado com o comprovante de pagamento** e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.

3.7.4.1. Caso o candidato não tenha o boleto e o comprovante de pagamento, poderá imprimir a tela de local de prova; este documento poderá comprovar a confirmação da sua inscrição.

3.7.5. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por período no Concurso Público.

3.8.1. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo período, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário.

3.8.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário para o mesmo emprego, deverá optar pela realização de apenas uma inscrição.

3.8.3. Caso o candidato tenha realizado o pagamento de duas inscrições do mesmo período para empregos diferentes deverá optar pela realização de apenas um e no outro constará como ausente.

3.8.4. Para efeito de validação da inscrição, de que trata os itens 3.8.2 e 3.8.3, considerar-se-á o número da inscrição escolhida pelo candidato para realização da prova, sendo que na outra constará como ausente.

3.8.5. Ocorrendo a hipótese dos itens 3.8.2 e 3.8.3 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de valor de inscrição.

3.9. Na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição efetuada via Internet,

foram recebidos, se os dados cadastrais estão corretos (nome, documento, data de nascimento, telefone, endereço etc.) e se o valor da inscrição foi pago.

3.9.1. Para conferir se a inscrição foi deferida, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e clicar em “Minha Área”, no canto superior direito do site. Na sequência, deve-se digitar o CPF e a senha de acesso à área do candidato e clicar em “Entrar”. Na aba “Inscrições realizadas”, clica-se no *link* do certame desejado. Ao abrir a tela de informações do Concurso Público, deve-se selecionar a opção “Inscrição” e clicar em seu número de inscrição para verificar o status da inscrição.

3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida ou com dados cadastrais incorretos, este poderá interpor recurso no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, nos termos do **Capítulo 14. DOS RECURSOS**, com documentação que comprove a correção/recurso.

3.10.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme disposto no item 3.10., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba “Minha Área” e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba “Inscrições realizadas”, deverá selecionar o certame desejado e, em seguida, clicar no *link* “Recursos”, quando então deverá seguir as instruções do site.

3.10.2. Dúvidas em relação ao processo de inscrição poderão ser direcionadas pelo *link* “Dúvidas frequentes/Contatos” na página do **Instituto Nosso Rumo**, ou pelo telefone (11) 3964-4946, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00.

3.10.3. Será de responsabilidade do candidato o registro de seus dados cadastrais (nome e documento) para reconhecimento no dia de realização das provas, não cabendo ao Instituto Nosso Rumo qualquer responsabilidade referente aos dados registrados pelo candidato que impossibilite sua identificação no dia da prova e, consequentemente, a realização da mesma.

3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, no ato da inscrição, solicitar a condição na ficha de inscrição. Para todas as condições, **exceto** amamentação, o candidato deverá enviar por meio eletrônico, **durante o período de inscrição**, Laudo Médico com validade de 12 meses contados do primeiro dia da inscrição.

3.11.1. O acesso ao *link* para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.

3.11.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

3.11.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com **resolução legível**.

3.11.4. O candidato que não encaminhar **durante o período de inscrição** não terá a prova especial e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.11.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.11.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.11.7. A candidata lactante deverá encaminhar via site no botão “envio de laudos” Certidão de Nascimento da Criança. A mãe poderá proceder com a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas por até 30 (trinta) minutos, por filho de até 6 (seis) meses.

3.11.7.1. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

3.11.7.2. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

3.11.7.3. Caso a candidata ultrapasse o tempo estipulado de 30 (trinta) minutos será compensado somente o tempo de 30 (trinta) minutos.

3.11.7.4. Caso a criança seja maior que 6 (seis) meses de idade a mãe poderá amamentar, porém o tempo despendido para amamentação **NÃO** será compensado.

3.11.7.5. A candidata que amamentar em espaços curtos e não a cada 2 (duas) horas, não terá o tempo compensado.

3.11.7.6. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

3.11.7.7. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

3.11.7.8. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.11.7.9. Não serão fornecidos utensílios para utilização durante a amamentação ou para uso da criança.

3.11.8. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, durante o período mencionado no **Anexo III** deste Edital, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.11.8.1. Para acessar as informações, conforme disposto no item 3.11.8., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba “Minha Área”, e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba “Inscrições realizadas”, selecionará o certame desejado e, na sequência, clicará no *link* “Envio de Laudos Médicos para Condição Especial”, quando então deverá seguir as instruções do site.

3.11.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial deverá acessar o *link* próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, e seguir as instruções ali contidas.

3.11.9.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, conforme disposto no item 3.11.9., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba “Minha Área”, e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba “Inscrições realizadas”, deverá selecionar o certame desejado e, na sequência, clicar no *link* “Recursos”, quando então deverá seguir as instruções do site.

3.12. De acordo com o Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de inclusão do uso do nome social para tratamento a travestis e transexuais durante o Concurso Público, nos termos dos subitens 3.12.1. e 3.12.2., deste capítulo.

3.12.1. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

3.12.2. Para inclusão do nome social referente ao certame, o candidato deve indicar na ficha de inscrição, durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público, a solicitação de inclusão do nome social, indicando o nome civil e o nome social.

3.12.3. Quando das publicações oficiais e nas listas de publicações será considerado o Nome Civil.

3.12.4. As solicitações de Requerimento de Inclusão de Nome Social, solicitadas após a data de encerramento das inscrições ou que não se refiram especificamente ao nome social, serão indeferidas e não serão atendidas, seja qual for o motivo alegado.

3.13. O candidato que exerceu efetivamente a Função de Jurado no Tribunal do Juri no período entre a



data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital, poderá solicitar, no ato da inscrição, esta opção para critério de desempate, devendo encaminhar obrigatoriamente certidão comprobatória que exerceu efetivamente a Função de Jurado.

3.13.1. O documento previsto no item 3.13. deverá ser encaminhado durante o período das inscrições em link específico na área do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

3.13.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.13. e subitem 13.13.1, não serão considerados como Jurados para critério de desempate.

3.14. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.15. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 8.483, de 9 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.819, de 12 de junho de 2009, e pela Lei Estadual nº 11.501, de 8 de novembro de 2019, poderão realizar, no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição pelo site www.nossorumo.org.br, no ato da inscrição.

4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 4.1 será possibilitado ao candidato que:

4.1.1.1. Doadora de leite materno (Lei nº 8.483/2008); **ou**

4.1.1.2. Doador de medula óssea (Lei Estadual nº 8.819/2009); **ou**

4.1.1.3. Seja doador regular de sangue (Lei Estadual nº 7.716/2004); **ou**

4.1.1.4. Transplantados e doadores que pertençam a família inscrita no CadÚnico (Lei Estadual nº 11.501/2019).

4.1.2. O candidato deverá encaminhar a documentação que comprove o seu enquadramento, conforme descrito no item 4.1.1., de acordo com a data mencionada no **Anexo III**. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deve realizar a solicitação de Isenção no ato da inscrição e anexar comprovantes na área do candidato no site www.nossorumo.org.br.

4.1.2.1. A comprovação do item 4.1.1.1. da **doadora de leite materno** fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade; e

b) Documento que comprove a doação de leite materno por, no mínimo, 4 (quatro) meses, com a realização de, no mínimo, 1 (uma) doação semanal.

4.1.2.2. A comprovação do item 4.1.1.2., do candidato **doador de medula óssea**, fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado, declaração, laudo ou certidão autenticada de órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público reconhecida pelo Ministério da Saúde, ou qualquer outro documento hábil, que comprove que o candidato está inscrito como doador de medula óssea, com a data da inscrição e o número cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), acompanhado do **documento de identidade**.

4.1.2.3. Para a **condição de doador de sangue**, do item 4.1.1.3., o candidato deverá enviar a cópia do documento expedido pela entidade coletora de doação de sangue reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove e ateste a realização de ao menos, 03 (três) doações, **no período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital**, acompanhado da cópia do documento de identidade.

4.1.2.4. A comprovação do item 4.1.1.4. dos candidatos **transplantados e doadores que pertençam a família inscrita no CadÚnico** fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que comprove a condição de transplantado ou de doador; b) Deverá anexar documentação que indique o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

4.1.2.4.1. O **Instituto Nosso Rumo** enviará a solicitação ao Órgão Gestor do CadÚnico que fará a análise da veracidade das informações prestadas pelo candidato e determinará o deferimento ou não deferimento da solicitação realizada.

4.1.2.4.2. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.1.2.4.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.1.2.4.4. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

4.2. O candidato que se enquadre nos itens 4.1.1.1., 4.1.1.2., 4.1.1.3. ou 4.1.1.4. deverá preencher CORRETAMENTE o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, que ficará disponível junto à ficha de inscrição, no site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**, devendo também encaminhar a documentação de acordo com a data mencionada no **Anexo III**, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço www.nossorumo.org.br. O acesso deverá ser realizado por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrado no site do **Instituto Nosso Rumo**. Após efetuar o login, o candidato que solicitar a isenção deverá clicar e anexar os documentos na aba “Envio das Documentações da Isenção”.

4.3. Será considerada nula a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

4.3.1. Para os casos mencionados nas alíneas “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis;

4.3.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem preencher a opção disponível na ficha de inscrição, no site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**;

b) não observar o período para a solicitação de isenção;

c) não enviar os documentos solicitados ou ainda enviar os documentos solicitados não acompanhados do documento de identidade.

4.4. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição via fax, correio eletrônico, postagem pelos Correios ou por procuração ou outro meio que não o especificado neste Edital.

4.5. O candidato **somente poderá solicitar a isenção para 01 (um) emprego por período de aplicação de prova**.

4.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará o resultado no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, mediante acesso com CPF e senha na “Minha Área”, na qual será possível visualizar a confirmação de inscrição.

4.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá interpor recurso no período citado no **Anexo III** deste Edital, pelo site do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)**.

4.8. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará no endereço eletrônico (www.nossorumo.org.br), na data prevista pelo **Anexo III** deste Edital, mediante acesso com CPF e senha na área do candidato, o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

4.9. Caso queiram participar do Concurso Público, os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido após análises de recursos, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** e efetuar o seu pagamento. O boleto bancário poderá ser impresso e quitado conforme data mencionada no **Anexo III**, sendo esta a data limite para o pagamento da inscrição.

4.10. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por solicitação de inscrição com pedido de isenção não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência que possua seja compatível com o emprego pretendido, conforme estabelece na Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019 e em consonância com o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como as disposições do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015.

5.2. O percentual de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência será de 10% (dez por cento) do total de vagas.

5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.4. Os candidatos PCD serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), 35ª (trigésima quinta) vagas do concurso público, e assim sucessivamente quando estas surgirem.

5.4.1. Para os empregos cuja a oferta de vagas constante na **Tabela I**, não contempla reserva, conforme fração estabelecida no subitem 5.3., acima, não haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, no presente momento.

5.4.1.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, as vagas serão reservadas conforme subitem 5.4.1., deste Edital.

5.4.1.1.1. Caso se verifique a situação descrita no subitem 5.4.1.1., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato com deficiência aprovado, a vaga reservada, à qual este candidato faria jus, deverá ser ocupada por outro candidato da lista de Pessoa com Deficiência (PcD), respeitada, rigorosamente, a ordem da lista específica de classificação.

5.5. Não havendo candidatos aprovados para preencher as vagas incluídas na reserva para candidatos com deficiência, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste Concurso Público voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

5.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e a Súmula nº 377, de 05 de maio de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, no § 1º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer em concurso público às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

5.7. A pessoa com deficiência (PcD) participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.7.1. A compatibilidade da pessoa com deficiência (PcD) com o emprego no qual se inscreveu será declarada através de perícia médica.

5.7.2. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar Laudo Médico por profissional atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital do concurso público, bem como deverá submeter-se a Perícia Médica indicada neste Edital, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como Pessoa com Deficiência e a compatibilidade com o emprego pretendido.

5.7.3. Será eliminado da lista de Pessoa com Deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.

5.8. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Artigo 44, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

5.8.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada por meio de perícia médica, sob a responsabilidade do Instituto Nosso Rumo.

5.8.1.1. É assegurado ao candidato desclassificado o direito de recorrer da decisão prolatada pela junta multidisciplinar no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do Resultado Oficial.

5.8.2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidades visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.9. As pessoas com deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

5.10. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (materiais, equipamentos, transcrição, intérprete de libras, intérprete para leitura labial, prova em braille, ampliada ou o auxílio de leitor).

5.11. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência. Após inscrição o candidato deverá anexar documentos no local apropriado.

5.12. O acesso ao *link* para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.

5.13. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar

ou substituir os documentos enviados.

5.14. Serão avaliados somente os documentos enviados na área do candidato **com resolução legível**.

5.15. Os documentos deverão ser enviados através do site **www.nossorumo.org.br** e o acesso deverá ser por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba “Envio de Laudos”.

5.16. O único documento aceito será o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 5.13., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou ampliada, ou ainda a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada nesse item, deverá encaminhar, até o término das inscrições, laudo médico com justificativa para o tempo adicional, emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.16.1. As pessoas com deficiências visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.17. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.16. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou não será considerado Pessoa com Deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.18. O INSTITUTO NOSSO RUMO divulgará no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, conforme a data mencionada no Anexo III deste Edital, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de Pessoa com Deficiência para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

5.18.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para pessoas com deficiência indeferida poderá interpor recurso no período mencionado no **Anexo III** deste Edital, através do site do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)**.

5.18.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para pessoas com deficiência, o **INSTITUTO NOSSO RUMO** divulgará o resultado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

5.19. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoa com Deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.20. O candidato que não realizar a inscrição para Pessoa com Deficiência, conforme as instruções constantes deste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6. DA INSCRIÇÃO À COTA RACIAL – LEI ESTADUAL Nº 12.169/2021

6.1. Ao candidato Negro (preto ou pardo) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas através da Lei Estadual nº 12.169, de 20 de dezembro de 2021, fica reservado, para cada emprego efetivo em Concurso, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, considerando os critérios de renda bruta familiar, tempo mínimo de ensino público escolar, conforme previsto na legislação vigente.

6.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 03 (três);

6.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos Negros (pretos ou pardos), este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos);

6.1.2.1. Para os empregos cuja a oferta de vagas constante na **Tabela I**, não contempla reserva, conforme fração estabelecida nos subitens 6.1.1 e 6.1.2., acima, não haverá reserva de vagas para candidato Negro (preto ou pardo), no presente momento.

6.1.3. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, as vagas serão reservadas conforme item 6.1, deste Edital.

6.1.4. Caso se verifique a situação descrita no subitem 6.1.2., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato da Cota Racial aprovado, a vaga reservada, à qual este candidato faria jus, deverá ser ocupada por outro candidato da lista de Cota Racial, respeitada, rigorosamente, a ordem da lista específica de classificação.

6.1.5. O primeiro candidato Negro (preto ou pardo) classificado no Concurso Público será convocado para ocupar a 3ª (terceira) Vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos Negros (pretos ou pardos) classificados serão convocados, a cada intervalo de 5 (cinco) Vagas providas, para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) e a 23ª (vigésima terceira) Vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas Vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público

6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção, durante o preenchimento da ficha de inscrição, para concorrer as vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos).

6.3. O candidato negro (preto ou pardo) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste edital, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição, posteriormente.

6.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Negros (pretos ou pardos) aqueles que se auto-declararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicando se deseja concorrer às vagas reservadas, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

6.4.1. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 6.1 deste Edital, além do preenchimento da autodeclaração, o candidato deverá ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio em escola pública, e deverá, no momento do preenchimento da inscrição, comprovar renda bruta familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio), mediante apresentação:

a) Cópia das duas últimas declarações do IRPF e do recibo de entrega de todos os membros da família que declararam; ou

b) Outro meio comprobatório idôneo que comprove a situação específica de cada integrante do grupo familiar; e

c) Autodeclaração constante no Anexo IV deste edital.

6.4.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.5. O candidato inscrito nos termos da Lei Estadual nº 12.169/2021 participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

6.6. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de Pessoa com Deficiência, caso se declarem também pessoa com deficiência.

6.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) posteriormente classificado, respeitando a ordem de classificação.

6.8. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

6.9. Os candidatos previamente habilitados no Resultado Provisório, que se autodeclararem no ato da inscrição para concorrer às vagas reservadas à cota racial, serão convocados para uma avaliação que ocorrerá antes da elaboração do Resultado Final, onde será verificada a veracidade das informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição.

6.10. A convocação dos candidatos dar-se-á por meio de edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, ficando sob inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessa divulgação.

6.11. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissões Específicas, com competência deliberativa, não tendo o nome de seus membros divulgados, e tendo seus integrantes distribuídos de forma equitativa por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

6.11.1. A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato, realizados por uma comissão, com poder deliberativo, nomeada para este fim.

6.11.2. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso;

6.11.3. Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.3. deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;

6.11.4. Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).

6.12. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato para compor o processo de avaliação.

6.13. O candidato que não comparecer à avaliação ou que negar-se a realizá-la, no todo ou em parte, no dia e local determinado, será eliminado da respectiva listagem correspondente à Cota Racial do Concurso Público.

6.14. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros (pretos ou pardos) – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos de cota racial.

6.14.1. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos de cota racial.

6.15. A divulgação da convocação dos candidatos habilitados está prevista conforme data mencionada no **Anexo III** deste Edital, no endereço **www.nossorumo.org.br**. Para conferir, deve-se acessar a área do candidato, digitando o CPF e a senha, clicar na **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB – 01/2026** e, em seguida, selecionar “Locais de Provas”.

6.16. A data prevista para Avaliação Presencial da Cota Racial está descrita no **Anexo III** deste Edital, em locais e horários a serem informados.

6.17. O resultado provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial estará disponível na área restrita do candidato, na data prevista no **Anexo III** deste Edital, no endereço **www.nossorumo.org.br**, clicando em “Minha Área”, digitando o CPF e a senha e clicando na **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB– 01/2026** e, na sequência, na opção “Resultados”.

6.18. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação, conforme período mencionado no **Anexo III** deste Edital, nos termos do **Capítulo 14. DOS RECURSOS**.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

TABELA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIOCOMPLETO					
Cód. do Emprego - Emprego	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
201 - Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica	Manhã	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	16 16 28	60
202 - Auxiliar de Serviços Gráficos	Manhã				
203 - Cortador Gráfico	Manhã				
204 - Impressor em Máquina Digital	Manhã				
205 - Impressor em Máquina Offset	Manhã				
206 - Impressor em Máquina Rotativa	Manhã				
207 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola)	Manhã				
208 - Operador de Externas	Manhã				
209 - Operador de Gravação de Rádio	Manhã				
		Prova Prática	Conforme Capítulo 12 deste Edital		

ESCOLARIDADE – ENSINO TÉCNICO COMPLETO

Cód. do Emprego - Emprego	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
210 - Técnico deSegurança doTrabalho	Manhã	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	16 16 28	60



ESCOLARIDADE – ENSINO TÉCNICO COMPLETO					
Cód. do Emprego - Emprego	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
211 - Técnico em Artes Gráficas	Manhã	Objetiva	Língua Portuguesa	16	60
212 - Técnico em Artes Visuais	Manhã		Matemática	16	
			Conhecimentos Específicos	28	
		Prova Prática	Conforme Capítulo 12 deste Edital		

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Cód. do Emprego - Emprego	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
301 - Advogado	Tarde	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	30 30	60
		Peça Processual	Conforme Capítulo 10 deste Edital		
		Avaliação de Títulos	Conforme Capítulo 11 deste Edital		

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Cód. do Emprego - Em- prego	Período de Aplicação	Tipo de Prova	Conteúdo/Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
302 - Diagramador	Tarde	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	16 16 28	60
303 - Locutor Operador	Tarde				
304 – Operador de Áudio	Tarde				
305 - Programador Musical	Tarde				
306 – Revisor de Texto	Tarde				
		Prova Prática	Conforme Capítulo 12 deste Edital		
		Avaliação de Títulos	Conforme Capítulo 11 deste Edital		

7.2. As Provas Objetivas para todos os empregos, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **Anexo II** deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do emprego e serão avaliadas conforme **Capítulo 9**, deste Edital.

7.3. A Avaliação de Títulos para os empregos **301 –Advogado,302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 –Operador de Áudio, 305 – Programador Musical e 306 – Revisor de Texto** e, de caráter classificatório, será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 11**, deste Edital.

7.4. A Prova Prática para os empregos de **201- Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica, 202 - Auxiliar de Serviços Gráficos, 203 - Cortador Gráfico, 204 - Impressor em Máquina Digital, 205 - Impressor em Máquina Offset, 206 - Impressor em Máquina Rotativa, 207 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola), 208 - Operador de Externas, 209 - Operador de Gravação de Rádio, 211 - Técnico em Artes Gráficas, 212 - Técnico em Artes Visuais, 302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 – Operador de Áudio, 305 – Programador Musical e 306 – Revisor de Texto** e, de caráter eliminatório, será realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo 12**, deste Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (TODOS OS EMPREGOS)E PEÇA PROCESSUAL PARA O EMPREGO 301 - ADVOGADO

8.1. As Provas Objetivas serão realizadas em suas respectivas cidades de lotação: **João Pessoa/PB** conforme opção realizada no ato da inscrição de acordo com o estabelecido na **Tabela I**, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Peça Processual (quando houver), o qual será publicado no *Diário Oficial do Estado - Jornal A União* (www.auniao.pb.gov.br/doe) e no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade mencionada no item 8.1., o **Instituto Nosso Rumo** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.1.1.1. Caso ocorra o disposto no subitem 8.1.1. (e somente neste caso), os candidatos poderão ser alocados considerando-se, como critério, o endereço residencial informado no ato de cadastro no site/ inscrição no certame, bem como observadas a viabilidade e conveniência do **Instituto Nosso Rumo**. Portanto, o candidato deve informar seus dados com precisão, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por endereços incorretos ou inverídicos registrados pelos candidatos no ato da inscrição.

8.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou local que não sejam os designados, conforme as informações constantes no item 8.1. e seus subitens deste capítulo.

8.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

8.1.4. Será disponibilizado Cartão Informativo na área restrita do candidato no site. O candidato deverá, a partir da data mencionada no **Anexo III** deste Edital, informar-se, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

8.1.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio da ferramenta “Entre em Contato/Dúvidas Frequentes”, disponível na página inicial do site **www.nossorumo.org.br**.

8.2. Na data prevista conforme o **Anexo III** deste Edital, será disponibilizado um link de correção cadastral durante **2 (dois)** dias úteis, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar, mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login na “Minha Área”, digitando o CPF e a senha, e selecionar o certame desejado;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção “Correção Cadastral” e seguir as instruções do

site para efetivar a correção desejada.

8.2.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.2.2. Não serão aceitas solicitações de alterações/correções de dados por mensagem eletrônica ou por qualquer outro meio não previsto no item 8.2. e suas alíneas deste Edital.

8.3. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção do emprego e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo**, pelo telefone (11) 3964-4946, das 09h00 às 16h00, ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato” com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

8.3.1. Não será admitida a troca de opção de emprego em hipótese alguma.

8.3.2. A alteração da condição de candidato inscrito como pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato, em sua ficha de inscrição, tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponíveis para consulta e disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo 5** deste Edital.

8.3.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 8.3. deste capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas por sua omissão.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos** munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário, que só será solicitado caso o candidato não conste na lista de inscrito;

b) Documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como:

b.1) **Documentos Físicos:** Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

b.2) **Documentos eletrônicos (digitais), com foto:** e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o candidato compareça com caneta de material não transparente, terá seu material vistoriado pelos fiscais de aplicação.

8.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.4.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.5. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** boletim de ocorrência (se o mesmo estiver em desacordo com o item 8.4.3); certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 8.4. deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.5.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato, devidamente inscrito, não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do boleto devidamente pago.

8.7.1. A inclusão de que trata o item 8.7. será realizada de forma **condicional**, não gera **expectativa de direito** sobre a participação no Concurso Público e será analisada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.7., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.7.3. **No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**

8.7.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

8.7.3.2. Durante a realização da prova não será permitido o acesso a equipamentos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook, pager, palmtop*, receptor, **qualquer tipo de relógio (digital, analógico, banco de dados etc.)** e/ou outros equipamentos similares, **telefone celular, walkman**, tablet etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como fones de ouvido e protetores auriculares.

8.7.3.3. Portar ou utilizar lapiseira, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea “c” do item 8.4. deste Edital.

8.7.3.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.7.3.5. Durante o período de aplicação das provas, os candidatos poderão ser submetidos à revista através de detectores de metais

8.7.3.6. O **Instituto Nosso Rumo** poderá registrar durante a aplicação das provas, via aparelho celular - através de aplicativo de sua propriedade e utilizado exclusivamente para este fim, fotografia da face e da frente e verso do documento de identificação do candidato, bem como do código de barras da folha de resposta para fins de confirmação digital da identificação do candidato. Caso o recurso seja adotado, as imagens obtidas ficarão sob guarda e responsabilidade integral do **Instituto Nosso Rumo** e somente poderão ser utilizadas para fins de confirmação da identidade do candidato aprovado no ato da contratação pelo ente contratante. O candidato que se negar ao procedimento será eliminado do certame, posto que não será possível realizar a confirmação de sua identidade nos moldes ora expostos.

8.7.4. O descumprimento dos itens 8.7.3.1., 8.7.3.2., 8.7.3.3. e 8.7.3.4. ou caso negue-se a submeter-se à revista prevista no item 8.7.3.5., se flagrado portando/utilizando equipamentos eletrônicos ou o impe-

dimento da realização do procedimento descrito no item 8.7.3.6., implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.7.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.7.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.8. **Quanto às Provas Objetivas:**

8.8.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica fabricada em corpo transparente, de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

8.8.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.8.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.9. **Quanto à Peça Processual para o emprego 301 – Advogado:**

8.9.1. O candidato receberá Folha específica, na qual deverá redigir o texto com caneta de tinta azul ou preta, de corpo transparente.

8.9.2. A Peça Processual deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.9.3. A Peça Processual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da Peça Processual, implicando a eliminação do candidato.

8.9.4. A Peça Processual será realizada sem qualquer tipo de consulta (legislações, livros, notas, impressos, anotações pessoais ou quaisquer outros meios de consulta).

8.9.5. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da Peça Processual. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

8.9.6. A Banca Examinadora terá acesso somente aos Textos Definitivos escaneados, ou seja, virtualmente, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.

8.9.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e a Folha do Texto Definitivo da Peça Processual, pois será o único documento válido para a correção.

8.10. A totalidade das Provas terá a duração de:

4 (quatro) horas para o emprego **301 – Advogado**; e

3 (três) horas para os demais empregos do Concurso Público.

8.10.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas** do início das mesmas.

8.10.2. Após o período mínimo de permanência em sala estabelecido no subitem 8.10.1. acima, o candidato, ao terminar a sua prova, **deverá devolver ao fiscal de sala a Folha de Respostas**, que será o único documento válido para correção e **poderá levar o seu caderno de questões**, devendo se retirar imediatamente do recinto de provas.

8.10.2.1. O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

8.10.2.2. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

8.10.2.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.

8.10.3. Os Cadernos de Questões também serão disponibilizados no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO** exclusivamente durante o período de recurso contra o gabarito provisório.

8.11. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

8.11.1. O candidato deverá transcrever para a sua Folha de Respostas a frase apresentada na capa de sua Prova, para posterior verificação grafológica, não podendo alegar desconhecimento, sob pena de eliminação, se constatado má fé.

8.11.2. No rodapé da capa do caderno de questões consta espaço para transcrição do gabarito.

8.12. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

8.12.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

8.12.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.4., alínea “b”, deste capítulo.

8.12.3. Não comparecer a quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

8.12.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.9.1. deste capítulo.

8.12.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou se utilizando de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

8.12.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, **qualquer tipo de relógio (digital, analógico, banco de dados etc.)**, telefone celular, *walkman*, tablet e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como fones de ouvido e protetores auriculares.

8.12.7. Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas (*bip*, alarme, toque, vibração) ainda que esteja dentro do envelope leitoso lacrado.

8.12.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

8.12.9. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas.

8.12.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

8.12.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.

8.12.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

8.12.13. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas.

8.12.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

8.13. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13.1. Excetuada a situação prevista no item 3.11.6. do **Capítulo 3** deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo

ocasionar, inclusive, a não participação do candidato no Concurso Público.

8.14. De acordo com o Decreto Estadual 66.575 de 17/03/2022, a utilização de máscara cobrindo a boca e o nariz durante a permanência no local de prova é OPCIONAL. O Instituto Nosso Rumo, entretanto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

8.15. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou a profissional de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

8.16. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, podendo ser eliminado do Concurso Público.

8.17. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público, designado pelo **Instituto Nosso Rumo**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.19. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos Cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

8.20. Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

8.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 8.19., deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do Fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

8.22. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data mencionada no **Anexo III** deste Edital.

8.23. Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

8.24. O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

8.25. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comproverantes de Comparecimento após a data de realização da prova.

8.26. O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, nem utilizar os sanitários.

8.27. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público (deslocamentos, hospedagem e alimentação) correrão às expensas do próprio candidato, eximindo-se da responsabilidade o **INSTITUTO NOSSO RUMO** e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** por essas despesas e outras decorrentes das necessidades advindas da realização do Concurso Público ou de quaisquer ressarcimentos.

9. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.

9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.2.1. Para calcular o total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas;

9.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos alcançados pelo candidato na Prova Objetiva.

9.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)** e não obtiver nota **0 (zero)** em qualquer uma das disciplinas.

9.4. O candidato não habilitado ou ausente na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

10. DO JULGAMENTO DA PEÇA PROCESSUAL

10.1. A Peça Processual será aplicada para o emprego **301 – Advogado**.

10.2. A Peça Processual será realizada no mesmo dia e horário e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

10.2.1. Serão corrigidas apenas as Peças Processuais dos candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação provisória de acordo com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição):

Código	Emprego	Quantidade a Ser Aferida de Candidatos de Ampla Concorrência	Quantidade a Ser Aferida de Candidatos PcD – Pessoa com Deficiência	Quantidade a Ser Aferida de Candidatos Negros – Cota Racial
301	Advogado	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Até 6ª (sexta) posição, mais empates.

10.3. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não habilitados para a correção das Peças Processuais, conforme disposto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

10.4. A Peça Processual será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta de uma Redação de Peça Processual acerca de tema da área jurídica, cujo conteúdo está especificado no **Anexo II**.

10.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um total igual ou superior a **5 (cinco)** pontos na Peça Processual.

10.6. O candidato receberá nota zero na prova Peça Processual em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado.

10.7. O candidato que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do candidato do concurso público.

10.8. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

10.9. Quando da realização da Peça Processual, caso a peça exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “**ADVOGADO...**”. Ao texto que contenha assinatura passível de identificação do candidato, será atribuída nota 0 (zero).

10.10. Na elaboração dos textos da Peça Processual, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas e permitidas no caderno de questões. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: “Município...”, “Data...”, “Advogado...”, “OAB...” etc.). A omissão de dados que forem legalmente exi-



gidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará a atribuição da nota 0 (zero).

10.11. Na correção da Peça Processual serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

10.12. Para realização da Peça Processual o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes à elaboração desta, bem como da utilização das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

10.12.1. O não atendimento ao disposto no item anterior acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta prova.

10.13. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando, neste caso, aquelas peças que justifiquem o indeferimento liminar por inépcia, principalmente quando se tratar de ritos procedimentais diversos, como também não se possa aplicar o princípio da fungibilidade nos casos de recursos, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota **ZERO** na redação da peça processual.

10.14. A avaliação da Peça Processual obedecerá aos dispositivos dos itens até aqui mencionados, que podem ser detalhados nos subitens e nas tabelas que se seguem.

10.14.1. A prova Peça Processual será pontuada em conformidade aos itens apontados na tabela abaixo. Em caso de elaboração inadequada de qualquer dos itens apontados abaixo, o candidato deixará de receber a respectiva pontuação:

Critérios considerados para avaliação	Valor
Nome da Peça – O candidato deverá apresentar o correto nome da peça e sua respectiva fundamentação legal.	3,0
Fundamentação – O candidato deverá apresentar a correta análise de conduta dos fatos.	2,0
Raciocínio Jurídico – O candidato deverá desenvolver a peça demonstrando lógica e concatenação dos argumentos dos fatos e do Direito.	1,5
Legislação – O candidato deverá apresentar todas as Leis e artigos pertinentes à fundamentação da peça.	1,5
Língua Portuguesa – Haverá tolerância no limite de até 10 (dez) erros de Língua Portuguesa (incluindo ortografia, concordância, regência, crase, coesão, coerência, acentuação e pontuação), excedido o limite acima estabelecido a prova do candidato sofrerá o desconto de 1,0 ponto.	1,0
Do pedido – O candidato deverá elaborar o pedido adequado à peça.	1,0
Total	10,0

10.14.2. O candidato receberá **NOTA ZERO**, em uma ou mais infrações cometidas nos itens apontados na tabela abaixo:

Critérios considerados para avaliação	Penalidade
Endereçamento – O candidato deverá apresentar o correto endereçamento da peça. Deixar de apresentar endereçamento ou apresentar incorretamente será considerado infração.	Na ocorrência de infração em um ou mais itens apontados nessa tabela, o candidato receberá nota zero .
Assinatura – O candidato deverá apresentar a assinatura solicitada e pode zerar, conforme Edital, caso assine ou rubrique a peça dando algum indício da sua identidade.	
Fugir à proposta – Não atender ao conteúdo avaliado, ao tipo de texto pedido (escrever em formato de discursiva ou outro tipo que não seja Peça Processual), não haver texto, manuscrever em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado neste Edital.	
Transgredir à forma solicitada – Não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, rasurar e/ou adulterar a identificação das páginas.	
Identificar a Peça – Assinar a peça processual diferente do estabelecido neste Edital.	
Propositura de peça inadequada – Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta, ou de ausência de texto.	

10.15. Durante a Prova Peça Processual **não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, inclusive Códigos, textos de lei seca, doutrinas, jurisprudências etc.**

10.16. Serão disponibilizados os cadernos de questões da Peça Processual, as folhas de respostas do candidato e resposta esperada durante o período recursal contra o resultado provisório da peça processual.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. A Avaliação de Títulos será aplicada para os empregos **301 – Advogado, 302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 – Operador de Áudio, 305 – Programador Musical e 306 – Revisor de Texto.**

11.2. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos **habilitados nas Provas Objetivas e da Peça Processual (quando houver), em conformidade com o estabelecido nos Capítulos 9 e 10 respectivamente.**

11.3. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser encaminhados durante o período de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço **www.nossorumo.org.br**. O acesso deverá ser realizado por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba “Envio de Títulos”.

11.3.1. O acesso ao link para envio dos documentos relativos aos Títulos somente estará disponível durante o período de inscrição.

11.3.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

11.3.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

11.3.4. Os títulos devem ser inseridos conforme o nível de escolaridade: Somente serão aceitos títulos de *Lato Sensu* que estiverem inseridos no link “Pós-Graduação”, mestrado no link “Mestrado” e doutorado no link “Doutorado”. Os títulos que forem inseridos incorretamente no sistema em níveis de escolaridade diferentes (Exemplo: inserir Pós-Graduação *Lato Sensu* no lugar de Mestrado) serão **DESCONSIDERADOS**.

11.3.5. **NÃO** é necessário enviar títulos que abranjam apenas o pré-requisito para a vaga. Ex.: Graduação na área respectiva.

11.3.5.1. **NÃO** serão aceitos títulos de GRADUAÇÃO, quaisquer que sejam, pois, conforme disposto no quadro (item 11.11.), somente serão aceitos títulos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), Mestrado e/ou Doutorado.

11.3.6. O espaço para envio de títulos é destinado **SOMENTE** aos respectivos títulos (Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado) e histórico, caso necessário. **NÃO** será considerado qualquer outro tipo de documento: Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, Comprovante de Pagamento etc.

11.3.7. Conforme disposto no quadro (item 11.11.), somente serão aceitos títulos referentes à **área do emprego**, não sendo aceitos títulos que não sejam **ESPECÍFICOS** da área do emprego ao qual o

candidato se inscreveu.

11.3.8. A entrega dos documentos relativos aos Títulos **NÃO É OBRIGATÓRIA**. O candidato que não entregar a documentação não será eliminado do Concurso Público.

11.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados ou outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.4.2. Os títulos de Pós-Graduação (especialização) *Lato Sensu* deverão, **obrigatoriamente**, conter o **número de horas**, que deve ser maior ou igual a **360 (trezentas e sessenta) horas**. Não serão aceitos os títulos cuja carga horária seja menor do que a indicada acima, visto que se trata da carga horária **mínima obrigatória** para um curso de especialização.

11.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

11.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

11.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

11.7. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.

11.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor de **5,0 (cinco) pontos**.

11.9. **No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**

11.10. A pontuação obtida na etapa de títulos será somada à nota da prova objetiva e peça processual (quando houver).

11.11. Serão considerados Títulos somente os documentos constantes na tabela abaixo:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR MÁXI- MO	COMPROVANTES
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO EMPREGO .	2,0	2,0	Diploma, devidamente registrado, ou Declaração, Certidão, Atestado ou outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, desde que mencionada a data da colação de grau que estejam acompanhados do respectivo Histórico Escolar .
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO EMPREGO .	2,0	2,0	
c) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) na área do emprego, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas , concluídas até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à ÁREA DO EMPREGO .	1,0	1,0	Diploma, devidamente registrado, indicando, obrigatoriamente, o número de horas e o período de realização do curso. Declaração, Certidão, Atestado ou outros documentos que não tenham cunho definitivo de conclusão de curso, além da carga horária , devem mencionar a data da colação de grau e ser acompanhados obrigatoriamente do respectivo Histórico Escolar .

12. DAS PROVAS PRÁTICAS

12.1. A Prova Prática será aplicada para os empregos **201- Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica, 202 - Auxiliar de Serviços Gráficos, 203 - Cortador Gráfico, 204 - Impressor em Máquina Digital, 205 - Impressor em Máquina Offset, 206 - Impressor em Máquina Rotativa, 207 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola), 208 - Operador de Externas, 209 - Operador de Gravação de Rádio, 211 - Técnico em Artes Gráficas, 212 - Técnico em Artes Visuais, 302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 – Operador de Áudio, 305 – Programador Musical e 306 – Revisor de Texto**, com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição).

Código	Emprego	Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência (por Emprego)	Quantidade a ser aferida de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência (por Emprego)	Quantidade a Ser Aferida de Candidatos Negros – Cota Racial (por Emprego)
201	Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
202	Auxiliar de Serviços Gráficos	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
203	Cortador Gráfico	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
204	Impressor em Máquina Digital	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
205	Impressor em Máquina Offset	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
206	Impressor em Máquina Rotativa	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
207	Operador de Acabamento (Máquina de Cola)	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
208	Operador de Externas	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
209	Operador de Gravação de Rádio	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
211	Técnico em Artes Gráficas	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
212	Técnico em Artes Visuais	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
302	Diagramador	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
303	Locutor Operador	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
304	Operador de Áudio	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
305	Programador Musical	Até 30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

Código	Emprego	Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência (por Emprego)	Quantidade a ser aferida de candidatos PcD – Pessoa com Deficiência (por Emprego)	Quantidade a Ser Aferida de Candidatos Negros – Cota Racial (por Emprego)
306	Revisor de Texto	Até 30* (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

12.2. No caso de empate na última posição, serão convocados para as Provas Práticas todos os candidatos com a mesma pontuação do último colocado.

12.2.1. Os candidatos habilitados nas provas objetivas, mas que não estiverem classificados dentro da quantidade prevista no item 12.1., serão eliminados do Concurso Público.

12.3. A Prova Prática será realizada na cidade de **João Pessoa/PB**, na data prevista conforme **Anexo III**, em local e horário divulgados através do endereço eletrônico do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)**.

12.3.1. A data da prova é sujeita à alteração.

12.3.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.3.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no **Anexo III** deste Edital.

12.3.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

12.4. A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

12.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos** munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário que só será solicitado, caso o candidato não conste na lista de inscrito;

b) Documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como:

b.1) **Documentos Físicos:** Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

b.2) **Documentos eletrônicos (digitais), com foto:** e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o(a) candidato(a) compareça com caneta de material não transparente, terá seu material vistoriado pelos fiscais de aplicação.

12.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

12.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** boletim de ocorrência (se o mesmo estiver em desacordo com o item 12.6.); certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 7.4. deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais);** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

12.7.1. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

12.8. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

12.9. **Poderão ser observados, na avaliação da Prova Prática, de acordo com o seu grau de especificidade, os seguintes aspectos:**

EMPREGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
201 - Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica	Auxiliar nos serviços de pré-impressão gráfica, apoiando o processo de tratamento de imagens, a montagem de fotolitos e a imposição eletrônica; auxiliar na operação de sistemas de provas e na cópia de chapas; operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produção gráfica; acompanhar a programação das Ordens de Produção (OPs) oriundas do Planejamento e Controle de Produção (PCP), observando os horários planejados na programação das máquinas para que as chapas sejam gravadas com antecedência; realizar diretamente a gravação e a revisão das chapas conforme as OPs; executar a limpeza do CTP quinzenalmente ou sempre que houver necessidade; solicitar chapas ao chefe imediato de acordo com a demanda programada de produção; realizar a distribuição das chapas para as impressoras; cumprir as normas de saúde, segurança do trabalho, meio ambiente e os procedimentos técnicos; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Auxiliar nos serviços de pré-impressão gráfica, apoiando o tratamento de imagens, a montagem e a gravação de chapas; operar máquinas e equipamentos do setor; acompanhar ordens de produção; realizar limpeza e organização dos equipamentos; distribuir chapas para as impressoras; cumprir normas de segurança e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
202 - Auxiliar de Serviços Gráficos	Auxiliar no corte de papel; preparar livros ou outros materiais para encadernação; auxiliar no alceamento, na gramepeação, na blocagem e no acabamento; preparar todo o material e as máquinas para serem utilizados pelo técnico; preparar livros para restauração; realizar atividades como grampear, picotar e dobrar papéis, bem como empacotar materiais; despachar o material; auxiliar na operação de máquinas tipográficas automáticas e manuais; zelar pela manutenção das máquinas, realizando a limpeza e a lubrificação antes, durante e após a operação, a fim de assegurar seu adequado funcionamento; gravar chapas para impressoras planas e rotativas; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Preparo e organização de materiais, apoio em serviços manuais, uso básico de equipamentos e cuidados com limpeza e segurança. Serão considerados a habilidade, a agilidade e a qualidade na execução das atividades. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego

EMPREGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
203 - Cortador Gráfico	Operar e ajustar máquinas e ou equipamentos de acabamento gráfico e editorial, seguindo normas de segurança; Planejar o serviço de corte; Controlar qualidade dos produtos; Realizar manutenção de máquinas e equipamentos de corte; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Operar e ajustar máquinas de acabamento gráfico, planejar e executar serviços de corte, controlar a qualidade dos produtos, realizar manutenção básica dos equipamentos e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
204 - Impressor em Máquina Digital	Coordenar, controlar e operar máquinas de impressão digital, observando os processos e especificações técnicas de impressão; abastecer, configurar, limpar e realizar manutenção preventiva e corretiva básica dos equipamentos digitais; analisar os arquivos e os trabalhos a serem executados, identificando a necessidade de ajustes de layout, cores, resolução e acabamento; acompanhar todo o fluxo da impressão digital, desde a entrada dos arquivos, passando pela preparação, impressão e finalização; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Operar e controlar máquinas de impressão digital, realizar manutenção básica, analisar arquivos para ajustes técnicos e acompanhar todo o processo de impressão até a finalização. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
205 - Impressor em Máquina Offset	Coordenar, controlar e operar a máquina de impressão offset, considerando os processos de impressão; Abastecer, limpar, lubrificar e efetuar manutenção preventiva e corretiva; Analisar o trabalho a ser executado com a finalidade de aplicar técnicas apropriadas para sua execução; Executar diagramas do original a ser impresso; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Coordenar e operar a máquina de impressão offset, analisando os serviços a serem executados, realizando abastecimento e manutenção dos equipamentos, aplicando técnicas adequadas de impressão e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego
206 - Impressor em Máquina Rotativa	Realizar ajustes na máquina dobradeira e nas máquinas de impressão; ajustar tonalidades de tintas; efetuar a limpeza e o abastecimento das máquinas; fixar manualmente a matriz no cilindro; verificar a conformidade de fonte e imagem; orientar a equipe de trabalho quanto aos procedimentos operacionais; registrar as condições de funcionamento das máquinas e o andamento da produção; regular o estojo do cilindro; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Ajustar, abastecer e limpar máquinas de impressão, controlar a qualidade do material impresso, orientar a equipe, registrar o andamento da produção executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego
207 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola)	Planejar a execução dos serviços; ajustar e operar máquinas de acabamento gráfico e editorial, observando as normas de segurança; preparar materiais conforme os procedimentos estabelecidos; realizar manutenção preventiva ou periódica dos equipamentos; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; operar e ajustar as máquinas para assegurar que os processos de acabamento, corte e vinco atendam aos padrões de qualidade exigidos; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Planejar e executar serviços de acabamento gráfico, operar e ajustar máquinas, preparar materiais, realizar manutenção preventiva, cumprir normas de segurança e garantir a qualidade dos serviços. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego
208 - Operador de Externas	Responsabilizar-se pela conexão entre o local do evento externo e o estúdio, bem como com pontos intermediários ou locais de gravação designados; encarregar-se da gravação de matérias distribuídas pelo supervisor de operações, planejando e orientando o entrevistador e o repórter quanto aos aspectos técnicos do trabalho; responsabilizar-se pelas atividades relacionadas à geração de som nas transmissões externas, utilizando equipamentos eletrônicos portáteis de rádio e TV disponibilizados pela emissora; realizar a montagem, o monitoramento e a desmontagem do sistema de transmissão externa; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Atuar em transmissões externas, realizando conexão com o estúdio, gravação de matérias, operação de som, montagem e desmontagem de equipamentos e demais atividades técnicas do emprego. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
209 - Operador de Gravação de Rádio	Preparar e operar equipamentos de captação de som e/ou imagem por meio de diferentes tecnologias, realizando enquadramentos, ajustes de foco e controle dos níveis e da qualidade de áudio; operar diafragma/iris e anel de focalização de diversos tipos de câmeras em estúdio ou externas, a fim de captar imagens de apresentadores, entrevistadores e participantes em telejornais, programas e eventos jornalísticos; operar o vídeo das câmeras com base no sistema de monitoração, ajustando os equipamentos correlatos para padronizar e assegurar a qualidade técnica da imagem; operar mesas de mixagem e equipamentos de áudio em conjunto com outros profissionais; posicionar caixas de monitoração e configurar gerenciadores de sistema; operar equipamentos de áudio interpretando especificações e dados técnicos; aplicar equalização, processamento de dinâmica e efeitos; criar imagens sonoras em mono, estéreo e surround; ajustar sinais para monitoração no palco; possuir conhecimento avançado em captação e edição de áudio, incluindo softwares como SoundForge e Amplitude; responsabilizar-se pela qualidade do áudio em apresentações e gravações; encarregar-se da gravação de matérias distribuídas pelo supervisor de operações, orientando entrevistadores e repórteres quanto aos aspectos técnicos do trabalho; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Operar equipamentos de áudio e vídeo em estúdio e externas, garantindo a captação e a qualidade técnica de som e imagem, realizando ajustes, mixagens, gravações e apoio técnico às produções jornalísticas e eventos. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
211 - Técnico em Artes Gráficas	Realizar programações visuais gráficas; buscar alternativas para melhoria de tecnologias e matérias-primas; operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos; realizar o controle de qualidade das matérias-primas e do produto final; conhecer o fluxo de produção gráfica; exercer atividades relacionadas à composição, impressão e montagem de textos e gravuras, desde a concepção até a execução; conceber e maquetizar objetos gráficos bidimensionais e tridimensionais por meios eletrônicos e manuais; controlar e ajustar a qualidade dos trabalhos obtidos nas diferentes tecnologias de impressão; obter imagens e textos por processos eletrônicos; criar imagens, gráficos, ilustrações e animações utilizando meios manuais e informatizados; efetuar o tratamento de textos quanto à forma e ao conteúdo, por meio de programas específicos; realizar o tratamento de imagens quanto à cor e à forma, utilizando softwares apropriados; compor a estrutura de páginas com o uso de programas de informática específicos; executar provas de baixa e alta resolução por meios eletrônicos, a fim de verificar a conformidade com os objetivos pretendidos; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Planejar e executar projetos gráficos, operar sistemas de pré-impressão, criar e tratar textos e imagens, controlar a qualidade dos materiais e produtos finais e garantir a conformidade dos trabalhos gráficos em todo o fluxo de produção. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.



EMPREGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
212 - Técnico em Artes Visuais	Atender às demandas da EPC, respondendo diretamente às solicitações da gerência respectiva, com o objetivo de complementar as informações por meio de ilustrações diferenciadas, sempre que o material assim exigir, bem como atender às seções do jornal que demandem trabalhos de arte gráfica; criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico; realizar pintura digital de imagens e ilustrações vetoriais; conceber peças exclusivas, como charges, cartoons e outros trabalhos gráficos, conforme a demanda da gerência respectiva; pesquisar imagens, criar e finalizar artes; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Produzir ilustrações e artes gráficas para a redação, criando desenhos, charges e imagens digitais, atendendo às demandas jornalísticas e executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
302 -Diagramador	Editar textos e imagens; operar processos de tratamento de imagem; planejar os serviços de pré-impressão; distribuir o número de linhas e letras de cada matéria; organizar e distribuir os textos por página; estruturar e organizar o visual das matérias jornalísticas, delimitando espaços; realizar programação visual gráfica; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Editar e organizar textos e imagens jornalísticas, planejar a pré-impressão, definir a diagramação e o visual das páginas, garantindo a qualidade gráfica do material. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego
303 - Locutor Operador	Apresentar programas e noticiários; preparar, interpretar e ler conteúdos no ar; administrar chamadas e inserções comerciais; noticiar fatos; redigir notícias, narrar eventos esportivos e culturais e realizar comentários; fazer a locução de anúncios publicitários; anunciar a programação e preparar conteúdos para apresentação, realizando pauta, checagem de informações e adequação aos padrões da emissora e ao público-alvo; operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio, ajustando as melhores soluções em conjunto com os profissionais envolvidos; operar e configurar equipamentos de áudio, interpretando especificações e dados técnicos; planejar a operação, posicionar, configurar e ajustar os equipamentos do sistema de áudio, observando as normas técnicas e de segurança; possuir conhecimento avançado em software de automação de programação e playlist musical; e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Apresentar e produzir conteúdo jornalísticos e de programação, realizando locução, operação de áudio, administração de inserções comerciais e garantindo a qualidade técnica e editorial das transmissões. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
304 – Operador de Áudio	Planejar a operação, posicionar, configurar e ajustar os equipamentos dos sistemas de áudio, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes; Operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio, ajustando as melhores soluções com outros profissionais envolvidos no evento; Selecionar e efetuar reparos em cabos e conectores; Configurar o funcionamento de VUS, faders e knobs nos equipamentos de áudio; Analisar materiais acústicos; Selecionar e posicionar microfones para cada tipo de aplicação; Estruturar e ajustar o ganho para operação de áudio; Configurar sistemas sem fio para fones e microfones; Posicionar caixas de monitoração e configurar gerenciadores de sistema; 10. Operar equipamento de áudio, interpretando especificações e dados técnicos; Aplicar equalização e processamentos de dinâmica e defeitos; Criar imagens sonoras em mono, estéreo e surround; Ajustar sinais para monitoração no palco; Configurar sinais enviados para gravação ou transmissão de TV ou rádio; Operar a mesa de mixagem e demais equipamentos dentro dos limites adequados; Verificar condições operacionais dos equipamentos e efetuar adequações; Interagir com os demais profissionais envolvidos no evento, ajustando a melhor solução para cada situação ocorrida; Ser responsável pela nitidez e qualidade do áudio em apresentações e gravações e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Desenvolvimento de conjunto de arquivos eletrônicos, a serem produzidos de acordo com briefing descritivo de produtos de interesse de uma organização fictícia de mídia. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
305 - Programador Musical	Verificar o texto do programa para definir o tipo de música mais adequado; selecionar arquivos de áudio (fonogramas) para compor a programação musical; organizar a programação musical de acordo com o formato e o andamento do programa; apresentar a programação musical, incluindo vinhetas, à diretoria do programa ou a pessoas autorizadas para aprovação ou ajustes; executar, sob orientação, a programação musical, atendendo solicitações de ouvintes; identificar a necessidade de aquisição de novos lançamentos musicais conforme a política de programação da rádio ou TV; planejar diariamente a programação musical da emissora; programar os horários de veiculação de todos os programas; utilizar softwares específicos de programação musical, como PlaylistMaker e outros sistemas de playlist; executar tarefas da área por meio de equipamentos e programas de informática; e executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Planejar, organizar e executar a programação musical da emissora, selecionando músicas, utilizando softwares específicos, atendendo solicitações e garantindo a adequação da grade aos programas. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.
306 – Revisor de Texto	Verificar a correta aplicação do projeto gráfico e revisar todo o conteúdo textual diário de impressos (livros, jornais, suplementos, revistas etc.), atentando para as expressões utilizadas, apontando eventuais erros de digitação, ortografia e sintaxe, de modo a assegurar-lhe correção, clareza, concisão e harmonia; Verificar desalinhamentos do texto, numeração das páginas, sobreposição de letras, correlação entre imagens e legendas, assinalar forças e viúvas; Revisar sumários, índices e fichas catalográficas; Verificar se os critérios de padronização foram uniformemente aplicados, corrigir eventuais erros gramaticais e de redação que tenham escapado à preparação e conferir a integridade do texto; No caso do jornal A União, padronizar a escrita de acordo com o "Manual da Redação de A União", devendo alterar o que estiver fora desse padrão; Receber a prova impressa da Diagramação e fazer nova revisão, atentando para a padronização de fontes e títulos, hifenização, restos de linhas nas páginas, além de observar a lógica das imagens em relação ao texto e efetiva correção dos erros inicialmente apontados antes de encaminhar para avaliação do superior e posterior montagem e pré-impressão; Questionar, durante a revisão, a existência de expressões ou frases sem sentido decorrentes de erros na tradução ou digitação, bem como constatar divergências, buscando orientações do superior ou da diretoria; Realizar a revisão final da publicação já no formato definitivo, verificando se a mesma está adequadamente estruturada dentro dos padrões legais e editoriais da empresa; Manter arquivo eletrônico dos textos originais recebidos e a publicação definitiva, para eventuais consultas e controle da diretoria; Eventualmente, pode efetuar a revisão em peças de marketing, site ou mídias sociais bem como contatar autores e tradutores para esclarecer dúvidas nos textos a serem publicados; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.	Revisão de texto entregue no momento da prova, primando pelas correções ortográficas e gramaticais. Executar uma ou mais atividades compatíveis com o emprego.

12.10. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.
12.10.1. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.
12.11. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática, os seguintes aspectos:
a) Sistematização do exercício solicitado - 30 pontos;
b) Clareza - 30 pontos;
c) Segurança do Trabalho - 20 pontos;
d) Qualidade Final - 20 pontos.
12.12. O candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas ao emprego, em conformidade a descrição apontada no **Anexo I**.
12.12.1. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.
12.12.2. A Prova Prática terá caráter eliminatório.
12.13. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.
12.14. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática **não terá sua nota somada** a(s) etapa(s) anterior(es).
12.15. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.
12.16. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
12.17. Para a prova prática, o candidato deverá se apresentar com vestimentas adequadas para a cargo do emprego, uma vez que, no dia da Prova Prática, não será disponibilizado nenhuma vestimenta para o mesmo.
12.18. O resultado provisório das Provas Práticas será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** conforme data mencionada no **Anexo III**.
12.19. Informações adicionais sobre a aplicação da Prova Prática serão divulgadas por ocasião da publicação do Edital de Convocação.
13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
13.1. Nota Final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na:
a) Prova Objetiva somados à nota obtida na Peça Processual e na Avaliação de Títulos para o emprego **301 – Advogado**;
b) Prova Objetiva somados à nota obtida na Avaliação de Títulos para os empregos **302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 – Operador de Áudio, 305 - Programador Musical e 306 – Revisor de Texto**;
c) Prova Objetiva para os demais empregos.
13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na Nota Final, e sua classificação será distribuída por meio de listas, de acordo com o emprego escolhido.
13.3. Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação:
a) uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência e/ou Negros;
b) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência; e
c) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam Negros.
13.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, e caberá recurso nos termos do **Capítulo 14. DOS RECURSOS**, deste Edital.
13.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.
13.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br e publicada no *Diário Oficial do Estado - Jornal A União* (www.auniao.pb.gov.br/doe).
13.6.1. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**, conforme o item acima, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.
13.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
13.7.1. Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até a data de aplicação da Prova Objetiva deste Concurso Público, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
13.7.2. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
13.7.3. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
13.7.4. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Matemática;
13.7.5. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
13.7.6. Tiver exercido efetivamente a função de Jurado do Tribunal do Júri no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08, até a data de publicação deste Edital, conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689/08;
13.7.7. Sorteio.
13.8. Será realizado sorteio público para os candidatos que continuarem empatados na Nota Final, mesmo após aplicados todos os critérios de desempate previstos neste Edital, no item 13.7. e seus subitens. O sorteio público terá o seguinte regramento:
13.8.1. Todos os candidatos com notas finais iguais, e que as notas persistam empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão uma numeração para participação no sorteio. A numeração será feita em ordem crescente: iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem do número de inscrição. Os candidatos poderão consultar a lista no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**.
13.8.2. Todo o processo do sorteio de desempate será gravado, não sendo necessária a presença dos candidatos envolvidos.
13.8.3. Em um recipiente, será colocada a numeração de todos os candidatos empatados, e o sorteio será feito com a retirada de um número de cada vez, de maneira aleatória.
13.8.4. A sequência sorteada será a ordem de desempate dos candidatos, determinando sua Classificação Final no referido Concurso Público.
13.8.5. Ao final do processo, será redigida uma ata referente ao sorteio público, que deverá ser assinada por todos os envolvidos.
13.9. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação.
13.10. A classificação alcançada neste Concurso Público não garante aos candidatos direito à contratação para o emprego nem à escolha do local de trabalho, cabendo a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.
14. DOS RECURSOS
14.1. Serão admitidos recursos nas seguintes situações:
a) divulgação do resultado da solicitação de isenção do valor de inscrição;



- b) divulgação do resultado das inscrições efetivadas;
- c) divulgação do resultado das solicitações de condições especiais para a realização da prova;
- d) divulgação do resultado das solicitações de inscrição como Pessoa com Deficiência (PcD);
- e) divulgação do resultado dos candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado;
- f) divulgação do resultado das solicitações de inscrição com Nome Social;
- g) divulgação do resultado das solicitações de inscrição de Cota Racial;
- h) aplicação das provas objetivas e da peça processual (quando houver);
- i) divulgação dos gabaritos provisórios das provas objetivas;
- j) divulgação do resultado provisório da prova objetiva, da peça processual (quando houver) e da avaliação de títulos (quando houver);
- k) aplicação das provas práticas (quando houver);
- l) divulgação do resultado provisório da prova prática (quando houver);
- m) aplicação da avaliação presencial da perícia médica; e
- n) divulgação do resultado provisório da avaliação presencial da perícia médica.

14.2. O candidato poderá recorrer em quaisquer das situações supracitadas por meio do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.

14.2.1. Para entrar com recurso, conforme disposto no item 14.2., o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br, na aba “Minha Área”, digitar o número de seu CPF e sua senha de acesso. Na aba “Inscrições realizadas”, deverá selecionar o certame desejado e clicar no link “Recursos”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no site.

14.2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação.

14.3. Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1. e seus subitens.

14.5. A interposição dos recursos não obstará o andamento regular do cronograma do Concurso Público.

14.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR etc.), fac-símile, telex, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no item 14.2., deste capítulo.

14.7. Caso haja procedência do recurso, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, se houver alternativa condizente.

14.7.1. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

14.7.2. Na eventual troca de alternativa de uma questão, esta será pontuada em conformidade à nova alternativa informada através do gabarito final/oficial.

14.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item acima.

14.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados nas seguintes condições:

14.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

14.9.2. Fora do prazo estabelecido;

14.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente;

14.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos;

14.9.5. Contra terceiros;

14.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora;

14.9.7. Sem fundamentação lógica e que não corresponda à questão recursada;

14.9.8. Por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

14.10. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

14.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Painel do Candidato → Inscrições Realizadas → **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB– Concurso Público – 01/2026 → Recurso.**

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**.

15.2. Por ocasião da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

15.3. A convocação será feita pelo Diário Oficial do Estado da Paraíba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, devendo se apresentar a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** no prazo estabelecido constante na publicação.

15.4. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet ‘www.tse.jus.br’)
- f) Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- g) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- h) Inscrição no PIS/PASEP;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),
- l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- n) Comprovante de escolaridade requerida pelo emprego;
- o) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (quando houver);
- p) Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- q) Atestado de antecedentes criminais;
- r) Certidão Negativa (civil e criminal), emitida na jurisdição do Estado de lotação.

15.4.1. No ato de sua contratação, o candidato deverá declarar e apresentar documento comprobatório, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

15.4.1.1. Caso haja necessidade, a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, poderá solicitar documentos complementares.

15.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exame médico.

15.5.1. As decisões do Serviço Médico da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

15.5.2. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Concurso Público.

15.5.3. Após finalizado os procedimentos de entrega de documentos, certificados e considerados aptos, após o exame médico admissional, os candidatos participarão da Atribuição de Aulas por um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, de responsabilidade da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, que determinará as diretrizes aplicáveis a esta.

15.6. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. Cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

15.7. O não comparecimento do candidato, em qualquer das etapas previstas neste edital implica a desistência tácita do candidato aprovado, com exclusão do Concurso Público. Presumindo-se a desistência, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos, para assinatura do Termo de Desistência.

15.7.1. O candidato que não atender à convocação conforme orientações apresentadas na publicação da contratação quando disponibilizada através de (www.epc.pb.gov.br), ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público.

15.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizados o endereço, telefone e e-mail perante a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, conforme o disposto nos itens **16.12.** e **16.13.**, do **Capítulo 16** deste Edital.

15.9. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de contratação e que não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.

15.10. Por ocasião das convocações, será publicada Portaria no Diário Oficial do Estado, pela Presidência da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, normatizando a contratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO NOSSO RUMO** (www.nossorumo.org.br), bem como na área restrita do candidato, e o acesso será permitido apenas por meio do número do CPF e senha.

16.2. Todos os Atos Oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados na Internet, nos sites do **INSTITUTO NOSSO RUMO**(www.nossorumo.org.br), da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** (www.epc.pb.gov.br) e no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**.

16.3. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada, nos sites do **INSTITUTO NOSSO RUMO** (www.nossorumo.org.br), da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** (www.epc.pb.gov.br) e no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, contendo apenas os candidatos que lograrem classificação.

16.4. As demais etapas após a divulgação do resultado final são de responsabilidade da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações que serão realizadas pelo (www.epc.pb.gov.br) e no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**.

16.4.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**.

16.4.2. Por ocasião da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

16.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no www.epc.pb.gov.br no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**.

16.6. A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

16.7. A aprovação no Concurso Público não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

16.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.9. Caberá a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego ou a critério da Administração.

16.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no www.epc.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

16.11. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço, número de telefone e e-mail perante o **INSTITUTO NOSSO RUMO**, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** - aos cuidados da **GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, através de mensagem enviada ao e-mail rhepc@epc.pb.gov.br, ou de forma presencial, localizada na Av. Chesf, 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58082-010, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

16.12. É de responsabilidade do candidato manter seu e-mail atualizado, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

16.13. A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

16.13.1. Endereço não atualizado;

16.13.2. Endereço de difícil acesso;

16.13.3. Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

16.13.4. Correspondência recebida por terceiros.

16.14. A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste Edital.

16.15. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para



contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.16. A **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** e o **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.17. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

16.18. Todo o material e legislação constante no **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, será válida após a data de publicação deste Edital e mesmo que revogada ou alterada poderá ser cobrada.

16.18.1. O material e a legislação indicada no **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, o material e a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

16.19. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a nº 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

16.20. A realização do certame será feita sob responsabilidade do **INSTITUTO NOSSO RUMO**, havendo o envolvimento de recursos humanos da Administração Pública na realização e avaliação de algumas etapas do Concurso Público.

16.21. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** e pelo **INSTITUTO NOSSO RUMO**, no que tange à realização deste Concurso Público.

16.22. No período previsto no **Anexo III** deste edital, o candidato que desejar impugnar qualquer item do Edital de Abertura, deverá entrar em → **Próximos Certames** → **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB** → **Saiba Mais** – “**IMPUGNAÇÃO**” - indicar o CPF. As respostas às impugnações serão divulgadas na área do candidato, na data prevista no Edital de Abertura, **Anexo III**.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC
MATHEUS DE MORAIS SOUTO – PRESIDENTE
JÉSSICA DE ABRANTES RODRIGUES – VICE-PRESIDENTE
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

201 - AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA

Auxiliar nos serviços de pré-impressão gráfica; Auxiliar no processo de tratamento de imagens, montar fotolitos e imposição eletrônica; Auxiliar no processo de tratamento de imagens; Auxiliar em operar sistemas de provas e copiar chapas; Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produção gráfica; Acompanhar a programação de Ordens de Produção (OPs) oriundas do Planejamento e Controle de Produção (PCP), observando o horário planejado na programação de máquinas, de forma que as chapas sejam gravadas com antecedência; Realizar diretamente a gravação e revisão das chapas de acordo com as OPs; Executar a limpeza do CTP quinzenalmente ou quando houver necessidade; Solicitar as chapas ao chefe imediato de acordo com a demanda programada de produção; Realizar a distribuição das chapas para as impressoras; Cumprir as normas de saúde, segurança do trabalho, meio ambiente e de procedimentos técnicos; Executar outras tarefas compatíveis com as experiências para o exercício do emprego.

202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Auxiliar no corte de papel; Preparar os livros ou outros materiais para encadernar; Auxiliar o alceamento, grampeação, blocagem e acabamento; Preparar todo material e as máquinas para serem utilizados pelo técnico; Preparar os livros para restauração; Grampear, picotar, dobrar o papel, empacotar; Despachar o material; Auxiliar na operação de máquina tipográfica automática e manual; Zelar pela manutenção, limpando e lubrificando antes, durante e após operá-las, para assegurar o seu funcionamento; Gravar chapas para impressoras planas e rotativa; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

203 - CORTADOR GRÁFICO

Operar e ajustar máquinas e ou equipamentos de acabamento gráfico e editorial, seguindo normas de segurança; Planejar o serviço de corte; Controlar qualidade dos produtos; Realizar manutenção de máquinas e equipamentos de corte; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

204 - IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL

Coordenar, controlar e operar a máquina de impressão digital, considerando os processos e especificações técnicas de impressão; Abastecer, configurar, limpar e efetuar manutenção preventiva e corretiva básicas dos equipamentos digitais; Analisar o arquivo e o trabalho a ser executado, identificando necessidades de ajustes em layout, cores, resolução e acabamento; Acompanhar o fluxo de impressão digital, incluindo entrada de arquivos, preparação, impressão e finalização; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

205 - IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET

Coordenar, controlar e operar a máquina de impressão offset, considerando os processos de impressão; Abastecer, limpar, lubrificar e efetuar manutenção preventiva e corretiva; Analisar o trabalho a ser executado com a finalidade de aplicar técnicas apropriadas para sua execução; Executar diagramas do original a ser impresso; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

206 - IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA

Realizar ajustes na máquina dobradeira; Ajustar tonalidades de tintas; Realizar limpeza nas máquinas; Fixar manualmente a matriz no cilindro; Realizar abastecimento de máquinas; Verificar conformidade de fonte e imagem; Orientar equipe de trabalho quanto aos procedimentos operacionais; Registrar condições de funcionamento das máquinas e andamento da produção; Ajustar máquinas para impressão; Regular o estojo do cilindro; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

207 - OPERADOR DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)

Planejar a execução do serviço; Ajustar e operar as máquinas de acabamento gráfico e editorial seguindo as normas de segurança; Preparar material seguindo as normas; Realizar manutenção preventiva ou periódica dos equipamentos; Trabalhar em conformidade às normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; Operar e ajustar as máquinas para garantir que o acabamento, corte e vinco atendam às demandas de qualidade na entrega dos serviços; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

208 - OPERADOR DE EXTERNAS

Responsabilizar-se pela conexão entre o local do evento externo e o estúdio, a pontos intermediários ou a locais de gravação designados; Encarregar-se da gravação de matéria distribuída pelo supervisor de operações; planifica e orienta o entrevistador e repórter, no que se refere aos aspectos técnicos de seu trabalho; Responsabilizar-se pelas atividades que envolvem geração de som nas transmissões externas através de equipamento eletrônico portátil de rádio e TV, disponibilizado pela rádio; Responsabilizar-se pela montagem, monitoramento e desmontagem do sistema de transmissão externa; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

209 - OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

Preparar e operar o equipamento de captação de som e/ou imagens, por meio de diversas tecnologias, realizar os enquadramentos, além dos ajustes de foco e níveis de qualidade de áudio; Operar o diafragma/íris e o anel de focalização de diferentes tipos de câmera em estúdio ou externa, de forma a captar imagens dos apresentadores/entrevistadores durante os telejornais, programas e eventos jornalísticos; Operar o vídeo das câmeras, observando o sistema de monitoração, utilizando-se de sinais e ajustando os equipamentos correlatos que compõem o sistema para padronizar e assegurar a qualidade técnica da imagem; Operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio ajustando as melhores soluções com outros profissionais envolvidos; Posicionar caixas de monitoração e configurar gerenciadores de sistema; Operar equipamento de áudio, interpretando especificações e dados técnicos; Aplicar equalização e processamentos de dinâmica e de efeitos; Criar imagens sonoras em mono, estéreo e surround; Ajustar sinais para monitoração no palco; Ter conhecimento avançado de captação e edição de áudio soundforge e amplitude; Responsabilizar-se pela qualidade do áudio em apresentações e gravações; Encarregar-se da gravação de matéria distribuída pelo supervisor de operações, orientando entrevistador e repórter no que se refere aos aspectos técnicos do seu trabalho; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

210 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade do pessoal e dos bens da empresa; Organizar e conduzir ações de prevenção; Inspecionar locais, instalações e equipamentos, e determinar fatores de riscos de acidentes; Sinalizar dos locais com placas de aviso e de prevenção de acidentes, assim como a fiscalização da manutenção delas; Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios; Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios; Orientar o uso e promover treinamentos para o uso correto dos EPIs necessários, bem como, fiscalizar o uso deles; 8. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente; Orientar empresas contratadas sobre os procedimentos de segurança a serem seguidos na empresa durante a execução das atividades; Fazer levantamentos estatísticos sobre os casos de acidentes ou doenças ocupacionais, avaliando a periodicidade desses eventos, propondo ajustes para estimular a prevenção; Relacionar-se com órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes ou doenças do trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

211 - TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

Realizar programações visuais gráficas; Buscar alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas; Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos; Realizar o controle de qualidade das matérias-primas e do produto final; Conhecer do fluxo de produção gráfica; Efetuar o exercício da profissão ligado à composição, impressão e montagem de textos e gravuras, tanto ao nível da concepção como da execução; Conceber e maquetar objetos gráficos bitridimensionais utilizando meios eletrônicos e manuais; Obter imagens e textos por processos eletrônicos; Criar imagens, gráficos, ilustrações e animações, utilizando meios manuais e informáticos, para determinado fim e/ou tipo de impressão; Efetuar o tratamento de textos relativamente a sua forma e conteúdo, utilizando programas informáticos específicos; Efetuar o tratamento de imagens relativamente a sua cor e forma, utilizando programas informáticos específicos; Compor a estrutura das páginas, utilizando programas de informática específicos; Executar provas de baixa e alta resolução, utilizando meios eletrônicos, a fim de verificar a sua conformidade com os objetivos pretendidos; Controlar e ajustar a qualidade dos trabalhos obtidos nas diversas tecnologias de impressão; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

212 - TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

Atender a demanda da EPC, respondendo diretamente às gerências respectivas, bem como dos editores, no sentido de complementar a informação com uma ilustração diferenciada, quando o material assim o exigir, bem como atender às seções do jornal que exijam um trabalho de arte gráfica; Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico; Realizar a pintura digital de imagens e ilustração vetorial; Conceber peças únicas de charge, cartoons ou outros, de acordo com a demanda das gerências respectivas; Pesquisar imagens, criação e finalização de artes; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

301 - ADVOGADO

Prestar assessoria e consultoria aos Órgãos da Estrutura Organizacional Básica em matéria de natureza jurídica, prestando a devida assistência e orientação relativa às questões jurídicas de interesse da administração; Propor atos normativos, editais, instrumentos contratuais e similares, do interesse da Empresa, interagindo com as áreas técnicas, na aplicação, elaboração e revisão de atos e documentos; e zelar, no âmbito de sua competência, pela uniformidade de entendimento; Zelar pelo cumprimento dos prazos processuais; Comparecer às sessões sempre que solicitado, anotando os principais eventos e pronunciamentos, e escrevendo a respectiva ata; Elaborar relatórios e pareceres de assuntos relacionados a sua atividade; Elaborar as correspondências pertinentes a sua área; Assessorar a Diretoria e a Comissão de Licitação nos processos licitatórios e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.



302 - DIAGRAMADOR

Editorar textos e imagens; Operar processos de tratamento de imagem; Planejar serviços de pré-impressão; Distribuir número de linhas e letras de cada matéria; Distribuir os textos por página; Organizar o visual da matéria jornalística; Delimitar os espaços; Realizar programação visual gráfica; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

303 - LOCUTOR OPERADOR

Apresentar programas e noticiários; Preparar conteúdo para apresentação; Interpretar conteúdo da apresentação; Administrar chamadas e inserções comerciais; Noticiar fatos; Ler textos no ar; Redigir a notícia, narrar eventos esportivos e culturais, e tecer comentários sobre eles; Fazer a locução de anúncios publicitários; Anunciar a programação e preparar conteúdo para apresentação, pautando o texto, checando as informações, adaptando-se aos padrões da emissora e do público-alvo; Operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio, ajustando as melhores soluções com os profissionais envolvidos; Operar equipamentos de áudio, interpretando especificações e dados técnicos; Planejar a operação, posicionar, configurar e ajustar os equipamentos do sistema de áudio, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes; Ter conhecimento avançado de software de automação de programação playlist musical; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

304 – OPERADOR DE ÁUDIO

Planejar a operação, posicionar, configurar e ajustar os equipamentos dos sistemas de áudio, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes; Operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio, ajustando as melhores soluções com outros profissionais envolvidos no evento; Selecionar e efetuar reparos em cabos e conectores; Configurar o funcionamento de VUs, faders e knobs nos equipamentos de áudio; Analisar materiais acústicos; Selecionar e posicionar microfones para cada tipo de aplicação; Estruturar e ajustar o ganho para operação de áudio; Configurar sistemas sem fio para fones e microfones; Posicionar caixas de monitoração e configurar gerenciadores de sistema; 10. Operar equipamento de áudio, interpretando especificações e dados técnicos; Aplicar equalização e processamentos de dinâmica e defeitos; Criar imagens sonoras em mono, estéreo e surround; Ajustar sinais para monitoração no palco; Configurar sinais enviados para gravação ou transmissão de TV ou rádio; Operar a mesa de mixagem e demais equipamentos dentro dos limites adequados; Verificar condições operacionais dos equipamentos e efetuar adequações; Interagir com os demais profissionais envolvidos no evento, ajustando a melhor solução para cada situação ocorrida; Ser responsável pela nitidez e qualidade do áudio em apresentações e gravações e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

305 - PROGRAMADOR MUSICAL

Verificar o texto do programa, para estabelecer o tipo de música mais conveniente; Selecionar os arquivos de áudio (fonogramas) para montar a programação musical; Organizar a programação musical de acordo como curso do programa; Apresentar a programação musical (incluindo vinhetas) à diretoria do programa ou a outras pessoas autorizadas, para aprovação ou possíveis alterações; Executar, sob orientação, a programação musical, atendendo ouvintes, para incluir músicas solicitadas; Detectar a necessidade de aquisição de novos lançamentos musicais, com base na política de programação da rádio ou TV; Planejar diariamente a programação musical da emissora; Programar o horário de veiculação de todos os programas; Ter conhecimento avançado do software playlistmaker; Ter conhecimento avançado do software de programação playlist musical; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

306 – REVISOR DE TEXTO

Verificar a correta aplicação do projeto gráfico e revisar todo o conteúdo textual diário de impressos (livros, jornais, suplementos, revistas etc.), atentando para as expressões utilizadas, apontando eventuais erros de digitação, ortografia e sintaxe, de modo a assegurar-lhe correção, clareza, concisão e harmonia; Verificar desalinhamentos do texto, numeração das páginas, sobreposição de letras, correlação entre imagens e legendas, assinalar forças e viúvas; Revisar sumários, índices e fichas catalográficas; Verificar se os critérios de padronização foram uniformemente aplicados, corrigir eventuais erros gramaticais e de redação que tenham escapado à preparação e conferir a integridade do texto; No caso do jornal A União, padronizar a escrita de acordo com o "Manual da Redação de A União", devendo alterar o que estiver fora desse padrão; Receber a prova impressa da Diagramação e fazer nova revisão, atentando para a padronização de fontes e títulos, hifenização, restos de linhas nas páginas, além de observar a lógica das imagens em relação ao texto e efetiva correção dos erros inicialmente apontados antes de encaminhar para avaliação do superior e posterior montagem e pré-impressão; Questionar, durante a revisão, a existência de expressões ou frases sem sentido decorrentes de erros na tradução ou digitação, bem como constatar divergências, buscando orientações do superior ou da diretoria; Realizar a revisão final da publicação já no formato definitivo, verificando se a mesma está adequadamente estruturada dentro dos padrões legais e editoriais da empresa; Manter arquivo eletrônico dos textos originais recebidos e a publicação definitiva, para eventuais consultas e controle da diretoria; Eventualmente, pode efetuar a revisão em peças de marketing, site ou mídias sociais bem como contatar autores e tradutores para esclarecer dúvidas nos textos a serem publicados; e Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC
MATHEUS DE MORAIS SOUTO – PRESIDENTE
JÉSSICA DE ABRANTES RODRIGUES – VICE-PRESIDENTE
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PARA OS EMPREGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Concordâncias verbal e nominal. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal. Crase. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Vícios de linguagem. Discursos direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Frações: frações equivalentes, simplificação de frações, conversão de fração em um número decimal, adição e subtração de números fracionários. Progressões aritmética e geométrica. Operações com polinômios. Equações de 1º e 2º grau. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Sistema métrico decimal: quilômetro, hectômetro, decâmetro, metro, decímetro, centímetro e milímetro. Medidas de massa: tonelada, quilograma, grama e milígrama. Medidas de Volume: metro cúbico, centímetro cúbico e milímetro cúbico. Medida de tempo: hora, minuto e segundo. Conversão de medidas. Área e perímetro de figuras planas. Volume de sólidos geométricos. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Regra de três (simples e composta). Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos).

PARA O EMPREGO201 - AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fechamento e Preparação de Arquivos: Conferência de formatos e dimensões, Verificação de sangrias e margens de segurança, Gestão de cores (conversão para CMYK, por exemplo), Incorporação de fontes e imagens em alta resolução. Conhecimento Técnico Gráfico: processos de impressão (*offset*, digital, etc.), tipos de papel, tintas e acabamentos. Operação de Equipamentos: operação de equipamentos de pré-impressão, como sistemas CTP (*Computer-to-Plate*), e manutenções básicas. Resolução de Problemas. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Preparação e Manuseio de Materiais: preparo de substratos de impressão, estoque de insumos. Operação e Manutenção de Equipamentos: operação de máquinas de impressão (digital, *offset*, etc.) e limpeza e manutenção básica. Processos de Impressão: etapas de pré-impressão, impressão e pós-impressão. Acabamento Gráfico: cortar, dobrar e encadernar. Controle de Qualidade.

Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC: Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO203 - CORTADOR GRÁFICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Produção gráfica. Projeto gráfico. Substratos (produtos químicos) de impressão, tipos e características. Impressão *offset*: colocação e retirada de papel da impressora, colocação da matriz na impressora e tiragem de provas. Formatos de papel e de impressos gráficos. Aproveitamento de papel. Blocagem, dobra de papéis manualmente, refil e intercalação. Corte e batida de papel, corte de papel em guilhotina elétrica, automática em formatos diversos. Enramação e desenramação de formas tipográficas para corte e vinco. Tiragem de provas. Encadernação e reencadernação de impressos diversos utilizando recursos como: espiral, grampo no dorso, ou processo manual (costura e colagem). Conhecimento técnico do processo de acabamento: dobra, plastificação, refil (guilhotina), corte e vinco, alceamento (manual e automático), costura, encapamento (lombada quadrada), trilateral, grampo, empacotamento. Auxílio na preparação e na limpeza das máquinas impressoras tipográfica e *offset*. Conhecimento e uso de produtos e ferramentas para conservação do maquinário. Conhecimento de regras de segurança do trabalho, Equipamentos de proteção individual.

Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC: Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO204 - IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Operação do Equipamento. Velocidade de Impressão. Softwares de pré-impressão e design gráfico (Corel Draw e Illustrator). Gestão de cores. Tipos de materiais. Conectividade da impressora. Manutenção e Solução de Problemas.

Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC: Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 205 - IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos do Processo *Offset*. Preparação e Cópia de Chapas (métodos tradicionais ou digitais). Tinta e Solução de Molha. Tipos de Papel/Substratos. Adequação de cores. Manejo e Ajuste da Máquina (acerto, alimentação e manutenção básica).

Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC: Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 206 - IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Máquina de impressão rotativa alimentada a bobinas *heatset* e *coldset*: operação, regulagem e acionamento por painéis de controle. Impresso de características a cores e em preto e branco. Monitoramento da margação e tensionamento de papel por meio do Sistema de Alimentação (*infeed*). Execução de ajustes na unidade de impressão rotativa tendo em vista os conjuntos de tintagem, de molhagem e impresso. Monitoramento do registro entre as cores e frente e verso. Ajustes das variáveis do processo de impressão rotativa. Controle do PH, condutividade e temperatura da solução de molha. Execução de ajustes no sistema de acabamento de acordo com o tipo de saída compreendendo os princípios básicos na escolha da dobra, acerto do forno, serrilha, dentre outros. Acerto e regulagens dos rolos e cilindros diversos do equipamento de acordo com suas respectivas funções. Provas de impressão. Controle de qualidade, repinte, enrugamento do papel, sentido da fibra do papel. Observação às especificações do trabalho para abastecimento: tinta, água, solução, papel e outros. Pressão de impressão, troca de chapas manual e de banquetas, lavagem e lubrificação da máquina. Soluções químicas específicas para lavagem do equipamento e retoque de chapas. Controle e arquivamento de documentos. Uso adequado de ferramentas e instrumentos: contafo, micrômetro, régua. Utilização de princípios de liderança. Conhecimentos em procedimentos técnicos, de segurança e preservação do meio ambiente.

Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC: Estatuto Social. Regimento Interno.



Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 207 - OPERADOR DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos básicos sobre adesivos (cola), papel (gramatura, formatos, acabamento, formas de corte e vinco). Conhecimentos sobre tipos de acabamento manual (intercalação, alceamento, vias, papéis autocopiativos), blocagem, encadernação empacotamento). Conhecimentos básicos sobre acabamento mecânico (ponto metálico, dobra, vinco, serrilha), conhecimentos sobre cortes e segurança e higiene no trabalho. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 208 - OPERADOR DE EXTERNAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conexão entre o local do evento externo e o estúdio. Gravação de matéria. Aspectos técnicos de seu trabalho. Geração de som nas transmissões externas através de equipamento eletrônico portátil de rádio e TV. Montagem, monitoramento e desmontagem do sistema de transmissão externa. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 209 - OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais. Programação musical. Som: conceito, elementos da onda sonora, qualidades fisiológicas do som, frequência fundamental, harmônicos; diferença entre som analógico e digital; placa de som: conceito, função, bitrate e samplerate; principais formatos de arquivos de som; noções de funções e conexões dos instrumentais para gravação de som no HD; mesas de som, microfones, tipos de cabos, tipos de conectores, ins e outs; noções de ferramentas gerais em softwares de áudio que permitam a reprodução e a edição de sinais; noções de ferramentas gerais em softwares de áudio que permitam o tratamento de sinais, como filtragem, amplificação e equalização. Sony SoundForge Pro 10 (mesa de áudio digital). **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 210 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Segurança do Trabalho: Histórico da segurança do trabalho e do prevencionismo no Brasil. Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho. Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTE. Conduta profissional da área de Segurança do Trabalho. Conceitos e causas dos acidentes do trabalho: Análise do acidente do trabalho. Cadastro e comunicação do acidente do trabalho-CAT. Consequências e custos do acidente do trabalho. Estatísticas dos acidentes do trabalho: densidade de incidência; coeficiente de gravidade; letalidade; absenteísmo; quadros III, IV, V, e VI da NR 4. NBR 14280: 2001 – Cadastro de Acidente do Trabalho – Procedimento e classificação. Teoria e análise de riscos: introdução; probabilidade x possibilidade. Inspeções de segurança: objetivo; tipos de inspeções. Normatização: Consolidação das Leis do Trabalho: capítulo V. Legislação Previdenciária: Lei no 8.213/1991 atualizada que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências: o acidente de trabalho; auxílio doença; perícias; tipos de aposentadoria. Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: convenções da OIT; leis; portarias e instruções normativas do MTE. Normas Regulamentadoras do MTE (NRs): NR 1 – Disposições Gerais, NR 2 – Inspeção prévia, NR 3 atualizada – Embargo ou Interdição, NR 4 atualizada – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego no 590/2014. NR 5 atualizada – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 atualizada – EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 atualizada – PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). NR 9 atualizada – Riscos Ambientais. NR 15 atualizada – Atividades e operações insalubres. NR 17 atualizada – Ergonomia. NR 23 atualizada – Proteção contra incêndios. NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 26 atualizada – Sinalização de segurança. NR 28 atualizada – Fiscalização e Penalidades. Nr-32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Riscos e agentes biológicos. Resíduos infantecantes. Biossegurança hospitalar. Riscos de doenças endêmicas e epidêmicas para o trabalhador. Mapa de riscos: classificação dos riscos ambientais; critérios para a execução do mapa. Processos e controle de riscos: plano básico de segurança; norma de segurança do processo e percepção de riscos. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs): tipos e usos. Estresse e a saúde do trabalhador; lesões por esforços repetitivos (LER); distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); a saúde do trabalhador em ambientes confinados; síndrome dos edifícios doentes. Legislações sobre combate a incêndios: instruções técnicas do corpo de bombeiros. Processo químico do fogo. Formas e condições de incêndio. Causas e prevenção de incêndio. Sistemas de detecção, alarme e de combate a incêndios. Equipes de combate a incêndio: corpo de bombeiros, bombeiro profissional civil. Montagem e prática de simulado de plano de abandono e combate a incêndio. Técnicas de análise de riscos: AST; APR; OPT; HAZOP; metodologia da árvore de causas; AMFE; Checklist; PT; TIC; APR; diagrama de causa e efeito. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 211 - TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos em softwares de criação, edição e tratamento de Imagens. Tipos de arquivos como PDF, TIF, Jpeg e outros. Conhecimentos em softwares de criação e edição de produção gráfica (Ex. Corel Draw, Adobe Illustrator, Photoshop e Indesign). Princípios fundamentais das artes gráficas, fundamentos teóricos e conceituais de projeto gráfico. Fases e sequenciamento da produção gráfica de livro, periódico, jornal, revista, folder, cartaz, folheto e demais peças gráficas. Papel: formatos de papéis AA e BB. Aproveitamento de papéis para corte e impressão. Tipos de papéis e gramaturas. Composição das tintas e vernizes para a indústria gráfica: cálculo de tintas para a impressão. Tintas de escala e tintas especiais. Organização e Normas da indústria gráfica. Conceito de reprodução gráfica. Controle de qualidade na indústria gráfica. Conceito de cálculos para orçamento de peças gráficas. Pré-Impressão: síntese aditiva e subtrativa. Princípios fundamentais da luz. Gravação de chapas pré-sensibilizadas. Imposição de pá-

ginas. Fundamentos de retículas. Fotolitos. Separação e gerenciamento de cores. Sistema eletrônico de editoração (DTP – Desktop Publishing): conceitos de editoração eletrônica. Softwares de diagramação e processamento de textos e imagens, montagens de páginas, desenhos e fechamento de arquivos. Scanner. Conceito e relação pixel / resolução de imagem. Linguagem Postscript. Sistemas de impressão: direta e indireta. Segurança no local de impressão. Segurança do trabalho; Equipamentos de proteção individual. Funcionamento e manutenção básica de impressoras offset. Sequência de cores para impressão. Impressão digital: princípios da reprografia. Acabamento editorial e cartotécnico (tipos de lombadas, dobras, grampos, colas e costuras). **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 212 - TÉCNICO EM ARTES VISUAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

História do design. Conhecimentos de fotografia básica e fotografia aplicada ao design gráfico, produção gráfica, animação, modelagem de sólidos, tratamento de imagens. Conhecimentos dos softwares: Adobe/Flash, Adobe/Dreamweaver, Adobe/Photoshop, Adobe/InDesign, MI/CAPM, HTML, CorelDraw. Conhecimentos de softwares específicos de trabalhos gráficos e 3D: Dreamweaver (ou outro editor de WEB), InDesign, Flash, Illustrator, Freehand e Photoshop. Criação, diagramação e finalização de materiais gráficos e on-line tais como: revistas, anúncios, folders, flyers, anúncios, websites e e-mail mkt. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA OS EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO:
LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos diversos. Principais tipos e gêneros textuais e suas funções. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Tempos, modos e flexões verbais. Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número). Pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Concordâncias verbal e nominal. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal. Crase. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente). Pontuação. Acentuação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Vícios de linguagem. Discursos direto, indireto e indireto livre.

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Frações: frações equivalentes, simplificação de frações, conversão de fração em um número decimal, adição e subtração de números fracionários. Progressões aritmética e geométrica. Operações com polinômios. Equações de 1º e 2º grau. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Sistema métrico decimal: quilômetro, hectômetro, decâmetro, metro, decímetro, centímetro e milímetro. Medidas de massa: tonelada, quilograma, grama e miligrama. Medidas de Volume: metro cúbico, centímetro cúbico e milímetro cúbico. Medida de tempo: hora, minuto e segundo. Conversão de medidas. Área e perímetro de figuras planas. Volume de sólidos geométricos. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Regra de três (simples e composta). Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos).

PARA O EMPREGO 301 - ADVOGADO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Direito Constitucional: Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei n.º 9.868/1999) e arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei n.º 9.882/1999). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Judiciário: disposições gerais; da Advocacia Pública. Os remédios constitucionais: mandado de segurança (Lei n.º 12.016/2009), ação popular (Lei n.º 4.717/1965), habeas data (Lei n.º 9.507/1997), mandado de injunção, ação civil pública (Lei n.º 7.347/1985). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional. **Direito Administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 13.303/2016). Sanções penais na licitação. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo: das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo. Legislação Federal: Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992); Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011); Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 31 13.709/2018); Processo administrativo (Lei n.º 9.784/1999); das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. **Direito Civil:** Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da

desconsideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Civil. Código de Defesa do Consumidor: Lei Federal n.º 8.078/1990.

Direito Processual Civil: Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Da competência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do *amicus curiae*. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Da citação. Das cartas. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial. Dos Requisitos da Petição Inicial. Do Pedido. Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Extinção do Processo. Do Julgamento Antecipado do Mérito. Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Do Saneamento e da Organização do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Disposições Gerais. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença. Da Remessa Necessária. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Disposições gerais. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. Lei n.º 13.105/2015. Lei n.º 9.099/1995. Lei n.º 12.153/2009. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Processual Civil.

Direito Tributário: O Estado e o Poder de Tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. 32 Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei n.º 6.830/1980). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário. **Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:** Direito do Trabalho na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito do Trabalho; Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Contrato individual do trabalho; Terceirização no Direito do Trabalho; Salário e remuneração; Férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Gratificação de Natal, Repouso Semanal Remunerado e Aviso-prévio; Estabilidade e Garantia de Emprego; Meio ambiente do trabalho. Medicina e Segurança do Trabalho, organização sindical. Convenção e Acordo Coletivo do Trabalho; Princípios do Processo do Trabalho; Organização e competência da Justiça do Trabalho; Dissídios individuais e coletivos do trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. Ritos Trabalhistas; Sentença Normativa; Sistema Recursal Trabalhista; Liquidação e Execução Trabalhista. Súmulas do TST, Orientações Jurisprudenciais. Reforma trabalhista (Lei n.º 13.467/2017). Consolidação das Leis do Trabalho: Decreto-lei nº 5.452/1943.

Atendimento ao Público: (online, presencial, por telefone): Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade). **Trabalho em Equipe:** Personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; compreensão mútua. Postura profissional e relações interpessoais. Comunicação. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO302 - DIAGRAMADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conceito de design, programação visual e produção gráfica. Tratamento da imagem. Montagem e máscaras. Preparação da imagem final. Enquadramento gráfico. Fontes. Dimensões do projeto final. Cores: cor luz e cor pigmento; tom, saturação e luminosidade. Controle cromático. Controle de imagem e vetores. Preparação e verificação dos arquivos finais. Fechamento de arquivo. Tipos e formas de impressão. Tipos de papel e acabamento. Criação e editoração gráfica em Illustrator, Photoshop, InDesign. Fechamento de imagens para multiplataformas (web, impresso, dispositivos móveis). **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 303 - LOCUTOR OPERADOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Características do rádio como meio de comunicação. Tipos de emissoras radiofônicas e de transmissões (AM, FM, via satélite e web). Tendências tecnológicas: o rádio digital e o rádio na web. História do rádio no Brasil. O Rádio e a educação. Políticas públicas de comunicação e comunicação institucional.

Características das emissoras públicas de radiodifusão. Planejamento de programação em rádio; criação e produção de programas radiofônicos, vinhetas, interprogramas, podcasts e chamadas. Entrevista ao vivo e gravada. Gêneros e formatos televisivos e radiofônicos. Elaboração de playlists digitais. Gêneros e formatos de programas radiofônicos. Elementos da linguagem radiofônica. Redação para rádio: elaboração de roteiros para gravação. Estrutura e funcionamento da emissora de rádio. O estúdio de gravação, cargos e funções dos profissionais. Legislação e ética do radialismo. Código de Ética da Radiodifusão Brasileira. Locução e apresentação de programas radiofônicos, vinhetas, interprogramas, podcasts e chamadas. A fala e a voz no rádio. Leitura de textos para rádio: fluência, ritmo, dinâmica, intensidade, ênfase, entonação, articulação, interpretação. A entrevista radiofônica: os diferentes tipos, características, especificidades e procedimentos. Comunicação Pública.

Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC: Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 304 - OPERADOR DE ÁUDIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Áudio: Natureza, características e elementos da linguagem sonora. Produção sonora. Noções de acústica. Unidades de medida em áudio. Principais formatos de arquivos de som. Os processos de gravação, edição e montagem de áudio. Funcionamento, manutenção e utilização de microfones, mesas de som, equalizadores, compressores, crossovers, gates, limiters, amplificadores, caixas acústicas. Instalação, montagem e operação de sistemas de sonorização. Som digital. Som analógico. Identificação de problemas na cadeia de áudio. Conhecimentos básicos de Adobe Audition. Recursos digitais aplicados à produção sonora. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 305 - PROGRAMADOR MUSICAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

História do rádio no Brasil. História da música popular brasileira e da música erudita universal. Produção, montagem e gravação de programas para rádio. Estrutura e funcionalidade de estúdios de rádio. Operação técnica de centrais operacionais de gravações em rádio. Conceitos básicos das tecnologias de transmissão e recepção de ondas de rádio. Programação musical. Produção de vinhetas, gravação e reprodução de áudio. Características sonoras dos diversos gêneros musicais. Estúdio: características dos periféricos básicos: amplitude, frequência, timbre, famílias de processadores. Sistemas e formatos de gravação e armazenagem de registros sonoros. Edição de áudio: equalização de informações em áudio; inserção de trilhas sonoras em matérias; produção de vinhetas e efeitos sonoros; programas de edição de áudio. Conhecimento avançado do software playlist maker. Conhecimento avançado do software de programação playlist musical. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

PARA O EMPREGO 306 - REVISOR DE TEXTO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Correspondência e redação técnicas: elaboração e revisão de textos oficiais da Câmara, como ofícios, pareceres e relatórios. Ortografia e uso da norma padrão: aplicação em textos administrativos e legislativos. Coesão, coerência e organização textual: períodos, parágrafos e textos completos; relações semânticas e ordenação de ideias. Pontuação: emprego correto dos sinais de pontuação em textos formais. Classes de palavras e relações sintáticas: concordância, regência, colocação e função sintática. Formação de palavras e emprego lexical: processos de derivação, composição e adequação vocabular. Variedades linguísticas e adequação de linguagem: escolha entre formalidade, clareza e precisão no contexto institucional. Normalização bibliográfica segundo a ABNT: referências, citações e padronização de documentos. Informações implícitas e interpretação textual: identificação de sentidos subentendidos em textos oficiais. Relação entre linguagem verbal e não verbal: elementos gráficos, tabelas e apresentação de documentos institucionais. **Normativa da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC:** Estatuto Social. Regimento Interno. Regimento Interno da Comissão Ética. Plano de Empregos, Carreiras e Salários. Código de Conduta e Integridade. Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC
MATHEUS DE MORAIS SOUTO – PRESIDENTE
JÉSSICA DE ABRANTES RODRIGUES – VICE-PRESIDENTE
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ANEXO III – CRONOGRAMA

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMI-NO	ATIVIDADES
31/03/2026				Divulgação do Edital de Abertura.
01/04/2026	10:00	02/04/2026	23:59	Prazo para Impugnação do Edital.
08/04/2026	15:00			Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital.
08/04/2026	15:00			Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições.
09/04/2026	10:00	14/05/2026	23:59	Período de inscrição no site do Instituto Nosso Rumo.
09/04/2026	10:00	10/04/2026	23:59	Período de solicitação de isenção da inscrição.
09/04/2026	10:00	14/05/2026	23:59	Período de envio dos títulos, laudos médicos, solicitação de condição especial e PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e declaração de jurado para critério de desempate.
22/04/2026	15:00			Divulgação do Resultado das solicitações de isenção.
23/04/2026	10:00	24/04/2026	23:59	Período Recursal contra o Resultado da isenção.
30/04/2026	15:00			Divulgação das Respostas dos Recursos contra a isenção.
15/05/2026			17:00	Data limite para pagamento da inscrição.
20/05/2026	15:00			Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado.
21/05/2026	10:00	22/05/2026	23:59	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado.

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMI-NO	ATIVIDADES
19/06/2026	15:00			Divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais pra a realização da prova, candidatos inscritos como PcD, autodeclaração de cota racial, nome social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, e divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas.
19/06/2026	15:00			Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e da Peça Processual (quando houver).
28/06/2026				Aplicação das provas objetivas e da Peça Processual (quando houver).
29/06/2026	10:00	30/06/2026	23:59	Período de correção cadastral.
29/06/2026	15:00			Divulgação do gabarito provisório das provas objetivas.
30/06/2026	10:00	01/07/2026	23:59	Prazo recursal contra a aplicação da prova objetiva e da Peça Processual (quando houver) - (es- trutura, equipe técnica etc.).
30/06/2026	10:00	01/07/2026	23:59	Prazo recursal contra o gabarito provisório.
30/06/2026	10:00	01/07/2026	23:59	Período de disponibilização dos cadernos de questões das provas objetivas.
24/07/2026	15:00			Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver).
24/07/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito provisório.
24/07/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra Aplicação das Provas Objetivas e da Peça Processual (quando houver).
24/07/2026	15:00			Divulgação do gabarito definitivo.
24/07/2026	15:00			Divulgação das folhas de respostas das provas objetivas e resposta esperada da peça processual.
27/07/2026	10:00	28/07/2026	23:59	Prazo recursal contra o resultado provisório das provas objetivas, da peça processual (quando houver), da avaliação de títulos e da classificação provisória.
14/08/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório das provas obje- tivas, da peça processual (quando houver), da avaliação de títulos e da classificação provisória.
14/08/2026	15:00			Publicação do Edital de Resultado Final antes das Provas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
28/08/2026	15:00			Publicação do Edital de Convocação para asProvas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
D e 1 4 a20/09/2026				Aplicação das Provas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
21/09/2026	10:00	22/09/2026	23:59	Prazo Recursal contra a Aplicação das Provas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
02/10/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra das Provas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
02/10/2026	15:00			Divulgação do Resultado Provisório das Provas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
05/10/2026	10:00	06/10/2026	23:59	Prazo Recursal contra o Resultado Provisório das Provas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
16/10/2026	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório das Provas Práticas, da Avaliação Presencial da Cota Racial e da Perícia Médica.
16/10/2026	15:00			Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC
MATHEUS DE MORAIS SOUTO – PRESIDENTE
JÉSSICA DE ABRANTES RODRIGUES – VICE-PRESIDENTE
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
JOSÉ CARLOS DA SILVA
ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA RACIAL
(PESSOA AUTODECLARADA NEGRA)



EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A
ESTADO DA PARAÍBA



NOSSO RUMO
Instituto de Educação & Desenvolvimento Social

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

AUTODECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA RACIAL
(PESSOA NEGRA)

Eu, _____, portador da _____, *(nome completo, sem abreviações)*

Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO** ser pessoa preta ou parda e opto por concorrer às Vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB – EDITAL Nº 01/2026**, para o emprego _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As Vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – Nos termos do Edital do Concurso Público e da Lei Estadual nº 12.169, de 20 de dezembro de 2021, as vagas ofertadas no sistema de cotas estão condicionadas ao atendimento dos critérios legais, especialmente quanto à **renda bruta familiar** e ao **tempo mínimo de escolarização em instituição pública de ensino**, conforme exigido;

III – Se no procedimento adotado pela Comissão da Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha contratação (caso tenha contratado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

_____, de _____ de 202____.

Cidade Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

Cole aqui a foto 5x7

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
PROCESSO Nº 26.201.005693.2026

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, destinada ao DETRAN-PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 17/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902432026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00625-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
PROCESSO Nº 19.000.000135.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E DO SISTEMA CARDIOVASCULAR, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900372026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00627-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80119-8
Nº do Instrumento 0006/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PROTOCOLO Nº 06/2025, POR FORÇA DESTES ADITIVOS, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 03 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 02 DE ABRIL DE 2027.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 3/4/2025 A 2/4/2027
Data da assinatura do aditivo 20/3/2026
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado

da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00501

Fomentada: GRUPO DE TEATRO AMADOR ALFREDO BARBOSA - GTAAB
Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Paixão de Cristo de Cabedelo - 45 anos, na cidade de Cabedelo.

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 01/04/2026 a 05/05/2026.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o GRUPO DE TEATRO AMADOR ALFREDO BARBOSA - GTAAB é o única responsável pelo projeto Paixão de Cristo de Cabedelo - 45 anos, na cidade de Cabedelo, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 30 de março de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00528

Fomentada: CIA CUITEENSE DE ARTES E CULTURA
Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Espetáculo Teatral Paixão de Cristo de Cuité 2026, na cidade de Cuité.
Valor: R\$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).
Vigência: 02/04/2026 a 04/05/2026.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a CIA CUITEENSE DE ARTES E CULTURA é o única responsável pelo projeto Espetáculo Teatral Paixão de Cristo de Cuité 2026, na cidade de Cuité, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 30 de março de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-23956-6
Nº do Contrato:	00081/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	FLAVIO COLACO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto:	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)
Valor (Original):	R\$ 59.950,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.35.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 26/01/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	Camila Florêncio Mendes Tejo - 177715-7
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-23945-9
Nº do Contrato:	00085/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	60.313.284 KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA
Objeto:	Solicitação de apoio para a realização da Paixão de Cristo 2026, na cidade de Bayeux/PB, através da cota de patrocínio da empresa 60.313.284 KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA
Valor (Original):	R\$ 15.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 25/05/2026
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CADASTRO CGE Nº 26-00291-0

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril



de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.541.425/0001-55.

O valor total da contratação é de RS 6.499,680,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00166, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CADASTRO CGE Nº 26-00291-0

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à JRS RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.147.797/0001-55.

O valor total da contratação é de *R\$ 6.499,680,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais)*, conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00166, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80284-8
Nº do Instrumento 0005/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A OSC CUJO OBJETIVO É A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO APOIO EM REDE 2, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 753.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 23/3/2026 A 28/2/2027
Data da assinatura 23/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 753.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/41699
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
DATA DE SESSÃO: 16/04/2026- ÀS 09:30h.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/04/2026 AS 08:00hs
REGISTRO CGE Nº26-00547-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 90101/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SOROLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO COM GESTÃO DE MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

O Hemocentro da Paraíba, através do seu Pregoeiro, Sr. Misael de Jesus Medeiros, Mat. 912.492-6, nomeado pela Portaria nº 334/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão, sob o critério do menor preço por Lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3461 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais www.gov.br/compras/pt-br, pncp.gov.br e centraldecompras.pb.gov.br.

pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MA-NUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

MISAEI DE JESUS MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 912.492-6

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2025/30112
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 06/04/2025 ÀS 16:30h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **06/04/2025**, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: nppsespb.pncp@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DO NCSE
MATRÍCULA Nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Nº do Cadastro: 26-23463-3
Nº do Contrato: 00076/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A).
Valor (Original): R\$ 229.444,90
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.1.500.1002
Período da vigência do Contrato: 12/03/2026 até 12/03/2027
Data da assinatura: 12/03/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23914-5
Nº do Contrato:	00143/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE O FORNECIMENTO DE INSUMO PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO
Valor (Original):	R\$ 156.700,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/02/2026 a 18/02/2027
Data da assinatura:	18/02/2026
Gestor Contrato:	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23833-7
Nº do Contrato:	00248/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS,
Valor (Original):	R\$ 2.130.873,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2027
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23917-8
Nº do Contrato:	00333/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 151.896,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23934-3
Nº do Contrato:	00337/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ABC MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 84.235,32
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23913-7
Nº do Contrato:	00339/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R\$ 6.549.266,66
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	25/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0078/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: RIX TELECOM LTDA
CNPJ nº 04.352.312/0001-60
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 30/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33904000.60000.0.1.0000
Reserva Orçamentária: 4317
Valor Global: R\$ 45.608,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À REDE MUNDIAL INTERNET, INCLUINDO CIRCUITO

DE DADOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **SES-PRC-2026/06428**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0079/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA LTDA
CNPJ nº 11.481.458 0001-26
Data da Assinatura: 24/03/2026
Vigência: 24/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 3893
Valor Global: R\$ 28.813,40 (vinte e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente à 55 Procedimentos Cirúrgicos de Pterígio, realizadas no Centro De Olhos da Paraíba Ltda - João Pessoa-PB, no mês de JANEIRO de 2025,PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **SES-PRC-2026/04392**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0096/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ESLA - SERVIÇOS DE COLETA LTDA
CNPJ nº 41.620.711/0001-46
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 27/05/2026
Classificação Funcional Programática: 1742 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 5410
Valor Global: R\$ 313.148,07 (trezentos e treze mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PRESTADOS NO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09148

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 450/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 5565
Valor Global: R\$ 75.309,06 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3323/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 495/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 5567
Valor Global: R\$ 72.156,01 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3412/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: TECMED – ASSESSORIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 27.347.981/0001-02
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva:5563
Valor Global: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE LEVANTA-



MENTO RADIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0133/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 10.543.201/0001-99
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 5564
Valor Global: R\$ 75.309,06 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0200/2026.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 017/2026
REGISTRO Nº 26-00663-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA – PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 27 de abril de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de março de 2026

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2026
REGISTRO Nº 26-00664-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAMPINA GRANDE – PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 24 de abril de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de março de 2026

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2026
REGISTRO Nº 26-00673-7

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, EM AREIAL - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 28 de abril de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de março de 2026

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro:	26-23955-8
Nº do Contrato:	00017/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	3M CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOHN KENNEDY, EM GUARABIRA/PB
Valor (Original):	R\$ 4.035.119,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54 2026.22.101.12.368.5006.2178.0000287.4490.39.00.54
Período da vigência do Contrato:	17/03/2026 a 11/04/2027
Data da assinatura:	17/03/2026
Gestor Contrato:	José Alexandre Oliveira Falcão Filho - 770.597-2
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80840-7
Nº do Instrumento 0007/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 954.796,63
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 03 MESES.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 20/9/2024 A 20/7/2026
Data da assinatura do aditivo 30/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.183.208,00
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00661-8
Nº do Contrato 0003/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Objeto IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR COLETIVO NOS CONDOMÍNIOS CIDADE MADURA CAJAZEIRAS, CAMPINA GRANDE E CONCEIÇÃO E INDIVIDUAL NO EMPREENDIMENTO AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÁ EM ITATUBA
Valor 800.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 3/3/2026 A 2/7/2026
Data da assinatura 3/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 800.000,00
Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600132-7
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, A FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA E O MUNICÍPIO DE AREIAS DE BARAÚNAS/PB.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2026/00254
Objeto: A adição de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.
Tipo: Aditivo.

Constitui objeto do presente a adição do valor de R\$ 107.261,77 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) ao Termo de Acordo eCompromisso firmado, como valor da contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado da Paraíba, por intermédio da INTERVENIENTE, a fim de subsidiar, especificamente, a conclusão de 15 unidades habitacionais contratadas pelo Município de Areia de Baraúnas/PB que foram invadidas e vandalizadas.
Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
João Pessoa-PB, 26 de março de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2026-003237/TEC/LI-0085 para a construção do conjunto habitacional popular composto por 50 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento sanitário do tipo Tanque Séptico e Sumidouro, no município de TENÓRIO-PB.



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00537-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiada para às 09:00h do dia 05 de maio de 2026, A referida medida decorre da necessidade de readequação técnica da planilha orçamentária, mediante a inclusão de novas composições de custos unitários, visando garantir a integridade do certame e a exatidão das propostas a serem formuladas, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 014/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1089757, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS (BACIAS 01 E 03) - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00492-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADO SEM PREVISÃO DE DATA, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 003/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1089454, tendo como SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS EEE01 2 EEE02 DO SES SÃO BENTO, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-01216-9

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE N° 017/2025, cujo objeto consiste na Execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros José Américo, Colibris, Água Fria, Valentina, Seixas e Penha e da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (R1, R2, R6 e R11) do Município de João Pessoa-PB., e ADJUDICAR o objeto em favor do CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA – CNPJ n° 07.134.125/0001-53., com proposta no valor global de R\$ 38.849.184,98 (trinta e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), Recursos: FR 700/ PAC2/OGU e FR 500.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00388-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA PARA às 09:00h do dia 27 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 009/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1088891, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Engenharia para Revitalização da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Brejo do Cruz Integrante SES na Gerência Regional Do Rio De Peixe -PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00391-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA PARA às 09:00h do dia 06 de

abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 007/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1088887, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Engenharia para Reforma do Telhado de Alguns Blocos da Sede Administrativa da CAGEPA, no município de João Pessoa-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 26-00613-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 29 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE N° 012/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o n° ID:1090296, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças do Software ADManager Plus Professional e ADAudit Plus Professional, que auxiliará na auditoria e gerenciamento dos objetos: usuários, grupos, computadores e políticas contidos no Active Directory de administração do Data Center da Gerência de Tecnologia da Informação - GETI. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, n° 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO (A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação n° 075/2026**

Contrato N°: **0118/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **R. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia para reforma de imóvel localizado no bairro da Torre, alugado para acolher os empregados da CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência. **Processo Administrativo n° CGP-PRC-2026/09555.**

Valor: R\$ 81.788,52 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 30/03/2026 a 29/05/2026

Data da Assinatura: 30/03/2026

Gestor do Contrato: **Rafaela da Silva Carvalho, matrícula n° 14661-7**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 0087/2021

Termo Aditivo: 5° (QUINTO)

CONTRATO N°: 0146/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

LOCADOR: CICERA SEGUNDA ALVES DA NOBREGA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do respectivo CONTRATO, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **24/02/2026** e término em **23/02/2027**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo n° **CGP-PRC-2026/06488.**

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **REDUZIR O VALOR** do CONTRATO acima no Percentual de **-2,162162% (dois vírgula um seis dois um seis dois por cento, negativos)**, conforme índice IGP-M, passando a vigor o **VALOR MENSAL** de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: **24/02/2026 à 23/02/2027**

Data da Assinatura: **20/02/2026**

Gestor do contrato: **CARLOS ALBERTO DA SILVA - Matrícula n° 7916-2**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 26-00647-2

N° do Contrato 0094/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DE MOTORES TRIFÁSICOS DE BAIXA TENSÃO (CST.300/2025). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2025/19476.

Valor 3.580.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17

Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 25/3/2027

Data da assinatura 25/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.580.000,00

Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 26-00658-8

Nº do Contrato 0107/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTES 02, 04 E 06. CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/10856.
Valor 360.630,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/3/2026 A 30/3/2027
Data da assinatura 30/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.630,00
Gestor do Contrato DORGIVAN JOSÉ DE SOUSA - Mat.: 142948
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00850-8
Nº do Contrato 0084/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
Valor Original do Contrato 39.500,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,897836% (TRÊS VIRGULA OITO NOVE SETE OITO TRÊS SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 307,42 (TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O REFERIDO REAJUSTE CONCEDIDO A PARTIR DE 01/02/2026, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 09/04/2026, COM TÉRMINO EM 08/04/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/09737. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 49.473,22 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A SOMA DO REAJUSTE MAIS A RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 49.473,22
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato 8/4/2024 A 8/4/2027
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 86.958,66
Gestor do Contrato BRUNO MOREIRA RODRIGUES - Mat.: 9946-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02886-0
Nº do Contrato 0281/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 779.499,82
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 13/05/2026 E TÉRMINO EM 13/07/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/10914.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 13/7/2026
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 974.333,92
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00295-3
Nº do Contrato 0025/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 5.988.970,68
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 05/04/2026 E TÉRMINO EM 01/11/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/11359. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 4/2/2025 A 1/11/2026
Data da assinatura do aditivo 26/3/2026
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00847-1
Nº do Contrato 0085/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA
Valor Original do Contrato 1.544.580,98
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/04/2026 E TÉRMINO EM 02/10/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/11272. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/4/2025 A 2/10/2026
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01284-3
Nº do Contrato 0139/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S.A.
Valor Original do Contrato 3.039.930,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 31/05/2026 E TÉRMINO EM 28/09/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/11037.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 30/5/2025 A 28/9/2026
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.039.930,00
Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2026
CONCEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CONVENENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/09573.
Objeto: O presente Termo de cooperação tem por objeto dispor sobre as condições de utilização pela CAGEPA de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura.
O valor do Termo de Cooperação é de: R\$ 0,00 (zero reais)
Data da Assinatura: 30/03/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA Nº 2187/2025: PROC.Nº2024-003730=INSTALAÇÃO DE INTERCEPTORES, EMISSÁRIOS E REDE COLETORA DE ESGOTO=CÓDIGO: 56.68.286=ÁREA: 0,26 KM=L/AT: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CENTRO, CABE-DELO-PB. **Processo: 2026-003363/TEC/RLI-0050.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO= COD.:56.68.286= EXTENSÃO:408METROS=L/ATV:MUNICIPIO: SÃO DOMINGOS/PB. **Processo: 2026-003389/TEC/LI-0088.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 0524/2026**, em João Pessoa, 09 de fevereiro de 2026 - Prazo 365 dias, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das cidades de Mamanguape, Itapororoca e Rio Tinto/PB, Sistema Adutor de Araçagi Ramal Leste, Mamanguape - PB. **Processo: 2026-000507/TEC/RLI-0011.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 0586/2026**, em João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água Ramal entre as cidades de Cuitegi e Guarabira - PB. **Processo: 2026-000446/TEC/RLI-0010.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio**



Ambiente emitiu a **Licença de Instalação N° 0890/2026**, em João Pessoa, 20 de março de 2026 - Prazo 1095 dias, Sistema de Abastecimento de Água nos municípios de Paulista e Vista Serrana - PB. **Processo: 2026-001937/TEC/RLI-0036.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação N° 0970/2026**, em João Pessoa, 30 de março de 2026 - Prazo 1825 dias, Sistema de Abastecimento de Água (SAA) integrado Jacaraú/Pedro Régis - PB. **Processo: 2026-001357/TEC/RLO-0104.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação N° 0973/2026**, em João Pessoa, 30 de março de 2026 - Prazo 1825 dias, Sistema de Abastecimento de Água - SAA da cidade de Várzea - PB. **Processo: 2026-001803/TEC/RLO-0141.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação N° 0975/2026**, em João Pessoa, 30 de março de 2026 - Prazo 1095 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Bayeux-PB. **Processo: 2026-002341/TEC/RLI-0041.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação N° 0978/2026**, em João Pessoa, 30 de março de 2026 - Prazo 1095 dias, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Juazeirinho-PB. **Processo: 2026-002655/TEC/LI-0070.**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer n° 145/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo n° FEC-PRC-2025/02201 FUNESC, **RATIFICAÇÃO** a DISPENSA de n° 002/2026 em favor da empresa Nordglass Vidraçaria LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.257.531/0001-44
O valor do contrato é de R\$ 19.470,33 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos)
Trata-se da contratação de empresa de serviços e fornecimento e a instalação de portas e componentes em vidros temperado esquadrihas de alumínio, destinados aos banheiros localizados nas rampas do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, conforme as condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 25 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
REGISTRO CGE N° 26-00032-9

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos, com base no que instrui o processo Administrativo AES-PRC-2025/00015 e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021, e demais elementos que instruem o processo em referência, conforme o Pregão Eletrônico n° 002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para recuperação do Canal Lagoa do Arroz, **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a RCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.766.483/0001-41, no valor total de R\$ 2.393.688,68 (Dois milhões trezentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

João Pessoa, 30 de março de 2026.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 0011/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0006/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: DIGITAL DESING LTDA, CNPJ: 14.789.109/0001-64.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo n° CIN-PRC-2025/00120, a prorrogação do prazo de vigência, nos seguintes termos: 1.1 O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que objeto do contrato não sofra descontinuidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: **21201.22.122.5046.4216.0000000028 7.33903000.50100.0.2.0000**

RO: 162/2025.

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° 15.000.000136.2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2025-CCon

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei n° 14.133/2021, e com base no Parecer n° 707/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo n° 15.000.000136.2025, Adesão à Ata de Registro de Preços n° 075/2025-CCon, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS (CAMISA E MOCHILA)**, em favor da empresa **GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n° 43.166.956/0001-70, no valor de R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei n° 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 30 de março de 2026.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° PBS-PRC-2026/00774
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 099/2026
COMPRAS GOV N° 90099/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE N° 26-00651-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA AQUECIMENTO DE MEIOS DE CONTRASTE E DE UMA ESTEIRA ERGOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP) ADMINISTRADA PELA PB SAÚDE A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles De Amorim Cavalcante, designado pela Portaria n° 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA N° 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.2026
PROCESSO PBS-PRC-2026/01126
COTAÇÃO 1457994
REGISTRO CGE N° 26-00603-4

OBJETO: Aquisição de Materiais de OPME para Drenagem Biliar

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)



A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>
Fornecedor registrado: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MED. HOSP. EIRELI; CNPJ: 14.477.127/0001-00; item 1; valor total da ata: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

João Pessoa, 30 de março de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00264
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 043/2026
COMPRAS GOV Nº 99043/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00469-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2026, às 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de locação de equipamentos de informática (computadores desktop completos), com disponibilização dos equipamentos, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11081
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 673/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00039-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DIVERSAS - PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 228/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.396.122/0001-60**, no valor total de R\$ 39.146,17 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos) **SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA 10.757.876/0001-30**, no valor total de R\$ 84.360,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o total de R\$ 123.506,17 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02241
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00667-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA - RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 226/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.291.742/0001-65** no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01582
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00669-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (ARES-CONDICIONADOS)
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 229/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de

Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **RECCONM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.163.182/0001-33**, no valor total de R\$ 166.093,08 (cento e sessenta e seis mil e noventa e três reais e oito centavos) . Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02150
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00670-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE E MANUTENÇÃO DO CHILLER DA SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 227/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **RECCONM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.163.182/0001-33**, no valor total de R\$ 167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00603-1

Nº do Contrato 0179/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado WM SERVICOS MEDICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, CIRURGIA VASCULAR COM ÊNFASE EM ENDOVASCULAR, NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL E ECOCARDIOGRAFIA -EDITAL Nº 002/2025 --PBS-PRC-2025/00576- INEXIGIBILIDADE - WM SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor 2.132.832,00

Período da vigência do Contrato 23/3/2026 A 22/9/2026

Data da assinatura 23/3/2026

Publicado no DOE em 25/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.132.832,00

Gestor do Contrato CARLOS ARTHUR GRANGEIRO SAMPAIO - Mat.: 4529

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00650-2

Nº do Contrato 0147/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NOVAMED COMERCIO LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR NOVAMED COMERCIO LTDA - TECIDOS E AVIAMENTOS

Valor 298.290,96

Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 24/3/2027

Data da assinatura 25/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 298.290,96

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00652-9

Nº do Contrato 0150/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE NEUROCIRURGIA

Valor 305.970,00

Período da vigência do Contrato 27/3/2026 A 26/3/2027

Data da assinatura 27/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 305.970,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00655-3

Nº do Contrato 0174/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INSTRULABOR LICITACAO LTDA

Objeto MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES
Valor 1.980,00
Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 24/3/2027
Data da assinatura 25/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.980,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00656-1
Nº do Contrato 0180/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.
Valor 310.221,00
Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 24/3/2027
Data da assinatura 25/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 310.221,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00653-7
Nº do Contrato 0172/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES
Valor 22.500,00
Período da vigência do Contrato 27/3/2026 A 27/3/2027
Data da assinatura 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.500,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00657-0
Nº do Contrato 0181/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.
Valor 48.447,00
Período da vigência do Contrato 20/3/2026 A 19/3/2027
Data da assinatura 20/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 48.447,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 44/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: J BRANDAO E CIA LTDA.
CNPJ n.º 10.555.446/0001-36.
Data da Assinatura: 25 de MARÇO de 2026.
Vigência: JANEIRO A FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 5515
Valor Global: R\$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A **RE-CARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PR-2026/08562**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 45/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 26 de março de 2026.
Vigência: FEVREIRO E MARÇO de 2026
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 5367
Valor Global: R\$ 25.874,67 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/09327**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 26 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 5365
Valor Global: R\$ 9.325,05 (Nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/07802**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 46/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 26 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 5366
Valor Global: R\$ 13.307,00 (treze mil trezentos e sete reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/08462**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 47/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 26 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 5364
Valor Global: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/07812**.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0029/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:** REFRIMOTORS COM. E SERVIÇOS LTDA ME.
Data da Assinatura: 27/03/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
- RO n.º 5383.
Valor Global: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE ALTO RENDIMENTO (CLASSE IE3/IR3 CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 290/2021), DESTINADO AO SISTEMA DE EXAUSTÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO, CONFORME CONTA NA NOTA FISCAL Nº 1003896 DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 30 de março de 2026
Vigência: 01 a 31 de março de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5484
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.032,00 (Quatro mil e trinta e dois reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **098/2026 E SES-PRC-2026/08954** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 004/2026 PROCESSO NO PB-DOC N° SES-PRC-2025/35839

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS N° 25.227.035839.2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. **Patricio Leal de Melo** -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso **VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei n° 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo n° **25.227.035839.2026**, Processo administrativo n°: **SES-PRC-2025/35839** de Dispensa de Licitação, na conformidade do **inciso II, do Art. 75, da Lei n° 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, **DETERMINANDO** a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS.

EMPRESA VENCEDORA: ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

CNPJ: 02.715.056/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 54.999,96

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 194.288-3

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 110/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA **CNPJ n.º:** 35.820.448/0001 -36

Data da Assinatura: 28 de março de 2026

Período: Fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 50.335,70 (Cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **118/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/09295** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 109/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ n.º** 09.007.162/0001-26

Data da Assinatura: 27 de março de 2026

Período: Dezembro/2025

Valor Global: R\$ 12.788,40 (doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **045/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/05046** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR,

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 27/03/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5733

VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 145/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ: 35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 26/03/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5635

VALOR GLOBAL : R\$ 1.392,60 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 128/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ: 29.994.895/0001-09

Data da Assinatura: 26/03/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5718

VALOR GLOBAL : R\$ 4.060,05 (QUATRO MIL E SESENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 126/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: E. P. D DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 12.520.483/0001-34

Data da Assinatura: 26/03/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5746

VALOR GLOBAL : R\$ 9.026,30 (NOVE MIL E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 116/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 35.334.424/0001-77

Data da Assinatura: 26/03/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5749
VALOR GLOBAL : R\$ 20.592,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 119/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5743

VALOR GLOBAL : R\$ 2.418,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 113/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5744

VALOR GLOBAL : R\$ 3.595,00 (TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 114/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 24.513.707/0001-60
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5745

VALOR GLOBAL : R\$ 10.882,50 (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 115/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS,
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5740

VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 110/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS,
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5742
VALOR GLOBAL : R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 112/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGEM-CR, ACOMPANHADO DE 05 (CINCO) CASSETES DIGITAIS COM SISTEMA DE PACS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA SOPHIA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA,
CNPJ: 12.954.736/0001-88
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5741

VALOR GLOBAL : R\$ 7.025,00 (SETE MIL E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 111/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5751

VALOR GLOBAL : R\$ 2.837,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 148/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5750

VALOR GLOBAL : R\$ 38.438,35 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 120/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO,
CNPJ: 36.442.967/0001-70
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5754

VALOR GLOBAL : R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 134/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: KAIZEN SOLUTION LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR,



CNPJ: 43.038.492/0001-17
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5738
VALOR GLOBAL : R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 108/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTO, CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5748
VALOR GLOBAL : R\$ 55.191,84 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 118/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CAPRIBOM- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO LEITE E PASTEURIZADO, CNPJ: 08.855.043/0001-60
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5752
VALOR GLOBAL : R\$ 3.162,00 (TRÊS MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 132/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO LEITE E PASTEURIZADO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CNPJ: 30.608.544/0001-00
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5739
VALOR GLOBAL : R\$ 62.000,00 (SESENTA E DOIS MIL)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 109/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5747
VALOR GLOBAL : R\$ 23.631,60 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 117/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/0001-89.
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5721
Valor Global: R\$ 28.239,40 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2026, MEMORANDO 006/2026. PBD0C SES-PRC-2026/09997. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.
Data da Assinatura: 30/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5723
Valor Global: R\$ 16.888,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTFRUTI), REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2026, MEMORANDO 012/2026. PBD0C SESPRC-2026/10031. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:27/03/2026 - Período: MARÇO/2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5622- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1799 Exercício 2026 Valor Global:6.590,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE DE ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:27/03/2026 - Período: MARÇO/2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5624- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1799 Exercício 2026 Valor Global:6.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura: 30/03/2026 - Período: MARÇO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária: 5727, Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1799. Exercício 2026. Valor Global:2.308,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 007/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA - ME
Data da assinatura: 12/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4430
Valor Global: R\$ 126.613,11
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO MESES DE DEZEMBRO A FEVEREIRO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 008/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: SERVTEC – EDNALVA VICENTE DOS SANTOS
Data da assinatura: 12/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4427
Valor Global: R\$ 6.860,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONJUNTO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL – Fevereiro 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 011/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA
Data da assinatura: 18/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4778
Valor Global: R\$ 6.494,40
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP MESES DE DEZEMBRO A FEVEREIRO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 010/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 18/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4776
Valor Global: R\$ 87.916,63
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 011/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA
Data da assinatura: 18/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4778
Valor Global: R\$ 6.494,40
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP MESES DE DEZEMBRO A FEVEREIRO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 012/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: EXPED DISTRIBUIDORA – E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA
Data da assinatura: 19/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4896
Valor Global: R\$ 8.234,51
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 013/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Data da assinatura: 19/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4897
Valor Global: R\$ 14.019,00
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 014/2026
Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO
Contratado: 17.568.231 ROMERIO DA SILVA GOMES
Data da assinatura: 23/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5096
Valor Global: R\$ 33.503,18
Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – HORTIFRUTI MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 11.619.992/0001-56
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5621
VALOR: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **LOCAÇÃO DE CAMAS E COLCHÃO HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 11.619.992/0001-56
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5626
VALOR: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **LOCAÇÃO DE CAMAS E COLCHÃO HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EXTREME MEDICAL SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 42.863.347/0001-08
Data da Assinatura: 27/03/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5629
VALO: R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado:JOGLADD DE MORAIS SILVA
CNPJ n.º 26.138.698/0001-08
Data da Assinatura: 27/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5632
VALOR: 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO**



SISTEMA CFTV, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5630
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5631
R\$ 27.550,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS AS
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5633
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: NIVEA MORAIS FIGUEIREDO
CNPJ n.º 28.515.555/0001-95
Data da Assinatura: 27/03/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 5634
VALOR: R\$: 19.017,32 (DEZENOVE MIL E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: N HONORATO ALEXANDRE.
CNPJ n.º 42.268.108/0001-00.
Data da Assinatura: 26 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1830

Reserva: 5518

Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/07321.

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 09076/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 5418

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinquenta Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 09299/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 5533

Valor Global: R\$ 84.600,41 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais e Quarenta e Um Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Unidade de Pronto
Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0028/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/09301**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: 30/03/2026
Reserva Orçamentária nº 5605/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 2.777,60 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE E REAIS E SESENTA CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 027/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/09988**
Empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**
CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**
Data da Assinatura: 30/03/2026
Reserva Orçamentária nº 5603/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AOS MESES DE **JANEIRO/2026 E FEVEREIRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: CLÍNICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA
Data da Assinatura: 16.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 4567
Valor Global: R\$ 5.019,30 (CINCO MIL DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENO-TERAPIA HIPERBARICA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/07700.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE (ISAS)
Data da Assinatura: 26.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 4293
Valor Global: R\$ 99.777,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE NEFROLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/06986.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 20.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 4916
Valor Global: R\$ 8.840,00 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MARCA FANEM E ALFAMED, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/08275.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: HIDROQUIMICA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA
Data da Assinatura: 23.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 4867
Valor Global: R\$ 2.872,94 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/07410.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ME
Data da Assinatura: 23.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 4926
Valor Global: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL E VACUO CLINICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/08571.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Data da Assinatura: 24.03.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 4866
Valor Global: R\$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA-SUS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07907.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80285-6
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA III EXPO SUMÉ, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MARÇO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOÃO ALBINO PEDROSA, NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB
Valor 155.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/3/2026 A 25/5/2026
Data da assinatura 25/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 155.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00659-6
Nº do Contrato 0019/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado TC WORD PUBLICIDADE LTDA
Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PARTICIPAÇÃO DA CONTRATANTE NO EVENTO DENOMINADO CONVENÇÃO DE VENDAS DA OPERADORA VISUAL E REXTURADVANCE 2026, QUE SERÁ REALIZADO DE 20 A 25 DE MARÇO DE 2026 EM PORTO SEGURO/BA E TRANCOSO/BA, VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS
Valor 90.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/3/2026 A 19/5/2026
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.000,00
Gestor do Contrato MARCIA RIBEIRO LEITE - Mat.: 6634561
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01434-0



Nº do Contrato 0065/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Valor Original do Contrato 19.364.716,57
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% DO ITEM 01 (LICENÇAS DA PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025.
Valor do aditivo 1.814.461,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 29/6/2026
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.364.716,57
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01371-1
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado SIAGOV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI
Valor Original do Contrato 60.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA
Valor do aditivo 65.807,76
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.1
Período da vigência do Contrato 3/4/2023 A 3/4/2027
Data da assinatura do aditivo 25/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00
Gestor do Contrato ANDRESA FARIAS DA SILVA - Mat.: 664.393-1
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	25-17740-2
Nº do Contrato:	00112/2025-1
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	MARCELO GAMBARRA PIRES
Valor Original do Contrato:	R\$ 420.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Aditivo contratual do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Civil Especializada no Atendimento à Mulher, em João Pessoa/PB
Valor Aditivo:	R\$ 108.740,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/08/2025 a 14/08/2030
Data da assinatura do Aditivo:	27/02/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00037.
Nº do Instrumento 0022/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente Objeto	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO INTERNACIONAL DE COMPUTAÇÃO QUÂNTICA DA PARAÍBA (CIQUANTA) COMO NÚCLEO REGIONAL DA IBQUÂNTICA, FORTALECENDO A INFRAESTRUTURA NACIONAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS QUÂNTICAS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC2026/00201.
Valor	57.590.289,28
Classificação Funcional-Programática	35.101.19.573.5011.6068.0287.3350.41.2.500.0000 35.101.19.573.5011.6068.0287.3390.20.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento	26/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	26/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	57.590.289,28
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 140 publicada no DOE de 31/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	26-22950-0
Nº do Contrato:	00006/2025
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado:	MARCENARIA SULAR LTDA
Objeto:	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO E CONFECCAO DE DIVISORIAS, INCLUINDO PISO ELEVADO, PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO PARA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PB.
Valor (Original):	R\$ 877.607,30
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.122.5046.4194.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/02/2026 a 24/02/2027
Data da assinatura:	24/02/2026
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00538-6
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 3.855.586,95
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo • ACRÉSCIMO AOS ITENS 1.1, 1.4, 2.1, 2.2, 3.1, 3.5, 3.9, 3.10, 4.8, 5.6, 5.9, 5.11, 5.12, 5.17, 5.18, 5.19, 6.3, 6.5, 6.7, 6.10, 7.2, 7.3, 7.12, 8.5, 8.6, 8.7, 8.9, 9.1, 9.2, 10.1, 10.2, 10.4, 11.2, 12.1, 12.6, 12.16, 12.17, 12.18, 12.19, 13.6, 13.8 E 13.19, QUE EQUIVALE A APROXIMADAMENTE 17,32% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 707.290,07 (SETECENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS); • EXCLUSÃO DO ITEM 17.12 DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, REFERENTE ÀS DISPOSIÇÕES GERAIS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DA RETENÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – TAC, FAE/PB INSTITUÍDA PELO ART. 7º, II, DA LEI ESTADUAL 10.128/2013 – DECLARADA INCONSTITUCIONAL PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA NA ADI Nº 0807654-79.2021.8.15.0000, CONFORME PARECER Nº 1049-PGE/2025, EXARADO EM 28/08/2025 PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO SALDO CONTRATUAL, IMPLICANDO NA REDUÇÃO DO VALOR DE R\$ 22.824,03 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) CORRESPONDENTE À 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) DO VALOR DO SALDO CONTRATUAL RETIDO AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO EMPREENDER PB; • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 0007/2023 – DTC/GOM, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL DE VIGÊNCIA PARA 17/11/2026 E TERMO FINAL DE EXECUÇÃO PARA 28/09/2026, NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303/16 C/C O ART. 92, §§1º e 3º DO RILC DA PBGÁS; • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO. • CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE ITENS, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E A EXCLUSÃO DO FAE-PB, O PRESENTE ADITAMENTO SERÁ REALIZADO NO VALOR DE R\$ 684.466,04 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS);
Valor do aditivo 684.466,04

Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 17/3/2023 A 17/11/2026
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.153.330,59
Gestor do Contrato THIAGO CÉSAR RODRIGUES - Mat.: 0066
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato	
Órgão:	CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro:	26-23840-2
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado:	FN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	Aquisição de lanches para efetivo da Casa Militar do Governador da Paraíba - CMG-PB.
Valor (Original):	R\$ 55.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.103.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	20/03/2026
Gestor Contrato:	Gilvanildo Targino da Silva - 521.581-1
Autoridade competente:	Geraldo Marques dos Prazeres Junior

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-23948-3
Nº do Contrato:	00018/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	VITAL LOCACOES LTDA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE TORRE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO NO 6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
Valor (Original):	R\$ 127.933,78
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.1157.0000287.4490.51.00.75
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 21/12/2026
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	LEONARDO FORMIGA DE ALMEIDA - 523.684-3
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-21532-7
Nº do Contrato:	00016/2025
Contratante:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	25-20073-3
Nº do Contrato:	00066/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 929.040,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	03/11/2025 a 01/06/2026
Data da assinatura do Aditivo:	03/03/2026
Gestor Contrato:	Hugo Helder Porto Barreto - 157.310-1
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23814-7
Nº do Contrato:	00015/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	BANCO DO BRASIL SA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
Valor (Original):	R\$ 899.820,56
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/03/2026 a 19/03/2031
Data da assinatura:	20/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23987-1
Nº do Contrato:	00025/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	MARKET COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 5.456,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ



Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23998-8
Nº do Contrato:	00055/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	FHS LIVROS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS III – GUARABIRA - PB – ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UEPB.
Valor (Original):	R\$ 2.764,15
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01233-5
Nº do Contrato 0033/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RWR – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Valor Original do Contrato 168.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0033/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI Nº 14.133/2021, E NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 172.352,28
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.35.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 5/4/2024 A 4/4/2027
Data da assinatura do aditivo 27/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 336.000,00
Gestor do Contrato PABLO CESAR LIRA MELO DE ALBUQUERQUE - Mat.: 22390
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/260101.00005.
Nº do Instrumento 0005/2026
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 12ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.
Valor 11.881.329,51
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento 20/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 20/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.881.329,51
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 138 publicada no DOE de 31/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/260101.00006.
Nº do Instrumento 0004/2026
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DO ESTADO, EM REGIME DE RATEIO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TAMBÉM OPERACIONALIZAM O CITADO SISTEMA.
Valor 6.519.584,32
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento 26/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 26/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.519.584,32
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 139 publicada no DOE de 31/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do
Diário Oficial!

 **3218.6500**
 **circulacao@epc.pb.gov.br**

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80083-0

Nº do Instrumento 0008/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB

Valor Original do Instrumento 439.657,49

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DE-SEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 4/3/2024 A 28/9/2026

Data da assinatura do aditivo 25/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 439.657,49

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80527-1

Nº do Instrumento 0036/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Valor Original do Instrumento 407.612,75

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DE-SEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 28/6/2024 A 27/12/2026

Data da assinatura do aditivo 26/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 407.612,75

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL DO Nº: 2347/2026

PLANILHA Nº: 2347/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 891/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 901/2026

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3153/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2548/2025

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063/35101.19.573.5011.6069/35101.12.364.5006.6064/22101.12.363.5006.2511

QUANTIDADE DE TERMOS: 9

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 121

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 3.356.400,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO/TÍTULO DO PROJETO	PRÍNCÍPIO DE VIGÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	VALYENNYA CAMPOS PIRES	BLD-ADT/E	-	894/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	42.000,00	SECRETES/FAPESQ
2	RAFAELA BESSIERA RAMALHO	BLD-ADT/E	-	895/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	42.000,00	SECRETES/FAPESQ
3	MAGDA GUIMARÃES ALBUQUERQUE	BLD-ADT/F	-	896/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
4	GISELEIANE DAIANNY DE SOUZA SILVA	BLD-EPE/D2	-	897/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
5	THAYSA GREGÓRIO DOS SANTOS	BLD-EPE/F2	-	898/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ
6	VALÉRIA MARTINS CAVALCANTE	BLD-EPE/F2	-	899/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ
7	NUBIA DO NASCIMENTO MARTINS	BLD-EPE/F2	-	900/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ
8	HELICA NORMANDO CAVALCANTE	BLD-ADT/F2	-	901/2026	PROGRAMA DE AÇÃO INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO SUPORTE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ
9	OWEN PAVEL GONZÁLEZ PIEDRA	BLD-FOP - FOS EQUIDOUADO NO INIS	-	388/2024	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIODIAGNÓSTICO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
10	RAFAEL ALVES	BLD-FOP - FOS EQUIDOUADO NO INIS	-	390/2024	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIODIAGNÓSTICO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
11	JOSÉ ANDRÉ VIEIRA CAMPOS	BLD-ADT-A2	-	1098/2025	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIODIAGNÓSTICO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
12	THABRISIO VÁ S SOUSA DUARTE	BLD-ADT-A2	-	1099/2025	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIODIAGNÓSTICO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
13	BRUNO WESLEY NOGUEIRA RIBEIRO	BLD-ADT-A2	-	1100/2025	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIODIAGNÓSTICO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
14	ELIANE GUARÃO DE OLIVEIRA	BLD-ADT-A2	-	1101/2025	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIODIAGNÓSTICO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
15	KAY LIN	BLD-FOP - FOS EQUIDOUADO NO INIS	-	392/2024	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIODIAGNÓSTICO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
16	ÉLIO ABALLA	BLD-PVPS	-	241/2024	Projeto BINGO/ABALLA	01/04/2026	31/03/2027	500	180.000,00	SECRETES/FAPESQ
17	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES	BLD-EPE-A2	-	927/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	62.400,00	SECRETES/FAPESQ
18	LINDEMBERG GONÇALVES SILVA	BAGT1	-	1047/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
19	ANGÉLO EMÍLIO DA SILVA	BLD-EPE-D2	-	930/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
20	AMANDA PALÇA EVANGELISTA DANTAS	BLD-EPE-D2	-	928/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
21	JOÃO STÊNIO DOS SANTOS NETO	BAGT2	-	1053/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ
22	EDMAR CANDIA GUARÃO	BLD-EPE-D2	-	926/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
23	JULIA NEVES ARAÚJO	BLD-FPE/D2	-	1359/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	8.400,00	SECRETES/FAPESQ
24	ESTERFÂNIA VIEIRA NICOLAU	BLD-FPE/D2	-	1360/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	8.400,00	SECRETES/FAPESQ
25	JOÃO RAFAEL LÚCIO DOS SANTOS	BLD-EPE/D2	-	1356/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
26	CHARLENE ENDA DA SILVA RODRIGUES	BLD-EPE-D2	-	135720/24	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/04/2026	31/03/2027	500	30.000,00	SECRETES/FAPESQ
27	BIANCA DANTAS DE OLIVEIRA	BLD-FPE-A2	-	2012/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	8.400,00	SECRETES/FAPESQ
28	ALINE MARTINS PEREIRA	BLD-FPE-A2	-	2016/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	8.400,00	SECRETES/FAPESQ
29	THAINARA FERNANDES JANUÁRIO	BLD-FPE-A2	-	2015/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	8.400,00	SECRETES/FAPESQ
30	OLIVIANE SALUSTIANO DE FARIAS	BLD-DT1 - 2	-	2009/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
31	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS	BLD-DT1 - 2	-	2010/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
32	GABRIELA COUTINHO LIMA	BLD-EPE-D2	-	2011/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ
33	JOSAFARY PEREIRA DA SILVA CAMPELO	BLD-ADT-F	-	2017/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	30.000,00	SECRETES/FAPESQ
34	JORDANY VIEIRA DE MELO	BLD-ADT-F	-	2018/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	30.000,00	SECRETES/FAPESQ
35	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUSTINO	BLD-ADT-F	-	2019/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	30.000,00	SECRETES/FAPESQ
36	DAIANE NASCIMENTO SOBREIRA	BLD-ADT - G2	-	2020/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ

37	CYRILÂNE FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	BLD-EPE - F	-	2021/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2025
38	CÁRIO GIOVANI DA SILVA	BLD-EPE - F	-	2022/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2025
39	THELPEY ARRUDA ROCHA	BLD-ADT - G2	-	2023/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2025
40	MATHEUS ALVES DA ROCHA DAMACENO	BLD-ADT - G2	-	2024/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2025
41	LUIZ FELIPE BÓLIS RODRIGUES	BLD-ADT - G2	-	2025/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2025
42	MABEL NIELI ABRAEL DINISIO	BLD-ADT - G2	-	2026/2025	RADIOTELESCÓPIO BINGO- ESPERANÇA NO ESPAÇO- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 37/2025
43	CLEBER BRABAI SALMON	BLD - EPE/D2	-	917/2025	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 086/2023
44	THAÍS GAUDÊNCIO DO RÉGO	BLD - EPE/D2	-	918/2025	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 086/2023
45	MÁRCIA BATISTA DA FONSECA	BLD - EPE-D2	-	919/2025	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 086/2023
46	YURI DE ALMEIDA MALHEIROS BARBOSA	BLD - EPE/D2	-	885/2024	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 086/2023
47	VIRGINIA CASTRO DE FREITAS	BLD-ADT/H	-	1479/2025	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2025
48	NATÁ CAVALCANTE BRITO LIMA	BLD-FPE/A1	-	1480/2025	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2025
49	RUY DE MORAIS E SILVA	BLD-FPE/A1	-	1381/2024	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
50	ALÉLIO BATISTA MACIEL FILHO	BLD-FPE/A1	-	1375/2024	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
51	PAULO HENRIQUE LUNGUINHO SANTOS	BLD-FPE/A1	-	1380/2024	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
52	ZAYON TAVARES OLIVEIRA	BLD-FPE/A1	-	990/2025	INSCRIÇÃO PARA O desenvolvimento sustentado, visando criar condições de sustentabilidade de projetos e atividades, além de promover a inovação e a criação de novos produtos e serviços, visando a melhoria da qualidade e a eficiência dos processos de trabalho.	01/04/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL 37/2024
53	TARCÍSIO ANDRADO DO NASCIMENTO	BLD-ADT-H	-	1410/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
54	ENIO RAMON MEDEIROS DA SILVA	BLD-ADT-H	-	1411/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
55	MARIANE SOUSA ANDRADE	BLD-ADT-H	-	1412/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
56	CLARA SUELEN CARVALHO PEREIRA	BLD-ADT-H	-	1413/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
57	MARIA ELANDRA RIBEIRO CAVALCANTE	BLD-ADT-F2	-	1414/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
58	PRISCILA LIMA GUEDES DE OLIVEIRA	BLD-EPE/F2	-	1415/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
59	EWERTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES	BLD-EPE/F2	-	1416/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
60	RAFAEL BARROS DE SOUSA	BLD-ADT-H	-	1417/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
61	GABRIELA DA PAZ ARAÚJO	BLD-EPE/F2	-	1418/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
62	ANA PAULA SERRAFA DA SILVA	BLD-ADT-H	-	1419/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
63	HEINWEYER ALVES MACÊDO	BLD-ADT-H	-	1420/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
64	ANA PAULA BASTOS BORGES	BLD-EPE/F2	-	1421/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
65	DASSY MARIA NUNES MARTINS	BLD-EPE/F2	-	1422/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLV	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
66	EDILANE BUNTES FERREIRA	BLD-EPE/F2	-	1423/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
67	MICHELLE AMANDO DA SILVA	BLD-EPE/F2	-	1424/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
68	NELISELLE DOS SANTOS SILVA	BLD-EPE/F2	-	1425/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
69	AMANDA DIAS DA SILVA	BLD-EPE/F2	-	1426/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
70	ANA CARLA DIAS MIRELLES	BLD-EPE/F2	-	1427/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
71	GLUCIERA DE FATIMA TAVARES LIMA	BLD-EPE/F2	-	1428/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
72	IVÂNIA MARIA DA SILVA	BLD-EPE/F2	-	1429/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
73	ADRIANA MICHELLE MARCAZ FRIMINO	BLD-EPE/F2	-	1430/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
74	KALYGNÊSIS FIGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	BLD-ADT-H	-	1431/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
75	MATHEUS DIAS DA SILVA	BLD-ADT-H	-	1432/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
76	ADENY CARLA SANTOS DE LIMA	BLD-EPE/F2	-	1433/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
77	JOELSON FRANCISCO GOMES	BLD-ADT-H	-	1434/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
78	LIAMIA EYANSON DA SILVA DE MOURA	BLD-EPE/F2	-	1435/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
79	MILENA CARVALHO DA CUNHA SILVA	BLD-EPE/F2	-	1436/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
80	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	BLD-EPE/F2	-	1437/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
81	WILLIA RODRIGUES DE SOUSA	BLD-EPE/F2	-	1438/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
82	OTÁVIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	BLD-EPE/F2	-	1439/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
83	LUIZ EDUARDO RIBEIRO GOMES	BLD-ADT-H	-	1440/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
84	FELIPE GALDINO NAVARRO RIBEIRO	BLD-ADT-H	-	1441/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2025
85	NORBON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	BLD-ADT-H	-	1621/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
86	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	BLD-EPE/F2	-	1622/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
87	ARTHUR RASCE CAVALCANTE DE LIRA	BLD-EPE/F2	-	1623/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
88	EMANUELLA PEREIRA DE SOUZA DANTAS	BLD-EPE/F2	-	1624/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
89	HÉLCIA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA	BLD-EPE/F2	-	1625/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
90	MARIA DA GLAUC PEREIRA	BLD-EPE/F2	-	1626/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
91	ALINE GUEDES DA SILVA LIMA	BLD-EPE/F2	-	1628/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
92	ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO	BLD-ADT-H	-	1629/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
93	JORGES DA SILVA NUNES	BLD-EPE/F2	-	1630/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
94	JUACIANO BENTO DA SILVA	BLD-ADT-H	-	1631/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
95	JULIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	BLD-EPE/F2	-	1632/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
96	MARIA PONCIANA DE MACEDO	BLD-EPE/F2	-	1633/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
97	SHIRLEY MONTEIRO CAMPOS NUNES	BLD-EPE/F2	-	1634/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
98	JOÃO VITOR E LACERDA DANTAS	BLD-ADT-H	-	1635/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
99	KADDA VITÓRIA DO RÉGO SILVA	BLD-ADT-H	-	1636/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
100	VITÓRIA BORBOREMA DE OLIVEIRA	BLD-ADT-H	-	1637/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
101	IRTA NOGUEIRA DA SILVA	BLD-EPE/F2	-	1627/2025	EQUIPE TÉCNICA PARA AÇÃO UNIFICADA PARA O ESPAÇO NACIONAL DO INÍCIO MÉDIO-DESENVOLVIMENTO	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	SEL/FAPESQ	EDITAL Nº 42/2025
102	FERNANDO ANTONIO ALMEIDA DE MACEDO JUNIOR	BNP/4	-	2055/2025	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 3- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2025
103	LARRY SANTOS DA SILVA	BNP/4	-	2056/2025	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 3- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2025
104	EDMÂNDA MAYERA DE MACEDO	BNP/7	-	2057/2025	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 3- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2025
105	GUSTAVO MONTEIRO-GO MAIA CHAVES	BNP/7	-	2058/2025	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 3- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2025
106	POPIRRO ANDRADE DA SILVA	BNP/11	-	2059/2025	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 3- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	48.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2025
107	ARIUAN GAUVES NASCIMENTO AMARAL	BNP/11	-	2061/2025	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 3- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	48.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2025
108	RUBENILDO FILHO DA SILVA	BNP/11	-	2062/2025	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 3- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	48.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL Nº 36/2025
109	JOYCE MADALENA VICENTE DA SILVA	BNP/11	-	408/2024	PPI INCUBADORA VIRTUAL- FASE 2- EQUIPE	01/04/2026	31/03/2027	500	48.000,00	SECRETES/FAPESQ	EDITAL 21/2024
110	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	BNP/5	-	409/2							



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026
EDITAL 008/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 22 de abril de 2026 às 09:00 horas**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Workstations com garantia de 60 (sessenta) meses conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 30 de Março de 2026
FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Com fundamento no Art. 86, § 2o, da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de fornecimento dos itens registrados na Ata de Registro de Preços no 0020/2025, oriunda do Processo Administrativo no 24.572/2024 PE. Nº 64.003/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE MOBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0020/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 64.003/2025, realizado pela SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB–JP. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1034.2130 – Ações de mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00015/2026 - 13.03.26 - CARITEX INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - R\$ 68.250,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial nº 00009/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - ME – CNPJ nº 30.385.580/0002-24.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, EM UM RAIO MINIMO DE 240KM, NO SENTIDO A JOÃO PESSOA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.
VALOR GLOBAL: R\$ 884.400,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.
Aguiar - PB, 30 de Março de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00045/2025-SDC
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB
CONTRATADO: Alagoa Grande Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 37.462.723/0001-12.
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato de valor de R\$2.180.425,00 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), representado em percentual de aproximadamente 25% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento nos itens, 1, 2, 3 e 4 conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 545.106,25 (quintos e quarenta e cinco mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos)..BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e Alagoa Grande Comercio de Combustíveis LTDA.
ALAGOA GRANDE, 30 DE MARÇO DE 2026
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PE 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E ALAGOA GRANDE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CONTRATO Nº: 00045/2025-SDC O PREÇO SERÁ REALINHADO NA SEGUINTE PROPORÇÃO: ACRÉSCIMO DE 4,64% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) NO ITEM 2.
ALAGOA GRANDE - PB, 30 DE MARÇO DE 2026
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PE 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E ALAGOA GRANDE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CONTRATO Nº: 00045/2025-SDC O PREÇO SERÁ REALINHADO NA SEGUINTE PROPORÇÃO: ACRÉSCIMO DE 4,64% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) NO ITEM 2; ACRÉSCIMO DE 6,47% (SEIS VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO) NO ITEM 3, VARIANDO O CORRESPONDENTE PREÇO UNITÁRIO.
ALAGOA GRANDE - PB, 30 DE MARÇO DE 2026
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado em Alcantil–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 3.177.589,72.
Alcantil - PB, 18 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento e balanceamento de rodas destinados à frota de veículos da Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos



constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 570.132,81; PNEUMAX LTDA - R\$ 102.951,00.

Alcantil - PB, 27 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em dedetização, desinsetização e controle de pragas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PATRICIA DANTAS FERREIRA - R\$ 44.700,00.

Alcantil - PB, 27 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento e balanceamento de rodas destinados à frota de veículos da Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: NFRA 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500/706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES (500/706) ADMINISTRAÇÃO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES (500/706) 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES (500/706) SAÚDE 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES (500/502/600) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTES (500/502/600). VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00054/2026 - 30.03.26 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 570.132,81; CT Nº 00055/2026 - 30.03.26 - PNEUMAX LTDA - R\$ 102.951,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado em Alcantil–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 500 701. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00053/2026 - 30.03.26 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 3.177.589,72.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desinsetização e controle de pragas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.1007.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27.812.1006.2103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 600 10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 600 10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 600 10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 600, 706 10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 600, 621 10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 600 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 08.243.1009.2078 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500 08.243.5000.5002 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS □ CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO

DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 660, 706 08.244.1009.2109 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 08.245.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 08.245.1009.2095 – EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 569 12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 540 12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 550 12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 12.365.5000.5006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 500, 569, 706 12.365.5000.5012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA □ 540. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00052/2026 - 30.03.26 - PATRICIA DANTAS FERREIRA - R\$ 44.700,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS E CANTEIROS do município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio nº 0135/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00041/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00156/2025 - Impertec Construções e Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 30.03.26

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de parceladas de frutas e hortaliças, destinados aos atendimentos de diversos setores da administração deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Araçagi - PB, 30 de Março de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados à distribuição da população carente, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social habitação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 64.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Confeção, fornecimento e instalação dos móveis planejados em materiais de MDF, para as diversas secretarias municipais de Aroeiras, conforme especificações técnicas do termo de referência do edital; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - Informo que o processo foi cadastrado com numeração incorreta, tratando-se de erro material no momento do registro.



Diante disso, por motivo de conveniência e oportunidade, faz-se necessário a revogação do referido processo para que seja realizado o lançamento correto das informações, evitando inconsistências e garantindo a regularidade dos registros..

Aroeiras - PB, 30 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para Confecção, fornecimento e instalação dos móveis planejados em materiais de MDF, para as diversas secretarias municipais de Aroeiras, conforme especificações técnicas do termo de referência do edital. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 30 de Março de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E URBANIZAÇÃO LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE A PB090 E A RUA CHÃ DE TORRES – AROEIRAS – PB, conforme especificações do Projeto Básico; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAINEL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - R\$ 436.291,46.

Aroeiras - PB, 24 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados à distribuição da população carente, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social habitação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITACAO 2142.08.244.2006.2190 – AUXILIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00039/2026 - 30.03.26 - JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 64.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E URBANIZAÇÃO LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE A PB090 E A RUA CHÃ DE TORRES – AROEIRAS – PB, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 2100.15.451.2016.1003 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 2100.15.451.2016.1055 – CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇADÃO 2100.15.451.2017.1019 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 2100.18.544.2020.1013 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IFRA-ESTRUTURA HÍDRICA. VIGÊNCIA: até 29/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00040/2026 - 30.03.26 - PAINEL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - R\$ 436.291,46.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma do Estádio de Futebol José Nabor de Andrade localizado na zona urbana às Margens da PB228 – Saída para Taperoá, com recursos federal oriundos de Transferência Especial – Plano de Ação nº 09032024-068846/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas

do dia 17 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 27 de Março de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da sua Agente de Contratação, comunica aos participantes da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação de habilitação, na legislação vigente e Edital em epígrafe, considera(m) **HABILITADA(S)** os fornecedores participantes da sessão pública realizada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX SANTA RITA E JOÃO PESSOA – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13, AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71, COOPERATIVA BERNARDINO ARCANJO CNPJ: 58.517.742/0001-50, COACE - COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES CNPJ: 27.732.184/0001-30, COOPAC - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OUVINOCULTORES DO CURIMATAÚ PARAIBANO CNPJ: 42.859.610/0001-95, COOPAP – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIÃO DO AGRESTE PARAIBANO CNPJ: 55.306.843/0001-02, AGROVALLE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CNPJ: 34.114.861/0001-12, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGORPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES CNPJ: 07.123.473/0001-25 e **INABILITADA** o fornecedor: CPNAF - COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CNPJ: 13.407.964/0001-09, em razão do descumprimento dos subitens 5.3 inciso "IV" e 5.3 inciso "IX". A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal, de três dias úteis, a partir da data desta publicação para manifestação dos interessados. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Março de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

Prefeitura Municipal de Belém

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E EMOCIONAIS DOS USUÁRIOS, POR MEIO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E CORPORAIS A SEREM DESENVOLVIDAS POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2026, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobellem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 30 de Março de 2026

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de

lances: 08:01 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 30 de Março de 2026
MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 125.100,00; MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - R\$ 5.500,00.

Belém - PB, 26 de Março de 2026
ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026; DESIGNO os servidores Viviane Silva Barbosa, Secretária de Desenvolvimento Social, como Gestora; e Luciano Grigório, Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Belém - PB, 26 de Março de 2026
ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABIOLA SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 367.250,00.

Belém - PB, 30 de Março de 2026
ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO as servidoras Deborah Nathynelly Soares Pereira, Secretária de Administração, como Gestora; e Larissa Nayara Almeida Gouveia Ribeiro, Fiscal de Contratos da Administração, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Belém - PB, 30 de Março de 2026
ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00142/2026 - 30.03.26 - FABIOLA SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 367.250,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026.

DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0478.2047 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE NA SEMANA SANTA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 390.3.3.90.32.01 MATERIAL BE OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00139/2026 - 26.03.26 - IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 125.100,00; CT Nº 00140/2026 - 26.03.26 - MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - R\$ 5.500,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através da Secretaria de Administração, torna público o presente edital de chamada pública para CREDENCIAMENTO objetivando a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RADIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.** O Período de recebimento dos documentos para seleção **IMEDIATA** será a partir do dia **31/03/2026, a partir das 14:00, devendo ser protocolado na sede do setor de contratações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura: <https://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou por e-mail (licitacopmboaventura1@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 30 de Março de 2026
SASKYA MORETI INÁCIO CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES – PNAC DESTA MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 22 de Abril de 2026, no endereço: Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 30 de Março de 2026
LÁZARO SARAIVA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS–PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 30 de Março de 2026
LÁZARO SARAIVA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 26 de Março de 2026

LÁZARO SARAIVA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 30 de Março de 2026

LÁZARO SARAIVA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para Reforma do Mercado Público, localizado na Rua Antônio Ribeiro da Silva, zona urbana deste Município, conforme Convênio nº 0001/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.494.889/0001-03 - R\$ 1.215.233,53.

Borborema - PB, 27 de Março de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para Reforma do Mercado Público, localizado na Rua Antônio Ribeiro da Silva, zona urbana deste Município, conforme Convênio nº 0001/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio nº 0001/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba: 20.500 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 2007 1009 Construção/Reforma e/ou Ampliação Prédios em Geral 20 606 2007 1016 Construção e/ou Reforma de Prédios da Sec. de Agricultura 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00074/2026 - 30.03.26 - AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.494.889/0001-03 - R\$ 1.215.233,53 (milhão duzentos e quinze mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (ORIUNDO DE DEMANDA JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; DESIGNO os servidores Isanelly Bastos Marques Seixas, Diretora Especial de Assistencia Farmacêutica, como Gestora; e Amanda Mangueira Maciel, Caopp, para Fiscal Técnico dos contratos: 00042/2026; 00043/2026; 00044/2026; 00045/2026; 00046/2026; 00047/2026 e 00048/2026 decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 96001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Cajazeiras - PB, 30 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS PE:96001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (ORIUNDO DE DEMANDA JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96001/2026. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00042/2026 - 26.03.26 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 83.198,80; CT Nº 00044/2026 - 26.03.26 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 526.585,60; CT Nº 00045/2026 - 26.03.26 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 619.074,00; CT Nº 00046/2026 - 26.03.26 - DROGARIA BOM PRECO LTDA - R\$ 253.387,98; CT Nº 00047/2026 - 26.03.26 - ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 49.499,50; CT Nº 00048/2026 - 26.03.26 - R L DE LACERDA - R\$ 295.121,00.

Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO LEI 14.133/21 - N.º 007/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação que ocorrerá as 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2026, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Caldas Brandão, 30 de Março de 2026

WESLEY HUDSON CLAUDLNO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE CASAS HABITACIONAIS PADRÃO ESPELHADAS NO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO–PB, PROGRAMA PARCEIRO DE HABITAÇÃO (FNHIS SUB 50). Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 27 de abril de 2026**. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 27 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.bll.org.br/

Cruz do Espírito Santo - PB, 30 de Março de 2026

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Construção de Passagens Molhadas em Áreas Rurais das Localidades Campos Sementes e Mudas, Engenho São Paulo e Santana 1, no Município de Cruz do Espírito Santo. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 24 de abril de 2026. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 24 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação



pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de Fevereiro de 2026

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de 25 unidades habitacionais padrão espelhadas no Município de Cruz do Espírito Santo - PB, de acordo com o Programa Parceiro da Habitação (FNHIS Sub 50) convênio nº 970261. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 24 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 30 de Março de 2026

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal **de Dona Inês**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades do laboratório municipal, visando garantir o acesso da população usuária aos exames laboratoriais, pois os mesmos são de extrema importância na atividade clínica. Exercício 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br; www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 27 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal **de Curral de Cima**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento do Programa "Gás em Casa". Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com; <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 30 de Março de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DE CURRAL DE CIMA/PB, CONTENDO 20 UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E PASSEIOS ACESSÍVEIS), CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1103932-63 E CONVÊNIO 987223 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 17 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com; <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 30 de Março de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal **de Esperança**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, do Município de Lagarto/SE, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão educacional em plataforma SaaS, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A - R\$ 723.078,44.

Esperança - PB, 30 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da rede pública de saúde do Município de Esperança, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com; <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 30 de Março de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para o dia 13 de Abril de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacoespme25@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 31 de Março de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00190/2025 - E a David de Medeiros Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.350,00. ASSINATURA: 30.03.26



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, do Município de Lagarto/SE, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão educacional em plataforma SaaS, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperança/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 024/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO – SE.
DOTAÇÃO: Órgão: 2007 – Secretaria de Educação e Cultura Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação e Cultura Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1003 – Desenvolvimento do Ensino Ação: 2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500 VIGÊNCIA: até 30/03/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e:
CT Nº 00157/2026 - 30.03.26 - SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A - R\$ 723.078,44.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCENAÇÃO TEATRAL, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "PAIXÃO DE CRISTO", EM CELEBRAÇÃO À SEMANA SANTA, COM EXIBIÇÃO NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00137/2026 - 25.03.26 - 21.971.896 ALLEF CONNERY FERREIRA CAMARA MARTINS - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, destinados a atender às demandas administrativas, institucionais e de comunicação da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00049/2026 - E a David de Medeiros Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 109.737,50. ASSINATURA: 30.03.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA NO MONITORAMENTO DOS CONVENIOS DO MUNICÍPIO, REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, VIA SICONN, FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) FNDE (FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) SGI PACTO E OUTROS CONVENIOS FIRMADO COM O GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00006/2025 - Sandra R R Simoes Servicos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.01.26

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00043/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00043/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JL SOLUCOES EM ENGENHARIA CIVIL - R\$ 52.000,00.

Gado Bravo - PB, 23 de Dezembro de 2025
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARRENDAMENTO DE BENS MOVÉIS PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AW TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.542.047,00.

Gado Bravo - PB, 27 de Março de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE OBRA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00043/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.010 SECRETARIA DE INFRAES-

TRUTURA. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.1003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 14601/2025 - 23.12.25 - JL SOLUCOES EM ENGENHARIA CIVIL - R\$ 52.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARRENDAMENTO DE BENS MOVÉIS PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: : RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2012 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03401/2026 - 30.03.26 - AW TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.542.047,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LAUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FNHIS NA CIDADE DE GURINHÉM – PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES LTDA - R\$ 211.000,00.

Gurinhém - PB, 04 de Fevereiro de 2026
TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LAUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FNHIS NA CIDADE DE GURINHÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00006/2026 - 04.02.26 - RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES LTDA - R\$ 211.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal no Município de Itabaiana/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00114/2026 - 27.03.26 - DESCARTIX COMERCIAL LTDA - CNPJ 61.798.739/0001-85 - R\$ 1.265,00 (mil e duzentos e sessenta e cinco reais);
CT Nº 00115/2026 - 27.03.26 - JOSIVAN AMARANTE DA SILVA - CNPJ 30.597.347/0001-24 - R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).
Itabaiana, 30 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de construção de unidades habitacionais – 25 unidades habitacionais – MCMV, no Município de Itabaiana PB, com recursos oriundos



de convênio federal 974457/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026.
DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS 16.482.2003.1009 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES – 3.249.000,00 CONVÊNIO FEDERAL Nº 974457/2024.
VIGÊNCIA: até 20/04/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CTNº 00112/2026 - 26.03.26 - MALOG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 08.597.968/0001-59 - R\$ 2.465.391,04 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos).
Itabaiana, 30 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVACANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para o dia 16 de Abril de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Abril de 2026 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Ingá - PB, 30 de Março de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00008/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS RELACIONADAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A AVALIAÇÃO E A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: ANOVA - INOVACAO E INTELIGENCIA EM PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº: 10.956.929/0001-42– ITENS: 1. - VALOR R\$ 35.000,00

Juazeirinho – PB, 26 de Março de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00007/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOAO RAFAEL MACIEL CAMPOS, CNPJ Nº 44.124.148/0001-03; - Item(s): 1;2. - Valor: R\$ 39.880,00**

Juazeirinho – PB, 26 de Março de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, DIVULGAÇÃO DE FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, PALESTRAS, CAMPANHAS ENTRE OUTROS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I “b” c/c art. 125, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Pregão Eletrônico nº 00017/2025. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE, a presente Justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro

Termo Aditivo de Quantitativo, de até 25% ao Contrato Administrativo nº 08601/2025, com vencimento em 08/08/2026, visando cumprir o disposto no art. 124, inciso I “b” c/c art. 125 da Lei 14.133/21. CONSIDERANDO QUE, A solicitação do objeto em tela, é essencial para garantir uma comunicação eficaz e ampla divulgação de eventos e atividades promovidas pela administração, como festividades, conferências, palestras e campanhas de conscientização. CONSIDERANDO QUE, não há mais saldos no item do contrato; e não foi suficiente até o final da vigência do contrato, conforme justificado pelo setor competente; CONSIDERANDO QUE, a função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômico e não traga prejuízo ao erário. Para que se atenda as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos, e aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, e garantindo a continuidade da prestação dos serviços executados de forma continuada e com melhor preço da contratada. CONSIDERANDO QUE, a Lei 14.133/2021, permite o aditamento de quantitativo do objeto durante a vigência do contrato, uma vez que a alteração seja feita mediante termo de aditivo e independe de nova licitação, respeite o limite elencado de até 25%. CONSIDERANDO QUE, a necessidade de continuação da contratação é a melhor alternativa socorrer-se para a realização de termo aditivo por razões econômica, financeiras e técnicas e que, uma vez interrompido, trará enormes prejuízo a esta secretaria. Será necessário um acréscimo de 25%, portanto, a contratação desse serviço não só otimiza a comunicação e a divulgação das atividades municipais, mas também contribui para a promoção da saúde pública e o engajamento da população em campanhas e eventos importantes. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – Avenida Juiz Federal Drº Genival Matias e: CT Nº 08601/2025 – EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA – Rua Siqueira Campos, 119, Centro - 3º Aditivo - Aumento de Quantitativo em 25% que corresponde a uma adição de valor de R\$ 19.500,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS), passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para **R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. ASSINATURA: 30.03.26.

ANNA VÍRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS RELACIONADAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A AVALIAÇÃO E A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS. LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00008/2026. DOTAÇÃO: **02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03201/2026 – 27.03.26 – ANOVA - INOVACAO E INTELIGENCIA EM PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº: 10.956.929/0001-42– ITENS: 1. - VALOR R\$ 35.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00007/2026. DOTAÇÃO: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02901/2026 – 27.03.26 – JOAO RAFAEL MACIEL CAMPOS, CNPJ Nº 44.124.148/0001-03; - ITEM(S): 1;2. - VALOR: R\$ 39.880,00**

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATRAVÉS DA TABELA SINAPI, EM TODO MUNICÍPIO; DESIGNO** os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Bernardinne Bustorff, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 18 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H V DE ARAUJO PERFURACOES - R\$ 124.300,00.

Itapororoca - PB, 26 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Antonio Dionizio da Silva, Func. Publico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 26 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ATRAVÉS DA TABELA SINAPI, EM TODO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUMINUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.200.000,00.

Itapororoca - PB, 18 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS RETORNÁVEL E EMBALAGENS DE 500ML NÃO RETORNÁVEL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00122/2026 - 30.03.26 - 18.447.837 ANDRE LUIZ SALES SILVA - R\$ 51.600,00.

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Lagoa Seca - PB, 30 de Março de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da forma eletrônica, objetivando: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P13), incluindo recarga e/ou fornecimento de vasilhames em regime de comodato, transporte e entrega nos locais indicados pela Administração, destinados ao atendimento das demandas das unidades da rede municipal de ensino. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp, cpledumari@gmail.com

Mari - PB, 30 de Março de 2026

ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa especializada para prestar serviços educacionais compreendendo o desenvolvimento e execução do projeto de Xadrez Escolar e do Projeto de Educação Financeira, incluindo planejamento pedagógico, realização de aulas/oficinas presenciais, acompanhamento do desempenho dos alunos e elaboração de relatórios através de imagens e documentos, quando solicitado; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 62.706.884 BRUNO OLIVEIRA DE LIMA - R\$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peixe congelado do tipo corvina destinados a distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade social e financeira do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2014 – Manut. da Sec. de Assistência Social; 3390.32 – Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00036/2026 - 30.03.26 - SUPERMERCADO TEMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 37.840,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa especializada para prestar serviços educacionais compreendendo o desenvolvimento e execução do projeto de Xadrez Escolar e do Projeto de Educação Financeira, incluindo planejamento pedagógico, realização de aulas/oficinas presenciais, acompanhamento do desempenho dos alunos e elaboração de relatórios através de imagens e documentos, quando solicitado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00037/2026 - 30.03.26 - 62.706.884 BRUNO OLIVEIRA DE LIMA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro



de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 30 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 30 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANALÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 32.536,00; ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS - R\$ 28.748,00; EDNALVA BORGES DA SILVA - R\$ 39.118,40; ENILSON CESÁRIO DA SILVA - R\$ 39.165,00; GABRIEL TRAVASSO TEIXEIRA - R\$ 30.490,00; JOAO ESTEVÃO DA SILVA FILHO - R\$ 31.963,00; JOAO GOMES DA SILVA - R\$ 39.979,10; JORGE GOMES BISERRA - R\$ 38.400,30; JOSE ARÃO FERREIRA MACIEL - R\$ 39.999,78; JOSÉ MORIEL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA - R\$ 39.999,78; PAULO JOSE DE BARROS - R\$ 19.405,00; ROSIVALDO BARROS DA SILVA - R\$ 33.300,00.

Natuba - PB, 27 de Março de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no processamento e regulação do DOSIH/SAI, média complexidade, gerenciamento DOSSIS sistema mais médicos, E-GESTOR, PEC, GAL, SISAGUA, SCNES, para a Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00047/2025 - Saulo Soares Ribeiro - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.03.26

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 5000 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola – Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 365 5000 2014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – INFANTIL 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00043/2026 - 27.03.26 - JORGE GOMES BISERRA - R\$ 38.400,30; CT Nº 00044/2026 - 27.03.26 - JOAO GOMES DA SILVA - R\$ 39.979,10; CT Nº 00045/2026 - 27.03.26 - JOSÉ MORIEL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA - R\$ 39.999,78; CT Nº 00046/2026 - 27.03.26 - ENILSON CESÁRIO

DA SILVA - R\$ 39.165,00; CT Nº 00047/2026 - 27.03.26 - ROSIVALDO BARROS DA SILVA - R\$ 33.300,00; CT Nº 00048/2026 - 27.03.26 - GABRIEL TRAVASSO TEIXEIRA - R\$ 30.490,00; CT Nº 00049/2026 - 27.03.26 - JOAO ESTEVÃO DA SILVA FILHO - R\$ 31.963,00; CT Nº 00050/2026 - 27.03.26 - EDNALVA BORGES DA SILVA - R\$ 39.118,40; CT Nº 00051/2026 - 27.03.26 - JOSE ARÃO FERREIRA MACIEL - R\$ 39.999,78; CT Nº 00052/2026 - 27.03.26 - PAULO JOSE DE BARROS - R\$ 19.405,00; CT Nº 00053/2026 - 27.03.26 - ANALÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 32.536,00; CT Nº 00054/2026 - 27.03.26 - ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS - R\$ 28.748,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS DIVERSOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Drogafonte Ltda. Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 30 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 22 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanovafloresta.com.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 30 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS DIVERSOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGAFONTE LTDA - R\$ 81.000,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 317.822,00.

Nova Floresta - PB, 30 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS DIVERSOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Marcelo Davson Ramos, Diretor do Dep Adm da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 30 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PERSONALIZADO E EXECUÇÃO DE FORMAÇÕES HUMANIZADAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MECA REALIZACOES LTDA - CNPJ: 15.102.649/0001-90 - R\$ 50.232,00.

Nova Olinda - PB, 25 de Março de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PERSONALIZADO E EXECUÇÃO DE FORMAÇÕES HUMANIZADAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ: 05.694.497/0001-09 - R\$ 680.240,00.

Nova Olinda - PB, 25 de Março de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33 - R\$ 395.491,42.

Nova Olinda - PB, 27 de Março de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PERSONALIZADO E EXECUÇÃO DE FORMAÇÕES HUMANIZADAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 21.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00027/2026 - 25.03.2026 MECA REALIZACOES LTDA - CNPJ 15.102.649/0001-90 - R\$ 50.232,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CON-

TRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. DOTAÇÃO: 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1012.2012 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 12.364.1007.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 12.365.1007.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 27.812.1011.1019 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 08.243.1009.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 08.122.1009.2060 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2064 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS 08.245.1009.2074 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00026/2026 - 30.03.2026 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ 05.694.497/0001-09 - R\$ 680.240,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 27 de Março de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 30 de Março de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA UNIDADE DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL EMENDA - PROPOSTA Nº 08579.944000/1220-01. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 30 de Março de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº: 00220/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB. CONTRATADO: CONSTRUTORA BURITI, CNPJ nº 48.991.155/0001-63. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 29,82% AO VALOR DO CONTRATO Nº 00220/2025, REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2025 À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB (PRAÇA IVAN COELHO). VALOR: O VALOR DO CONTRATO PASSA DE R\$ 75.557,25 PARA R\$ 98.088,42, REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 22.531,17. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 124 E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.

Nova Palmeira-PB, 25 de Março de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2024, pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 21 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, para o CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, em razão da necessidade de preenchimento do mesmo, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
JOÃO TIBURTINO DA COSTA FILHO	165.1.5.14.1.4	APROVADO	AGENTE ADMINISTRATIVO

O (A) candidato (a) APROVADO (A) para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB, CEP 58.765-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de 6 de abril de 2026, no horário das 8h00 às 12h00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à sede da Policlínica Dr. Antônio de Araújo Quinho, onde será atendido (a) por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó - PB, 30 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELO (A) CANDIDATO (A) HABILITADO (A) E CONVOCADADO (A) NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2024

CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA
NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO

• Documentos Pessoais: RG; CPF; PIS/PASEP; Carteira de Reservas, para Homem; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de

14 anos de idade; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade respectivo do cargo para o qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a); Certificados de Formação, se for o caso;
• RQE e/ou Comprovante de Residência Médica para o Cargo de Médico Especialista, na sua respectiva especialidade;
• 02 (duas) fotos 3x4;
• Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
• Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
• Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
• Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
• Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
• Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
• Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
• Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
• Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, Glicemia em jejum. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
• Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do (a) candidato (a).

Piancó - PB, 30 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO – 00002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ:15.360.195/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 282.950,50 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais, cinquenta centavos).

Piancó - PB, 25 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Março de 2026

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 106 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com



previsão no contrato original em sua cláusula segunda “2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: ADELMO ANTONIO NUNES LOPES - CNPJ nº 46.724.542/0001-08 CONTRATO Nº 90402/2026; CONTRATO Nº 90409/2026; CONTRATADA: FLAVIO PEREIRA DE SOUSA - CNPJ nº 46.689.130/0001-84 CONTRATO Nº 90405/2026 CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ - CNPJ nº 46.695.319/0001-80; - CONTRATO Nº 90408/2026 JOAO MARCOLINO VIEIRA NETO - CNPJ nº 46.688.845/0001-12; CONTRATO Nº 90412/2026 JOSAFÁ FERREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ nº 47.078.672/0001-83; CONTRATO Nº 90403/2026 LEANDRO RODRIGUES BARBOSA - CNPJ nº 46.723.163/0001-01; CONTRATO Nº 90406/2026 MARIA LOPES XAVIER - CNPJ nº 46.732.252/0001-06; CONTRATO Nº 90404/2026 OSMARIO SUELIO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ nº 46.700.567/0001-71; CONTRATO Nº 90407/2026 VALDEMAR NICOLAU BEZERRA - CNPJ nº 46.773.063/0001-81; CONTRATO Nº 90410/2026 VIEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 53.956.077/0001-04.

Santa Inês-PB, 30 de Março de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos de Clínico Geral, para atuação em regime de plantão presencial, mediante sistema de rodízio periódico de continuidade, visando garantir o vínculo terapêutico e a resolutividade clínica no atendimento da rede municipal de saúde de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.090 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios; 02.080 Secretaria de Saúde - 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 60101/2026 30.03.2026 - MARIA EDUARDA ALVARENGA BELMIRO LOPES, CNPJ nº 61.960.260/0001-01, VALOR: R\$ 27.030,00 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 60102/2026 – 30.03.2026 - CK MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 65.831.831/0001-50, VALOR: R\$ 27.030,00. CT Nº 60103/2026 – 30.03.2026 - VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 53.242.578/0001-10, VALOR: R\$ 27.030,00; CT Nº 60104/2026 – 30.03.2026 - MARIA REBECA CELIÃO BATISTA PETRONIO LTDA, CNPJ nº 53.517.411/0001-15, VALOR: R\$ 27.030,00.

Santa Inês - PB, 30 de Março de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo da Chamada Pública - Credenciamento nº 00002/2026, que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB. O julgamento da habilitação e projeto de vendas apresentada pelos participantes. Considerações da Comissão, licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório: 1) ADELSON VALENTIM DA NOBREGA, CPF nº 184.491.581-68 - Item(s): 01, 15, 20, 21, 25 - Valor: R\$ 4.330,60; 2) ALUISIO BATISTA DE ARAUJO, CPF nº 020.885.314-67 - Item(s): 01, 04, 06, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 30 - Valor: R\$ 26.047,25; 3) ANA CRISTINA DE ARAÚJO, CPF nº 056.801.504-50 - Item(s): 12, 13, 14, 23 - Valor: R\$ 27.347,00; 4) BRUNO DE SOUZA DANTAS, CPF nº 074.301.344-16 - Item(s): 13, 16, 18, 28 - Valor: R\$ 17.422,50; 5) CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53 - Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30 - Valor: R\$ 31.036,00; 6) FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68 - Item(s): 01, 03, 07, 10, 11, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 30 - Valor: R\$ 26.976,00; 7) FRANCISCA LUZIA DE MEDEIROS ANDRADE, CPF nº 675.350.464-87 - Item(s): 01, 08, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 28, 30 - Valor: R\$ 13.627,10; 8) ILZA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 025.811.474-66 - Item(s): 04, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 29 - Valor: R\$ 19.902,85; 9) INGRED DAIANE SIQUEIRA, CPF nº 110.346.016-10 - Item(s): 04, 05, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 29 - Valor: R\$ 19.260,10; 10) JANETE MEDEIROS, CPF nº 037.715.354-09 - Item(s): 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 28 - Valor: R\$ 39.648,50; 11) JOSUÉ BORGES DE MEDEIROS FILHO, CPF nº 035.289.854-29 - Item(s): 11, 12, 13, 14, 16, 17 - Valor: R\$ 30.664,50; 12) JOSÉLIO CÁSSIO DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 691.831.204-91 - Item(s): 01, 16, 17 - Valor: R\$ 5.072,50; 13) LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20 - Item(s): 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 28, 29 - Valor: R\$ 13.142,00; 14) MONALISA FERNANDES PEREIRA, CPF nº 107.444.314-41 - Item(s): 12, 13, 14, 16, 17, 18, 28 - Valor: R\$ 32.664,50; 15) REGINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS, CPF nº 044.058.494-98 - Item(s): 08, 16, 17, 18, 29 - Valor: R\$ 6.648,75; 16) RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 023.137.284-12 - Item(s): 01, 11, 15, 19, 22, 27 - Valor: R\$ 9.942,85. Total: R\$ 323.733,00. Após a divulgação do resultado de julgamento na Imprensa Oficial, os proponentes classificados deverão apresentar amostras de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais serão

submetidas a análises necessárias realizada pelo Responsável Técnico da Secretaria de Educação. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações, no horário das 07h00min às 13h00min, conforme consta no item 7 do edital. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 30 de Março de 2026
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRAMENTO E LANÇAMENTO DE PROPOSTAS E EMENDAS NOS SISTEMAS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (TRANSFEE-REGOV, SISMOB, FNS e SIMEC), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE ADITIVOS JUNTO À INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA RETIRADA DE CLÁUSULAS SUSPENSIVAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 13.519.354/0001-99 - R\$ 30.000,00.

São João do Tigre - PB, 23 de Janeiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTO (COMPATIBILIZAÇÃO) E PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE PORTE 2 COM 1734 M² ÁREA CONSTRUÍDA E ORÇAMENTO E PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, FNHIS), DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - CNPJ: 14.659.675/0001-51 - R\$ 14.685,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Fevereiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE MENSAGENS E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DO PODER EXECUTIVO, MENSAGENS DE SANÇÃO E VETO, ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EMISSÃO DE PARECERES E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS JURÍDICOS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB - R\$ 48.000,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Janeiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DIRETO EM AÇÕES JUDICIAIS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE MONTEIRO-PB, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB - R\$ 44.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Fevereiro de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COM PLATAFORMA DIGITAL – POESIA POPULAR, REPENTE E CORDEL PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIXAR EDITORA LTDA - CNPJ: 59.744.645/0001-81 - R\$ 184.571,60.

São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRAMENTO E LANÇAMENTO DE PROPOSTAS E EMENDAS NOS SISTEMAS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (TRANSFEREGOV, SISMOB, FNS E SIMEC), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE ADITIVOS JUNTO À INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA RETIRADA DE CLÁUSULAS SUSPENSIVAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00601/2026 - 23.01.26 - SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 13.519.354/0001-99 - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTO (COMPATIBILIZAÇÃO) E PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE PORTE 2 COM 1734 M² ÁREA CONSTRUÍDA E ORÇAMENTO E PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, FNHIS), DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 1009 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL – 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES; 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 1019 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES – 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03001/2026 - 30.03.26 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - CNPJ 14.659.675/0001-51 - R\$ 14.685,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE MENSAGENS E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DO PODER EXECUTIVO, MENSAGENS DE SANÇÃO E VETO, ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EMISSÃO DE PARECERES E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS JURÍDICOS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02 091 2027 2002 – MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00801/2026 - 06.02.26 - PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DIRETO EM AÇÕES JUDICIAIS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE MONTEIRO-PB, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02 091 2027 2002 – MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02401/2026 - 13.02.26 - EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 44.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COM PLATAFORMA DIGITAL – POESIA POPULAR, REPENTE E CORDEL PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso I,

da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO – ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02501/2026 - 16.03.26 - FIXAR EDITORA LTDA - CNPJ 59.744.645/0001-81 - R\$ 184.571,60.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE PACIENTES E DEMAIS ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 107 da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato e Adequação de valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT Nº 02502/2025 – L&M LOCACOES CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA - R JOSE LAURINDO DA COSTA, 14 - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ Nº 55.608.874/0001-18 - 1º Aditivo – Prorrogação de prazo e Adequação de valor – ficando a vigência do presente contrato de 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027 e adequação de valor – R\$ 620.700,00 (Seiscentos e vinte mil, e setecentos reais), passando o referido contrato ao valor total de R\$ 1.241.400,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

São João do Tigre – PB, 16 de Março de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública tipo melhor técnica e preço. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação mensal de serviços completos de agência de publicidade para a Prefeitura de São José de Piranhas-PB, englobando estudo, planejamento, criação, supervisão e veiculação de campanhas nos meios de comunicação, com o objetivo principal de garantir a transparência pública, o direito à informação e a divulgação das ações institucionais do município. A sessão ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 10h, no setor de licitação, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com](http://www.tce.pb.gov.br/E-mail:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas -PB, 30 de Março de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de contêineres (containers) habitáveis destinados a escritório, com climatização, mobilização/desmobilização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 000011/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00074/2026 - 25.03.26 VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA - CNPJ/MF sob o 17.722.651/0001-98- R\$ 68.400,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias e Fundos Municipais de São José de Espinharas/PB, as empresas: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 – VALOR: R\$ R\$ 175.488,30; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 47.484.691/0001-00 – VALOR: R\$ 4.574,80 e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25 – VALOR: R\$ 1.923,40.

São José de Espinharas - PB, 30 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o

resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias e Fundos Municipais de São José de Espinharas/PB, as empresas: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 41.968.551/0001-20 – VALOR: R\$ R\$ 175.488,30; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 47.484.691/0001-00 – VALOR: R\$ 4.574,80 e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25 – VALOR: R\$ 1.923,40. São José de Espinharas - PB, 30 de Março de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000112026 - 25.03.26 - MATHEUS MACIEL STUDIO DENTAL LTDA - R\$ 77.400,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ***,042/0001-**- R\$ 75.000,00; ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI - CNPJ: ** ***,086/0001-**- R\$ 128.946,72; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - CNPJ: ** ***,957/0001-**- R\$ 33.900,00; C H BRITO ROLIM - CNPJ: ** ***,331/0001-**- R\$ 354.800,00. Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos - PB, 30 de Março de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DRR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: ** ***,833/0001-**- R\$ 36.272,00. Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos - PB, 30 de Março de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS-MCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS (PB). PROPOSTA Nº 40282/2025. PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO: 56000006192/2025. MINISTÉRIO DAS CIDADES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: ** ***,929/0001-**- R\$ 1.973.000,00. Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos - PB, 30 de Março de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.39 99 – Manutenção

do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2029 16000000 3390.39 99 – Programa Saúde Bucal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00080/2026 - 25.03.26 - MATHEUS MACIEL STUDIO DENTAL LTDA - CNPJ **: ***,949/0001-**- R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 010/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANCIO SERVICOS LTDA-ME, CNPJ n 48.078.017/0001-98, com valor de R\$ 738.753,60. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 27 de Março de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 012/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital. Data e horário do início da disputa:** 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 14/04/2026. **Fundamento legal:** Lei 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. **Modo de Disputa:** Aberto e fechado. **Edital:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 30 de Março de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente para as Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 30 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.



solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 30 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, para o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 30 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 30 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRIGORIFICO ARAUJO PARAIBANO LTDA - CNPJ: 35.050.486/0001-57 - R\$ 68.000,00.

Serraria - PB, 25 de Março de 2026

ENEIAS PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.32.01 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00036/2026 - 26.03.26 - FRIGORIFICO ARAUJO PARAIBANO LTDA - CNPJ 35.050.486/0001-57 - R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Sousa

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O diretor interno publica, que será realizado procedimento licitatório na modalidade credenciamento eletrônico: empresas para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulico e

similares, destinados a suprir as demandas da Prefeitura do Município de Sousa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e hora abertura dos primeiros Credenciados: 16/03/2026, às 10:00h (dez horas), através <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O credenciamento fica aberto por 12 meses.

Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa/PB, 30 de Março, de 2026

JOSÉ CAVALCANTE MENDES NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O diretor interno publica, que será realizado procedimento licitatório na modalidade credenciamento eletrônico: empresas para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulico e similares, destinados a suprir as demandas da secretaria de saúde do Município de Sousa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e hora abertura dos primeiros Credenciados: 16/03/2026, às 10:00h (dez horas), através <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O credenciamento fica aberto por 12 meses.

Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa/PB, 30 de Março, de 2026

JOSÉ CAVALCANTE MENDES NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0013/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposições dos motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de inexigibilidade 0013/2026 oriundo do credenciamento 001/2026, que objetiva o: Credenciamento de postos para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Sousa e Secretaria de Saúde do Município de Sousa/PB; O Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADJUDICAR o seu objeto e RATIFICO, o presente processo de inexigibilidade em referência a 1ª Homologação do Credenciamento 0001/2026, em favor das seguintes empresas: ABRANTES COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ 07.615.037/0001-73, POSTO DE COMBUSTÍVEIS SILVEIRÃO II LTDA. – CNPJ 31.366.593/0001-38 e POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIÃO 3 LTDA. – CNPJ 45.698.047/0001-09, em consequência ficam convocadas as empresas acima para assinaturas dos contratos em três dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Sousa (PB), 30 de Março de 2026

HELDER MOREITA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aulas, localizado no distrito Matinadas, na zona rural do Município de Umbuzeiro - PB, convênio nº 0400/2022 com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00030/2024 - E. R. Gomes de Almeida Ltda - 7º Aditivo - O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alteração qualitativa do objeto contratual, consistente na modificação do projeto executivo da obra de construção de unidade escolar na localidade de Matinadas, visando melhor adequação técnica em razão das características topográficas do terreno. A alteração compreende: 1 - Ampliação da edificação escolar originalmente prevista para 06 (seis) salas de aula, passando a contemplar 08 (oito) salas de aula; 2 - Inclusão de ambientes complementares, tais como: Biblioteca Sala de professores Sala de reunião Sanitários adicionais Áreas de circulação Escada de acesso entre níveis. ASSINATURA: 20.03.26

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do GRUPO EDUCACIONAL NEXUS LTDA, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 e Decisão Judicial – Proc. nº 0842766-52.2023.8.15.2001, do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA Supletivo EAD, bem como na Resolução nº 104/2023, para o Ensino Fundamental – EJA Supletivo EAD.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO

João Henrique De Medeiros Silva Rocha Soares; Mayara Regia Dantas E Silva; Valdiglecia Silva Dos Santos; Waldeilson Fernandes De Lima; Wesley Pedrosa De Melo.

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

CNPJ/MF 09.123.654/0001-87

RELATÓRIO INTEGRADO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2025 foi marcado por avanços estruturais relevantes na trajetória da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA). Em um cenário de transformações regulatórias, maior exigência por eficiência e aceleração das metas de universalização do saneamento, a Companhia manteve desempenho consistente, reforçando sua capacidade de gerar valor público de forma sustentável. O ambiente econômico nacional apresentou crescimento moderado, inflação ainda pressionada e custos de financiamento elevados, exigindo disciplina financeira e gestão prudente dos recursos. Mesmo diante desse contexto, a CAGEPA registrou resultados sólidos, com crescimento das receitas, manutenção da rentabilidade e ampliação da capacidade de investimento. O lucro líquido de R\$ 177,6 milhões e o EBITDA de R\$ 340,9 milhões evidenciam a eficiência operacional e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, assegurando equilíbrio entre modicidade tarifária, continuidade dos serviços e expansão da infraestrutura.

No campo operacional, 2025 consolidou a Paraíba como referência em eficiência hídrica. O Estado liderou o Nordeste na redução de perdas de água e posicionou-se entre os dez melhores do Brasil nesse indicador. João Pessoa destacou-se como a melhor capital nordestina em saneamento e a quarta do país, refletindo investimentos estruturantes, modernização dos sistemas e qualificação técnica das equipes. A Companhia avançou na ampliação e modernização de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas regiões do Estado, fortalecendo a segurança hídrica, especialmente no semiárido. Projetos estruturantes, ampliação de adutoras, modernização de estações de tratamento, implantação do Centro de Controle Operacional e investimentos em automação consolidaram um novo padrão de gestão orientado por dados, eficiência e resiliência.

A inovação assumiu papel estratégico na evolução institucional. O reconhecimento nacional da solução de Gestão Integrada da Falta d'Água, o registro de propriedade intelectual em parceria com instituição acadêmica (UFPB) e a institucionalização do Laboratório de Inovação evidenciam maturidade tecnológica e integração com o ecossistema científico. A transformação digital ampliou a integração de sistemas, fortaleceu a governança da informação e elevou a capacidade de tomada de decisão baseada em dados.

O relacionamento com municípios, colegiados microrregionais, clientes e órgãos reguladores foi fortalecido, consolidando o modelo regionalizado como instrumento essencial para a universalização sustentável. A ampliação dos canais digitais de atendimento, a consolidação da jornada omnichannel e as campanhas de negociação reforçaram a proximidade com a população e contribuíram para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

No âmbito socioambiental, a CAGEPA reafirmou seu compromisso com a proteção dos recursos hídricos, a conformidade ambiental e a adaptação às mudanças climáticas. A ampliação do uso de energias renováveis, a migração para o mercado livre de energia, a implantação de usinas fotovoltaicas e a estruturação do inventário de emissões de gases de efeito estufa demonstram alinhamento às melhores práticas de sustentabilidade. A atuação em comitês de bacias hidrográficas, as ações de recuperação de mananciais e os programas de educação ambiental reforçam a responsabilidade institucional com as gerações atuais e futuras.

A estruturação da Parceria Público-Privada para ampliação do esgotamento sanitário em 85 municípios, com investimentos estimados em aproximadamente R\$ 3 bilhões, representa um passo estratégico para acelerar a universalização, ampliar a cobertura e modernizar sistemas, mantendo o controle público, a regulação adequada e o compromisso com a qualidade dos serviços.

Este Relatório Integrado foi elaborado com base no princípio da conectividade das informações, evidenciando a relação entre estratégia, governança, riscos, desempenho e geração de valor público. O documento reflete o compromisso permanente com a transparência, a prestação de contas e o aprimoramento contínuo das práticas institucionais.

A Diretoria executiva declara que as informações aqui apresentadas foram consolidadas com base em dados institucionais oficiais, submetidas a processo interno de validação e aprovadas pelas instâncias competentes de governança, assegurando integridade, consistência e fidedignidade.

O ano de 2025 reafirma que a CAGEPA evolui de forma integrada, conectando desempenho financeiro, eficiência operacional, inovação, responsabilidade socioambiental e fortalecimento institucional. Seguiremos firmes no propósito de promover saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, ampliando o acesso ao saneamento com responsabilidade, resiliência e geração contínua de valor público para a sociedade paraibana.

2. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este Relatório Integrado apresenta as informações institucionais, estratégicas, operacionais e financeiras da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, referentes ao exercício de 2025 (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025), além de fatos relevantes previstos para 2026, organizadas a partir da abordagem de geração de valor por meio dos capitais mobilizados no modelo de negócios. A estrutura do documento está fundamentada na compreensão de que a atuação da Companhia depende da integração equilibrada de diferentes estoques de valor, que são utilizados, transformados e preservados ao longo do tempo. Dessa forma, o relatório evidencia como a CAGEPA mobiliza e conecta o Capital Financeiro, Manufaturado, Humano, Intelectual, Social e Relacional e Natural para assegurar a continuidade, a expansão e a sustentabilidade dos serviços públicos de saneamento no Estado da Paraíba.

Ao adotar essa divisão, o relatório permite compreender de maneira sistêmica como os recursos financeiros sustentam investimentos e garantem equilíbrio econômico; como a infraestrutura operacional viabiliza a prestação contínua dos serviços; como o conhecimento, a tecnologia e a inovação fortalecem a eficiência e a governança; como as pessoas asseguram a execução qualificada das atividades; como as relações institucionais e sociais garantem legitimidade e estabilidade; e como os recursos naturais constituem base essencial para a operação e para a geração de valor público sustentável.

A abordagem por capitais também evidencia a interdependência entre essas dimensões. A sustentabilidade financeira depende da eficiência operacional; a inovação tecnológica apoia a redução

de perdas e a preservação dos recursos hídricos; o fortalecimento das relações institucionais contribui para a segurança jurídica e para a universalização dos serviços; e a proteção ambiental assegura a continuidade do abastecimento no longo prazo.

As informações apresentadas foram consolidadas a partir de dados institucionais oficiais e contribuições das áreas técnicas e administrativas, buscando garantir coerência, transparência e conectividade entre estratégia, governança, desempenho e impactos gerados. O relatório combina análise qualitativa e indicadores quantitativos, refletindo o estágio atual de maturidade dos sistemas de informação e reporte da Companhia.

Ao organizar seu relato com base nos capitais, a CAGEPA reafirma seu compromisso com uma visão integrada de gestão, na qual desempenho econômico, responsabilidade socioambiental, eficiência operacional e fortalecimento institucional são compreendidos como dimensões complementares da geração de valor público para a sociedade paraibana.

3. DESTAQUES

Reconhecimento e Compromisso com a Sustentabilidade

Em 2025, a CAGEPA consolidou avanços estruturais que reforçam sua capacidade de gerar valor no curto, médio e longo prazo. Em um cenário de maior exigência regulatória e aceleração das metas de universalização do saneamento, a Companhia manteve trajetória consistente de desempenho econômico, eficiência operacional, inovação tecnológica e fortalecimento institucional, sustentada por práticas sólidas de governança e gestão integrada.

No capital manufaturado e operacional, os resultados alcançados posicionaram a Paraíba como referência em eficiência hídrica. O Estado lidera o Nordeste na redução de perdas de água e figura entre as dez melhores do Brasil, segundo o Instituto Trata Brasil e o Centro de Liderança Pública. João Pessoa consolidou-se como a melhor capital nordestina em saneamento e a quarta do país, refletindo a efetividade dos investimentos, a qualificação técnica das equipes e o aprimoramento contínuo dos processos operacionais.

No capital intelectual e tecnológico, a inovação foi fortalecida por meio de parcerias estratégicas com o IFPB, a UFPB e a Funetec, com investimentos em pesquisa aplicada e desenvolvimento de soluções digitais. Destaca-se a conquista do primeiro registro de software no INPI, voltado ao monitoramento inteligente e autossuficiente de sistemas de abastecimento, reforçando a transição para um saneamento orientado por dados, eficiência energética e sustentabilidade.

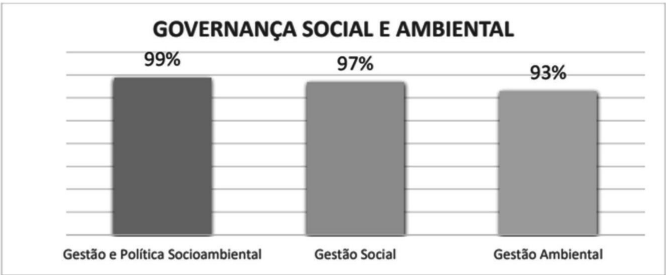
No capital humano, a Companhia avançou na renovação e qualificação do quadro funcional por meio de concursos públicos, ampliou programas de integração e desenvolvimento e consolidou práticas modernas de gestão de pessoas. O reconhecimento externo das práticas de gestão de pessoas foi evidenciado pela conquista do 3º lugar na categoria ASG do Prêmio Ser Humano da ABRH-PB em 2025, reforçando o compromisso da CAGEPA com a valorização, o desenvolvimento e o engajamento de seus profissionais.

No capital social e relacional, a ampliação da cooperação com municípios e a implantação de soluções digitais de gestão da água em comunidades rurais reafirmam o compromisso com a inclusão hídrica, a redução das desigualdades regionais e o desenvolvimento sustentável do semiárido paraibano. A conquista, pelo terceiro ano consecutivo, da certificação “O Cliente Recomenda” evidencia a centralidade do cliente nas estratégias institucionais e o contínuo fortalecimento da confiança na CAGEPA.

Em 2025, a CAGEPA iniciou o processo de renovação das certificações Selo Verde e ASG, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade, a responsabilidade socioambiental e as boas práticas de governança corporativa. A iniciativa evidencia o fortalecimento de políticas e práticas alinhadas aos pilares ambiental, social e de governança, contribuindo para maior transparência, eficiência operacional e aprimoramento do relacionamento com as partes interessadas. Os resultados desse processo estão sintetizados no gráfico a seguir, que apresenta a evolução do desempenho da Companhia nos critérios avaliados para a renovação das certificações.



Gráfico 1 – Desempenho da Governança Social e Ambiental



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba



Figura 1 - Selo verde 2023,2024 e 2025



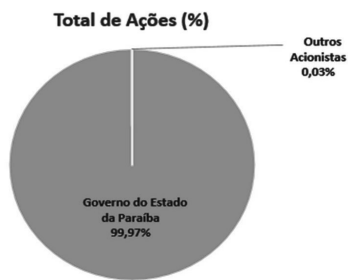
Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

4. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

4.1. Histórico e Natureza Jurídica

Somos uma estatal de economia mista criada em 1966, responsável por garantir o acesso à água potável e o tratamento de esgoto para milhões de paraibanos. Com mais de cinco décadas de atuação, a Companhia se consolidou como um importante agente de desenvolvimento social e econômico do estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Gráfico 2 – Distribuição das Ações



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

4.2. Área de Atuação

Estamos presentes em 213 municípios sede e em mais 21 distritos e povoados do Estado da Paraíba, abrangendo um total de 234 localidades atendidas dentre os 223 municípios que compõem o estado.

4.3. Regionalização

A prestação dos serviços ocorre sob modelo regionalizado, conforme, Lei Complementar Estadual nº 168/2021, assegurando coordenação interfederativa e sustentabilidade econômico-financeira.

4.4. Missão e Direcionadores Estratégicos

A nossa missão é promover saúde pública e qualidade de vida, por meio da universalização do saneamento básico de forma sustentável.

Consolidando uma gestão eficiente dos recursos hídricos, responsabilidade socioambiental e compromisso com a sustentabilidade institucional no longo prazo.

A Companhia orienta sua atuação por:

- Sustentabilidade econômico-financeira;
- Segurança hídrica;
- Eficiência operacional;
- Transparência;
- Universalização progressiva

A CAGEPA exerce papel central no saneamento básico da Paraíba, atuando na execução das políticas públicas do setor. Também atua de forma articulada com colegiados microrregionais, municípios e órgãos estaduais, fortalecendo o planejamento e a continuidade dos serviços. Dessa forma, consolida-se como agente essencial ao desenvolvimento social e econômico do Estado.

5. CONTEXTO ESTRATÉGICO

5.1. Ambiente Econômico

O ano de 2025 foi caracterizado por um cenário macroeconômico de crescimento moderado, inflação ainda pressionada e custos de financiamento sensíveis às condições internas e externas. As estimativas consolidadas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mostram que a economia brasileira expandiu cerca de 2,3% em 2025, resultado próximo às projeções divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

As projeções de mercado também indicaram crescimento robusto em torno de 2,25% para 2025, conforme divulgado pelo Boletim Focus, refletindo ajustes sucessivos ao longo do ano diante de sinais de desaceleração em alguns setores e dinâmica moderada da economia.

Nesse contexto, a inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2025 foi revisada para baixo ao longo do ano e consolidou-se em torno de 4,4% a 4,6%, ainda acima da meta central de 3% com faixa de tolerância, mas indicando tendência de convergência à medida que pressões de preços se moderam.

A política monetária permaneceu restritiva em 2025, com a taxa básica de juros (SELIC) mantendo-se em patamares elevados próximos de 15% ao ano, como parte dos esforços de autoridade monetária para conter pressões inflacionárias e ancorar expectativas.

No mercado de trabalho, indicadores apontaram uma taxa de desocupação relativamente baixa em 2025, refletindo resiliência da demanda por mão de obra em meio a um crescimento econômico ainda positivo, embora moderado. As projeções também sugerem que o desemprego se manteve em níveis considerados reduzidos ao longo do ano, contribuindo para a estabilidade social e de renda.

Quanto ao câmbio, a cotação média do dólar frente ao real ao longo de 2025 oscilou em torno de patamares moderados, influenciada por fluxos de capitais, desempenho das exportações e pelas expectativas sobre política monetária e condições externas, reforçando a necessidade de cautela em

operações financeiras vinculadas à dívida externa e reservas internacionais.

Para 2026, as projeções mais recentes indicam uma desaceleração do ritmo de crescimento em comparação a 2025. Segundo o Ipea, a economia brasileira deve crescer cerca de 1,8% em 2026, refletindo impactos persistentes de juros elevados, condições externas incertas e um cenário ainda desafiador para o consumo e investimentos.

De forma semelhante, projeções de mercado (Boletim Focus) apontam para um crescimento do PIB de aproximadamente 1,8% a 1,85% em 2026, reforçando expectativas de moderação da atividade econômica.

As expectativas de inflação para 2026 também sinalizam uma trajetória de gradual convergência ao centro da meta, com projeções variando em torno de 3,5% a 4,2%, ainda dentro da faixa de tolerância estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Esse cenário econômico, com crescimento moderado em 2025, inflação acima do centro da meta do Banco Central, porém mais controlada, e expectativas de menor crescimento em 2026, reforça a importância de uma gestão prudente e estratégica do Capital Financeiro da CAGEPA. Diante de custos de financiamento ainda elevados e de um ambiente de incertezas externas, a Companhia mantém equilíbrio entre modicidade tarifária, continuidade dos serviços essenciais, capacidade de investimento e resiliência institucional.

A atuação integrada do planejamento financeiro, aliada à diversificação das fontes de recursos (incluindo receitas tarifárias, aportes públicos, financiamentos e parcerias institucionais), permite à CAGEPA mitigar os efeitos de variáveis econômicas adversas e garantir a execução eficiente de projetos estratégicos de expansão, modernização e melhoria da infraestrutura de saneamento, gerando valor e promovendo o bem-estar social no Estado da Paraíba.

5.2. Ambiente Regulatório

5.2.1. Marco Legal do Saneamento

O Novo Marco Legal do Saneamento, instituído pela Lei nº 14.026/2020, redefiniu a organização do setor no Brasil ao estabelecer diretrizes voltadas à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033. A legislação exige a formalização de contratos regulares e financeiramente sustentáveis, fortalece a atuação das entidades reguladoras, incentiva a regionalização dos serviços e amplia as possibilidades de participação da iniciativa privada, inclusive por meio de parcerias público-privadas. Também promove a adoção de modelos de gestão mais eficientes e previsíveis, assegurando sustentabilidade econômica, social e ambiental aos serviços públicos de saneamento básico, em alinhamento com o interesse público e com a melhoria da qualidade de vida da população.

5.2.2. Regionalização

A regionalização tem se mostrado um instrumento essencial para ampliar a eficiência operacional, promover isonomia tarifária e assegurar maior uniformidade regulatória entre os municípios. Esse modelo favorece a atração de investimentos, o compartilhamento de infraestrutura e a otimização de recursos, gerando ganhos de escala e fortalecendo a coordenação interfederativa. Ao apoiar a sustentabilidade ambiental e financeira dos serviços, a regionalização se consolida como um dos pilares fundamentais para avançar na universalização do saneamento básico de forma eficaz, equilibrada e inclusiva.

5.2.3. Contratos de Longo Prazo

Os contratos de longo prazo constituem um pilar do novo marco regulatório do saneamento, garantindo segurança jurídica, previsibilidade e sustentabilidade econômico-financeira à prestação dos serviços. Eles formalizam a relação entre o poder concedente e a prestadora, estabelecendo obrigações, metas e mecanismos de fiscalização, o que permite melhor planejamento dos investimentos necessários para a expansão e melhoria dos sistemas de água e esgoto. No caso da CAGEPA, todos os contratos de prestação de serviços encontram-se vigentes, atualizados e regulares, assegurando estabilidade institucional e reforçando o compromisso da Companhia com padrões elevados de governança, eficiência e continuidade do atendimento à população.

5.3. Ambiente Climático e Resiliência Regional

5.3.1. Ambiente Climático

O ano de 2025 foi marcado, no Brasil, pela intensificação de eventos climáticos extremos, evidenciando a crescente vulnerabilidade socioambiental do país diante das mudanças climáticas. Episódios de estiagens prolongadas, ondas de calor severas e aumento expressivo de incêndios florestais afetam diferentes regiões, comprometendo a disponibilidade hídrica, a produção agrícola, a geração de energia e a estabilidade de cadeias produtivas estratégicas.

A irregularidade no regime de chuvas impactou reservatórios e bacias hidrográficas, pressionando sistemas de abastecimento urbano e rural, além de influenciar diretamente a geração hidrelétrica. Paralelamente, o aumento das temperaturas médias e a ocorrência de incêndios ampliaram os custos ambientais, sociais e econômicos, exigindo maior coordenação entre entes públicos, setor produtivo e sociedade civil.

5.3.2. Resiliência Regional

Em contraste com os impactos mais severos observados em outras regiões, o Nordeste demonstrou relativa resiliência econômica em 2025, registrando crescimento acima da média nacional. Esse desempenho foi impulsionado por uma estrutura produtiva mais diversificada e por investimentos estratégicos em infraestrutura hídrica, logística e energética.

No caso específico da Paraíba, destacam-se três vetores de dinamismo:

- Agronegócio adaptado ao semiárido: expansão de culturas resistentes à variabilidade climática, uso mais eficiente da irrigação e incorporação de tecnologias de manejo sustentável;
- Turismo: fortalecimento do setor, especialmente no litoral, com impacto positivo na geração de emprego e renda;
- Tecnologia e serviços: crescimento de polos de inovação e ampliação da economia digital, reduzindo a dependência exclusiva de atividades mais sensíveis às condições climáticas.

Além disso, investimentos em infraestrutura hídrica como sistemas adutores integrados e ampliação da capacidade de armazenamento contribuíram para mitigar riscos associados à escassez de água, reforçando a segurança hídrica regional.

A expansão de projetos de energia renovável, especialmente solar e eólica, também desempenhou papel relevante na resiliência regional. A elevada incidência solar no Nordeste consolidou a região como destaque na geração de energia limpa, reduzindo a dependência de fontes hidrelétricas sujeitas à variabilidade climática.

Esse contexto evidencia que a resiliência regional não decorre apenas de condições naturais favoráveis, mas de políticas públicas estruturantes, planejamento estratégico e diversificação econômica. A combinação entre adaptação climática, investimentos em infraestrutura e inovação produtiva fortaleceu a capacidade do Nordeste e da Paraíba de enfrentar adversidades ambientais sem comprometer o crescimento econômico.

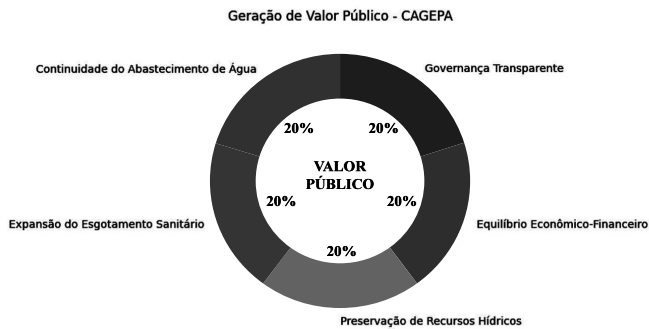
Os eventos de 2025 reforçam a necessidade de integração entre gestão ambiental, planejamento econômico e políticas de adaptação climática. Para regiões historicamente marcadas pela variabilidade hídrica, como o semiárido paraibano, a resiliência não é apenas uma resposta conjuntural, mas um elemento estruturante do desenvolvimento sustentável.

Assim, o fortalecimento da segurança hídrica, a expansão das energias renováveis, a inovação tecnológica e a diversificação produtiva consolidam-se como pilares estratégicos para enfrentar os desafios climáticos futuros, mantendo a estabilidade econômica e promovendo desenvolvimento regional sustentável.

6. GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

O valor gerado transcende resultados financeiros e se traduz em saúde pública, estabilidade social e desenvolvimento regional.

Figura 2 - Geração de Valor Público



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

7. MODELOS DE NEGÓCIOS

A CAGEPA atua como prestadora de serviços públicos essenciais, com fundamento em contratos de longo prazo firmados com os municípios e na prestação regionalizada deliberada pelos colegiados microrregionais. Seu modelo de negócios está orientado à geração de valor público, transformando recursos financeiros, humanos, tecnológicos, institucionais e ambientais em serviços contínuos, seguros e sustentáveis, alinhados ao interesse coletivo e às diretrizes do marco legal do saneamento. Nesse contexto, a Companhia transforma seis capitais em serviços públicos essenciais, por meio de um ciclo contínuo de geração de valor:

7.1. Capitais Mobilizados

Figura 3 - Capitais Mobilizados



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

7.2. Atividades Principais

Atuamos na prestação dos serviços públicos de saneamento básico, com foco no abastecimento de água potável e na coleta e tratamento de esgotos sanitários. Em 2025, a Companhia reforçou seu compromisso com a melhoria contínua, estruturando sua atuação de modo a equilibrar qualidade do serviço, inovação e organização operacional. A operação e manutenção dos sistemas são conduzidas por unidades regionais, supervisionadas pela sede administrativa, com acompanhamento técnico e suporte corporativo.

7.2.1. Abastecimento de água

O processo de gestão do abastecimento de água inicia-se na captação, realizada em mananciais superficiais como rios, açudes e barragens ou em fontes subterrâneas, por meio de poços tubulares profundos. A definição da fonte hídrica considera as características hidrogeológicas da região, a disponibilidade e a qualidade da água bruta, bem como as condições ambientais e operacionais do sistema.

Após a captação, a água é conduzida por gravidade ou bombeamento até a Estação de Tratamento de Água (ETA), onde passa por um conjunto de processos físico-químicos destinados à remoção de impurezas, partículas em suspensão, microrganismos patogênicos e substâncias indesejáveis. O tratamento convencional compreende, em regra, as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção, assegurando a potabilidade da água em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

Concluído o tratamento, a água é encaminhada aos reservatórios, estruturas estratégicas para a regularização de vazões, manutenção da pressão na rede e garantia da continuidade do abastecimento, inclusive em situações de pico de consumo ou eventuais interrupções operacionais.

Na etapa final, a água é distribuída à população por meio de um sistema integrado de adutoras, redes de distribuição e ramais prediais, garantindo o atendimento domiciliar, comercial e institucional, com foco na universalização, segurança hídrica, eficiência operacional e controle de perdas.

Esse ciclo configura um processo técnico contínuo e estruturado, que envolve monitoramento permanente da qualidade da água, manutenção preventiva e corretiva das estruturas, gestão de riscos e planejamento sustentável dos recursos hídricos, contribuindo diretamente para a saúde pública, o desenvolvimento socioeconômico e a proteção ambiental.

Paralelamente, a CAGEPA desenvolve ações permanentes de preservação e monitoramento dos mananciais, atuando de forma articulada com a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Figura 4 - Processo de Abastecimento de Água



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

7.2.2. Coleta e Tratamento de Esgoto

No âmbito do esgotamento sanitário, a CAGEPA é responsável por todas as etapas do sistema, que compreendem a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada dos efluentes domésticos. Essas atividades desempenham papel fundamental na proteção dos recursos hídricos, na preservação dos ecossistemas aquáticos e na promoção da saúde pública.

A coleta é realizada por meio de redes coletoras que recebem os efluentes provenientes de residências, estabelecimentos comerciais, indústrias e demais usuários. Posteriormente, o esgoto é conduzido por gravidade ou por meio de estações elevatórias até as Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), onde são realizadas as etapas de tratamento necessárias para a redução da carga poluidora.

O processo de tratamento predominante na Companhia utiliza sistemas de lagoas de estabilização, nos quais o esgoto é submetido a processos biológicos naturais. Nesse sistema, a estabilização da matéria orgânica ocorre pela ação de microrganismos, principalmente bactérias e algas, que promovem a degradação da carga orgânica presente nos efluentes.

As lagoas de estabilização podem apresentar diferentes configurações de tratamento, como lagoas anaeróbias seguidas de lagoas facultativas, ou sistemas compostos por lagoas anaeróbias, facultativas e de maturação. A definição da configuração adotada em cada sistema depende de fatores como a carga orgânica afluente, as condições climáticas locais, a área disponível para implantação, os requisitos de eficiência do tratamento e os padrões ambientais aplicáveis ao corpo receptor. Essas variáveis orientam o dimensionamento das unidades e a escolha da alternativa tecnológica mais adequada para cada localidade atendida.

Nas ETEs, os efluentes passam por processos físicos, químicos e biológicos destinados à remoção de matéria orgânica, sólidos suspensos, nutrientes e microrganismos patogênicos. O tratamento adequado dos esgotos contribui para a melhoria da qualidade dos corpos hídricos receptores, reduz a pressão sobre os ecossistemas e fortalece a segurança ambiental dos territórios atendidos.

Após o tratamento, o efluente é devolvido ao meio ambiente em conformidade com os padrões e normas ambientais vigentes. Em sistemas de maior porte ou complexidade operacional, as unidades contam com monitoramento contínuo e controle operacional sistemático, assegurando a eficiência dos processos, a estabilidade operacional e a conformidade ambiental das unidades de tratamento.

Figura 5 - Processo de Lagoas de Estabilização



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

7.2.3. Análises e Qualidade

Para garantir a qualidade da água distribuída e dos efluentes tratados, a CAGEPA mantém estrutura laboratorial própria, responsável pela realização de análises físico-químicas e microbiológicas, seguindo as diretrizes regulamentares do setor. As análises abrangem parâmetros de potabilidade e controle ambiental, sendo complementadas por serviços laboratoriais contratados quando necessário. No esgotamento sanitário, o monitoramento inclui a avaliação de parâmetros relacionados à carga orgânica, características físico-químicas e presença de microrganismos, de forma a assegurar a conformidade com as normas ambientais.

A prestação contínua dos serviços prestados pela CAGEPA está associada a um conjunto de benefícios de natureza social, ambiental e institucional.

No âmbito de suas atividades essenciais, a CAGEPA assegura o abastecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida da população, para a promoção de práticas adequadas de higiene e para o funcionamento regular das atividades domésticas, produtivas e institucionais.

A atuação da Companhia também possui relevante dimensão ambiental, ao reduzir o lançamento de efluentes no meio ambiente, proteger os corpos hídricos e promover o uso racional dos recursos naturais, alinhando-se às políticas públicas de preservação e sustentabilidade.

Sob a perspectiva urbanística e institucional, os serviços de saneamento constituem infraestrutura estruturante ao desenvolvimento das cidades, ao ordenamento territorial e à expansão planejada das atividades econômicas, reforçando a segurança hídrica e a confiabilidade no acesso à água, especialmente diante dos desafios climáticos.

Dessa forma, o conjunto das atividades da CAGEPA configura elemento fundamental para o bem-estar coletivo e para o desenvolvimento sustentável do território atendido.

7.3. Resultados

- Serviços contínuos;
- Cumprimento regulatório;
- Impactos positivos na saúde e no meio ambiente

8. GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

8.1. Estrutura de Governança

A nossa governança compreende o conjunto de estruturas, instâncias decisórias, práticas e mecanismos de controle que orientam a condução institucional da Companhia, assegurando integridade, transparência, responsabilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos de saneamento.

A estrutura é organizada de modo a garantir a adequada segregação de funções entre a direção executiva, as instâncias de supervisão e os órgãos de controle, promovendo equilíbrio decisório, conformidade regulatória e alinhamento estratégico com a missão institucional. Esse arranjo fortalece a tomada de decisão qualificada, o acompanhamento da gestão e a proteção do interesse público.

No nível estratégico, a governança é exercida pelo Conselho de Administração e por seus comitês de apoio, responsáveis pela definição de diretrizes institucionais, supervisão da gestão e deliberação sobre matérias relevantes. No nível executivo, a Diretoria Executiva conduz a gestão operacional, técnica, administrativa e financeira, em consonância com as orientações emanadas das instâncias superiores de governança.

A Companhia mantém estruturas específicas voltadas ao controle, à conformidade e à integridade, incluindo funções de auditoria e gestão de riscos, que contribuem para o monitoramento dos processos, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento das práticas de gestão responsável. Esses mecanismos asseguram a aderência às normas legais, regulatórias e institucionais aplicáveis ao setor de saneamento e às empresas estatais.

A governança da CAGEPA fundamenta-se ainda na observância dos princípios de ética, transparência e prestação de contas, refletidos na divulgação de informações institucionais e no relacionamento com órgãos reguladores, entes concedentes, órgãos de controle e demais partes interessadas. Essa interação integra o modelo de governança e reforça a legitimidade institucional da Companhia.

De forma integrada, a estrutura de governança sustenta a capacidade da CAGEPA de planejar, executar e monitorar sua atuação no curto, médio e longo prazos, conectando estratégia, gestão de riscos, alocação de recursos e desempenho institucional. Essa base contribui para a geração de valor e para a continuidade responsável dos serviços essenciais de saneamento.

Estamos sujeitos às disposições das Leis Federais nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), bem como à legislação estadual aplicável, incluindo a Lei Complementar Estadual nº 168/2021 e as normas da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB. Internamente, a Companhia é regida por seu Estatuto Social, por políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e por normas administrativas da Diretoria Executiva.

Nesse contexto, a CAGEPA adota diversas políticas corporativas, a exemplo das Políticas de Gestão de Riscos Estratégicos, Transações com Partes Relacionadas, Divulgação de Informações, Inovação e Combate à Redução de Perdas, entre outras. O Código de Conduta e Integridade (CCI) constitui instrumento central para a promoção de práticas éticas, estabelecendo diretrizes claras sobre comportamentos aceitáveis e vedados no âmbito da Companhia.

Ao associar-se ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e alinhar-se às orientações do Institute of Internal Auditors (IIA), a CAGEPA reafirma seu compromisso com o fortalecimento da governança corporativa e a adoção das melhores práticas nacionais e internacionais. Essa iniciativa proporciona acesso a conhecimento especializado e ferramentas estratégicas que impulsionam a melhoria contínua dos processos, a mitigação de riscos e o fortalecimento da confiança dos stakeholders.

8.2. Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores segue a Política de Remuneração vigente desde 2019, aprovada pelos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva, sendo o montante global definido pela Assembleia Geral, conforme a Lei nº 6.404/1976 e o Estatuto Social da CAGEPA. A política considera responsabilidades, tempo dedicado, competência e valor de mercado. Informações sobre remuneração dos administradores e demais colaboradores estão disponíveis publicamente no sistema SAGRES do TCE/PB em <https://sagres.tce.pb.gov.br>.

8.3. Gestão de Riscos

A atuação da CAGEPA na prestação dos serviços públicos de saneamento está inserida em um ambiente regulatório, operacional, ambiental e institucional dinâmico, sujeito a incertezas e transformações ao longo do tempo. Nesse contexto, a identificação e o acompanhamento de riscos e oportunidades constituem elementos relevantes para a gestão e para a capacidade da Companhia de gerar valor público no curto, médio e longo prazos.

Os riscos e oportunidades são compreendidos como fatores internos e externos que podem influenciar a continuidade da prestação dos serviços, a sustentabilidade econômico-financeira, a execução da estratégia institucional e a utilização dos diferentes capitais envolvidos no modelo de negócios.

A análise adotada pela Companhia possui caráter institucional e prospectivo, considerando tendências regulatórias, condições operacionais, disponibilidade de recursos, fatores ambientais e arranjos de governança interfederativa associados ao setor de saneamento.

8.3.1. Principais categorias de riscos

De forma geral, os riscos associados à atuação da Companhia podem ser agrupados nas seguintes categorias:

Riscos regulatórios e institucionais - relacionados a mudanças normativas, exigências regulatórias, processos de regionalização, revisão de contratos e condicionantes legais aplicáveis à prestação dos serviços.

Riscos operacionais - associados à manutenção e expansão da infraestrutura, à complexidade dos sistemas, à continuidade operacional e à eficiência dos processos de produção e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto.

Riscos econômico-financeiros - relacionados ao equilíbrio entre receitas, custos, necessidade de investimentos, estrutura de financiamento e sustentabilidade financeira da operação no longo prazo.

Riscos ambientais e climáticos - associados à disponibilidade hídrica, à variabilidade climática, a eventos extremos e às condicionantes ambientais que afetam a captação de água e a operação dos sistemas.

Riscos sociais e de relacionamento institucional - relacionados à coordenação com municípios, entes regionais, órgãos reguladores e demais partes interessadas envolvidas na prestação dos serviços.

A abordagem deste documento não tem por objetivo detalhar matrizes técnicas de risco, probabilidades ou níveis de impacto, mas sim evidenciar os principais vetores de incerteza que podem afetar a capacidade de geração de valor da Companhia.

8.3.2. Principais oportunidades

O ambiente atual do setor de saneamento também apresenta oportunidades relevantes para o fortalecimento institucional e para a ampliação da capacidade de geração de valor público pela Companhia.

Entre as principais oportunidades observadas destacam-se:

- o avanço de arranjos regionais e institucionais voltados à universalização dos serviços;
- o acesso a fontes estruturadas de financiamento para investimentos em infraestrutura;
- a modernização tecnológica dos sistemas operacionais e de gestão;
- iniciativas de eficiência operacional e redução de perdas;
- o fortalecimento de parcerias institucionais e cooperações técnicas;
- a ampliação progressiva da cobertura de abastecimento e esgotamento sanitário.

Essas oportunidades, quando adequadamente estruturadas e alinhadas à estratégia institucional, contribuem para o fortalecimento dos capitais utilizados pela Companhia e para a ampliação do valor público entregue à sociedade. Além disso, a estrutura de governança e compliance consolida o pilar de Governança da agenda Ambiental, Social e Governança - ASG, assegurando maior integridade, transparência e alinhamento às melhores práticas de gestão.

8.3.3. Gestão e tratamento de riscos

A CAGEPA adota práticas de gestão, monitoramento e acompanhamento de riscos e oportunidades integradas à sua estrutura de governança, planejamento e controle. Essas práticas envolvem instâncias decisórias, processos de acompanhamento operacional, observância regulatória e instrumentos de planejamento financeiro e institucional.

O tratamento de riscos e oportunidades está associado:

- ao planejamento estratégico;
- à gestão dos capitais;
- à priorização de investimentos;
- aos mecanismos de controle e conformidade;
- ao diálogo com entes reguladores e institucionais.

Essa abordagem busca reduzir vulnerabilidades, ampliar a capacidade de resposta institucional e orientar a tomada de decisão de forma consistente com a missão pública da Companhia.

8.3.4. Conexão com o modelo de negócios e os capitais

Os riscos e as oportunidades identificadas possuem relação direta com os capitais mobilizados no modelo de negócios da CAGEPA. Fatores regulatórios e institucionais afetam o capital social e relacional; fatores ambientais impactam o capital natural; aspectos econômico-financeiros influenciam o capital financeiro; e os riscos operacionais e tecnológicos se relacionam com os capitais manufaturado, humano e intelectual.

A consideração integrada desses elementos reforça a visão sistêmica adotada no Relatório Integrado, permitindo compreender como incertezas e oportunidades podem influenciar a capacidade de geração de valor público ao longo do tempo.

9. ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE CAPITAL

9.1. Estratégia

A estratégia institucional da CAGEPA está orientada por objetivos estruturantes de curto, médio e longo prazos, alinhados à sua missão.

No horizonte de curto prazo, a Companhia prioriza a continuidade operacional dos sistemas, a estabilidade da prestação dos serviços, o cumprimento das obrigações regulatórias e contratuais e o fortalecimento dos mecanismos de controle e governança.

No médio prazo, a atuação estratégica está voltada à ampliação progressiva da cobertura dos serviços, à modernização da infraestrutura operacional, ao aperfeiçoamento dos processos de gestão e ao fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira da operação.

No longo prazo, a orientação estratégica considera os desafios da universalização do saneamento, da resiliência hídrica, da adaptação às condicionantes regulatórias e ambientais e do fortalecimento institucional da Companhia como agente público estruturante do desenvolvimento estadual.

Os objetivos estratégicos são considerados de forma integrada à gestão dos capitais, à priorização de investimentos e à alocação responsável de recursos, em consonância com a natureza pública e essencial dos serviços prestados.

9.2. Alocação de Capital

Os recursos utilizados pela CAGEPA constituem a base que sustenta a prestação dos serviços de saneamento e, portanto, representam os principais inputs do seu modelo de negócios. Entre eles estão, os recursos físicos e operacionais, os recursos humanos, os recursos tecnológicos e organizacionais, os recursos financeiros, e os recursos institucionais e regulatórios.

Assim, os recursos empregados pela CAGEPA não apenas suportam as atividades-fim da Companhia, mas também representam a capacidade instalada que viabiliza a geração de valor por meio da universalização progressiva do acesso à água e ao esgotamento sanitário.

Os **recursos financeiros** garantem a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, sendo provenientes principalmente das receitas tarifárias, complementadas por convênios, financiamentos e aportes governamentais. Eles viabilizam tanto o custeio das despesas operacionais quanto os investimentos em expansão, modernização e melhoria da infraestrutura, sempre em conformidade com o marco regulatório e as diretrizes de governança, buscando equilíbrio entre capacidade de investimento e modicidade tarifária.

Os **recursos físicos e operacionais** compreendem toda a infraestrutura de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgotos, além de equipamentos, veículos, sistemas de automação e estruturas de apoio. Esses ativos asseguram a continuidade e a confiabilidade das operações, sendo constantemente mantidos e modernizados para atender às exigências técnicas, ambientais e regulatórias.

Os **recursos humanos** representam ativo estratégico essencial, reunindo profissionais de diversas áreas técnicas, operacionais, administrativas e de gestão. A qualificação contínua, aliada à atuação integrada ao longo da cadeia de valor do saneamento, garante eficiência operacional, conformidade normativa e qualidade no atendimento à população, além de fortalecer a imagem institucional e a geração de valor público.

Os **recursos tecnológicos e organizacionais** dão suporte à gestão integrada da Companhia, incluindo sistemas de automação, telemetria, controle operacional, plataformas corporativas e ferramentas de tecnologia da informação. Somam-se a eles a estrutura de governança, normas internas e modelos de gestão que assegurem padronização de processos, mitigação de riscos e alinhamento às boas práticas e ao marco regulatório.

Os **recursos institucionais e regulatórios** fornecem a base jurídica e contratual para a atuação da CAGEPA, abrangendo contratos de concessão e de programa, a organização nas microrregiões de saneamento, a relação com órgãos reguladores e municípios e a construção da licença social para operar. Esses elementos asseguram segurança jurídica, previsibilidade, transparência e legitimidade institucional.

Por fim, a alocação desses recursos envolve decisões estratégicas e trade-offs, como o equilíbrio entre modicidade tarifária e capacidade de investimento, expansão de cobertura e manutenção dos sistemas existentes, além da conciliação entre demandas imediatas e sustentabilidade de longo prazo. A gestão desses fatores reforça a transparência e orienta a priorização de iniciativas, alinhando eficiência operacional, responsabilidade social e compromisso com o interesse público.

10. INTEGRAÇÃO COM OS CAPITAIS

Os capitais representam os principais estoques de valor que a CAGEPA utiliza, transforma e preserva na condução de suas atividades e na prestação dos serviços prestados. Os serviços entregues resultam diretamente da mobilização combinada desses capitais no contexto do modelo de negócios da Companhia.

Esses capitais refletem os recursos e as relações que sustentam a operação e possibilitam a geração de valor ao longo do tempo. A abordagem por capitais permite compreender de forma integrada como a CAGEPA mobiliza recursos financeiros, infraestrutura física, pessoas, conhecimento organizacional, relações institucionais e recursos naturais para viabilizar suas operações, assegurar a continuidade dos serviços e atender ao interesse público.

Essa lógica evidencia a interdependência entre os capitais e reforça a necessidade de uma gestão equilibrada, orientada ao curto, médio e longo prazos. A seguir, são apresentados os principais capitais relevantes para a CAGEPA, destacando seu papel no modelo de negócios e sua contribuição para a sustentabilidade institucional e para a prestação contínua e responsável dos serviços públicos de saneamento no Estado da Paraíba.

10.1. Capital Financeiro

O Capital Financeiro viabiliza diretamente os serviços prestados pela CAGEPA, ao prover os recursos necessários à operação, à manutenção da infraestrutura e aos investimentos destinados à expansão e modernização dos sistemas de saneamento. É composto, principalmente, por receitas tarifárias, aportes públicos, financiamentos e parcerias institucionais, que asseguram o funcionamento da Companhia e sustentam sua capacidade de atuação.

No modelo de negócios, esse capital é mobilizado de forma estratégica para compatibilizar a natureza essencial do serviço com a modicidade tarifária e a necessidade contínua de investimentos. Sua gestão está integrada ao planejamento financeiro e à alocação responsável de recursos, com foco na sustentabilidade econômico-financeira e na continuidade da prestação dos serviços no curto, médio e longo prazos.



10.1.1. Componentes e Gestão do Capital Financeiro

As receitas tarifárias constituem a base recorrente do Capital Financeiro, decorrentes da prestação dos serviços e essenciais para a cobertura das despesas correntes e o cumprimento das exigências legais e regulatórias do setor.

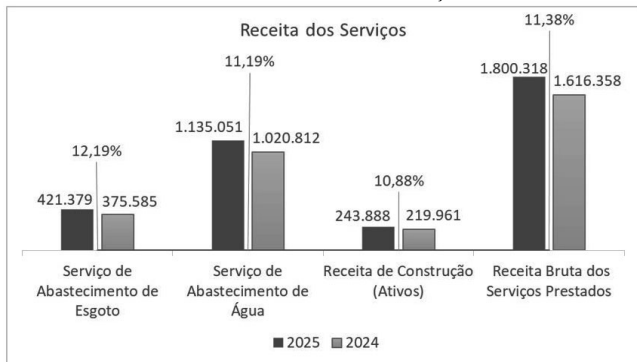
A CAGEPA registrou crescimento relevante em suas receitas operacionais, evidenciando a solidez do modelo de financiamento da operação e a ampliação da base de serviços prestados.

A receita bruta de serviços atingiu R\$ 1,8 bilhão, em comparação a R\$ 1,6 bilhão em 2024, demonstrando evolução consistente no período. Após a dedução dos tributos incidentes, a receita líquida alcançou R\$ 1,7 bilhão, o que reforça a capacidade da Companhia de gerar recursos próprios suficientes para sustentar suas atividades, honrar compromissos e apoiar a realização de investimentos estratégicos.

Esse desempenho reflete a aplicação do reajuste tarifário de 7,72% a partir de julho de 2025, além de iniciativas voltadas à micromedição, como a instalação e substituição de hidrômetros, a leitura precisa dos medidores, o monitoramento de anormalidades de consumo e demais ações voltadas ao combate à perdas.

O crescimento da receita também resulta das estratégias comerciais adotadas pela Companhia, incluindo a régua de cobrança, contratos de performance, gestão de hidrômetros e campanhas de negociação de débitos, reforçando a eficiência na captação de recursos e na sustentabilidade financeira da Companhia.

Gráfico 3 – Receita dos Serviços



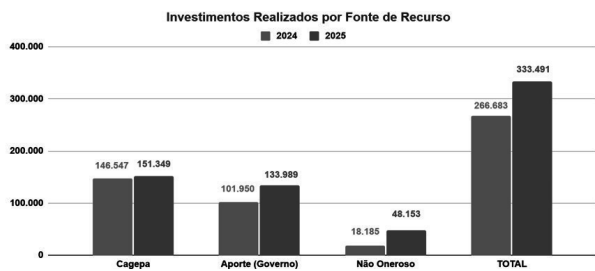
Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Os investimentos realizados com recursos próprios somaram R\$ 151,3 milhões, dos quais R\$ 89,6 milhões foram destinados aos sistemas de abastecimento de água, R\$ 29,3 milhões aos sistemas de esgotamento sanitário e R\$ 32,4 milhões à aquisição de bens de uso geral, assegurando suporte às atividades operacionais e administrativas.

Além dos recursos próprios, a Companhia amplia sua capacidade de investimento por meio da captação de recursos federais, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/OGU), operações associadas ao FGTS e iniciativas apoiadas pela Funasa. Em 2025, esses projetos financiados totalizaram aproximadamente R\$ 48,1 milhões, contribuindo para a expansão e modernização dos sistemas em diversas regiões do Estado.

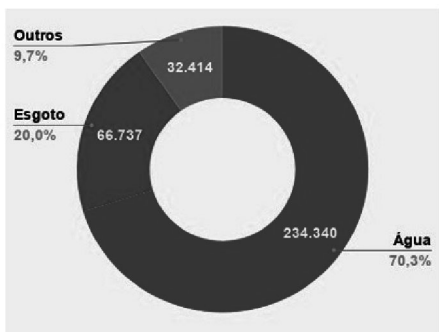
Os aportes do acionista majoritário, o Governo do Estado da Paraíba, reforçam a estrutura financeira, especialmente em iniciativas estratégicas alinhadas às políticas públicas de saneamento. Em 2025, foram destinados R\$ 133,9 milhões em recursos, reforçando a capacidade de investimento e a sustentabilidade econômico-financeira da CAGEPA.

Gráfico 4 – Investimentos



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Gráfico 5 – Investimentos por categorias em 2025



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

I. Projetos Estruturantes e Financiamentos

Entre os principais projetos estruturantes, destaca-se o Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba (PSH-PB), viabilizado por contrato de empréstimo com o Banco Mundial. A CAGEPA atua como executora, aplicando recursos na implantação de obras como a adutora da Transparaíba Cariri, ampliando a integração hídrica regional e a oferta de água no semiárido paraibano. O projeto prevê a implantação de mais de 360 km de adutora, além de intervenções no sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa, beneficiando diretamente João Pessoa, Bayeux e Cabedelo, com acompanhamento ambiental e social do Banco Mundial e ações na área de perdas como a construção do novo Centro de Controle Operacional e Automação do Sistema Integrado Região metropolitana de João Pessoa, e automação do Sistema de Abastecimento d'água das cidades de João Pessoa e Cabedelo..

Em 2025, o Governo do Estado formalizou operação de crédito junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (Banco do BRICS) no valor de R\$430 milhões, dos quais R\$85 milhões correspondem à contrapartida estadual. Os recursos serão integralmente direcionados à execução de projetos de infraestrutura hídrica, com foco na mitigação da escassez de água e no fortalecimento do desenvolvimento regional.

Parte relevante desse montante será destinada à 2ª etapa da Adutora do Curimataú, ampliando a capacidade de abastecimento em municípios historicamente afetados pela insuficiência hídrica, como Juazeirinho, Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Olivedos, Damião, Barra de Santa Rosa, Araruna, Cacimba de Dentro, Cuité e Nova Floresta.

A operação de crédito também contempla a implantação da Adutora da Região de Catolé do Rocha, beneficiando os municípios de Jericó, Mato Grosso, Brejo dos Santos, Bom Sucesso e Lagoa, reforçando a segurança hídrica no Sertão paraibano.

Complementando a carteira de investimentos estruturantes, foi anunciada, em 2025, a publicação de edital para construção de quatro novas barragens, com investimento total de R\$177 milhões. As estruturas serão implantadas nos municípios de:

- Sumé – Barragem Formigueiro (7,93 hm³);
- Uiraúna – Barragem Olho d'Água Seco (2,483 hm³);
- Pombal – Barragem Estrelo (4,430 hm³);
- Catingueira – Barragem com capacidade de 37,986 hm³.

A capacidade de investimento também é ampliada por meio da parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de € 50 milhões, destinada à implementação do Programa de Água e Esgotamento do Estado da Paraíba. O programa contempla 24 projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo implantação e ampliação de redes coletoras, adutoras, estações elevatórias, reservatórios e modernização de estações de tratamento.

Além dos investimentos físicos, os recursos mobilizados junto à AFD abrangem ações de fortalecimento institucional, como assistência técnica, aprimoramento do planejamento financeiro, gestão socioambiental e promoção da igualdade profissional. A Companhia também conta com apoio complementar do fundo FEXTE, voltado à cooperação técnica na gestão e valorização do lodo das ETEs, reforçando práticas ambientalmente sustentáveis.

II. Instrumentos de Ampliação da Capacidade de Investimento

Com o objetivo de acelerar a universalização do saneamento e fortalecer sua sustentabilidade econômico-financeira, a CAGEPA adota instrumentos estruturantes de ampliação da capacidade de investimento, destacando-se a modelagem de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Nesse contexto, foi formalizado contrato entre o Estado da Paraíba e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para estruturação de projeto voltado à ampliação da cobertura de esgotamento sanitário em até 93 municípios. A iniciativa integra a estratégia estadual de adequação ao novo marco legal do saneamento básico e de antecipação das metas de universalização. Em 2025, a Companhia publicou a Consulta Pública nº 01/2025, marco inicial do processo de estruturação da PPP destinada à universalização do esgotamento sanitário nas microrregiões do Alto Piranhas e do Litoral. A modelagem prevê investimentos estimados em aproximadamente R\$ 3 bilhões, ao longo de contrato com prazo de 25 anos, direcionados à expansão da cobertura, modernização de sistemas, incremento da eficiência operacional e melhoria da qualidade dos serviços.

A contratação ocorrerá na modalidade de concessão administrativa, contemplando, entre outros objetivos:

- ampliação e requalificação das redes de esgotamento sanitário;
- modernização de estruturas existentes;
- ganhos de eficiência energética e hidráulica;
- melhoria das condições operacionais;
- atendimento contínuo e regular à população;
- alinhamento às diretrizes regulatórias vigentes.

O leilão da PPP, previsto para o 1º semestre de 2026, representa uma etapa estratégica para viabilizar a mobilização de capital privado complementar, ampliar a escala dos investimentos e acelerar a entrega de resultados à sociedade.

Importante destacar que a CAGEPA permanece como empresa pública responsável pela titularidade, regulação contratual e controle da qualidade dos serviços. A parceria não implica transferência de decisões estratégicas à iniciativa privada, mas constitui instrumento de cooperação voltado à ampliação da capacidade de investimento, à redução de riscos financeiros e à otimização da execução dos projetos. A iniciativa integra os Planos Regionais de Saneamento Básico das microrregiões envolvidas e reforça o compromisso institucional com eficiência operacional, sustentabilidade de longo prazo e geração de valor público, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população paraibana.

III. Política de Cobrança e Preservação do Capital Financeiro

A Política de Cobrança constitui instrumento estratégico para preservação do Capital Financeiro, assegurando regularidade no fluxo de caixa, redução da inadimplência e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

A Companhia adota régua de cobrança estruturada e conforme a legislação vigente, iniciando com medidas administrativas, notificações eletrônicas, telecobrança e inclusão em órgãos de proteção ao crédito, priorizando soluções extrajudiciais. Somente após o esgotamento dessas etapas é que são avaliadas medidas como a suspensão do abastecimento, protesto e cobrança judicial.

A ampliação da notificação eletrônica aumentou a eficiência e reduziu custos. Em 2025, o volume superior a 1 milhão de inclusões em cadastros restritivos contribuiu diretamente para o fortalecimento

da arrecadação, elemento essencial à sustentabilidade financeira.

IV. Contratos de Performance e Proteção da Receita

Desde 2021, a Companhia implementa contratos de performance para redução de perdas comerciais, modelo no qual a remuneração do contratado está condicionada ao alcance de metas previamente estabelecidas, sem desembolso inicial por parte da CAGEPA.

O primeiro contrato, na Região Metropolitana de João Pessoa, resultou na recuperação de mais de 5 milhões de m³ apenas em 2025, acumulando redução superior a 24,6 milhões de m³ desde sua implantação.

Em 2023, foi celebrado o segundo contrato na Região Metropolitana de Campina Grande, com recuperação de aproximadamente 2 milhões de m³ em 2024 e 2,8 milhões de m³ em 2025, com expectativa de alcançar 9 milhões de m³ ao longo da execução contratual.

Os indicadores de desempenho observam parâmetros regulatórios estabelecidos pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba, assegurando alinhamento entre eficiência operacional e conformidade normativa.

V. Fiscalização e Redução de Perdas Comerciais

Em 2025, a Companhia estruturou contrato para fiscalização de ramais inativos e identificação de ligações irregulares. As ações resultaram em 61.788 ordens de serviço, arrecadação superior a R\$ 2,2 milhões e recuperação de mais de 126 mil m³ de água, com taxa de conversão de 12,8% das ligações fiscalizadas para status ativo.

A redução de perdas aparentes, decorrentes de submedição, fraudes, ligações clandestinas e inconsistências cadastrais, constitui prioridade estratégica, dado seu impacto direto sobre o faturamento e a geração de caixa.

Entre as principais ações estruturadas destacam-se:

- Modernização do parque de hidrômetros;
- Substituição de ramais;
- Fiscalização de ligações inativas e irregulares;
- Implementação de contratos de performance.

A modernização dos medidores reduz o subfaturamento e amplia a confiabilidade da medição, fortalecendo a receita e a capacidade de investimento.

VI. Lucro Líquido e EBITDA

Figura 6 - Lucro e Ebitda



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

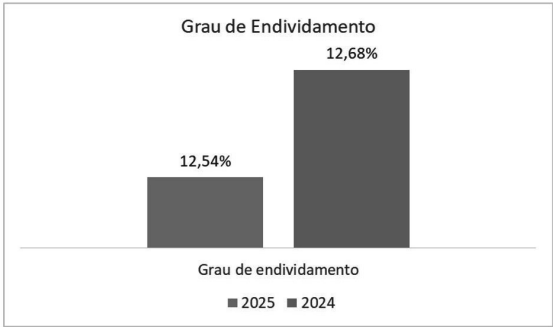
Em 2025, a Companhia manteve um desempenho consistente, registrando lucro líquido de R\$ 177,6 milhões e reafirmando sua capacidade de geração de resultados. O EBITDA alcançou R\$ 340,9 milhões, com margem de 22,73%, evidenciando a eficiência operacional e a solidez do modelo de negócios. Mesmo diante de um cenário desafiador em comparação a 2024, a Companhia preservou sua rentabilidade e manteve margens estáveis, demonstrando disciplina na gestão e sustentabilidade financeira.

VII. Grau de endividamento

O Grau de Endividamento da CAGEPA permaneceu em patamar baixo e controlado, passando de 12,68% em 2024 para 12,54% em 2025, evidenciando leve redução e manutenção do equilíbrio na estrutura de capital.

Esse desempenho demonstra gestão financeira prudente, forte capacidade de geração de caixa e uso responsável de recursos de terceiros, mesmo com a ampliação dos investimentos em infraestrutura. O indicador reforça a solidez do Capital Financeiro, reduz riscos e preserva a capacidade futura de captação para projetos estratégicos, assegurando sustentabilidade econômico-financeira no curto, médio e longo prazos.

Gráfico 6 – Grau de Endividamento



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

10.1.2. Aplicação no Modelo de Negócios

O Capital Financeiro é o elemento que sustenta o modelo de negócios da CAGEPA, garantindo recursos para operação, manutenção e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Com base principalmente nas receitas tarifárias, que alcançaram R\$ 1,8 bilhão de receita bruta e R\$ 1,7 bilhão de receita líquida em 2025, a Companhia assegura equilíbrio econômico-financeiro e capacidade de investimento contínuo.

A gestão estratégica desses recursos envolve política de cobrança estruturada, contratos de performance, combate a perdas comerciais e modernização da micromedição, fortalecendo a arrecadação e a eficiência operacional. O desempenho financeiro, refletido em lucro líquido de R\$ 177,6 milhões e EBITDA de R\$ 340,9 milhões, sustenta investimentos próprios e viabiliza a captação de recursos externos, como financiamentos multilaterais e modelagens de PPP, ampliando a infraestrutura sem comprometer a modicidade tarifária.

10.1.3. Conexão com a Geração de Valor Público

O Capital Financeiro gera valor público ao transformar resultados financeiros em investimentos que ampliam a segurança hídrica, a cobertura de esgotamento sanitário e a qualidade dos serviços prestados. Os recursos aplicados em obras estruturantes, modernização dos sistemas e redução de perdas contribuem para melhoria da saúde pública, preservação ambiental, desenvolvimento regional e redução de desigualdades. Ao conciliar responsabilidade financeira, eficiência operacional e expansão dos serviços, a CAGEPA utiliza o Capital Financeiro como instrumento de sustentabilidade institucional e promoção do bem-estar da população paraibana no curto, médio e longo prazos.

10.2. Capital Manufaturado

O Capital Manufaturado da CAGEPA corresponde ao conjunto de ativos físicos e infraestruturais que sustentam a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado da Paraíba. Esse capital reúne a base material necessária à execução das atividades operacionais da Companhia, compreendendo sistemas de captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água, redes de coleta e unidades de tratamento de esgoto, estações operacionais, bem como frota e equipamentos de apoio.

No modelo de negócios da CAGEPA, o Capital Manufaturado constitui elemento essencial para viabilizar a operação contínua dos sistemas, assegurar a confiabilidade da infraestrutura instalada e atender às distintas realidades territoriais do Estado. A existência e a disponibilidade dessa base física permitem que a Companhia execute sua missão pública, garantindo regularidade, segurança e estrutura operacional adequada à prestação de um serviço essencial.

Capital Manufaturado: Componentes, Gestão, Aplicação no Modelo de Negócios e Conexão com a Geração de Valor Público

10.2.1. Componentes do Capital Manufaturado

Integram o Capital Manufaturado os sistemas de abastecimento de água, que abrangem as etapas de captação, tratamento e distribuição; os sistemas de esgotamento sanitário, responsáveis pela coleta, transporte e tratamento de efluentes; as Estações de Tratamento de Água (ETAs) e as Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs); os reservatórios, adutoras e estações elevatórias; além da frota e dos equipamentos operacionais de apoio.

Tabela 1 – Principais Ativos de Operação

Indicador	Quantidade
Sistemas de Abastecimento de Água (captação, tratamento e distribuição)	143
Estações de Tratamento de Água (ETAs)	149
Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)	39
Reservatórios e Unidades Administrativas	658

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Tabela 2 – Extensão de Rede

Indicador	Extensão
Rede de Distribuição de Água	14.960 km
Rede de Esgotamento Sanitário	2.834 km

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Esses ativos representam a capacidade instalada necessária à oferta regular e segura dos serviços públicos de saneamento.

10.2.2. Gestão do Capital Manufaturado

A gestão é conduzida de forma estruturada, com foco na preservação da funcionalidade e da disponibilidade dos ativos. Abrange:

- Manutenção sistemática da infraestrutura;
- Planejamento de investimentos em ativos críticos e estruturantes;
- Garantia de continuidade operacional;
- Conformidade técnica e legal;
- Visão de longo prazo alinhada às metas de universalização do saneamento.



Essa abordagem assegura que a infraestrutura permaneça apta a sustentar a missão institucional da Companhia.

10.2.3. Expansão e Modernização dos Sistemas de Abastecimento

No fortalecimento do Capital Manufaturado, a CAGEPA tem ampliado e modernizado a infraestrutura de abastecimento em diversas regiões do Estado, promovendo segurança hídrica, regularidade no fornecimento e melhoria da qualidade de vida da população.

No Sertão paraibano, foram realizados investimentos estruturantes relevantes:

- **Distrito de Campo Alegre (Vieirópolis):** implantação de novo sistema de abastecimento, com investimento superior a R\$ 1 milhão, beneficiando cerca de 800 moradores, incluindo 7 mil metros de adutora e 2.500 metros de rede de distribuição.
- **Riacho dos Cavalos:** entrega de novo sistema com investimento superior a R\$ 17,9 milhões, fruto de convênio entre o Governo do Estado e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), garantindo água tratada para 1.172 famílias.
- **Sistema Adutor de Nazarezinho:** concluído com investimento de R\$ 6,78 milhões, financiado pelo Governo do Estado, interligando a ETA de São Gonçalo ao reservatório elevado do município.
- **Sistema integrado adutor (Vista Serrana e distritos de Paulista – Sanharão, Maravilhas e Ipueriras):** investimento previsto de R\$ 4,7 milhões, beneficiando aproximadamente 16 mil pessoas, com início das obras previsto para 2026.
- **Adutora do Pajeú (Teixeira):** obra do Governo Federal que leva as águas da Transposição do Rio São Francisco ao município, encerrando histórico colapso no abastecimento e assegurando segurança hídrica permanente.

Na região do Brejo paraibano:

- **Boqueirão de Gurinhém (Gurinhém):** investimento de R\$ 1,8 milhão em sistema que atende o distrito, o novo presídio e o bairro Ribeirão, beneficiando mais de 2 mil moradores, com implantação de adutoras (8,6 km e 7,5 km) e rede de distribuição, com vazão de 54 m³/h.
- **Distrito de Zumbi (Alagoa Grande):** sistema executado em parceria com a Prefeitura Municipal, com investimento de R\$ 188,8 mil, beneficiando 175 famílias.

Na Região Metropolitana, destaca-se o Projeto Água na Medida: Controle e Eficiência, voltado à modernização do sistema de abastecimento de João Pessoa e Cabedelo. Com investimento de R\$34 milhões, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba (PSH-PB), o projeto beneficiará cerca de 210 mil pessoas, com conclusão prevista até dezembro de 2026. Dentre as ações, destacam-se:

- Setorização do abastecimento com implantação de Distritos de Medição e Controle (DMCs);
- Substituição de redes antigas;
- Reparo de vazamentos não visíveis;
- Reforço de aproximadamente 27 km de redes de distribuição.

As ações permitem maior controle de pressão e vazão, redução de perdas e aumento da eficiência hidráulica do sistema.

10.2.4. Modernização do Parque de Hidrômetros

O Programa Estadual de Modernização do Parque de Hidrômetros, instituído em 2021, possui horizonte de cinco anos e revisões anuais. O objetivo é reduzir a idade média dos hidrômetros para menos de cinco anos, ampliando a precisão das medições e reduzindo perdas aparentes.

Figura 7 - Movimentação de Hidrômetros



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A iniciativa fortalece a política de gestão de ativos e contribui para a confiabilidade das informações de consumo e a sustentabilidade operacional.

10.2.5. Automação e Modernização Operacional

A transformação digital da operação é um dos pilares estratégicos da CAGEPA para garantir eficiência, sustentabilidade e qualidade na prestação dos serviços. Por meio da ampliação da automação e da integração tecnológica dos sistemas, a Companhia consolida um novo padrão de gestão operacional orientado por dados, monitoramento em tempo real e tomada de decisão ágil.

Entre os principais avanços destaca-se a construção do Centro de Controle Operacional (CCO), em João Pessoa, com investimento de R\$ 28 milhões, além da Automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Grande João Pessoa, com aporte de R\$ 25 milhões.

Figura 8 - Controle Operacional de João Pessoa



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

O CCO possibilita o monitoramento contínuo de pressão, vazão e níveis de reservatórios, permitindo:

- controle preciso da distribuição de água em tempo real;
- detecção imediata de vazamentos e falhas operacionais;
- otimização do funcionamento das estações de bombeamento;
- redução de perdas físicas e melhoria do desempenho hidráulico;
- racionalização do consumo de energia, com potencial de redução de até 30%.

A modernização também fortalece o controle da qualidade da água, com acompanhamento permanente de parâmetros como pH, cloro residual e turbidez, assegurando resposta rápida a eventuais não conformidades e ampliando a segurança sanitária do sistema.

Além disso, a automação permite gestão inteligente de reservatórios, previsão de demanda com base em dados históricos e informações em tempo real, otimização do uso de insumos químicos e ampliação da vida útil dos equipamentos, contribuindo para a redução de custos e para a sustentabilidade ambiental.

Com esses investimentos, a CAGEPA posiciona-se entre as companhias de saneamento mais modernas do país, consolidando um modelo operacional mais eficiente, resiliente e alinhado às melhores práticas tecnológicas do setor.

As iniciativas de automação e modernização ampliam a capacidade de monitoramento, elevam a confiabilidade do sistema e fortalecem a geração de valor público por meio de serviços contínuos, eficientes e ambientalmente responsáveis.

10.2.6. Regularização e Expansão de Redes

Foram executados aproximadamente 112 mil metros de regularização de redes nas Gerências Regionais do Litoral, Brejo, Borborema e Rio do Peixe, além da implantação de mais de 8 mil novas ligações domiciliares, com investimento de cerca de R\$19,9 milhões.

As ações ampliam o acesso formal aos serviços, fortalecem a segurança operacional e reduzem perdas.

10.2.7. Modernização de ETAs, Laboratórios e Gestão de Ativos

A Companhia adquiriu novas Estações de Tratamento de Água (ETAs) para municípios do Estado, contemplando as cidades de Belém do Brejo do Cruz, Santa Helena, Caraúbas, Serra Redonda, Pombal, Serra Grande e Duas Estradas, ampliando significativamente a capacidade operacional dos sistemas de abastecimento.

Para 2026, está prevista a aquisição de mais 15 unidades, destinadas aos municípios de Chã dos Pereiros, Conceição, Serraria, São José da Lagoa Tapada, Cajazeirinhas, Imaculada, Condado, Várzea, São José do Sabugi, Manairá, São José das Espinharas, Santa Gertrudes, Salgadinho, Barra de Santana e São Domingos do Cariri, fortalecendo a infraestrutura hídrica e a segurança no fornecimento de água à população.

Paralelamente, a Companhia também investe na modernização de laboratórios e no desenvolvimento de soluções para o tratamento e a destinação adequada do lodo gerado nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), reforçando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a melhoria contínua dos serviços prestados.

A gestão de ativos inclui substituições contínuas de registros, válvulas, leitos filtrantes, redes, subestações de energia, reservatórios e estruturas elevatórias. Embora tais despesas não sejam classificadas contabilmente como investimentos, são essenciais para assegurar eficiência, qualidade e continuidade dos serviços.

10.2.8. Evento Operacional Relevante - Rompimento de Reservatório - Campina Grande – Novembro de 2025

Em novembro de 2025, ocorreu o rompimento estrutural de reservatório localizado no município de Campina Grande, ocasionando extravasamento significativo de água e impacto direto na área adjacente.

O evento resultou em danos materiais a imóveis vizinhos, interrupção temporária do abastecimento na região e, de forma lamentável, uma vítima fatal. As equipes de emergência foram acionadas imediatamente após a ocorrência.

A Companhia manifesta profunda solidariedade aos familiares da vítima e às famílias afetadas, reiterando seu compromisso com a assistência necessária e com a apuração rigorosa dos fatos.

Resposta Imediata

Imediatamente após a ocorrência, foram adotadas as seguintes providências:

- Acionamento de Resposta a Emergências da CAGEPA;
- Mobilização das equipes técnicas e operacionais;
- Comunicação às autoridades competentes, incluindo Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, órgãos reguladores e Ministério Público;
- Isolamento da área e suporte inicial às famílias atingidas;
- Implementação de soluções contingenciais para restabelecimento do abastecimento, concluído em menos de 24 horas.

A atuação coordenada das equipes permitiu a mitigação dos impactos operacionais e a normalização célere dos serviços essenciais.

Apoio às Famílias Atingidas

A Companhia instaurou imediatamente processo estruturado de apoio às famílias impactadas, contemplando:

- Levantamento técnico detalhado dos danos materiais;
- Acompanhamento social das famílias afetadas;
- Prestação de assistência emergencial;
- Estruturação de medidas reparatórias, conforme apuração técnica e legal.

Em decorrência das ações efetivadas e da articulação institucional realizada entre os vários órgãos envolvidos, em menos de 30 dias, todas as indenizações de natureza patrimonial foram pagas, ações essas que para além da questão patrimonial buscou mitigar os efeitos desse sinistro na vida das pessoas afetadas.

O processo de reparação está sendo conduzido com base nos princípios de responsabilidade institucional, transparência, diálogo e respeito às autoridades competentes e à comunidade local.

Investigação e Governança

Embora o reservatório estivesse submetido a manutenção rotineira, sem registros prévios que indicassem risco iminente à população, foi imediatamente instaurado procedimento técnico para apuração das causas do rompimento, envolvendo:

- Análise estrutural detalhada do reservatório;
- Revisão de laudos técnicos e inspeções anteriores.

O acompanhamento do caso é realizado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, reforçando o compromisso com a governança e a responsabilização institucional. A Companhia mantém cooperação integral e transparente com todos os órgãos de controle e fiscalização.

Gestão de Riscos e Aprendizados

O ocorrido reforçou a necessidade de aprofundamento e atualização de normativos e políticas relacionadas à:

- Gestão e monitoramento de ativos críticos;
- Modernização dos sistemas de inspeção e monitoramento.

Como desdobramento institucional, foram deliberadas as seguintes ações:

- Revisão da matriz de criticidade dos reservatórios;
- Antecipação de investimentos;
- Ampliação das auditorias técnicas preventivas;
- Atualização e fortalecimento dos protocolos de emergência.

As medidas visam ampliar a resiliência operacional e fortalecer a cultura de prevenção e segurança.

Impacto nos Capitais

O evento impactou diretamente múltiplos capitais considerados no modelo de Relatório Integrado:

- Capital Humano: perda irreparável de vida;
- Capital Social e de Relacionamento: impacto na comunidade local e na confiança institucional;
- Capital Manufaturado: comprometimento de ativo estratégico de infraestrutura;
- Capital Financeiro: reconhecimento de provisões e desembolsos para reparação;
- Capital Natural: impactos pontuais decorrentes do extravasamento.

A resposta institucional busca restaurar a confiança social, assegurar a devida reparação e fortalecer a resiliência operacional no curto, médio e longo prazo.

Transparência e Accountability

O evento foi formalmente comunicado às autoridades competentes e está devidamente refletido na gestão de riscos corporativos da Companhia. Os impactos financeiros decorrentes foram registrados e integralmente pagos, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

A Companhia reafirma seu compromisso com:

- A integridade operacional de seus sistemas;
- A segurança das comunidades atendidas;
- A melhoria contínua de controles internos e processos de gestão;
- A transparência na prestação de contas à sociedade.

10.2.9. Aplicação no Modelo de Negócios

No modelo de negócios da CAGEPA, o Capital Manufaturado é mobilizado para:

- Operação contínua dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário;
- Execução de manutenções preventivas e corretivas;
- Expansão da capacidade de atendimento por meio da incorporação de novas estruturas;
- Modernização tecnológica dos processos operacionais.

Sua utilização está diretamente relacionada à continuidade, confiabilidade e adequação dos serviços às exigências regulatórias e às demandas da sociedade.

10.2.10. Conexão com a Geração de Valor Público

O Capital Manufaturado é elemento central na geração de valor público, pois:

- Sustenta a continuidade dos serviços;
- Apoia a expansão do atendimento e a universalização;
- Promove segurança hídrica e confiabilidade operacional;
- Contribui para a melhoria das condições de vida da população;
- Reforça a sustentabilidade institucional.

Dessa forma, ultrapassa a dimensão física da infraestrutura e integra a estrutura estratégica que viabiliza a atuação da Companhia na implementação das políticas públicas de saneamento, com impactos positivos no curto, médio e longo prazos.

10.3. Capital Humano

O Capital Humano da CAGEPA constitui a base estruturante da execução dos serviços públicos de saneamento, reunindo o conjunto de profissionais responsáveis pela operação, coordenação, planejamento e supervisão das atividades institucionais em todo o Estado da Paraíba. Em 2025, a Companhia contou com 3.008 colaboradores distribuídos em suas unidades administrativas e operacionais, reconhecendo seu capital humano como o principal ativo institucional e como elemento central para a efetivação de sua visão de futuro, orientada à excelência na prestação dos serviços.

Capital Humano: Componentes, Gestão, Aplicação no Modelo de Negócios e Conexão com a Geração de Valor Público

10.3.1. Componentes do Capital Humano

O Capital Humano da CAGEPA constitui a base estruturante da capacidade técnica, operacional e institucional necessária à prestação dos serviços. Representa o conjunto de profissionais responsáveis pela continuidade dos sistemas, pela governança organizacional e pelo relacionamento permanente com a sociedade, sendo um dos principais vetores de geração de valor da Companhia.

Em 2025, a estrutura de pessoal registrou 3.008 vínculos ativos, distribuídos da seguinte forma: 2.644 empregados efetivos, 44 comissionados, 56 servidores à disposição, 113 jovens aprendizes, 98 estagiários, 34 egressos do sistema prisional e 19 diretores e conselheiros.

A Companhia conta com um corpo técnico, composto por engenheiros de diversas especialidades (civil, sanitária, ambiental, elétrica, mecânica, química, entre outras) responsáveis pelo planejamento, desenvolvimento de projetos, dimensionamento de sistemas, supervisão de obras, controle de qualidade, inovação tecnológica e conformidade com normas técnicas e regulatórias no âmbito da engenharia.

A estrutura operacional inclui ainda 762 operadores, profissionais que atuam tanto diretamente na operação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, bem como na coleta e transporte de esgoto, quanto em outras áreas estratégicas da Companhia. Esses colaboradores asseguram o funcionamento contínuo de estações de tratamento, redes, reservatórios e elevatórias, executando manutenções preventivas e corretivas, inspeções técnicas e atividades de suporte operacional. Além da atuação em campo, parte desses profissionais contribui em áreas de apoio técnico, logística, controle operacional e suporte às equipes de manutenção e engenharia, ampliando a eficiência dos processos internos. Assim, os operadores representam a linha de frente da prestação dos serviços essenciais e desempenham papel fundamental na garantia da continuidade, qualidade e segurança operacional em todo o Estado.

O quadro funcional também é composto por técnicos em saneamento, eletrotécnicos, mecânicos, encanadores, laboratoristas, analistas administrativos e financeiros, profissionais de tecnologia da informação, advogados, contadores, economistas, administradores, especialistas em regulação, profissionais das áreas socioambiental, comunicação institucional e recursos humanos, além de gestores e lideranças estratégicas.

Quanto à distribuição por gênero, o quadro funcional é composto por 2.547 homens e 461 mulheres. Nos cargos de gestão, Diretores, Gerentes, Chefes de Assessorias, Subgerentes e Coordenadores, há 323 homens e 43 mulheres em posições de liderança. Considerando as categorias aptas ao exercício de funções gerenciais, 11,98% das mulheres ocupam cargos de liderança, enquanto entre os homens o percentual é de 13,44%, evidenciando oportunidades de avanço nas políticas de equidade de gênero, especialmente em posições estratégicas.

As áreas administrativas e de apoio garantem sustentabilidade econômico-financeira, gestão contratual e regulatória, eficiência na alocação de recursos e integridade institucional. A área de tecnologia da informação e automação fortalece a transformação digital, viabilizando monitoramento em tempo real, integração de dados e maior capacidade de resposta operacional. As lideranças promovem alinhamento estratégico entre planejamento, execução e governança, assegurando aderência às políticas públicas, às diretrizes institucionais e às metas de universalização do saneamento.

10.3.2. Gestão do Capital Humano

A gestão do Capital Humano é orientada por planejamento estruturado, capacitação contínua, promoção da saúde e segurança e valorização das pessoas, com visão de longo prazo.

10.3.3. Saúde e Segurança do Trabalho

A Companhia mantém estrutura consolidada de Saúde e Segurança do Trabalho, com monitoramento ocupacional, fortalecimento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, aquisição sistemática de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamento de Proteção Coletiva - EPCs e implementação de programas obrigatórios como Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT.

Em 2025:

- Foram emitidos 1.412 Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs), incluindo 1.048 exames periódicos;
- Identificaram-se 261 adicionais de insalubridade (144 por agentes químicos e 117 por agentes biológicos);
- Realizaram-se 1.140 atendimentos de enfermagem nas principais regionais;
- Foram executadas mais de 9.000 horas-aula/aluno em capacitações específicas de segurança.

Os treinamentos abrangeram temas críticos à operação, como NR 10, NR 35, CIPA, Brigada de Incêndio e segurança em sistemas de tratamento de água.

A ampliação do SESMT, por meio de concurso público, permitiu modernização de processos, informatização de rotinas e aprimoramento da rastreabilidade das ações, elevando o padrão de controle e conformidade.

Essas iniciativas reforçam a mitigação de riscos ocupacionais, a redução de passivos trabalhistas e o fortalecimento da governança. Adicionalmente, reforçam o pilar Social da agenda ASG, ao promover um ambiente de trabalho mais seguro, responsável e alinhado às melhores práticas institucionais.

10.3.4. Inclusão, Formação e Responsabilidade Social

O Capital Humano também incorpora políticas estruturadas de inclusão e formação profissional:

- estagiários;
- jovens aprendizes vinculados a parcerias com CIEE, IEL e Instituto João Bittar;
- egressos do sistema prisional atuando por meio do Programa Trabalho Liberta.



Essas ações promovem inclusão produtiva, formação técnica e reintegração social, alinhando desempenho organizacional à responsabilidade social.

10.3.5. Bem-Estar e Qualidade de Vida

A promoção do bem-estar integra a estratégia de sustentabilidade do Capital Humano. O Programa Viver Melhor ofertou atividades físicas regulares (quadras, campo, pilates e assessorias esportivas), beneficiando empregados da Sede e regionais. As assessorias esportivas totalizaram 473 sessões para 52 participantes. O incentivo à participação em eventos esportivos alcançou 589 empregados(as), fortalecendo a integração institucional e cultura de saúde. As campanhas de prevenção (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul), realizadas em formato híbrido, ampliaram o acesso à informação e estimularam o autocuidado.

10.3.6. Suporte Psicossocial

A política de cuidado integral à saúde mental foi fortalecida por meio de:

- 667 participações e atendimentos no Programa de Valorização da Vida (PVV);
- 369 atendimentos especializados no Programa de Atendimento Psicossocial (PAP).

Também foram estruturados o Programa de Acompanhamento Funcional e o protótipo do Diagnóstico de Riscos Psicossociais (DRPS), instrumentos estratégicos para gestão preventiva. O reconhecimento externo das práticas de gestão de pessoas foi evidenciado pela conquista do 3º lugar no Prêmio Ser Humano da ABRH-PB em 2025.

10.3.7. Aplicação no Modelo de Negócios

No modelo de negócios da CAGEPA, o Capital Humano é mobilizado de forma transversal para:

- Operação contínua dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura;
- Planejamento técnico e gestão administrativa;
- Atendimento aos clientes e execução de serviços comerciais;
- Cumprimento das obrigações institucionais, regulatórias e de governança.

A atuação integrada das equipes assegura regularidade, confiabilidade e qualidade na prestação dos serviços, consolidando a capacidade institucional da Companhia de cumprir sua missão pública.

10.3.8. Conexão com a Geração de Valor Público

O Capital Humano conecta-se diretamente à geração de valor público ao assegurar:

- Continuidade e confiabilidade dos serviços essenciais;
- Aplicação qualificada do conhecimento técnico;
- Segurança operacional dos sistemas;
- Relacionamento estruturado com a sociedade;
- Sustentabilidade institucional de longo prazo.

Colaboradores capacitados, engajados e alinhados aos valores institucionais constituem a base da eficiência operacional, da conformidade regulatória e do cumprimento das políticas públicas de saneamento. Assim, o Capital Humano configura-se como elemento central do modelo de negócios da CAGEPA, representando a capacidade humana instalada que sustenta sua missão institucional e viabiliza a geração contínua de valor público no curto, médio e longo prazos.

10.4. Capital Intelectual

O Capital Intelectual da CAGEPA compreende o conjunto de ativos intangíveis associados ao conhecimento organizacional, aos sistemas de informação, aos processos estruturados, às rotinas formalizadas e às práticas institucionais que sustentam a gestão e a operação dos serviços públicos de saneamento. Trata-se de um patrimônio estratégico que integra o saber técnico acumulado, a experiência de seus profissionais, os modelos de governança, os instrumentos normativos e as soluções tecnológicas que garantem eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços. Esse capital manifesta-se na capacidade institucional de planejar, executar, monitorar e aprimorar suas atividades com base em critérios técnicos, dados confiáveis e processos padronizados. Abrange, ainda, a estruturação de fluxos internos, a formalização de procedimentos, a sistematização de informações gerenciais e a consolidação de mecanismos de controle e conformidade que assegurem transparência, integridade e mitigação de riscos. Capital Intelectual: Componentes, Gestão, Aplicação no Modelo de Negócios e Conexão com a Geração de Valor Público

10.4.1. Componentes do Capital Intelectual

O Capital Intelectual da Companhia é composto por um conjunto estruturado de ativos intangíveis interdependentes que sustentam sua capacidade institucional, organizacional e tecnológica. Esses ativos envolvem sistemas de informação, plataformas integradas de gestão, processos e rotinas formalizadas, conhecimento técnico acumulado e práticas de inovação aplicada, que, de forma articulada, viabilizam a gestão eficiente e segura dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No campo dos sistemas de informação, destacam-se as plataformas e soluções tecnológicas que apoiam a gestão, a operação e o controle dos serviços, assegurando o registro, processamento e disponibilização de informações institucionais. Em 2025, foram desenvolvidas e aprimoradas soluções como Cagepa Mobile (CM), SIGO Mobile (SM), Sistema de Gestão de Frota (SGFT), Sistema de Informações de Obras e Projetos (SIOP), Sistema de Análise de Risco (SAR), Sistema de Informações Regulatórias (SIRE) e Sistema de Envio de Documentos – Concurso Público (SCD). além da criação de APIs e integrações voltadas à comunicação de falta de água e ao atendimento de exigências regulatórias. Complementarmente, os sistemas integrados de gestão (ERP) promovem a integração entre processos administrativos, comerciais e operacionais. No âmbito do Projeto Hydra, com a implantação do ERP Protheus, foram realizadas integrações com sistemas legados, migração estruturada de dados históricos, personalizações para atendimento às áreas de negócio e capacitações técnicas, ampliando a padronização, a rastreabilidade e a confiabilidade das informações corporativas.

A solidez do Capital Intelectual é igualmente sustentada por processos e rotinas formalizados por normas, procedimentos e fluxos estruturados, que asseguram previsibilidade e alinhamento institucional. O aprimoramento dos controles de acesso e a implantação de supergrupos gestores nos sistemas corporativos elevaram o nível de maturidade da governança e fortaleceram a segurança da informação. Nesse contexto, o PBDOC (Sistema de Protocolo e Gestão Eletrônica de Documentos) consolida-se como instrumento estruturante da gestão do conhecimento, ao organizar fluxos documentais, garantir rastreabilidade e assegurar maior eficiência na tramitação processual. Sua atuação contribui para a preservação da memória institucional, para a transparência e para o cumprimento de prazos e normativos, reforçando a integridade das informações e a continuidade administrativa. O fortalecimento da governança documental foi ampliado, em 2025, com a homologação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade Documental (Tabela Fim), validados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e pelo Arquivo Público do Estado da Paraíba. A iniciativa estabeleceu critérios técnicos claros para classificação, guarda e destinação de documentos, assegurando conformidade legal, racionalização de custos e proteção adequada de registros estratégicos e históricos. O conhecimento técnico, decorrente da experiência acumulada e da memória institucional no setor de saneamento, constitui base essencial para a operação dos sistemas e para o aprimoramento contínuo das soluções adotadas. Esse conhecimento é permanentemente atualizado por meio de práticas de capacitação e disseminação interna. No eixo da inovação aplicada, a Companhia promove a incorporação contínua de melhorias técnicas e tecnológicas. Em 2025, houve modernização da infraestrutura tecnológica, com atualização de ambientes de hiper convergência, evolução das plataformas geoespaciais (ArcGIS), ampliação da conectividade em novas localidades, implantação de soluções de monitoramento, fortalecimento do controle de identidades e acessos, adoção de ferramentas avançadas de segurança (como SIEM integrado e testes especializados de intrusão) e renovação do parque tecnológico, com a substituição de 1.920 ativos em todo o Estado da Paraíba. A existência e disponibilidade desses componentes evidenciam a capacidade institucional de sistematizar, integrar e aplicar o conhecimento necessário à gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fortalecendo a segurança operacional e a continuidade dos serviços no curto, médio e longo prazos.

10.4.2. Gestão do Capital Intelectual

A gestão do Capital Intelectual está orientada à preservação do conhecimento institucional, à atualização tecnológica e ao aprimoramento contínuo dos processos organizacionais. No âmbito da gestão do conhecimento, a Companhia adota práticas de registro, formalização e disseminação de normas e procedimentos, garantindo a preservação da memória organizacional e a continuidade das rotinas institucionais. Em 2025, foram investidos R\$ 872,5 mil em treinamento e desenvolvimento, com 4.572 participações registradas e mais de 109 mil horas-aula, em ações presenciais e digitais. Destacam-se:

- Programa Integra CAGEPA, com 36 horas presenciais de imersão institucional para novos empregados;
- Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL), alcançando 233 gestores, com foco em liderança humanizada, comunicação, tomada de decisão e inteligência artificial;
- Implantação da Plataforma EAD e Trilhas de Aprendizagem, no âmbito do Programa Moderniza CAGEPA;
- Concessão de 146 incentivos à pós-graduação;
- Capacitações semestrais em Segurança na Operação dos Sistemas de Tratamento de Água nas Gerências Regionais.

Essas ações fortalecem a capacidade institucional de atualizar e disseminar o conhecimento técnico necessário à sustentação das operações e à adaptação a novos desafios regulatórios e operacionais. No campo da transformação digital e da governança da informação, houve avanço na integração de bases de dados, no fortalecimento dos sistemas corporativos e no aprimoramento das ferramentas de apoio à decisão, ampliando a rastreabilidade, segurança e confiabilidade das informações.

Em 2025, a Companhia consolidou sua governança em proteção de dados pessoais, com publicação de políticas e normas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Foram implementadas, entre outras ações, a plataforma de Inventário de Dados Pessoais integrada ao SIC, com emissão automatizada de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD); evolução do sistema de gestão de conformidade; ferramenta de tarjamento de documentos; mapeamento de processos; emissão de pareceres técnicos; monitoramento contínuo de riscos, inclusive na interface com a LAI; e capacitação interna em segurança da informação.



A Companhia também disponibiliza canal direto de comunicação com seu Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, por meio do endereço eletrônico https://sic.cagepa.pb.gov.br/lgpd_solicitacao_form/, reforçando seu compromisso com os princípios da transparência, responsabilidade e governança institucional. Além disso, mantém página específica em seu sítio eletrônico destinada à divulgação de informações essenciais sobre a proteção de dados pessoais, em conformidade com o inciso I do art. 23 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). O objetivo deste espaço é assegurar a transparência, facilitar o acesso à informação e evidenciar o compromisso da CAGEPA com a privacidade e a proteção dos dados pessoais. A página pode ser acessada por meio do link: <https://www.cagepa.pb.gov.br/lgpd/>

10.4.3. Integridade e Compliance

O Programa de Compliance integra o conjunto de ativos intangíveis que fortalecem o Capital Intelectual da Companhia, ao estruturar práticas de governança e promoção da cultura de integridade. Fundamentado na conformidade com leis, regulamentos e normas internas, o programa consolida políticas institucionais, código de conduta, diretrizes regulatórias e mecanismos formais de controle que orientam a atuação de dirigentes e colaboradores, assegurando alinhamento ético e institucional. A consolidação dessas práticas reforça o capital estrutural da Companhia, ao incorporar procedimentos, fluxos de controle e instrumentos de monitoramento que permanecem como patrimônio institucional,

independentemente de mudanças na gestão. Ao mesmo tempo, contribui para o fortalecimento do capital humano, ao disseminar valores, capacitar equipes e internalizar padrões de comportamento ético.

Em 2025, a Companhia ampliou seu compromisso público com a integridade ao participar do Encontro Paraibano de Integridade Empresarial, ocasião em que formalizou sua adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU). A adesão representa um marco institucional, ao alinhar a Cagepa a um movimento nacional voltado ao fortalecimento da ética, da transparência e da responsabilidade corporativa nas práticas empresariais brasileiras. A participação ativa da alta gestão no ato de assinatura da parceria reforça o comprometimento institucional com a agenda de integridade.

O Compliance, nesse contexto, transcende o cumprimento normativo e configura-se como instrumento estratégico de geração de valor, ao ampliar a confiança institucional, reduzir riscos reputacionais e aprimorar a capacidade organizacional de tomada de decisão baseada em critérios éticos, transparentes e sustentáveis.

Dessa forma, a Companhia reforça seu Capital Intelectual por meio da institucionalização de práticas que promovem integridade, responsabilidade e melhoria contínua da governança corporativa. O Código de Conduta e Integridade (CCI) estabelece padrões éticos e parâmetros de comportamento, sendo monitorado por avaliações de riscos, auditorias e ações conduzidas pelo Comitê de Conduta e Integridade. Sua revisão anual assegura aderência às normas vigentes e às necessidades estratégicas da Companhia, enquanto treinamentos periódicos reforçam a internalização da cultura de integridade.

Ao incorporar metodologias externas e fortalecer seus controles internos, a Companhia amplia a robustez de seus ativos intangíveis relacionados à integridade e à conformidade.

10.4.4. Aplicação no Modelo de Negócios

O Capital Intelectual é mobilizado de forma transversal no funcionamento do modelo de negócios da Companhia.

No suporte à operação, os sistemas de informação e plataformas digitais viabilizam o controle das atividades técnicas, o registro em tempo real de ocorrências e o acompanhamento das rotinas operacionais.

Na padronização das atividades, normas e procedimentos orientam a execução das ações operacionais, administrativas e institucionais, assegurando consistência entre as unidades.

No apoio à tomada de decisão, as informações geradas pelos sistemas estruturados e pelo ERP subsidiaram a gestão estratégica e operacional com dados integrados e confiáveis.

Na integração organizacional, as plataformas corporativas conectam atividades comerciais, administrativas e operacionais, proporcionando visão sistêmica da atuação institucional.

Na inovação e melhoria contínua, o conhecimento acumulado é aplicado na revisão de práticas, no fortalecimento da segurança da informação e na incorporação de novas soluções tecnológicas.

Assim, o Capital Intelectual sustenta o funcionamento coordenado do modelo de negócios, assegurando transformação digital progressiva, aplicação consistente do conhecimento técnico e continuidade da prestação dos serviços públicos de saneamento.

10.4.5. Conexão com a Geração de Valor Público

O Capital Intelectual conecta-se diretamente à geração de valor público ao sustentar a organização, a qualidade e a confiabilidade da prestação dos serviços de saneamento.

Na continuidade dos serviços, a padronização operacional, a modernização tecnológica e a integração sistêmica asseguram estabilidade e previsibilidade das rotinas.

Na qualidade da prestação, o conhecimento técnico acumulado e o uso de sistemas integrados promovem a execução consistente e segura das atividades.

Na eficiência organizacional, a digitalização de processos e a interoperabilidade entre plataformas ampliam a coordenação entre áreas e a racionalidade administrativa.

Na transparência e governança, a rastreabilidade e confiabilidade das informações fortalecem os mecanismos de controle e a prestação de contas à sociedade.

Na sustentabilidade institucional, a preservação do conhecimento e o investimento contínuo em capacitação garantem capacidade de adaptação ao longo do tempo.

Dessa forma, o Capital Intelectual configura-se como elemento estratégico do modelo de negócios da CAGEPA, assegurando integração organizacional, maturidade digital, fortalecimento da governança e geração contínua de valor público no curto, médio e longo prazos.

10.4.6. Inovação como estratégia de desenvolvimento sustentável

Chegamos a um momento da trajetória institucional em que não é mais possível alcançar padrões de excelência sem romper com caminhos convencionais. Inovar deixou de ser uma opção e tornou-se condição essencial para enfrentar os desafios estruturais do saneamento. Esse contexto exige sensibilidade para a urgência de soluções sustentáveis, eficientes e capazes de acelerar a universalização dos serviços. A política de inovação da CAGEPA, nesse sentido, está orientada à geração de respostas concretas aos desafios do setor, contribuindo para assegurar à população o direito fundamental ao abastecimento de água e à coleta e tratamento de esgotos.

Para ampliar a geração de valor em suas diversas áreas de atuação, a Companhia vem estruturando mecanismos institucionais que impulsionam a inovação com responsabilidade, assegurando adequada gestão dos riscos tecnológicos e integração das novas soluções ao seu modelo de negócios. Em 2025, foram consolidados avanços significativos nessa agenda, fortalecendo o Capital Intelectual e reafirmando o posicionamento da CAGEPA como referência no setor.

Um dos principais marcos do período foi o reconhecimento nacional da solução de Gestão Integrada da Falta d'Água, selecionada para compor a plataforma Vitrine Gov, do Governo Federal. A CAGEPA tornou-se a primeira companhia de saneamento do país a integrar a iniciativa, que reúne projetos inovadores voltados ao fortalecimento da administração pública. A distinção evidencia a capacidade institucional de transformar desafios operacionais recorrentes em soluções tecnológicas estruturadas, com impacto direto na eficiência da gestão e na qualidade dos serviços prestados.

No mesmo exercício, a Companhia alcançou um feito histórico ao registrar sua primeira patente, em regime de co-titularidade com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O registro demonstra a maturidade das parcerias com Instituições de Ciência e Tecnologia e a incorporação da propriedade intelectual como instrumento estratégico de proteção e valorização dos ativos intangíveis gerados internamente.

A promoção da inovação também avançou por meio da criação do Prêmio Guarany Marques Viana, iniciativa destinada a incentivar projetos inovadores nas áreas de abastecimento de água e esgotamento

sanitário. Voltado a pesquisadores de instituições de ensino superior da Paraíba, o prêmio estimula a produção científica aplicada ao saneamento, fortalece a aproximação com o meio acadêmico e amplia o fluxo de conhecimento para dentro da Companhia.

No campo da inovação aberta e das soluções com impacto social, destaca-se o desenvolvimento e implantação de sistema de gestão comercial voltado a comunidades rurais atendidas por sistemas de abastecimento comunitários, em apoio ao Cooperar, com recursos do Banco Mundial. A iniciativa ampliou a eficiência da gestão comercial local, fortaleceu a sustentabilidade operacional dos povoados e aprimorou os mecanismos de acompanhamento e tomada de decisão, reforçando o compromisso da Companhia com a universalização do saneamento rural.

Outro avanço estruturante foi a criação do Laboratório de Inovação da CAGEPA, com instalação de ambiente físico no Parque Tecnológico Horizontes de Inovação (PTH) e institucionalização do Laboratório de Inovação no organograma corporativo. O laboratório consolida um espaço permanente para experimentação e validação de soluções, além de fomentar a articulação com o ecossistema de inovação. Com isso, fortalece-se a governança da inovação e amplia-se a capacidade institucional de desenvolver e escalar tecnologias alinhadas às demandas estratégicas da Companhia.

Paralelamente, a CAGEPA manteve presença ativa em eventos regionais, nacionais e internacionais voltados à inovação, ciência e saneamento, ampliando sua visibilidade institucional, fortalecendo parcerias estratégicas e promovendo a atualização contínua do conhecimento técnico, elemento central do seu Capital Intelectual.

Os avanços registrados em 2025 evidenciam a consolidação de uma política estruturada de inovação, integrada à gestão do conhecimento, à proteção da propriedade intelectual e à geração de valor público. Ao incorporar a inovação como eixo estratégico, a CAGEPA reforça sua capacidade de responder aos desafios do setor com soluções tecnológicas sustentáveis, socialmente responsáveis e institucionalmente maduras, contribuindo de forma decisiva para a universalização dos serviços de saneamento no Estado da Paraíba.

10.5. Capital Social e Relacional

O Capital Social e Relacional da CAGEPA abrange as relações institucionais mantidas com municípios, colegiados microrregionais, clientes, reguladores, acionistas, órgãos de controle, fornecedores, parceiros, colaboradores e sociedade. Essas conexões sustentam a legitimidade da atuação da Companhia e viabilizam a prestação contínua e sustentável dos serviços de saneamento na Paraíba. A Companhia mantém diálogo estruturado, ético e transparente com suas partes interessadas, incorporando suas expectativas aos processos de gestão e decisão. Esse relacionamento ocorre por meio de canais de atendimento, instrumentos contratuais, instâncias de governança e mecanismos formais de prestação de contas.

10.5.1. Componentes do Capital Social e Relacional

O Capital Social e Relacional da CAGEPA é composto por diferentes dimensões estratégicas:

No âmbito institucional, a CAGEPA mantém relacionamento permanente com os municípios e com as instâncias colegiadas de governança microrregional, assegurando alinhamento contratual, cooperação técnica e articulação para a expansão e a universalização do saneamento. Essa relação é essencial para garantir segurança jurídica, estabilidade operacional e planejamento de longo prazo.

Com os clientes, a Companhia estabelece diálogo por meio de canais presenciais e digitais de atendimento, ouvidoria, pesquisas de satisfação e ações de educação ambiental. A escuta ativa das demandas da população permite aprimorar processos, qualificar os serviços e fortalecer a confiança social na instituição.

A relação com os órgãos reguladores é pautada pelo cumprimento rigoroso das normas e metas estabelecidas, pela transparência no fornecimento de informações técnicas, operacionais e econômico-financeiras e pela participação em consultas e audiências públicas. Essa interação assegura conformidade regulatória, previsibilidade e melhoria contínua dos serviços.

No que se refere aos acionistas e órgãos de controle, a CAGEPA adota práticas estruturadas de governança, prestação de contas e divulgação de resultados, observando princípios de legalidade, transparência, eficiência e integridade. Auditorias, relatórios de gestão e demonstrações financeiras reforçam a accountability e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Com fornecedores e parceiros, a Companhia mantém relações baseadas em critérios técnicos, legais e éticos, por meio de processos licitatórios transparentes e contratos formalizados. Essas parcerias são fundamentais para garantir qualidade, inovação, eficiência operacional e desenvolvimento da cadeia produtiva associada ao saneamento.

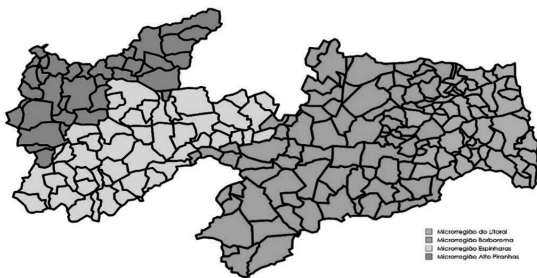
Internamente, o relacionamento com os colaboradores é sustentado por políticas de valorização profissional, capacitação contínua, comunicação institucional estruturada e promoção de uma cultura organizacional orientada pela ética e pelo compromisso público. O engajamento das equipes fortalece o desempenho institucional e a qualidade dos serviços prestados.

10.5.2. Gestão do Capital Social e Relacional

A relação institucional e com os clientes configura eixo estruturante do Capital Social e Relacional da CAGEPA, organizando-se em duas dimensões complementares e interdependentes.

A primeira refere-se ao poder concedente, representado pelos colegiados microrregionais, titulares dos serviços públicos de saneamento, que exerce a governança interfederativa, define diretrizes estratégicas e assegura a legitimidade da prestação dos serviços.

Figura 9 - Mapa das Microrregiões de Saneamento



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba



Com a instituição das microrregiões de saneamento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, a gestão passou a ser exercida de forma compartilhada entre o Estado e os municípios, por meio desses colegiados. Compostos por representantes municipais (60% dos votos) e estaduais (40%), os colegiados exercem a função de poder concedente, sendo responsáveis pela governança interfederativa do saneamento, pelo planejamento regionalizado, pela definição de diretrizes estratégicas, pela aprovação de instrumentos contratuais e pela deliberação sobre metas e investimentos, bem como pelo acompanhamento das metas de universalização.

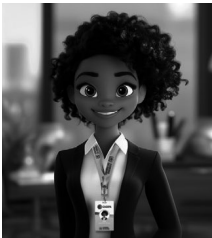
Esse arranjo fortalece a regionalização, promove maior integração entre os entes federativos e assegura alinhamento às diretrizes e metas do Novo Marco Legal do Saneamento. A interação da Companhia com os colegiados ocorre de forma permanente e institucionalizada, por meio da prestação sistemática de informações técnicas, econômico-financeiras e operacionais, além da participação em instâncias deliberativas.

A CAGEPA mantém vínculo formal com os entes titulares por meio de instrumentos de delegação e contratos vigentes, que estabelecem direitos, deveres e responsabilidades, garantindo segurança jurídica e estabilidade institucional à prestação dos serviços. Nesse contexto, a Companhia atua de forma integrada ao planejamento regionalizado, contribuindo para a pactuação de metas, a estruturação de investimentos e o cumprimento das normas regulatórias.

Dessa forma, o relacionamento com os colegiados microrregionais sustenta a legitimidade institucional da atuação da CAGEPA, viabiliza a continuidade da operação e fortalece a coordenação entre Estado e municípios na implementação das metas de expansão, melhoria e universalização dos serviços de saneamento no Estado da Paraíba.

A segunda dimensão do relacionamento refere-se ao cliente, destinatário direto dos serviços prestados pela Companhia. Os clientes são segmentados nas categorias residencial, comercial, industrial e órgãos públicos, o que permite uma atuação mais precisa e alinhada aos diferentes perfis de consumo, padrões de demanda e necessidades específicas.

Figura 10 - Assistente Virtual



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Para a CAGEPA, a universalização não se limita à ampliação da cobertura dos serviços, mas compreende a oferta com qualidade, regularidade, eficiência operacional e foco permanente na experiência do cliente. Esse compromisso orienta a melhoria contínua dos processos de atendimento, comunicação e prestação dos serviços.

O relacionamento com os clientes é sustentado por um ecossistema integrado de atendimento, estruturado em canais presenciais e digitais disponíveis 24 horas por dia. Em 2025, foram registrados 3.726.747 acessos aos canais de atendimento, representando crescimento de 11,38% em relação ao ano anterior. Desse total, 60,49% ocorreram por meios digitais e automatizados, mantendo-se, ainda assim, mais de 400 mil atendimentos presenciais, o que evidencia a estratégia de inclusão e acessibilidade multicanal.

Entre as principais iniciativas implementadas no período, destacam-se a ampliação do atendimento em Libras por meio de vídeo atendimento mediante agendamento; a consolidação da jornada omnichannel em plataforma única; o lançamento da assistente virtual EVA; o lançamento do novo aplicativo da Companhia, que alcançou mais de 100 mil clientes conectados nos primeiros oito meses; e a atuação territorial por meio da Caravana do Cuidar, em João Pessoa, ampliando o acesso à negociação de débitos e ao cadastro na Tarifa Social.

Essa dimensão relacional fortalece a confiança dos clientes, aprimora a qualidade percebida dos serviços e contribui para a geração de valor público sustentável.

A Ouvidoria atua como canal independente e imparcial para recebimento e tratamento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias. Os prazos de resposta são:

- Sugestões e elogios: até 10 dias;
- Reclamações: até 20 dias;
- Denúncias de improbidade administrativa ou ilícitos: até 30 dias.

O Canal de Denúncias recebe registros relativos a violações legais ou ao Código de Conduta e Integridade, incluindo fraude, corrupção, assédio, discriminação e irregularidades contratuais. As manifestações passam por averiguação preliminar, com garantia de anonimato e direito de defesa.

A Companhia mantém interlocução estruturada com Procons estaduais e municipais, utilizando canais dedicados como Linha Direta Procon, plataformas Pró-Consumidor e consumidor.gov, fortalecendo a governança relacional.

A interação continua com a Agência de Regulação do Estado da Paraíba e demais órgãos reguladores assegura o cumprimento das obrigações legais, regulatórias e contratuais, sustentando a conformidade institucional.

O relacionamento com fornecedores é estratégico para a sustentabilidade operacional da CAGEPA. A Companhia utiliza Cadastro de Fornecedores que reúne empresas de materiais, insumos e serviços diversos, exigindo documentação e critérios técnicos, legais e éticos em conformidade com a legislação vigente. Os processos de contratação asseguram preços justos, qualidade, responsabilidade social, sustentabilidade ambiental e legalidade. O Código de Conduta e Integridade reforça os padrões éticos esperados, fortalecendo a transparência, a confiança e a integridade nas relações comerciais.

10.5.3. Campanhas de Negociação e Sustentabilidade Institucional

As campanhas de negociação de débitos constituem instrumento relevante de relacionamento institucional, promovendo regularização contratual e manutenção do acesso aos serviços.

Em 2025, a Companhia participou de 16 mutirões organizados pelo Procon Estadual. A 6ª edição da campanha “Fique em Dia com a CAGEPA”, realizada entre novembro e dezembro, resultou em mais de 132 mil negociações formalizadas, com condições diferenciadas inclusive para clientes com demandas judicializadas ou administrativas.



Essas iniciativas articulam equilíbrio econômico-financeiro e preservação do vínculo contratual com os clientes.

10.5.4. Transparência e Controle Social

A transparência é elemento estruturante do Capital Social e Relacional, fortalecendo a confiança, legitimidade e credibilidade institucional.

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Acesso à Informação e a Lei das Estatais, a Companhia adota o princípio da transparência ativa, disponibilizando informações institucionais, operacionais, financeiras e contratuais em seu sítio eletrônico.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) assegura atendimento tempestivo às solicitações de dados, ampliando a participação social. Adicionalmente, os processos licitatórios conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações são transmitidos ao vivo em plataforma digital, permitindo acompanhamento público em tempo real.

10.5.5. Abra a Torneira da Bondade e dê um Banho de Solidariedade

A campanha "Abra a Torneira da Bondade e dê um Banho de Solidariedade", promovida pela CAGEPA em parceria com o Governo do Estado, demonstra como a mobilização solidária pode gerar impactos positivos na sociedade.

Em 2025, a iniciativa arrecadou R\$517.7 mil, destinados ao apoio de 10 instituições que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os recursos contribuem para o desenvolvimento de projetos voltados à inclusão social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade.

A campanha reforça o compromisso da Companhia com a responsabilidade social e o fortalecimento das relações com a comunidade, ampliando o alcance de ações que promovem dignidade e bem-estar.

10.5.6. Aplicação no Modelo de Negócios

O Capital Social e Relacional sustenta a legitimidade institucional e a estabilidade operacional da Companhia, ao estruturar o relacionamento com municípios, colegiados microrregionais, clientes, reguladores, acionistas, órgãos de controle, fornecedores, colaboradores e sociedade.

A interação permanente com os colegiados microrregionais assegura governança interfederativa, segurança jurídica e alinhamento às metas de universalização. Com os clientes, a atuação multicanal de atendimento, a Ouvidoria e as campanhas de negociação fortalecem o vínculo contratual, a confiança e a sustentabilidade financeira. A relação com órgãos reguladores e de controle garante conformidade normativa e transparência, enquanto a parceria com fornecedores assegura eficiência e qualidade operacional.

Assim, o Capital Social e Relacional integra estratégia, governança e operação, reduz riscos institucionais e cria as condições necessárias para a continuidade, expansão e sustentabilidade dos serviços de saneamento no Estado da Paraíba.

10.5.7. Conexão com a Geração de Valor Público

O Capital Social e Relacional contribui diretamente para a geração de valor público ao:

- Assegurar continuidade dos serviços por meio de vínculos formais com titulares;
- Viabilizar acesso estruturado e inclusivo aos serviços;
- Promover transparência e controle social;
- Sustentar legitimidade institucional por meio da conformidade regulatória;
- Fortalecer a estabilidade operacional e a sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, consolida-se como elemento essencial à estabilidade institucional, à confiança das partes interessadas e à capacidade da Companhia de cumprir sua missão no Estado da Paraíba.

10.6. Capital Natural

O Capital Natural constitui a base ecológica que sustenta, de forma direta e estruturante, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia. Esse capital compreende os recursos hídricos superficiais e subterrâneos utilizados na captação, as áreas associadas às fontes de água, os corpos receptores de efluentes tratados, os ecossistemas locais com interface com as unidades operacionais e os demais elementos ambientais vinculados às operações.

Nas últimas décadas, a intensificação da exploração dos recursos naturais, associada ao avanço da industrialização, ao aumento do consumo de combustíveis fósseis e à expansão urbana desordenada, tem provocado desequilíbrios ambientais relevantes. As mudanças climáticas consolidaram-se como realidade concreta, com efeitos diretos sobre os regimes hidrológicos, a disponibilidade hídrica, a qualidade ambiental e a segurança hídrica das populações. Alterações nos padrões de precipitação, eventos extremos mais frequentes, degradação de mananciais e redução da resiliência dos sistemas naturais impõem desafios crescentes à gestão do saneamento.

No contexto do Nordeste brasileiro, especialmente no Estado da Paraíba, esses desafios são ampliados pelas características do semiárido, historicamente marcado pela variabilidade climática e pela necessidade de soluções estruturantes, como sistemas adutores integrados e reservatórios estratégicos. Nesse cenário, o saneamento básico assume papel central não apenas como instrumento de promoção da saúde pública, mas como vetor de adaptação às mudanças climáticas, proteção dos recursos hídricos e garantia do direito humano à água e ao esgotamento sanitário.

É nesse ambiente de múltiplas pressões ambientais que a CAGEPA mobiliza e gerencia seu Capital Natural, reconhecendo que suas atividades mantêm relação direta com os recursos ambientais utilizados e influenciados pela operação dos sistemas.

Capital Natural: Componentes, Gestão, Aplicação no Modelo de Negócios e Conexão com a Geração de Valor Público

10.6.1. Componentes do Capital Natural

No âmbito do modelo de negócios da Companhia, o Capital Natural abrange:

- Recursos hídricos: mananciais superficiais e subterrâneos utilizados na captação de água para produção e distribuição de água tratada.
- Áreas de captação: zonas associadas à origem da água captada, incluindo reservatórios, açudes, rios e aquíferos

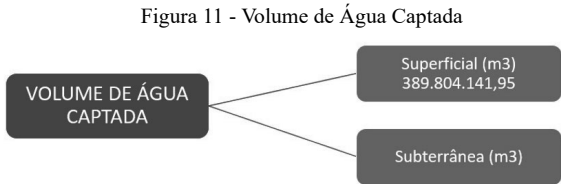
- Corpos receptores: corpos d’água que recebem efluentes tratados provenientes das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs).
 - Meio ambiente local: ecossistemas inseridos nas áreas onde se localizam Estações de Tratamento de Água e Esgotos (ETAs) e ETEs, adutoras, reservatórios e demais infraestruturas operacionais.
 - Recursos ambientais associados: elementos naturais impactados direta ou indiretamente pelas atividades operacionais, como solo, cobertura vegetal e fauna local.
- A identificação desses componentes permite compreender a dependência operacional da Companhia em relação aos recursos hídricos e ao equilíbrio ambiental das áreas onde atua, evidenciando o contexto natural que sustenta a prestação dos serviços.

10.6.2. Gestão e Proteção do Capital Natural

A gestão dos recursos hídricos constitui elemento central do Capital Natural da Companhia, orientando a prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água com elevado senso de responsabilidade socioambiental. Todas as operações são realizadas em conformidade com a legislação ambiental e de saúde pública vigente, devidamente amparadas pelas respectivas outorgas de uso de recursos hídricos. Esse arcabouço assegura a regularidade das captações, a preservação dos mananciais, a manutenção da qualidade da água fornecida à população e a mitigação de impactos ambientais associados às atividades operacionais.

10.6.2.1. Captação da água

Todas as operações são realizadas em conformidade com a legislação ambiental e de saúde pública vigente, devidamente amparadas pelas respectivas outorgas de uso de recursos hídricos. Esse arcabouço assegura a regularidade das captações, a preservação dos mananciais, a manutenção da qualidade da água fornecida à população e a mitigação de impactos ambientais associados às atividades operacionais.



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

10.6.2.2. Lançamento de efluentes

No âmbito do esgotamento sanitário, os sistemas operados pela Companhia possuem outorgas de lançamento de efluentes que estabelecem critérios, limites e condicionantes para a disposição final em corpos hídricos receptores. O cumprimento desses parâmetros é acompanhado por monitoramento contínuo e inspeções periódicas, com controle sistemático da qualidade dos efluentes tratados. Essa prática permite a identificação preventiva de eventuais não conformidades, a implementação tempestiva de ações corretivas e a redução de riscos ambientais, operacionais e reputacionais.



Figura 13 - Estação de Tratamento de Esgoto de Mangabeira em João Pessoa



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

A gestão de efluentes também se integra à agenda climática, especialmente no que se refere ao controle de emissões de gases de efeito estufa provenientes dos processos de tratamento e à busca por maior eficiência energética. A Companhia avalia e incorpora, de forma progressiva, tecnologias voltadas à redução da carga orgânica, ao aproveitamento de subprodutos do tratamento e à otimização do consumo energético, contribuindo para o fortalecimento da resiliência ambiental e operacional de seus sistemas. Essas iniciativas são conduzidas em consonância com as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao setor, assegurando que a operação das unidades de tratamento ocorra dentro dos padrões ambientais estabelecidos. Nesse sentido, ressalta-se também que todas as unidades operacionais encontram-se devidamente licenciadas junto aos órgãos ambientais competentes, evidenciando o compromisso institucional da CAGEPA com a conformidade regulatória e com a gestão responsável dos recursos naturais.

10.6.2.3. Proteção do Capital Natural

A proteção do capital natural constitui uma diretriz estratégica para a CAGEPA, considerando que a disponibilidade e a qualidade dos recursos hídricos são elementos fundamentais para a continuidade e a sustentabilidade dos serviços de saneamento.

Nesse contexto, a Companhia desenvolve e implementa um conjunto de medidas voltadas à conservação dos mananciais, ao monitoramento sistemático da qualidade da água, à gestão adequada dos efluentes e ao cumprimento rigoroso das condicionantes ambientais estabelecidas pelos órgãos reguladores e licenciadores.

Essas ações são conduzidas de forma integrada às políticas de gestão socioambiental da Companhia, contemplando iniciativas de prevenção de impactos, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e fortalecimento do diálogo com instituições parceiras e comunidades locais. Ao adotar essas práticas, a CAGEPA busca não apenas assegurar a conformidade ambiental de suas operações, mas também contribuir para a preservação dos ecossistemas aquáticos, a segurança hídrica regional e a sustentabilidade de longo prazo dos recursos naturais que sustentam suas atividades.

10.6.2.4. Mudanças Climáticas e Resiliência Hídrica

Diante desse cenário, as mudanças climáticas representam um fator adicional de atenção para a gestão do capital natural, especialmente em regiões suscetíveis a eventos extremos, como períodos prolongados de estiagem ou episódios de chuvas intensas. Tais fenômenos podem afetar a disponibilidade hídrica, a qualidade dos mananciais e a estabilidade dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário.

Considerando esses desafios, a CAGEPA tem incorporado progressivamente a dimensão climática em seus processos de planejamento e gestão, buscando fortalecer a resiliência de suas infraestruturas, aprimorar o monitoramento dos recursos hídricos e adotar soluções que contribuam para a adaptação às mudanças do clima e para a proteção dos ecossistemas que sustentam a prestação dos serviços de saneamento.

A CAGEPA realiza o monitoramento contínuo dos potenciais impactos das mudanças climáticas sobre suas atividades, com atenção especial aos aspectos hidrológicos. O principal risco identificado está associado à disponibilidade e à qualidade da água, diretamente influenciadas pelas alterações nos regimes de precipitação e pela maior frequência de eventos extremos.

A redução e a irregularidade das chuvas comprometem a vazão dos mananciais, os níveis dos reservatórios e a capacidade de recuperação dos sistemas hídricos, ampliando os desafios para a segurança hídrica e a continuidade operacional. Frente a esse cenário, a Companhia adota uma gestão estratégica e resiliente dos recursos hídricos, voltada à antecipação de riscos, adaptação às variabilidades climáticas e preservação dos mananciais no curto, médio e longo prazo.

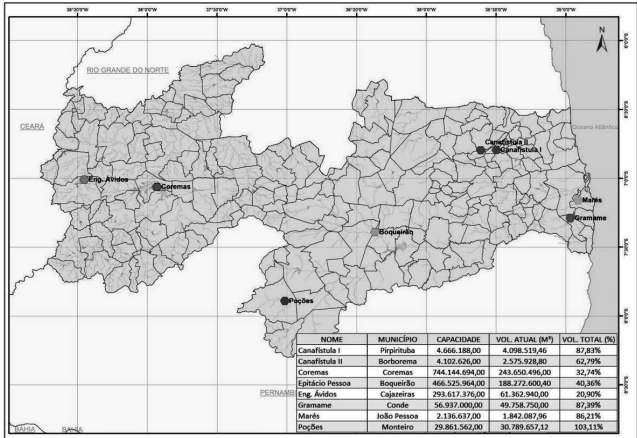
Vale destacar que, no ano de 2025, atenta aos desafios decorrentes das mudanças climáticas e aos seus potenciais impactos sobre a segurança hídrica regional, a CAGEPA, em parceria com o NDB, contratou a elaboração do Estudo de Impacto das Mudanças Climáticas no Sistema Adutor da Transparaíba – Ramal Curimataú, sistema responsável pelo abastecimento de 10 municípios do estado da Paraíba. O estudo tem como objetivo avaliar cenários de vulnerabilidade climática, subsidiando o planejamento de medidas de adaptação e o fortalecimento da resiliência das infraestruturas hídricas.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes iniciativas:

I. Monitoramento Hidrológico

A CAGEPA utiliza sistematicamente dados oficiais disponibilizados pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), incluindo informações sobre níveis de reservatórios, vazões, precipitação e condições dos mananciais superficiais e subterrâneos. Esses dados subsidiam a análise contínua do comportamento hidrológico das bacias, permitindo antecipar cenários de escassez, orientar o planejamento operacional e fortalecer a segurança do abastecimento.

Figura 14 - Monitoramento Hidrológico da Paraíba



Fonte: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA)



II. Planejamento Preventivo

A Companhia vem incorporando soluções técnicas que ampliam a flexibilidade operacional das captações, como alternativas de tomada de água em reservatórios estratégicos, a exemplo do Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão). Essa flexibilidade possibilita operar em níveis mais adequados, assegurando melhor qualidade da água captada, redução de custos no tratamento e maior confiabilidade no fornecimento.

III. Redução de Perdas e Eficiência Operacional

A redução e o controle de perdas de água nos nossos sistemas de abastecimento constituem uma política estratégica para a preservação do capital natural e para a sustentabilidade dos serviços de saneamento. Ao minimizar vazamentos, combater fraudes, modernizar a micro e macromedição e aprimorar a eficiência operacional, a CAGEPA contribui diretamente para a conservação dos recursos hídricos, a redução da pressão sobre mananciais e a promoção do uso racional da água, assegurando benefícios ambientais, econômicos e sociais.

A partir de maio de 2024, o Programa de Redução e Controle de Perdas (PRCOP) deixou de ser um projeto e passou a integrar, de forma permanente, os processos internos da Companhia, sendo gerido exclusivamente pela CAGEPA. O programa é alinhado às melhores práticas internacionais, especialmente às diretrizes da International Water Association (IWA), e está regulamentado pela Política de Combate às Perdas da Companhia. O acompanhamento sistemático do controle e combate às perdas ocorre por meio das Reuniões de Análise Crítica (RACs), realizadas mensalmente nas Gerências Regionais. Nessas reuniões são avaliados os principais indicadores, Índice de Perdas na Distribuição (IPD) e Índice de Perdas por Ligação (IPL) e definidas ações corretivas e preventivas, garantindo melhoria contínua e maior eficiência na gestão hídrica. Em 2025, o PRCOP foi consolidado em toda a Companhia, com foco em projetos estruturantes, tais como: macromedição de vazão e pressão, automação operacional, implantação de Distritos de Medição e Controle (DMCs), combate a fraudes e ligações clandestinas, vistoria de unidades inativas, gestão de ativos, desenvolvimento de lideranças e ações de acultramento organizacional.

IV. Eficiência Energética e Energias Renováveis

Como parte de sua estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e fortalecimento da transição energética, a CAGEPA vem implementando um conjunto estruturado de iniciativas voltadas à ampliação do uso de fontes renováveis, à eficiência energética e à redução de custos operacionais. Entre as ações já implementadas, destacam-se a implantação de cinco usinas fotovoltaicas em unidades operacionais e a migração de 95 unidades para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), no Mercado Livre de Energia. Nesse contexto, foi firmado acordo entre a CAGEPA e a Kroma Energia, empresa pernambucana especializada no desenvolvimento, gestão e comercialização de energia renovável, após regular processo licitatório. A partir de julho, a Companhia passou a consumir energia elétrica proveniente de fontes renováveis fornecidas pela Kroma, com suprimento contratado até 31 de dezembro de 2027, alcançando 4,8 megawatts médios (MWm), equivalentes a aproximadamente 42.000 megawatts-hora (MWh) por ano. A expectativa é que, a partir de 2026, a medida gere economia estimada em R\$5 milhões anuais.

A agenda de transição e eficiência energética vem sendo conduzida desde 2022 e contempla, além da migração para o mercado livre e da implantação de usinas solares, projetos de retrofit de acionamentos de motores com a aquisição de mais de 200 inversores de frequência. Essa iniciativa deverá evitar a emissão de mais de 20 mil toneladas anuais de gases de efeito estufa, representando avanço significativo na agenda de descarbonização da Companhia.

Atualmente, cerca de 80% da energia consumida pela CAGEPA já é proveniente de fontes renováveis. O plano em execução prevê elevar esse percentual para 90%, com a incorporação de soluções de geração distribuída. Esse conjunto de medidas amplia a previsibilidade de custos, reduz a dependência de fontes convencionais e fortalece a sustentabilidade e a resiliência operacional da Companhia no médio e longo prazo.

V. Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

Com o objetivo de estruturar sua agenda climática, a Companhia conduz processo de contratação de consultoria especializada para elaboração do inventário de emissões de GEE, formulação de plano estratégico de descarbonização e estudo de viabilidade para inserção no Mercado de Créditos de Carbono. A iniciativa busca consolidar a gestão das emissões, identificar oportunidades de mitigação e avaliar mecanismos inovadores de financiamento climático.

Essas ações demonstram a integração da agenda climática ao planejamento estratégico da CAGEPA, reforçando sua capacidade de adaptação, mitigação e geração de valor sustentável diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

VI. Gestão de Resíduos e Economia Circular

• Gestão de Resíduos

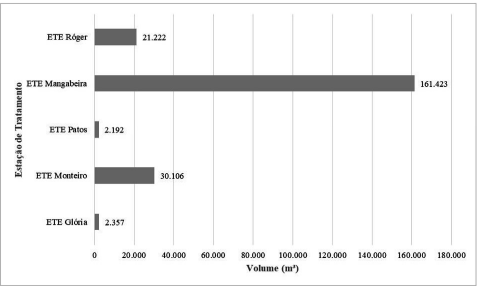
A gestão adequada dos resíduos gerados nas atividades operacionais integra a estratégia de preservação do Capital Natural da Companhia. O lodo proveniente das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) constitui o principal resíduo das operações. Classificado como não perigoso, apresenta elevado teor de umidade, podendo alcançar até 80% de água em sua composição, o que demanda soluções técnicas específicas para seu manejo, tratamento e destinação ambientalmente adequada.

Diante desse cenário, a CAGEPA vem aprimorando continuamente suas práticas operacionais, promovendo intercâmbio de experiências e avaliando tecnologias voltadas à gestão eficiente do lodo, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da economia circular.

Nesse contexto, com a cooperação técnica da Agence Française de Développement (AFD), foi contratado a realização de diagnóstico técnico em cinco ETEs do Estado, com foco na caracterização e quantificação do lodo gerado, bem como na análise de suas propriedades físicas, químicas e operacionais. O estudo contempla a avaliação de alternativas para retirada, adensamento, secagem e destinação final, considerando critérios técnicos, ambientais, econômicos e regulatórios. A iniciativa contribui para o aprimoramento da gestão dos resíduos do saneamento, reduz impactos ambientais e amplia as possibilidades de reaproveitamento, fortalecendo a sustentabilidade operacional da Companhia e seu alinhamento às boas práticas internacionais.

Em 2025 foram realizadas batimetrias em 5 Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), conforme ilustrado no gráfico abaixo, as quais se encontram em operação há mais de dez anos, com o objetivo de quantificar o volume de lodo depositado nas lagoas de tratamento. A realização desses levantamentos técnicos constitui etapa fundamental para o planejamento das ações de manejo, remoção e destinação ambientalmente adequada desse material. A partir dos dados obtidos, será possível avaliar as condições operacionais das lagoas, dimensionar as intervenções necessárias e definir as melhores práticas para o tratamento, reaproveitamento ou disposição final do lodo, em conformidade com as diretrizes ambientais e sanitárias aplicáveis.

Gráfico 7 – Batimetrias em ETEs



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Complementarmente, destaca-se o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Associação de Plantadores de Cana da Paraíba (ASPLAN), que prevê a coleta e o reaproveitamento controlado do lodo gerado pela ETA de Gramame na cultura da cana-de-açúcar, em conformidade com a legislação ambiental. Embora a execução não tenha sido iniciada em 2025, sua implementação está estabelecida como prioridade para 2026, reforçando o compromisso institucional com soluções ambientalmente responsáveis e com a valorização de subprodutos do tratamento.

Figura 15 - Lodo Gerado da ETE de Mangabeira



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

• Logística Reversa

Nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a logística reversa é definida como instrumento de desenvolvimento econômico e social, composto por ações e procedimentos destinados à coleta e à restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo produtivo ou em outros ciclos, ou para destinação final ambientalmente adequada.

Alinhada a esse marco legal, a CAGEPA vem fortalecendo iniciativas de logística reversa, com destaque para a coleta de pilhas e baterias, promovendo a reinserção desses resíduos em novos ciclos produtivos e reduzindo impactos ambientais associados ao descarte inadequado. A prática contribui para a proteção dos recursos naturais e para a gestão responsável de resíduos, em consonância com os princípios da PNRS.

A Companhia também firmou Termo de Adesão a parceria para coleta de resíduos eletroeletrônicos pós-consumo de uso doméstico, celebrada entre a Coletas para Economia Circular Ltda e a Semear Sustentabilidade Ltda, ampliando o alcance das ações e reforçando o compromisso institucional com a economia circular.

Como meta institucional, a CAGEPA prevê concluir, até o final de 2026, a elaboração e implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em todas as regionais, em atendimento ao art. 31, inciso IV, da PNRS. Essa iniciativa consolida práticas estruturadas de logística reversa e reafirma o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, contribuindo para a preservação ambiental, a eficiência na gestão de resíduos e o desenvolvimento sustentável de longo prazo.

VII. Recuperação das Matas Ciliares

No campo da conservação ambiental, a CAGEPA mantém o Viveiro de Mudas de Campina Grande, voltado à produção de espécies nativas para recomposição de áreas degradadas, proteção de nascentes e recuperação de matas ciliares. Este projeto é uma parceria com a APA 8 verde, que realiza todo o plantio das mudas. Está prevista a implantação de novos viveiros em João Pessoa, na área da ETA de Marés, e em Guarabira, ampliando a capacidade de atuação em restauração ecológica e fortalecimento da resiliência ambiental.

A realização de inspeções periódicas nas unidades operacionais também integra as medidas de adaptação às mudanças climáticas adotadas pela Companhia. Essas vistorias permitem identificar vulnerabilidades estruturais e operacionais em sistemas de captação, tratamento e distribuição, possibilitando a adoção antecipada de medidas corretivas e preventivas que aumentam a resiliência das infraestruturas frente a eventos climáticos extremos, como estiagens prolongadas e episódios de chuvas intensas.

Nesse contexto, o setor de meio ambiente exerce papel estratégico ao realizar inspeções periódicas e mensais, voltadas à avaliação das condições ambientais e à identificação de oportunidades de aprimoramento nos processos e rotinas operacionais.

As vistorias técnicas são realizadas tanto na fase de execução de obras quanto nos sistemas em operação, resultando na elaboração de relatórios detalhados que contemplam diagnóstico técnico, análise de conformidade e proposição de planos de ação específicos para cada unidade. Essa abordagem sistemática permite:

- Identificar não conformidades ambientais, mediante verificação do atendimento às normas legais, condicionantes de licenciamento e metas internas de sustentabilidade;
- Aprimorar o planejamento com base em evidências, por meio de relatórios técnicos que subsidiam decisões e direcionam ações corretivas e preventivas;
- Fortalecer o engajamento das equipes, estimulando a cultura de responsabilidade ambiental e melhoria contínua;
- Mitigar impactos ambientais, ao identificar e corrigir potenciais fontes de poluição, desperdício de recursos e geração inadequada de resíduos.



Com foco na avaliação das condições ambientais, de saúde e segurança, bem como na identificação de riscos e na verificação da conformidade com a legislação vigente, diversas ações foram implementadas ao longo do período. Essas ações consolidam a gestão ambiental preventiva da Companhia, reduzem a exposição a riscos regulatórios e ambientais e reforçam o compromisso institucional com a proteção do meio ambiente, a eficiência operacional e a sustentabilidade dos serviços prestados. As iniciativas descritas também reforçam o pilar Ambiental da agenda ASG da Companhia, evidenciando a integração das práticas ambientais à estratégia corporativa.

O fortalecimento contínuo do desempenho ambiental consolida o Capital Natural como base estratégica para a geração de valor público e para a sustentabilidade de longo prazo dos serviços de saneamento no Estado da Paraíba.

10.6.3. Capital Natural e Sociedade

Capital natural e sociedade estão diretamente interligados no contexto da prestação dos serviços de saneamento, uma vez que a proteção dos recursos hídricos, dos ecossistemas associados e do patrimônio cultural contribui para a qualidade de vida das comunidades e para o desenvolvimento sustentável dos territórios atendidos. Nesse sentido, a CAGEPA desenvolve iniciativas voltadas à conservação ambiental, à valorização do patrimônio cultural e ao fortalecimento da governança das águas, promovendo benefícios que extrapolam a dimensão operacional e alcançam impactos positivos para a sociedade.

10.6.3.1. Recuperação de Mananciais

Em 2025, foram distribuídas aproximadamente 3.871 mudas destinadas a ações prioritárias de recuperação ambiental nos açudes Epitácio Pessoa e Poções, mananciais estratégicos, essenciais para a segurança hídrica e o abastecimento de diversos sistemas no estado da Paraíba. A iniciativa contribui para a proteção das áreas de entorno dos reservatórios, o fortalecimento da cobertura vegetal e a preservação da qualidade dos recursos hídricos que sustentam o abastecimento das populações atendidas.

10.6.3.2. Patrimônio Cultural

A CAGEPA realiza consultas formais ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em todos os seus empreendimentos, em estrita observância à legislação de proteção ao patrimônio histórico, cultural e arqueológico. Conforme o enquadramento técnico definido pelo IPHAN para cada obra, a Companhia adota as medidas necessárias, incluindo o acompanhamento arqueológico durante a fase de implantação, com o objetivo de prevenir, identificar e mitigar eventuais impactos ao patrimônio arqueológico.

Adicionalmente, encontra-se em fase de conclusão o convênio com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), destinado a atender às diretrizes estabelecidas pelo IPHAN. A parceria tem como finalidade promover a valorização e a divulgação do patrimônio cultural brasileiro, com foco no patrimônio arqueológico sob a jurisdição da Superintendência do IPHAN na Paraíba.

O convênio prevê ações como a produção de publicações técnicas, o mapeamento de sítios arqueológicos e a capacitação de guias de turismo, contribuindo para a socialização do conhecimento e a valorização dos sítios localizados nos municípios de Boa Vista, Boqueirão e Cabaceiras, localidades que já registram visitação turística e interesse da população local.

10.6.3.3. Governança das águas (Comitês de Bacias Hidrográficas)

A CAGEPA desempenha papel ativo e estratégico nos Comitês de Bacias Hidrográficas da Paraíba, integrando atualmente quatro colegiados, sendo três de âmbito estadual e um de âmbito federal. Essas instâncias constituem espaços essenciais de governança das águas, responsáveis pela formulação de diretrizes, mediação de conflitos e promoção da gestão integrada, participativa e descentralizada dos recursos hídricos.

A atuação da Companhia nesses colegiados fortalece a governança compartilhada e amplia o diálogo entre poder público, usuários e sociedade civil, contribuindo para decisões mais equilibradas e sustentáveis. Por meio dessa participação institucional, a CAGEPA colabora na definição de prioridades, no planejamento do uso múltiplo da água e na preservação dos mananciais, contribuindo para o fortalecimento da segurança hídrica no estado da Paraíba.

10.6.3.4. Ação Social

A CAGEPA atua de forma contínua para estreitar sua relação com as comunidades atendidas, reconhecendo o diálogo social como elemento essencial para a qualidade, a legitimidade e a sustentabilidade dos serviços de saneamento. Nesse contexto, a Companhia investe na construção de vínculos de confiança e no fortalecimento de canais permanentes de comunicação, assegurando que a população se sinta acolhida, ouvida e integrada aos processos que impactam diretamente seu território. Essas iniciativas partem do entendimento de que a proteção do meio ambiente e a segurança hídrica não dependem apenas de investimentos em infraestrutura e soluções tecnológicas, mas também do engajamento consciente e da participação ativa das comunidades atendidas.

As ações sociais desenvolvidas pela CAGEPA abrangem tanto o acompanhamento social das obras, conduzido de forma estruturada nas fases prévia, de implantação e pós-implantação, quanto iniciativas nas localidades operadas. Essa atuação garante o diálogo contínuo com as comunidades, contribui para a mitigação de impactos sociais associados aos empreendimentos e fortalece a licença social para operar, reafirmando o compromisso da Companhia com a inclusão, a transparência e o desenvolvimento sustentável.

No exercício de 2025, as ações sociais desenvolvidas pela Companhia incluíram, entre outras iniciativas:

- Palestras socioeducativas voltadas à promoção da educação sanitária, ambiental e da cidadania;
- Formação de multiplicadores para a disseminação de práticas socioambientais junto às comunidades;
- Realização de oficinas para geração de emprego e renda;
- Reuniões sistemáticas com comunidades e lideranças locais;
- Ações de articulação e fortalecimento de parcerias institucionais;
- Visitas técnicas às obras, com acompanhamento social antes, durante e após a execução;
- Plantão Social;
- Reuniões integradas com as equipes de engenharia;
- Ações de conscientização junto aos clientes e comunidades atendidas, reforçando o uso responsável da água, a preservação ambiental e a participação social.

Dentre as palestras socioeducativas foram abordados diversos temas voltados à sensibilização da população quanto à importância da preservação dos recursos naturais e do uso responsável da água. Além de promover a disseminação de conhecimento, essas ações reforçam o papel fundamental da sustentabilidade na melhoria da qualidade de vida e na construção de um ambiente ecologicamente equilibrado, contribuindo para a proteção dos recursos naturais e para o bem-estar das presentes e futuras gerações.

Figura 16 - Temas das Palestras socioeducativas



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Os Projetos Técnicos Sociais (PTS), implementados em municípios como Cajazeiras, Patos e na Região Metropolitana de João Pessoa, priorizaram a mobilização para o uso racional da água, a preservação das redes implantadas e a adesão adequada aos sistemas de esgotamento sanitário, contribuindo diretamente para a redução de perdas, a prevenção de contaminações e a proteção dos corpos hídricos. A Companhia também promoveu ações de sensibilização em municípios que passaram a integrar sua área de operação, reforçando orientações sobre sustentabilidade ambiental, funcionamento dos sistemas e preservação das infraestruturas instaladas. Essas iniciativas fortalecem a conservação dos ativos ambientais e ampliam a eficiência dos sistemas de saneamento.

Nos empreendimentos financiados por organismos internacionais, a elaboração do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) integra a gestão socioambiental, assegurando que as intervenções ocorram com transparência, diálogo estruturado e atenção aos impactos ambientais ao longo de todo o ciclo do projeto. Em 2025, foram elaborados sete PEPIs, abrangendo 11 municípios contemplados por obras financiadas pelo Banco Mundial e pela Agence Française de Développement (AFD).

Por meio dessas ações, a CAGEPA fortalece a gestão participativa dos serviços de saneamento, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos, a sustentabilidade dos sistemas implantados e a promoção de territórios mais saudáveis, resilientes e socialmente inclusivos.

10.6.3.5. Educação Ambiental

A educação ambiental constitui um instrumento estratégico para a promoção do uso responsável dos recursos naturais e para o fortalecimento da participação social na gestão do saneamento. Nesse sentido, a CAGEPA desenvolve iniciativas voltadas à sensibilização e ao engajamento das comunidades atendidas, promovendo a disseminação de informações sobre a importância da preservação dos recursos hídricos, do uso racional da água e do correto funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário.

Por meio de ações educativas, atividades de mobilização social e iniciativas de comunicação ambiental, a Companhia busca aproximar o tema do saneamento do cotidiano da população, estimulando a reflexão crítica e a adoção de práticas mais sustentáveis. Essas iniciativas contribuem para ampliar a conscientização ambiental, fortalecer o vínculo entre a Companhia e a sociedade e promover a corresponsabilidade na proteção dos recursos naturais e na melhoria da qualidade de vida das comunidades.

• Eventos e Difusão do Conhecimento Ambiental

Ao longo de 2025, a CAGEPA desenvolveu um conjunto abrangente de ações e eventos voltados à preservação dos recursos hídricos, à redução de impactos ambientais e à promoção de práticas sustentáveis junto à sociedade.

A Van de Educação Ambiental Interativa consolidou-se como instrumento estratégico de difusão de conhecimento sobre o ciclo do saneamento, os sistemas de tratamento de água e esgoto e a importância do uso responsável da água. Durante o 39º Salão do Artesanato Paraibano, realizado em João Pessoa, a iniciativa alcançou 1.642 pessoas, incluindo visitantes de diferentes regiões do Brasil e do exterior, ampliando o alcance das mensagens relacionadas à conservação dos recursos hídricos.

O programa “CAGEPA de Portas Abertas”, realizado em comemoração ao Dia Mundial da Água, promoveu visitas simultâneas às principais Estações de Tratamento de Água do Estado, proporcionando maior transparência sobre os processos de tratamento e fortalecendo a conscientização sobre a proteção dos mananciais e o uso sustentável da água.

No contexto da redução de resíduos e do enfrentamento à poluição plástica, destacaram-se as ações da

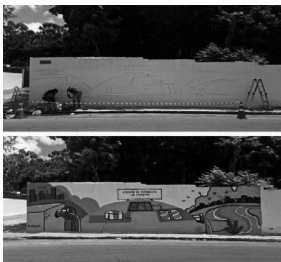


campanha “Junho sem Plástico”, incluindo o experimento “Mensagem para o Futuro” e a realização de webinar sobre o combate à poluição plástica. Essas iniciativas reforçaram a importância da redução de descartáveis, da gestão adequada de resíduos sólidos e da responsabilidade ambiental. A Companhia também investiu em metodologias inovadoras de educação ambiental, como a oficina de teste do jogo educativo “Missão Território”, voltado à compreensão de impactos ambientais e soluções sustentáveis, estimulando o pensamento crítico e a construção de soluções colaborativas. A participação na **Expotec**, em eventos culturais, científicos e escolares, e nas comemorações do **Dia da Árvore** e do **Dia das Crianças** ampliou o alcance das ações de sensibilização ambiental. Em 2025, foram registrados 6.442 atendimentos por meio da Van Interativa, com atuação em 43 municípios paraibanos, abrangendo diferentes faixas etárias e níveis de ensino. O atendimento em escolas apresentou crescimento significativo em relação a 2024, consolidando o programa como ferramenta estruturante de formação ambiental. As trilhas ecológicas e as ações comemorativas do **Dia da Árvore** reforçaram a conexão entre saneamento, conservação dos ecossistemas e bem-estar, evidenciando a integração entre infraestrutura de saneamento, preservação ambiental e qualidade de vida. Por meio dessas iniciativas, a CAGEPA fortalece a proteção do capital natural ao promover a conscientização ambiental, incentivar o uso racional da água, estimular a redução de resíduos e ampliar a compreensão coletiva sobre a importância da preservação dos recursos naturais, contribuindo para a sustentabilidade ambiental de longo prazo no estado da Paraíba.

• Saneamento em Arte

A CAGEPA, por meio do projeto **Saneamento em Arte: Muros que Educam**, utiliza o grafite como instrumento de educação ambiental e mobilização social, levando às comunidades mensagens acessíveis e impactantes sobre sustentabilidade, saúde pública e preservação ambiental. As intervenções artísticas destacam a importância de evitar o lançamento de esgoto a céu aberto e evidenciam o papel essencial das Estações de Tratamento de Esgotos na proteção dos recursos hídricos e na promoção da qualidade de vida. Ao transformar muros de unidades operacionais em espaços de expressão artística e conscientização, o projeto aproxima o tema do saneamento do cotidiano da população, estimula a reflexão crítica e incentiva mudanças de comportamento. A iniciativa reforça o compromisso institucional da Companhia com a educação ambiental, a participação social e a construção de cidades mais sustentáveis e integradas. O projeto segue em expansão. Em 2025, a Gerência Regional do Litoral realizou nova intervenção no muro da Estação de Tratamento de Esgotos de Mangabeira, fortalecendo a valorização dos espaços operacionais e ampliando o diálogo entre a Companhia e a comunidade local.

Figura 17 - Muros de ETEs



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

10.6.3.6. Parcerias e Engajamento Digital

A CAGEPA fortaleceu parcerias estratégicas voltadas à valorização da biodiversidade, à educação ambiental e à sensibilização da sociedade para a preservação dos recursos naturais. Destaca-se a parceria com o projeto “Biodiversidade da Paraíba”, desenvolvido por pesquisadores da UFPB, UEPB e UFCG. A partir dessa iniciativa, a Companhia passou a utilizar, nas ações da Van Interativa e nas atividades de educação ambiental, um livro para colorir sobre a biodiversidade do Estado. O material foi adaptado para estimular, de forma lúdica e pedagógica, o interesse das crianças pelas riquezas naturais da Paraíba, promovendo a conscientização sobre a importância da água, dos ecossistemas e da conservação ambiental desde a infância. A iniciativa amplia o alcance das ações de educação ambiental ao integrar conhecimento científico, valorização da fauna e flora locais e formação de uma cultura de proteção aos recursos naturais, contribuindo para o fortalecimento da consciência ambiental nas novas gerações. No campo da comunicação ambiental, a CAGEPA também intensificou o engajamento por meio de suas redes sociais institucionais, divulgando projetos, campanhas e ações voltadas à sustentabilidade, como o programa “CAGEPA de Portas Abertas” e a parceria com o projeto “Biodiversidade da Paraíba”. As publicações e conteúdos audiovisuais ampliaram a transparência, o alcance das mensagens ambientais e o diálogo com a sociedade, totalizando expressivo número de visualizações e interações ao longo de 2025. Ao integrar parcerias acadêmicas, educação ambiental e comunicação digital, a Companhia reforça sua atuação na preservação do Capital Natural, promovendo conhecimento, valorização da biodiversidade e uso sustentável dos recursos hídricos, essenciais para a manutenção da qualidade ambiental e da segurança hídrica no Estado da Paraíba.

10.6.4. Uso do Capital Natural no Modelo de Negócios

O Capital Natural é mobilizado como insumo essencial à operação. A água constitui o elemento estruturante do ciclo produtivo do saneamento, desde a captação até a distribuição e posterior destinação de efluentes tratados. No modelo de negócios da CAGEPA, destacam-se as seguintes finalidades:

- Captação de água: A CAGEPA realiza a captação de água bruta em mananciais superficiais e subterrâneos, dependendo da disponibilidade e da qualidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
- Tratamento da água: A água captada é encaminhada às ETAs, onde passa por processos que garantem sua potabilidade conforme os padrões sanitários.
- Adução e distribuição: a água é transportada por sistemas adutores e distribuída por redes de abastecimento até reservatórios e unidades consumidoras.
- Coleta de esgotos: Os efluentes são coletados por redes de esgotamento sanitário e conduzidos por

estações elevatórias até as unidades de tratamento.

- Tratamento de esgotos: Nas ETEs, os efluentes passam por processos que reduzem a carga poluidora, permitindo seu retorno ao meio ambiente de forma segura.

A CAGEPA depende diretamente da integridade ambiental dos mananciais, das áreas de recarga e da vegetação associada às margens de rios, açudes e reservatórios, que desempenham papel essencial na regulação do ciclo hidrológico e na manutenção da qualidade da água bruta captada. Nesse contexto, a Companhia incorpora em seu modelo de gestão práticas voltadas à proteção e ao monitoramento desses recursos, promovendo ações de preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, acompanhamento da qualidade da água e articulação com órgãos gestores e demais instituições responsáveis pela gestão dos recursos hídricos. Todas as captações são amparadas por outorgas de uso dos recursos hídricos, e os sistemas de esgotamento sanitário operam com outorgas de lançamento de efluentes, assegurando que a utilização do Capital Natural ocorra de forma regular e institucionalmente autorizada. Os sistemas operados encontram-se devidamente licenciados junto aos órgãos ambientais competentes. A Companhia participa ativamente dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Paraíba, fortalecendo a governança compartilhada da água e contribuindo para a gestão integrada dos recursos hídricos.

10.6.5. Conexão com a Geração de Valor Público

O Capital Natural está diretamente relacionado à geração de valor público pela Companhia. Sua proteção e uso responsável contribuem para:

- Segurança hídrica: preservação das fontes de água e garantia de disponibilidade sustentável para a população atendida.
- Continuidade dos serviços: manutenção da base ambiental necessária à operação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário;
- Saúde pública: tratamento adequado da água distribuída e dos efluentes gerados;
- Proteção ambiental: operação em conformidade com normas e licenças ambientais;
- Sustentabilidade de longo prazo: preservação dos recursos naturais essenciais às gerações atuais e futuras.

Ao integrar a gestão do Capital Natural ao seu modelo de negócios, a CAGEPA reforça seu compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade socioambiental e a criação de valor sustentável no curto, médio e longo prazos, reconhecendo que a base ecológica que sustenta suas operações é também fundamento da qualidade de vida e do desenvolvimento do Estado da Paraíba.

11. MATERIALIDADE

A materialidade, representa o processo de identificação, priorização e gestão dos temas que são mais relevantes tanto para a sustentabilidade do negócio quanto para seus públicos estratégicos incluindo poder concedente, órgãos reguladores, colaboradores, fornecedores, sociedade e meio ambiente.

11.1. Capital Natural como Tema Material Estruturante

Em 2025, a CAGEPA realizou uma pesquisa estruturada com stakeholders com o objetivo de identificar e priorizar os temas materiais relevantes para a Companhia, contribuindo para o fortalecimento de sua agenda de sustentabilidade e para o alinhamento das estratégias corporativas às expectativas das partes interessadas. A consulta foi conduzida pelo Comitê ESG da Companhia, por meio da aplicação de questionário específico destinado à coleta de percepções sobre os temas considerados mais relevantes para a gestão e para a geração de valor da organização. Ao todo, foram avaliados 24 (vinte e quatro) temas. Para a elaboração da matriz de materialidade, foram consideradas as respostas obtidas junto aos diferentes grupos de stakeholders. Os resultados evidenciaram um elevado grau de proximidade e experiência dos participantes com a atuação da Companhia, sendo observado um tempo médio de relacionamento com a CAGEPA de 14 (quatorze) anos, tanto entre stakeholders internos quanto externos. Esse histórico de interação contribuiu para qualificar as percepções coletadas, conferindo maior consistência ao processo de definição dos temas materiais e fortalecendo a base de diálogo entre a Companhia e suas partes interessadas. Com base nas respostas obtidas e considerando a sustentabilidade do negócio, bem como a capacidade de atuação da CAGEPA, foram identificados os dez temas mais relevantes para a Companhia:

Tabela 3 – Tema Materialidade

Nº	TEMA MATERIAL	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
1	Universalização do acesso à água e ao esgoto	Ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, promovendo saúde pública, dignidade e melhoria da qualidade de vida da população.
2	Redução de perdas de água	Implementação de ações para controle e redução das perdas físicas e comerciais nos sistemas de abastecimento, promovendo maior eficiência operacional e preservação dos recursos hídricos.
3	Qualidade da água e saúde dos clientes	Garantia da qualidade da água distribuída, por meio de monitoramento contínuo e conformidade com os padrões de potabilidade, assegurando a proteção da saúde da população atendida.
4	Gestão de resíduos	Gestão adequada dos resíduos gerados nas operações da Companhia, incluindo lodo de estações de tratamento e demais materiais, com foco em destinação ambientalmente adequada e redução de impactos ambientais.
5	Desempenho econômico-financeiro	Sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, assegurando a capacidade de investimento, manutenção dos serviços e expansão da infraestrutura de saneamento.
6	Gestão de impactos socioambientais	Identificação, prevenção, mitigação e monitoramento dos impactos socioambientais decorrentes das atividades e empreendimentos da Companhia.
7	Adaptação às mudanças climáticas	Desenvolvimento de estratégias e ações voltadas à resiliência hídrica, à gestão de riscos climáticos e à adaptação dos sistemas de saneamento frente às mudanças climáticas.
8	Governança corporativa e transparência	Fortalecimento das práticas de governança, integridade, prestação de contas e transparência na gestão institucional.
9	Conformidade regulatória e ambiental	Atendimento às exigências legais, regulatórias e ambientais aplicáveis ao setor de saneamento.
10	Satisfação do cliente	Melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, fortalecendo os canais de relacionamento e a confiança dos usuários.

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Ainda se faz necessária a apreciação e aprovação dos temas materiais pelo Conselho da CAGEPA. Considerando que se encontra em fase avançada o processo de contratação de consultoria especializada para apoio à implantação da agenda ASG na Companhia, optou-se por aguardar a formalização dessa contratação para que os temas sejam submetidos à análise técnica da equipe consultora. Essa etapa permitirá a revisão metodológica dos temas identificados, assegurando maior robustez ao processo de materialidade e alinhamento às melhores práticas de sustentabilidade, governança e relato corporativo.

12. AGENDA ASG E SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA

A agenda Ambiental, Social e Governança (ASG) da CAGEPA constitui diretriz estruturante de sua atuação institucional, integrando estratégia, modelo de negócios, gestão de riscos, alocação de capital e geração de valor público. Mais do que um conjunto de iniciativas isoladas, a abordagem ASG está incorporada de forma transversal às decisões corporativas, refletindo o compromisso da Companhia com a sustentabilidade econômico-financeira, a responsabilidade socioambiental e a solidez da governança. A natureza essencial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário posiciona a CAGEPA no centro de temas críticos para o desenvolvimento sustentável, como segurança hídrica, saúde pública, resiliência climática, inclusão social e integridade institucional. Nesse contexto, a agenda ASG não é complementar à estratégia: ela é parte integrante da própria missão institucional.

12.1. Estrutura e Integração da Agenda ASG

A governança da agenda ASG está inserida na estrutura corporativa da Companhia e articulada às seguintes instâncias e instrumentos:

- Conselho de Administração e Diretoria Executiva, responsáveis pela orientação estratégica e supervisão institucional;
- Estruturas de governança, auditoria, compliance e gestão de riscos;
- Planejamento estratégico e instrumentos de alocação de capital;
- Políticas corporativas e normativos internos;
- Sistemas de monitoramento operacional, ambiental e regulatório.

A integração ocorre por meio da conexão entre os pilares ASG e os capitais mobilizados no modelo de negócios da Companhia, assegurando abordagem sistêmica e alinhada à geração de valor público.

12.1.1. Pilar Ambiental (A)

O pilar Ambiental da agenda ASG está diretamente relacionado à gestão do Capital Natural e à mitigação dos impactos ambientais associados às operações de saneamento. A CAGEPA reconhece que os recursos hídricos constituem insumo essencial à sua atividade-fim, ao mesmo tempo em que suas operações interagem com o meio ambiente por meio da captação de água, lançamento de efluentes tratados, consumo de energia e geração de resíduos. Entre as principais diretrizes ambientais destacam-se:

- Gestão responsável dos recursos hídricos, com captações e lançamentos devidamente outorgados;
- Monitoramento contínuo da qualidade da água distribuída e dos efluentes tratados;
- Cumprimento de condicionantes ambientais e manutenção de licenças operacionais;
- Redução de perdas de água e melhoria da eficiência hidráulica;
- Ampliação do uso de energias renováveis e migração para o mercado livre de energia;
- Implantação de usinas fotovoltaicas e projetos de eficiência energética;
- Estruturação do inventário de emissões de gases de efeito estufa;
- Gestão adequada de resíduos e desenvolvimento de soluções de economia circular;
- Recuperação de mananciais e distribuição de mudas nativas;
- Participação ativa nos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A incorporação da agenda climática ao planejamento institucional fortalece a resiliência hídrica e operacional da Companhia, especialmente em um contexto de variabilidade climática crescente no semiárido paraibano. O desempenho ambiental é compreendido não apenas como obrigação regulatória, mas como condição estratégica para a sustentabilidade de longo prazo da prestação dos serviços.

12.1.2. Pilar Social (S)

O pilar Social está associado à geração de impactos positivos na saúde pública, na qualidade de vida, no desenvolvimento regional e na inclusão social. A atuação da CAGEPA contribui diretamente para a redução de doenças de veiculação hídrica, a melhoria das condições sanitárias urbanas e rurais e a promoção da dignidade humana por meio do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário. No âmbito interno, o Capital Humano constitui vetor essencial da dimensão social, com iniciativas voltadas à:

- Capacitação contínua e desenvolvimento de lideranças;
- Saúde e segurança do trabalho;
- Promoção do bem-estar e da saúde mental;
- Inclusão produtiva de jovens aprendizes, estagiários e egressos do sistema prisional;
- Ampliação de oportunidades de equidade e diversidade;
- Valorização profissional e fortalecimento da cultura organizacional.

No relacionamento externo, destacam-se:

- Atendimento multicanal acessível e inclusivo;
- Atendimento em Libras e ampliação da jornada omnichannel;
- Campanhas de negociação e regularização contratual;
- Projetos técnicos sociais associados às obras;
- Educação ambiental e mobilização comunitária;
- Transparência ativa e fortalecimento do controle social.

A dimensão social da agenda ASG é indissociável da missão institucional da Companhia, pois os serviços de saneamento constituem infraestrutura estruturante do desenvolvimento sustentável.

12.1.3. Pilar Governança (G)

O pilar Governança sustenta a integridade, a transparência e a responsabilidade institucional da Companhia. A CAGEPA está sujeita às disposições da Lei das Sociedades por Ações, da Lei das Estatais e do Novo Marco Legal do Saneamento, mantendo estrutura de governança que assegura segregação de funções, supervisão estratégica e mecanismos de controle interno. Entre os principais instrumentos de governança destacam-se:

- Conselho de Administração e comitês de apoio;
- Diretoria Executiva com competências definidas;
- Código de Conduta e Integridade;
- Canal de Denúncias independente;
- Gestão estruturada de riscos;
- Auditorias internas e externas;
- Transparência ativa por meio do sítio institucional e do Serviço de Informação ao Cidadão;
- Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial da CGU;
- Alinhamento às melhores práticas do IBGC e às orientações do IIA.

A governança também se integra à transformação digital, à proteção de dados pessoais (LGPD), à segurança da informação e à modernização dos sistemas corporativos, fortalecendo a confiabilidade das informações e a qualidade da tomada de decisão. A consolidação do pilar Governança amplia a confiança das partes interessadas, reduz riscos institucionais e assegura previsibilidade à atuação da Companhia.

12.1.4. Integração com Estratégia e Gestão de Riscos

A agenda ASG está integrada:

- Ao planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos;
- À priorização de investimentos e alocação de capital;
- À gestão de riscos regulatórios, ambientais, sociais e financeiros;
- À modelagem de parcerias e financiamentos estruturantes;
- À busca pela universalização sustentável dos serviços.

A abordagem adotada considera o princípio da dupla materialidade:

- Os impactos das variáveis ambientais, sociais e regulatórias sobre o negócio;
- Os impactos das atividades da Companhia sobre o meio ambiente e a sociedade.

Essa lógica fortalece a coerência entre estratégia, responsabilidade institucional e geração de valor público.

12.1.5. ASG como Vetor de Geração de Valor Público

Na CAGEPA, a agenda ASG transcende o atendimento a exigências normativas ou expectativas reputacionais. Ela constitui instrumento de sustentabilidade institucional e de perenidade da prestação dos serviços. Ao integrar responsabilidade ambiental, impacto social positivo e governança sólida, a Companhia:

- Reforça sua capacidade de investimento;
- Amplia sua resiliência frente às mudanças climáticas;
- Fortalece a confiança dos clientes e dos entes concedentes;
- Reduz riscos regulatórios e reputacionais;
- Contribui para o desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba.

Assim, a agenda ASG consolida-se como elemento estruturante do modelo de negócios da CAGEPA e como fundamento da geração contínua de valor público no curto, médio e longo prazos.

13. ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A atuação da CAGEPA está alinhada à Agenda 2030 das Nações Unidas, reconhecendo que os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constituem vetor estruturante para o alcance de múltiplos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O alinhamento aos ODS não ocorre de forma isolada ou declaratória, mas por meio da integração efetiva entre estratégia institucional, modelo de negócios, agenda ASG, gestão de riscos e geração de valor público. A natureza essencial do saneamento posiciona a Companhia como agente direto na promoção do desenvolvimento sustentável no Estado da Paraíba.

Figura 18 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba



A seguir, são apresentados os principais ODS aos quais a atuação da CAGEPA se conecta de forma mais estruturante.

13.1. ODS 6 – Água Potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. O ODS 6 constitui o eixo central da atuação institucional da CAGEPA. A ampliação da cobertura de abastecimento de água, a expansão do esgotamento sanitário, os investimentos estruturantes em adutoras e reservatórios e a modelagem da Parceria Público-Privada para universalização do esgoto refletem o compromisso com a meta de universalização até 2033, conforme o Novo Marco Legal do Saneamento. As ações de redução de perdas, modernização dos sistemas, proteção de mananciais e melhoria contínua da qualidade da água distribuída reforçam a gestão sustentável dos recursos hídricos. O alinhamento ao ODS 6 está diretamente relacionado ao Pilar Ambiental da Agenda ASG e à mobilização do Capital Natural e do Capital Manufaturado.

13.2. ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. O saneamento básico é determinante social da saúde. A ampliação da coleta e tratamento de esgoto, o monitoramento da qualidade da água e as ações de educação ambiental contribuem para a redução de doenças de veiculação hídrica e para a melhoria das condições sanitárias da população. Internamente, a Companhia promove saúde ocupacional, programas de segurança do trabalho e ações de apoio psicossocial, fortalecendo a dimensão social da Agenda ASG.

13.3. ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. A infraestrutura de saneamento constitui base estruturante do desenvolvimento urbano sustentável. A expansão de redes, regularização de ligações, modernização de sistemas e integração regionalizada dos serviços contribuem para o ordenamento territorial e para a melhoria da qualidade ambiental urbana. A modelagem da PPP e os investimentos estruturantes ampliam a capacidade das cidades paraibanas de crescer com infraestrutura adequada, promovendo resiliência e sustentabilidade.

13.4. ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. A gestão eficiente da água, a redução de perdas físicas e aparentes, a modernização do parque de hidrômetros e as iniciativas de logística reversa demonstram compromisso com o uso racional de recursos naturais. A gestão de resíduos operacionais, incluindo estudos para reaproveitamento do lodo das estações de tratamento, reforça a incorporação progressiva de princípios da economia circular. Esse alinhamento conecta-se diretamente ao pilar ambiental da Agenda ASG.

13.5. ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. A atuação da CAGEPA incorpora estratégias de adaptação e mitigação climática, especialmente relevantes no contexto do semiárido nordestino. Destacam-se:

- Monitoramento hidrológico contínuo;
- Planejamento preventivo de captação;
- Redução de perdas de água;
- Implantação de usinas fotovoltaicas;
- Migração para o mercado livre de energia;
- Estruturação do inventário de emissões de gases de efeito estufa;
- Projetos de eficiência energética.

Essas iniciativas fortalecem a resiliência operacional e reduzem a intensidade de carbono das atividades da Companhia, integrando o Pilar Ambiental da Agenda ASG à estratégia institucional. 13.6. ODS 7 – Energia Acessível e Limpa Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia. A ampliação do uso de fontes renováveis e a migração para o Ambiente de Contratação Livre de energia demonstram compromisso com a transição energética e com a redução de custos operacionais, fortalecendo simultaneamente a sustentabilidade ambiental e eficiência financeira. A utilização crescente de energia renovável conecta-se aos pilares Ambiental e Governança da Agenda ASG, ao combinar responsabilidade climática e racionalidade econômica.

13.7. ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. A geração de empregos diretos e indiretos, a realização de concursos públicos, os programas de capacitação e desenvolvimento de lideranças e as iniciativas de inclusão produtiva reforçam o compromisso com trabalho digno e qualificação profissional. Os investimentos estruturantes também estimulam cadeias produtivas locais e contribuem para o dinamismo econômico regional.

13.8. ODS 10 – Redução das Desigualdades

A CAGEPA contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas no Estado da Paraíba ao promover a ampliação progressiva do acesso aos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente em áreas vulneráveis, periféricas e municípios de menor porte. Ao reduzir assimetrias regionais no acesso à infraestrutura básica de saneamento, a Companhia fortalece a coesão social e contribui para o desenvolvimento equilibrado do território paraibano.

13.9. ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas e construir instituições eficazes, responsáveis e transparentes. A estrutura de governança corporativa, e Compliance, o Código de Conduta e Integridade, o Canal de Denúncias, a transparência ativa e a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial reforçam o compromisso com ética, integridade e accountability. A consolidação de mecanismos de controle, gestão de riscos e conformidade regulatória fortalece a credibilidade institucional e sustenta o Pilar Governança da Agenda ASG.

13.10. Integração dos ODS ao Modelo de Negócios e à Agenda ASG

O alinhamento aos ODS está incorporado ao modelo de negócios da CAGEPA por meio:

- Da priorização de investimentos estruturantes;
- Da gestão integrada dos capitais;
- Da incorporação da agenda climática ao planejamento;
- Do fortalecimento da governança e da integridade institucional;
- Da ampliação da inclusão social e do acesso aos serviços.

13.11. ODS 1 – Erradicação da Pobreza

A tarifa social pode ser vinculada à Meta 1.4 do ODS 1, que trata de garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços básicos. A tarifa social reduz o custo do acesso aos serviços de água e esgotamento sanitário para famílias de baixa renda. Ao diminuir o peso da conta de água no orçamento doméstico, a política contribui para ampliar o acesso de populações vulneráveis a serviços essenciais, reduzir a vulnerabilidade socioeconômica de famílias de baixa renda, garantir condições mínimas de dignidade e saúde e apoiar políticas públicas de inclusão social.

Figura 19 - Conexão ODS e Agenda ASG



Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Essa integração demonstra que a contribuição da Companhia à Agenda 2030 é estruturante, sistêmica e alinhada à sua missão pública.

13.12. Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável da Paraíba

Ao expandir o acesso ao saneamento, proteger recursos hídricos, fortalecer a governança e promover inclusão social, a CAGEPA contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba. A atuação institucional transcende a dimensão operacional e consolida-se como instrumento de promoção da saúde pública, redução de desigualdades regionais, fortalecimento da resiliência climática e melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, o alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reafirma o compromisso da Companhia com a geração de valor público sustentável, integrando desempenho econômico, responsabilidade socioambiental e governança sólida em uma perspectiva de longo prazo.

13.13. MATRIZ INTEGRADA - ASG x ODS x CAPITAIS x GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

A matriz a seguir evidencia a integração entre os pilares da Agenda ASG, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários e os capitais mobilizados no modelo de negócios da CAGEPA, demonstrando a abordagem sistêmica adotada na geração de valor público sustentável.

Tabela 4 - Matriz Asg X ODS X Capitais X Geração de Valor Público

PILAR ASG	ODS PRIORITÁRIOS	CAPITAIS MOBILIZADOS	PRINCIPAIS FRENTES DE ATUAÇÃO DA CAGEPA	VALOR PÚBLICO GERADO
AMBIENTAL (A)	ODS 6 – Água e Saneamento	Capital Natural	Segurança hídrica	Continuidade operacional
	ODS 7 – Energia Limpa	Capital Manufaturado	Redução de perdas	Proteção ambiental
	ODS 12 – Consumo Responsável	Capital Intelectual	Energias renováveis	Resiliência climática
	ODS 13 – Ação Climática	Capital Financeiro	Eficiência energética	Sustentabilidade de longo prazo
SOCIAL (S)			Gestão de efluentes e resíduos	
			Inventário de GEE	
	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar	Capital Humano	Expansão do acesso	Melhoria da saúde pública
	ODS 8 – Trabalho Decente	Capital Social e Relacional	Saúde e segurança ocupacional	Redução de desigualdades
	ODS 10 - Redução das Desigualdades	Capital Manufaturado	Inclusão produtiva	Desenvolvimento regional
GOVERNANÇA (G)	ODS 11 – Cidades Sustentáveis	Capital Financeiro	Capacitação profissional	Fortalecimento da confiança social
			Atendimento multicanal	
			Educação ambiental	
			Governança corporativa	
			Compliance e integridade	Estabilidade institucional
	ODS 16 – Instituições Eficazes	Capital Intelectual	Gestão de riscos	Redução de riscos
		Capital Social e Relacional	Transparência ativa	Credibilidade e accountability
		Capital Financeiro	Proteção de dados	Segurança jurídica
			Conformidade regulatória	

Fonte: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba



14. PERSPECTIVAS E SUSTENTABILIDADE DE LONGO PRAZO

- Vetores estratégicos futuros incluem:
- Implementação da PPP;
 - Ampliação do acesso a água – Universalização;
 - Expansão do esgotamento sanitário;
 - Transformação digital;
 - Resiliência climática;
 - Sustentabilidade econômico-financeira

15. CONECTIVIDADE DAS INFORMAÇÕES

O Relatório foi estruturado com base na integração entre governança, estratégia, modelo de negócios, riscos, capitais, desempenho e geração de valor público. A narrativa evidencia como os recursos institucionais são mobilizados, geridos e transformados em resultados ao longo do tempo, adotando abordagem sistêmica e orientada à criação de valor.

16. ESCOPO, PREMISSAS E LIMITAÇÕES

O documento abrange as principais atividades, práticas de gestão e resultados relacionados à prestação dos serviços de saneamento na Paraíba, considerando a totalidade das operações da Companhia. As informações foram consolidadas a partir de registros institucionais e contribuições das áreas responsáveis. Parte do conteúdo possui caráter qualitativo, especialmente nas seções relativas aos capitais e à geração de valor público. Alguns indicadores refletem o atual estágio de maturidade dos sistemas de informação, sujeitos a aprimoramento contínuo.

17. PÚBLICO-ALVO

O Relatório é destinado a clientes, municípios atendidos, órgãos reguladores, entes governamentais, financiadores, parceiros institucionais, órgãos de controle e à sociedade em geral. O conteúdo apoia a transparência, a prestação de contas e a tomada de decisão informada.

18. BASE DE PREPARAÇÃO E METODOLOGIA

O Relatório consolida informações estratégicas, operacionais e institucionais referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Quando aplicável, inclui diretrizes estruturais de caráter contínuo. A elaboração considerou documentos corporativos, instrumentos de planejamento, normativos internos e dados operacionais. A estrutura foi orientada por referenciais reconhecidos de reporte institucional, sustentabilidade e governança, adotando perspectiva integrada de impactos econômicos, sociais, ambientais e institucionais.

19. CONSOLIDAÇÃO E GOVERNANÇA DO RELATÓRIO

As informações possuem abrangência institucional e foram submetidas a processo interno de validação técnica, assegurando consistência, rastreabilidade e alinhamento estratégico. O documento foi encaminhado às instâncias competentes para ciência e aprovação, conforme os procedimentos de governança da Companhia. As demonstrações financeiras foram auditadas por entidade independente, em conformidade com as normas contábeis brasileiras e IFRS, reforçando a confiabilidade das informações apresentadas.

20. PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

A atuação futura da Companhia está orientada à universalização sustentável dos serviços, fortalecimento da infraestrutura, eficiência operacional, adaptação às mudanças climáticas e ampliação da capacidade de financiamento. O aprimoramento da governança, da gestão de riscos e da digitalização de processos integra o direcionamento estratégico, assegurando continuidade, resiliência institucional e geração de valor público no longo prazo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025

Companhia de Água e Esgoto da Paraíba CAGEPA							
Balancete Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024							
(Valores em milhares de Reais)							
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024		Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	279.984	111.366	Empréstimos	16	22.829	23.708
Contas a Receber de Clientes	8	597.786	549.142	Fornecedores e Empréstimos	17	38.115	26.366
Tributos a Recuperar	9	80.906	105.660	Impostos, Taxas e Contribuições	18	85.353	76.184
Estoque	10	65.995	50.086	Obrigações Trabalhistas	19	57.984	55.225
Despesas Antecipadas	11	4.155	2.859	Outros Passivos	21	27.858	25.768
Depósitos Judiciais	12	3.597	3.963				
Outros Ativos		2.890	1.132				
Total de Ativo Circulante		1.035.312	824.288	Total de Passivo Circulante		232.138	287.251
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		582.574	491.032				
Aplicações Financeiras	7	10.449	8.821	Empréstimos	16	85.043	102.503
Contas a Receber de Clientes	8	33.858	35.505	Impostos, Taxas e Contribuições	18	349.449	385.069
Depósitos Judiciais	12	13.494	13.178	Provisões para Demandas Judiciais	20	97.470	44.282
Despesas Antecipadas	11	117.880	82.401	Outros Passivos	21	131.591	120.804
Estoque	10	10.022	3.988				
Outros Ativos		104	111				
Ativo Financeiro da Concessão	13	396.767	347.028				
Investimentos		9	9				
Imobilizado	14	2.720.531	2.524.677				
Intangível	15	2.802.626	2.939.910				
Total de Ativo Não Circulante		6.185.748	5.955.628	Total de Passivo Não Circulante		663.553	652.658
				Patrimônio Líquido			
				Capital Social	22.1	1.242.359	1.140.408
				AFAC	22.4	894.503	862.466
				Reservas de Lucros	22.2	1.155.070	828.799
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	22.3	2.953.429	3.088.254
				Lucros Acumulados		-	-
				Total do Patrimônio Líquido		6.248.361	5.919.927
TOTAL DO ATIVO		7.141.053	6.779.916	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.141.053	6.779.916

Companhia de Água e Esgoto da Paraíba CAGEPA			
Demonstração do Resultado			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024			
(Valores em milhares de Reais)			
	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024	
Receita Líquida de Serviços Prestados	1.743.588	1.515.859	
Custo de Serviços Prestados	(1.213.186)	(1.183.886)	
Lucro Bruto	530.402	411.268	
Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas Comerciais	(157.929)	(134.950)	
Despesas Gerais e Administrativas	(173.459)	(157.776)	
Outras Despesas Operacionais	(85.290)	(31.138)	
Outras Receitas Operacionais	2.688	101.590	
	(413.990)	(222.274)	
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos	116.332	188.931	
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras	125.767	107.593	
Despesas Financeiras	(30.926)	(38.309)	
	94.841	69.284	
Resultado Antes dos Impostos	211.173	258.215	
Contribuição Social	(33.478)	(27.195)	
Lucro Líquido do Exercício	177.695	231.020	
Número de Ações no Final do Exercício	1.949.033.831.905	1.916.036.690.527	
Resultado por lote de 10.000 ações	0,91171	0,215727	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgoto da Paraíba CAGEPA			
Demonstração dos Resultados Abrangentes			
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024			
(Valores em milhares de Reais)			
	Notas Explicativas	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício		177.695	231.020
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial - Convergência ao IFRS		(4.203)	(4.202)
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - Custo Atribuído	22.3	152.778	157.927
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - Tributo Diferido - CSLL	22.3	(13.750)	(14.213)
Reversão do Tributo Diferido - CA - CSLL	22.3	13.750	14.213
Resultado Abrangente do Exercício		326.270	384.745

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgoto da Paraíba CAGEPA							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
Período findo em 31 de Dezembro de 2024							
(Valores em milhares de Reais)							
	Notas Explicativas	Capital Social	AFAC	Reserva Legal	Reserva para Contingência	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2024		1.016.082	884.841	22.473	421.581	3.227.766	5.572.743
Aumento de Capital	22.4	124.326	(124.326)	-	-	-	-
Crédito para Aumento de Capital	22.4	-	101.951	-	-	-	101.951
Realização do AAP - Custo Atribuído	22.3	-	-	-	-	(157.927)	157.927
Realização do AAP - Tributo Diferido s/ Custo Atribuído	22.3	-	-	-	-	14.213	(14.213)
Realização do AAP - Ajuste de Convergência	22.3	-	-	-	-	4.202	(4.202)
Realização do AAP - Tributo Diferido s/ C.A. (Passivo)	-	-	-	-	-	-	14.213
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	231.020
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	11.551	-	-	(11.551)
Constituição de Reserva para Contingência	-	-	-	-	373.194	-	(373.194)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.140.408	862.466	34.024	794.775	3.088.254	5.919.927

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Companhia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	Reserva de Capital		Reserva de Lucros		Outros Resultados Abrangentes		Lucros (Prejuízo) Acumulados	Total
		Capital Social	AFAC	Reserva Legal	Reserva para Contingência	Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Saldos em 01 de Janeiro de 2025		1.140.408	862.466	34.024	794.775	3.088.254		-	5.919.927
Aumento de Capital		101.951	-	-	-	-	-	-	101.951
Crédito para Futuro Aumento de Capital	22.4	-	32.038	-	-	-	-	-	32.038
Realização do AAP - Custo Atribuído	22.3	-	-	-	-	(152.778)	152.778	-	-
Realização do AAP - Tributo Diferido s/ Custo Atribuído	22.3	-	-	-	-	13.750	(13.750)	-	-
Realização do AAP - Ajuste de Convergência	22.3	-	-	-	-	4.203	(4.203)	-	-
Realização do AAP - Tributo Diferido s/ C.A. (Passivo)	-	-	-	-	-	-	13.750	13.750	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	177.695	177.695	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	8.885	-	-	(8.885)	-	-
Constituição de Reserva para Contingência	-	-	-	-	317.385	-	(317.385)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.242.359	894.504	42.909	1.112.160	2.953.429	-	-	6.245.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Valores em milhares de Reais)

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Operacionais:		
Ajustes para Conciliação do Resultado com Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido do Período	177.695	231.020
Apropriação das Despesas Antecipadas	7.876	5.053
Depreciação	85.886	87.563
Amortização	138.701	139.089
Provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (Constituição/Reversão)	(32.961)	15.212
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	13.212	15.285
Provisão para Demandas Judiciais (Constituição/Reversão)	53.188	3.904
Receita de Atualização do Ativo Financeiro	(49.738)	(34.075)
Variação Cambial	98	6.806
Lucro Líquido Ajustado	393.957	469.857
Fluxo de Caixa Decorrente das Atividades Operacionais:		
(Aumentos) Reduções nos Ativos		
Contas a Receber de Clientes	(14.036)	(53.593)
Tributos a Recuperar	24.754	(95.906)
Estoque	(21.943)	(7.689)
Depósitos Judiciais	49	(6.741)
Outros Ativos	(1.750)	623
Despesas Antecipadas	(44.651)	(22.969)
Aumentos (Reduções) nos Passivos		
Fornecedores	11.749	(15.472)
Impostos, Taxas e Contribuições	(12.699)	(44.736)
Obrigações Trabalhistas	2.759	4.883
Outros Passivos	12.876	(5.828)
	(42.892)	(247.428)
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento:		
Aplicações Financeiras Longo prazo	(1.628)	-
Imovizado	(281.749)	(229.950)
Intangível	(1.417)	(13.991)
	(284.795)	(243.941)
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamento:		
Ingressos de Empréstimos e Financiamentos	46.099	103.839
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(64.166)	(61.740)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(13.584)	(14.016)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	133.989	101.950
	102.338	130.034
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	168.618	108.522
Saldos Finais de Caixa e Equivalentes de Caixa	279.984	120.187
Saldos Iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa	111.366	11.665
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	168.618	108.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Valores em milhares de Reais)

		Notas	
	Explicativas	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receitas			
Água, Esgoto e Serviços		1.556.430	1.396.397
Provisão para Devedores Duvidosos		(45.748)	(26.558)
Receitas de construções		243.888	219.961
Outras Receitas Operacionais		2.688	101.590
		1.757.257	1.691.390
Insumos Adquiridos de Terceiros:			
Materiais Consumidos		(62.990)	(55.897)
Serviços de Terceiros		(64.860)	(311.116)
Despesas Gerais / Perdas		(130.011)	(69.359)
Multas		(55)	(222)
Custos de construções		(243.888)	(219.961)
		(801.804)	(656.555)
Valor Adicionado Bruto		955.453	1.034.836
Retenções			
Depreciação e Amortização		(224.597)	(227.007)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia		730.856	807.828
Valor Adicionado Recebido em Transferência:			
Receitas Financeiras	27	125.767	107.592
Valor Adicionado a Distribuir		856.623	915.421
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal:			
Remuneração Direta	26	335.036	310.714
Encargos	26	117.876	111.542
Benefícios	26	92.612	85.558
Outros	26	172	125
		545.696	507.939
Tributos:			
Federal		99.852	135.953
Estadual		2.323	2.033
Municipal		131	167
		102.306	138.153
Remuneração de Capital de Terceiros:			
Juros e Atualizações	27	30.926	38.309
		30.926	38.309
Remuneração de Capital Próprios:			
Lucro Líquido do Período		177.695	231.020
Valor Adicionado Distribuído		856.623	915.421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(VALORES EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto Operacional

1.1. Informações Gerais

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, cujo maior acionista é o Governo do Estado da Paraíba, está vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 3.459, de 31 de dezembro 1966, alterada pela Lei nº 3.702, de 11 de dezembro de 1972. A Companhia tem como objetivo planejar, executar e operar serviços de saneamento básico em todo o território do Estado da Paraíba, compreendendo as atividades de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, comercializando esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente decorrerem de seus empreendimentos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

1.2. Concessão dos Serviços Públicos

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia opera serviços de abastecimento de água em 213 (duzentos e treze) municípios e 21 (vinte e um) distritos e povoados, totalizando 234 (duzentos e trinta e quatro) localidades atendidas, sendo realizado serviços de esgotamento sanitário em 25 (vinte e cinco) municípios.

Com a criação das Microrregiões pela Lei Complementar Estadual nº 168, de 22 de junho de 2021, a gestão dos serviços públicos de saneamento básico na Paraíba foi fortalecida por um modelo de compartilhamento entre os municípios e o Estado. Esse compartilhamento é exercido por meio dos colegiados microrregionais, que garantem uma tomada de decisão conjunta e democrática, visando à regionalização das ações e ao cumprimento das metas do Novo Marco Legal do Saneamento, incluindo a universalização dos serviços.

Os colegiados, compostos por representantes dos municípios e que detém 60% dos votos, bem como por representantes do Estado da Paraíba, que possui 40% dos votos, têm como principais atribuições o planejamento estratégico e a definição de diretrizes para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse modelo busca integrar esforços e recursos, promovendo soluções eficientes e equitativas para todos os municípios envolvidos. A CAGEPA obteve aprovação dos colegiados microrregionais para prestar serviços diretamente em 30 municípios da Microrregião do Litoral até 2055, garantindo viabilidade econômico-financeira e cumprimento das metas de universalização. Em abril de 2024, essa regularização foi ampliada para 122 municípios das microrregiões da Borborema, Espinharas e Alto Piranhas, consolidando sua atuação na maioria dos municípios sob sua gestão, enquanto outros 11 estão em fase de transição para operação pela Companhia, são eles: São Domingos, Coremas, São José de Princesa, Alcantil, Baraúna, Santa Cecília, São Sebastião do Umbuzeiro, Tenório, Borborema, Curral de Cima e Itapororoca.

Em dezembro de 2025, a CAGEPA deu início à assinatura dos Termos de Cooperação Técnica com esses 11 municípios, representando mais um avanço no processo de regionalização e fortalecimento da prestação dos serviços de saneamento básico na Paraíba.

O instrumento possui prazo de vigência de 240 dias, concluído esse prazo, e com a formalização do Termo de Transferência dos Sistemas, a CAGEPA passará a operar oficialmente os serviços, promovendo mais qualidade, regularidade e segurança no abastecimento de água e no esgotamento sanitário, em benefício direto da população.

1.3. Custo médio ponderado (WACC)

Conforme RE DIR 062/2025, a Diretoria Executiva da CAGEPA aprovou a atualização do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) para o Exercício de 2025, registrado na 7º Ata da Reunião Extraordinária da DIREX, realizada em Julho de 2025.

A Nota técnica apresenta a fundamentação, memória de cálculo e os parâmetros aplicados, apontando a WACC Nominal de 10,61% e WACC Real de 7,97%.

Em observância à referida deliberação, o Custo médio ponderado de Capital passa a ser referência obrigatória para as análises de viabilidade econômico-financeira, o planejamento de investimentos, as revisões tarifárias, a avaliação de propostas de financiamento, a captação de recursos e as decisões estratégicas de Companhia.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1. Base de Preparação

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas integralmente em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como obedecem os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC 21) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e alinhados com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IAS 34), e demais legislações correlatas. Tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que contemplam o conjunto completo de notas explicativas.

Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando apresentado de outra forma.

2.2. Uso de Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e registro de estimativa:

contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, depreciação, amortização, provisão para riscos de créditos, provisão para contingências. Dessa forma, os resultados efetivos das transações envolvendo essas estimativas poderão ter valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas periodicamente.

2.3. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, o custo atribuído (deemed cost), para mensuração de alguns itens classificados no Ativo não Circulante (imobilizado e intangível) e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

2.4. Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, foram autorizadas para emissão pela Administração em 05 de março de 2026.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1. Passivo Fiscal Diferido

A Resolução do CFC nº 1.189/09, que aprovou a NBC TG 32, cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis. No exercício social de 2022, devido à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, em consonância com o CPC 37 (R1), foi efetuado o reconhecimento do custo atribuído para os bens da Companhia e, consequentemente, foi constituído um ajuste de avaliação patrimonial, correspondente à atualização dos valores dos bens em relação ao seu valor justo. Sobre o montante do custo atribuído, foi calculada a CSLL, originando um passivo fiscal diferido, em atendimento ao disposto no CPC 32. A realização desse valor ocorre na mesma proporção das baixas e depreciações dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível. Enquanto não computada a realização dos bens que deram origem ao custo atribuído, em obediência ao regime de competência, o tributo diferido foi registrado em conta de passivo, em contrapartida de Ajustes de Avaliação Patrimonial. A partir do primeiro trimestre do exercício de 2023, estão sendo reconhecidas contabilmente a realização das parcelas do Custo Atribuído e do tributo diferido para a conta Lucros Acumulados, em decorrência do lançamento da depreciação a ele referente. Também está sendo reconhecida a realização do Passivo - Tributo Diferido e posteriormente realizada a transferência da Despesa de Depreciação não dedutível para lucros acumulados.

3.2. Análise do Valor Recuperável de Ativos

A Companhia avalia nas datas de reporte anual se existe alguma evidência objetiva que determine se o valor do ativo, ou do grupo de ativos, não é recuperável. Um ativo, ou grupo de ativos, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado para o ativo, ou do grupo de ativos, que possa ser razoavelmente estimado. A Companhia realiza teste de impairment em ativos de vida útil longa, principalmente nos ativos imobilizados e Intangíveis, que incluem os bens do sistema de água e esgoto detidos e usados no negócio, para determinar quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. A avaliação do impairment dos ativos de vida útil longa exige o uso de premissas e estimativas com relação a assuntos inerentemente incertos, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxo de caixa futuros, taxas de crescimento estimadas e a vida útil remanescente dos ativos, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável.

- A realização do teste de irrecuperabilidade dos ativos, foi executado da seguinte forma:
- a) Identificação de todos os ativos pertencentes à empresa enquadrados como válidos para serem testados quanto a irrecuperabilidade;
 - b) Identificação das Unidades Geradora de Caixa ;
 - c) Identificação dos Ativos Corporativos ;
 - d) Apuração do valor em uso das UGCs e cálculo do valor presente do fluxo de cálculo projetado deste valor em uso;
 - e) Comparação do valor presente dos fluxos de caixa projetados a partir do valor em uso das UGCs com o valor dos ativos das Unidades Geradora de Caixa identificadas;
 - f) Verificar se existem perdas por irrecuperabilidade.

A taxa de desconto utilizada para descontar o valor presente dos fluxos de caixa projetados foi de 7,97%, que corresponde a WACC calculado para a companhia na data de realização do teste. Diante do exposto, verificou-se que o valor presente dos Fluxos de Caixa futuros projetados da CAGEPA para o período de 2026 a 2055 é de R\$ mil R\$ 7.850.763 mil (sete bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e três mil). Esse valor, portanto, é SUPERIOR ao total dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia, que perfazem o total de R\$ 5.523.157 (cinco bilhões, quinhentos e vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil), conforme verificado em demonstrações auditadas e publicadas, portanto não será necessário contabilizar perdas por irrecuperabilidade para o Exercício de 2025.

3.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. No exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar alterações em pronunciamentos

contábeis emitidos pelo IASB e convergidos no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às demonstrações financeiras da Companhia. A principal alteração aplicável refere-se a: Alterações ao CPC 02 (R2) — Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (equivalente à alteração da IAS 21 — Lack of Exchangeability) As alterações introduzem orientações específicas para situações em que uma moeda não é conversível em outra na data de mensuração, estabelecendo critérios para estimativa da taxa de câmbio à vista nessas circunstâncias, bem como novos requisitos de divulgação relacionados às premissas adotadas e aos riscos associados à não conversibilidade. A Administração avaliou os impactos dessas alterações e concluiu que não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia no período.

3.4. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Foram emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) novas normas e alterações de pronunciamentos que não estavam em vigor até 31 de dezembro de 2025 e que não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. As principais são:

IFRS 18 — Presentation and Disclosure in Financial Statements

Nova norma que substituirá a IAS 1 (equivalente ao CPC 26), estabelecendo nova estrutura de apresentação das demonstrações financeiras, incluindo subtotais obrigatórios na demonstração do resultado, novas categorias de receitas e despesas e requisitos específicos de divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

IFRS 19 — Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures

Norma que permite a adoção de um conjunto reduzido de divulgações para subsidiárias sem obrigação pública de prestação de contas que aplicam IFRS. Vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Melhorias Anuais às Normas IFRS — Volume 11

Conjunto de melhorias pontuais e ajustes redacionais em diversas normas, incluindo IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 (equivalentes CPCs correlatos), com vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

Alterações às IFRS 9 e IFRS 7 — Contratos com características dependentes de fatores naturais

Alterações relacionadas à classificação, mensuração e divulgação de determinados contratos, especialmente no contexto de contratos de energia com características dependentes de fatores naturais. Vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Administração encontra-se avaliando os potenciais impactos da adoção dessas normas e alterações e, com base em análises preliminares, não espera efeitos relevantes nas demonstrações financeiras quando de sua aplicação inicial.

4. Análise dos principais fatores de riscos da Companhia

4.1. Riscos de Crédito (Operacional)

A Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes). Risco de Taxa de Juros: incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos ou diminuam as receitas financeiras. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esse risco; Risco de taxas de câmbio: refere-se às potenciais perdas devido às inesperadas mudanças nas taxas de câmbio das moedas às quais estão vinculados os financiamentos obtidos pela Empresa; Risco de Liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado rotineiramente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez. Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos, subtraído do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata.

4.2. Perdas

Riscos - A Companhia monitora os riscos de uma eventual insuficiência de capital para os investimentos em eficiência operacional e redução de perdas, com impacto no fluxo de caixa e nos resultados. Ações - Com o objetivo de aprimorar ainda mais esse processo, a Companhia está ampliando seu plano de automação, que abrange captações, Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações Elevatórias (EES). Um dos marcos desse plano é a construção de um Centro de Controle Operacional (CCO) em João Pessoa. Paralelamente, a Companhia vem dando continuidade ao Programa Estadual de Modernização do Parque de Hidrômetros, que visa diminuir a idade média dos hidrômetros para menos de cinco anos, isso garante maior precisão na medição do consumo e reduz falhas que possam comprometer o controle das perdas. A Cagepa tem intensificado o combate às fraudes e à redução de perdas aparentes por meio de contratos de performance nas regiões metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande, bem como por meio do contrato de fiscalização de águas ativas e inativas, além de contratação de empresa especializada na fiscalização de ramais de água ativos e inativos com indícios de irregularidades.



4.3. Inadimplência

Riscos - Está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos decorrentes de dificuldades em cobrar os valores faturados vencidos, principalmente, junto aos clientes públicos (estaduais e municipais).

Ações - Esse tipo de risco é diminuído em razão de procedimentos de monitoramento e cobranças específicas voltadas às contas a receber do segmento público, destacando-se a importância de manter-se o fornecimento dos produtos da Companhia a essas entidades, pelo seu caráter de essencialidade. Além de campanhas de negociação de débitos aos consumidores em geral, fundamentais para promover a equidade financeira, reduzir a inadimplência e manter o equilíbrio econômico-financeiro. A CAGEPA adota uma régua de cobrança estruturada, alinhada à legislação, para reduzir a inadimplência e aumentar a arrecadação, garantindo investimentos contínuos na melhoria dos serviços.

4.4. Liquidez

Riscos - O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado rotineiramente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

Ações - Para manter níveis adequados de liquidez e assegurar sua capacidade de pagamento, a Companhia realiza o monitoramento contínuo e o controle gerencial das entradas e saídas de caixa, bem como o planejamento das programações financeiras, de forma a garantir o cumprimento tempestivo de suas obrigações. Adicionalmente, a Companhia mantém políticas de gestão financeira voltadas à otimização da estrutura de capital.

4.5. Mudanças Climáticas – Crise Hídrica

Riscos – A Companhia monitora de forma contínua os impactos das mudanças climáticas em suas atividades, com especial atenção aos aspectos hidrológicos. O principal risco identificado envolve a disponibilidade e qualidade da água, afetadas por variações nos padrões de precipitação.

A redução das chuvas e a irregularidade compromete a vazão dos mananciais, os níveis dos reservatórios e a capacidade de recuperação dos sistemas hídricos, ampliando os desafios para a segurança hídrica e a continuidade operacional. Diante desse cenário, adotamos uma gestão hídrica estratégica e resiliente, voltada à antecipação de riscos, a adaptação às variabilidades climáticas e a preservação dos recursos hídricos no curto, médio e longo prazo, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às gerações presentes e futuras.

Ações - Em resposta aos riscos associados às mudanças climáticas, especialmente aqueles relacionados à disponibilidade e à qualidade dos recursos hídricos, a CAGEPA vem implementando um conjunto de ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da resiliência hídrica e operacional de seus sistemas. Essas ações integram o planejamento estratégico da Companhia e estão alinhadas às boas práticas de adaptação climática no setor de saneamento.

No âmbito do monitoramento hidrológico, a CAGEPA utiliza de forma sistemática os dados oficiais disponibilizados pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), que abrangem informações hidrometeorológicas, níveis de reservatórios, vazões, precipitação e condições dos mananciais superficiais e subterrâneos. Esses dados subsidiam a análise contínua do comportamento hidrológico e hidrogeológico das bacias hidrográficas, permitindo à Companhia antecipar cenários de escassez hídrica, apoiar o planejamento operacional e orientar a tomada de decisões estratégicas relacionadas à captação, à operação dos sistemas e à segurança do abastecimento. Com base nesse monitoramento e no planejamento preventivo, a CAGEPA vem adotando, em suas obras e sistemas, soluções técnicas que ampliam a flexibilidade operacional das captações, como alternativas de tomada de água em reservatórios estratégicos, a exemplo do Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão). Essa flexibilidade na escolha dos métodos de captação permite operar em níveis mais favoráveis, garantindo água de melhor qualidade, reduzindo os custos operacionais do tratamento nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e assegurando o fornecimento contínuo de água com padrões elevados de qualidade à população beneficiada.

Paralelamente, a Companhia adota práticas voltadas à eficiência operacional, à redução de perdas de água e à melhoria contínua dos processos de tratamento, reforçando a segurança hídrica e a qualidade dos serviços prestados. Essas ações são complementadas por investimentos em infraestrutura estratégica, como adutoras integradas e reservatórios, e pelo fortalecimento da governança hídrica, em articulação com órgãos gestores e Comitês de Bacias Hidrográficas.

Como parte da estratégia de enfrentamento aos riscos das mudanças climáticas, a CAGEPA também vem avançando na transição energética e na mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Destacam-se a implantação de cinco usinas fotovoltaicas em unidades operacionais e a migração de 95 unidades da Companhia para o Mercado Livre de Energia, iniciativas que ampliam o uso de fontes renováveis, reduzem a dependência de energia convencional e contribuem para a previsibilidade de custos. Essas ações fortalecem a eficiência energética, reduzem riscos de transição climática e reforçam a sustentabilidade e a resiliência operacional no médio e longo prazo.

No campo da conservação ambiental e da proteção dos mananciais, a Companhia mantém o Viveiro de Mudas de Campina Grande como instrumento estratégico de apoio às ações de recuperação ambiental, reflorestamento e compensação florestal. O viveiro contribui para a produção de mudas de espécies nativas, utilizadas em projetos de recomposição de áreas degradadas, proteção de nascentes, recuperação de matas ciliares e atendimento às condicionantes ambientais de empreendimentos e licenças ambientais.

Essa iniciativa reforça o compromisso da CAGEPA com a preservação dos ecossistemas, a melhoria da infiltração e da retenção hídrica no solo e o aumento da resiliência dos mananciais frente aos efeitos das mudanças climáticas, configurando-se como ação relevante tanto de adaptação climática quanto de mitigação de impactos ambientais.

No exercício de 2025, o projeto viabilizou a distribuição de aproximadamente 3.871 mudas, destinadas prioritariamente à recomposição de áreas de mata ciliar, contribuindo para a recuperação de ecossistemas degradados, a proteção dos corpos hídricos e o fortalecimento da resiliência ambiental. Essa iniciativa reafirma o compromisso da Companhia com a sustentabilidade ambiental, a conservação dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas.

4.5.1 Crise Hídrica

Riscos - A crise hídrica na Paraíba é um desafio persistente, agravado pelas mudanças climáticas e pela localização geográfica do estado, onde mais de 90% do território está inserido no Polígono das Secas. Essa região é caracterizada por chuvas irregulares, longos períodos de estiagem e altas taxas de evaporação, fatores que comprometem a disponibilidade dos recursos hídricos. A CAGEPA desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos hídricos da Paraíba, buscando garantir o abastecimento de água para a população e promover a sustentabilidade ambiental.

Ações - Com foco em prontidão, eficiência e planejamento, a Companhia tem implementado ações estratégicas de curto, médio e longo prazos, visando garantir o fornecimento emergencial de água em cidades afetadas por racionamentos e colapso no abastecimento.

A CAGEPA é executora do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba (PSH-PB), uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com o Banco Mundial, a Companhia gerencia investimentos de US\$ 127 milhões voltados para a gestão eficiente dos recursos hídricos, a ampliação da oferta de água potável no semiárido paraibano e a modernização dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário na Grande João Pessoa.

Nesse contexto, estão em andamento obras fundamentais, como a construção da Adutora do Cariri, que captará água do Rio São Francisco para abastecer municípios da região. Além disso, avançam as obras da Adutora do Ramal Curimataú, beneficiando diversas cidades do Curimataú Paraibano. No total, o projeto contempla mais de 700 km de adutoras, cada uma com cerca de 350 km, fortalecendo a resiliência hídrica do estado e beneficiando as áreas mais afetadas pela escassez.

Nos últimos anos, a CAGEPA também consolidou parcerias estratégicas para ampliar investimentos. Pela primeira vez em duas décadas, a Companhia firmou um contrato com uma instituição financeira internacional, a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), garantindo recursos para o Programa de Água e Esgotamento do Estado da Paraíba. Esse recurso financiará 24 projetos, sendo 21 voltados ao abastecimento de água e três à expansão do esgotamento sanitário, reforçando o compromisso com a infraestrutura hídrica e o desenvolvimento sustentável.

Além das obras estruturantes, a CAGEPA se destaca nacionalmente na redução de perdas de água, evitando o desperdício de 5 bilhões de litros por ano. Esse resultado é fruto de investimentos em tecnologia, melhorias operacionais e ações rigorosas contra fraudes e ligações clandestinas. O Programa de Redução e Controle de Perdas, alinhado a padrões internacionais, impulsiona medidas como os “contratos de performance” para eficiência no abastecimento de dois dos maiores municípios da Paraíba, João Pessoa e Campina Grande. Essas iniciativas garantem maior segurança hídrica, controle preciso de pressão e vazão, além da implementação de novas tecnologias de leitura e fiscalização.

4.6. Meio Ambiente e Sustentabilidade

Comprometida com o desenvolvimento sustentável, pautada no equilíbrio dos aspectos econômico, social e ambiental e alinhada à sua missão, a Companhia busca oferecer seus serviços com um menor custo para a sociedade e atender com abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto toda a população e, principalmente, a das regiões que mais necessitam. A Companhia cumpre em seus serviços os padrões estabelecidos pela legislação e adota práticas de sustentabilidade no aspecto social como o consumo responsável.

Na CAGEPA, a sustentabilidade é praticada de maneira cada vez mais integrada, considerando os aspectos socioambientais e econômicos, reconhecendo que o cuidado com o meio ambiente e com as pessoas é imprescindível para o seu crescimento.

Os serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários são parte prioritária e essencial das atividades que integram as ações voltadas para a proteção, conservação, recuperação ambiental e, quando executados, contribuem decisivamente para recuperar e proteger o subsolo, o solo e as águas de situações de degradação e contaminação. Sem saneamento básico não há ambiente saudável.

Os programas de investimento em saneamento básico da Companhia obedecem a uma visão sistêmica perfeitamente integrada e interligada com a responsabilidade socio ambiental e são direcionadas para minimizar os impactos no meio ambiente. A execução das obras está em conformidade com a legislação ambiental em vigor e em respeito ao patrimônio arqueológico de todo o Estado.

A Companhia busca cada vez mais implementar a adoção de práticas que demonstrem a sua preocupação e a sua atuação em relação as práticas ambientais, sociais e de governança, a CAGEPA vê a necessidade de incorporar um Environmental, Social and Governance (ESG) à Companhia. O mercado passa a analisar tanto seus aspectos econômicos e financeiros, como também os sociais, éticos e de sustentabilidade de forma unificada, trabalhando para o uso equilibrado e eficiente desses recursos e a consequente preservação do meio ambiente. O assunto é tratado com transparência e é alvo de esforço contínuo para conscientizar todos os profissionais sobre a importância das questões ambientais para a continuidade do negócio.

5. Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, tais como disponibilidades, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, por estarem indexados a taxas de mercado, equivalem ao seu valor justo, sendo que, a Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não registrados em contas patrimoniais ou derivativos. A Companhia tem exposição a riscos financeiros, porém administrados ou amenizados de forma a não impactar, significativamente, os resultados de suas operações. Os principais ativos financeiros da Companhia referem-se (i) caixa e equivalentes, (ii) contas a receber de clientes. Já os passivos financeiros referem-se: (i) contas a pagar a fornecedores; (ii) empréstimos e financiamentos. A Administração supervisiona a gestão dos riscos à que está exposta a Companhia.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Política Contábil:

Estão representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	-	-
Depósitos Bancários	23.858	2.706
Aplicações Financeiras (i)	256.126	108.660
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	279.984	111.366

(i) Ao final do trimestre as Aplicações Financeiras apresentaram um aumento de valor. O montante mais significativo dessas aplicações está investido em fundos de rendimentos específicos, que possuem rentabilidade pós-fixada e liquidez imediata. O acompanhamento desses rendimentos foi realizado mensalmente, por meio dos extratos fornecidos pelas instituições financeiras.

7. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras da empresa estão alocadas em fundos de investimentos específicos com rentabilidade pós-fixada e liquidez imediata. O acompanhamento dessas aplicações é realizado mensalmente por meio dos extratos de rendimentos emitidos pelas instituições financeiras. Dentre as aplicação destaca-se o montante referente a Reserva contratual vinculada ao Empréstimo obtido junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), vide Nota Explicativa nº 16 - Empréstimos. Esta aplicação foi registrada no Ativo Não Circulante, pois não é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e possui prazo superior a 365 dias para resgate, pois terá duração por toda a vigência do Contrato de Empréstimo ou até a integral quitação das obrigações garantidas, desta forma classificado como não circulante, perfazendo o montante de R\$ 10.449(dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais). O valor referente à reserva contratual foi aplicado no Fundo de Investimento renda fixa Caixa Diamante Corporativo Crédito Privado, com aplicação de recursos em ativos financeiros de renda fixa, com carteira composta cumulativamente, por Títulos privados, Títulos Públicos Federais, Operação compromissada lastreada em título públicos, Ativos financeiros de renda fixa, ativos financeiros privados, indexados a taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

8. Contas a Receber de Clientes

Política Contábil:

Estão apresentados pelos valores efetivamente faturados, decorrentes do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O saldo de Clientes é reconhecido pelo valor justo e deduzido das perdas estimadas para Créditos com liquidação duvidosa, que foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas nas realizações dos valores a receber. Com o intuito de estimar os montantes de provisão para perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no período, a Administração da Companhia realiza análises de suas contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, considerando a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento e a expectativa de recuperação em cada classe de consumo. De acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros a estimativa de perdas - foi constituída a provisão com base na construção de uma matriz de provisão dos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e do Poder Público, considerando a política de recuperação de créditos atualmente adotada pela Companhia, a qual contempla a interrupção dos serviços prestados aos clientes inadimplentes. A referida matriz foi elaborada levando-se em consideração a estimativa de perdas de crédito esperadas, segmentadas por tipo de cliente (residencial, comercial, industrial e público), ponderado pela sua probabilidade de ocorrência. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa que foram contabilizadas são baixadas quando atingido o prazo prescricional (10 anos). Os critérios citados acima referem-se a PECLD Societária, mas a Companhia também calcula as perdas com base em critérios fiscais, conforme o art.9º da Lei 9.430/96. Apresentamos a seguir a composição do total das contas a receber, líquidas das perdas na realização de créditos:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Faturamento de água e esgotamento sanitário	972.742	-	893.947	-
Parcelamentos de contas de usuários	31.551	23.084	29.334	23.882
Financiamentos e serviços	6.676	10.774	6.979	11.622
	1.010.969	33.858	929.361	35.505
Agentes arrecadadores	12.746	-	12.750	-
(-) Prov. para créditos de liquidação duvidosa	(425.929)	-	(392.969)	-
Total de Contas a Receber	597.786	33.858	549.142	35.505

a) Composição dos Valores do Contas a Receber por Idade de Vencimento

	31/12/2025					
	Residencial	Comercial	Industrial	Público Outros	Público Dacsa(*)	Total
A vencer	72.132	7.813	1.521	13.921	1.089	96.476
Vencidas						
Até 30	45.775	4.728	1.106	4.120	994	56.723
De 31 a 60 dias	17.935	2.219	457	2.925	965	24.501
De 61 a 90 dias	9.756	1.398	218	2.881	951	15.204
De 91 a 180 dias	20.763	2.956	412	7.455	2.874	34.460
Mais de 180 dias	343.928	90.314	6.099	276.942	100.180	817.463
Total Vencidas	438.157	101.615	8.292	294.323	105.964	948.351
Total de Contas a Receber	510.289	109.428	9.813	308.244	107.053	1.044.827

	31/12/2024					
	Residencial	Comercial	Industrial	Público Outros	Público Daes a(*)	Total
A vencer	68.887	8.579	1.305	12.842	843	92.457
Vencidas						
Até 30	42.440	4.249	987	3.812	922	52.409
De 31 a 60 dias	17.636	2.215	476	2.642	854	23.823
De 61 a 90 dias	9.012	1.235	343	2.645	821	14.055
De 91 a 180 dias	19.080	2.767	361	7.418	2.565	32.191
Mais de 180 dias	316.161	85.841	5.544	252.358	90.026	749.930
Total Vencidas	404.329	96.307	7.711	268.873	95.188	872.408
Total de Contas a Receber	473.216	104.887	9.016	281.715	96.031	964.865

(*) Trata-se de débitos junto ao Departamento de Água e Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA, autarquia da Prefeitura Municipal de Sousa. Parte deste débito encontra-se sub judice nos Processos nº 0004921-45.2012.815.0371 (Período: março de 2006 a julho de 2012) e teve o Agravo de Instrumento julgado, e voltou a tramitar na 5ª Vara Mista de Sousa desde novembro de 2025, voltando para a fase de Cumprimento de Sentença. Contudo, a decisão pouco interferirá quanto ao valor devido pela DAESA e nº 0809464-72.2023.8.15.0371 (Período: novembro de 2013 a outubro de 2023) a sentença julgou procedente o pedido da CAGEPA, condenando a DAESA ao pagamento da quantia de R\$ 79.809.281,87. Houve a interposição do recurso de apelação por ambas as partes, no mês de agosto de 2025, e a apelação interposta pela DAESA está com pauta prevista para ser julgada no dia 03/02/2026. O Processo nº 0800634-88.2021.8.15.0371 foi extinto sem julgamento do mérito.

b) Agentes Arrecadadores

Os valores registrados na conta Agentes Arrecadadores referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e ainda não repassados à Companhia, em decorrência do float acordado nos contratos com estas instituições.

c) Movimentação da Provisão de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial do Período	(392.969)	(377.757)
Constituição	(45.756)	(28.492)
Reversão	12.796	13.280
	(32.960)	(15.212)
Saldo Final do Período	(425.929)	(392.969)

9. Tributos a Recuperar

Política Contábil:

Os ativos fiscais são mensurados ao custo e incluem principalmente: (i) recebíveis de impostos que se esperam que sejam recuperados como restituições, como redução de futuras obrigações fiscais; (ii) diferenças temporárias apuradas entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, e mensurados pelas alíquotas esperadas de serem aplicáveis no exercício quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo. O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, inclusive para prejuízos e créditos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada, a não ser que o ativo fiscal diferido surja do reconhecimento inicial de ativo ou passivo na transação que não é uma combinação de negócios e no momento da transação não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ a Recuperar (i)	78.796	103.768
IRPJ a Compensar (ii)	1.395	1.432
CSLL a Compensar (ii)	61	61
Outros Créditos (ii)	654	399
Tributos a Recuperar	80.906	105.660

(i) A Companhia obteve a declaração de imunidade tributária recíproca, na forma do art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, não se sujeitando à cobrança de impostos sobre seu patrimônio, renda ou serviços. Tal condição repercute, entre outros, no Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Em decorrência foi constituído o Indébito Tributário relativo a quantia recolhida indevidamente aos cofres públicos. A CAGEPA valeu-se do direito assegurado pelo artigo 165 do Código Tributário Nacional (CTN), para pleitear a recuperação total ou parcial dos valores pagos indevidamente ou em duplicidade, independentemente da modalidade de pagamento, por meio de restituição e/ou compensação. Adicionalmente, houve uma alteração na sistemática de tributação da Companhia, que passou do regime não-cumulativo para o regime cumulativo. Em decorrência dessa mudança, a CAGEPA deixou de acumular créditos tributários diferidos de PIS e COFINS. (ii) Os saldos registrados referem-se a impostos pagos em exercícios anteriores, cujo reconhecimento da imunidade tributária recíproca foi confirmado por decisão judicial no Recurso Extraordinário nº 1.320.054/SP (Tema 1.140) do Supremo Tribunal Federal. Em conformidade com os preceitos normativos da Receita Federal do Brasil, esses valores estão sendo utilizados para compensação de outros tributos federais.

10. Estoques

Política contábil:

Os estoques são formados principalmente por materiais de operação e manutenção das redes de água e esgoto, bem como de materiais de tratamento químico utilizados na prestação de serviço de coleta e distribuição de água e tratamento do esgoto sanitário, os quais são registrados por seus custos médios de aquisição. O custo dos estoques pode não ser recuperável se estes estiverem danificados, se tornarem total ou parcialmente obsoletos ou se os seus preços de venda tiverem diminuído. A prática de reduzir o valor de custo dos estoques para o valor realizável líquido é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda ou uso.



Unidade	Operacional Circulante	Operacional Não Circulante	Obras Circulante	Obras Não Circulante	Total
0 - Sede Administrativa	7.621	2.128	8.773	-	18.522
1 - Litoral	21.900	529	2.807	-	25.236
2 - Borborema	10.497	407	4.058	-	14.962
3 - Brejo	975	813	984	-	2.772
4 - Espinharas	571	5.701	3.621	-	9.893
5 - Rio do Peixe	1.604	85	509	-	2.198
6 - Alto Pinhas	1.268	359	808	-	2.435
Material em trânsito	-	-	-	-	-
Ajustes de Estoque	-	-	-	-	-
Saldo	44.436	10.022	21.560	-	76.018
31/12/2024					
Unidade	Operacional Circulante	Operacional Não Circulante	Obras Circulante	Obras Não Circulante	Total
0 - Sede Administrativa	5.939	2.770	8.599	-	17.309
1 - Litoral	14.057	190	931	-	15.178
2 - Borborema	8.363	256	3.154	-	11.773
3 - Brejo	845	130	22	-	998
4 - Espinharas	5.160	199	533	-	5.892
5 - Rio do Peixe	654	86	611	-	1.351
6 - Alto Pinhas	744	356	426	-	1.526
Material em trânsito	-	-	-	-	47
Saldo	35.762	3.988	14.276	-	54.074

11. Despesas Antecipadas

Política contábil:

As despesas antecipadas refletem aplicações em gastos que tenham realização no curso do período subsequente à data do Balanço Patrimonial. São aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes.

As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência, conforme demonstrativo abaixo:

	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo Municipal de Saneamento	4.076	117.880	121.956
Prêmio de Seguros	79	-	79
Total de Despesas Antecipadas	4.155	117.880	122.035

Em virtude da formalização da prestação direta de serviços de saneamento básico ao Município de João Pessoa, a Diretoria Executiva da CAGEPA, através da RE DIR 296/2022, atendendo ao requerimento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, aprovou e efetuou o pagamento antecipado, em 16 de março de 2023, do montante de R\$ 60.000 (sessenta milhões de reais), correspondente à parte dos valores mensais estimados, conforme Estudos de Viabilidade Econômico-financeira, a serem recolhidos ao Fundo Municipal de Saneamento do Município de João Pessoa. Esta antecipação foi realizada em conformidade com a previsão do art. 29, §3º, Incisos I a IV, do Regulamento da Microrregião do Litoral.

A Diretoria Executiva da CAGEPA, através da RE DIR 073/2023, atendendo ao requerimento da Prefeitura Municipal de Patos, aprovou e efetuou o pagamento antecipado em 29 de junho de 2023, do montante de R\$ 9.000 (nove milhões de reais), correspondente à parte dos valores mensais estimados, conforme Estudos de Viabilidade Econômico-financeira, a serem recolhidos ao Fundo Municipal de Saneamento do Município de Patos.

Considerando que o município de Patos tem contrato vigente e já prorrogado com a Cagepa, em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.983/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno provisório da Microrregião das Espinharas, conforme previsão contida na legislação anteriormente mencionada e art.10 da Lei nº 14.026/2020, aplica-se in casu, por analogia a possibilidade de pagamento do Fundo de Saneamento Básico ao município de Patos, operado pela Empresa, que atende aos requisitos constantes no art.29, §3º, incisos I a IV.

Em 18 de dezembro de 2024 foi autorizada pela Diretoria Executiva da Companhia mais uma antecipação para o Fundo Municipal de Saneamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa no valor de R\$ 20.000 (vinte milhões de reais), referente a antecipação da taxa de 3,5% sobre a receita da arrecadação da CAGEPA, proveniente da prestação direta dos Serviços por meio da Microrregião do Litoral, conforme regulamentação do art. 29, §3º, Incisos I a IV, do Regulamento da Microrregião do Litoral.

Em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme Ofício Externo 393/2025, em 16 de junho de 2025 foi autorizado pela Diretoria Executiva da Companhia mais uma antecipação para o Fundo Municipal de Saneamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa no valor de R\$ 20.000 (vinte milhões de reais), referente a antecipação da taxa de 1,8% sobre a receita da arrecadação da CAGEPA, proveniente da prestação direta dos Serviços por meio da Microrregião do Litoral, conforme regulamentação do art. 29, §3º, Incisos I a IV, do Regulamento da Microrregião do Litoral.

Em 22 de outubro de 2025 foi autorizado pela Diretoria Administrativa Financeira da CAGEPA mais uma antecipação para o Fundo Municipal de Saneamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal, conforme Ofício Externo 231/2025-GS/SEPLAN. O no valor de R\$ 20.000 (vinte milhões de reais), refere-se a antecipação da taxa de 1,8% sobre a receita da arrecadação da Companhia, proveniente da prestação direta dos Serviços por meio da Microrregião do Litoral, conforme regulamentação do art. 29, §3º, Incisos I a IV, do Regulamento da Microrregião do Litoral.

Os valores contabilizados em Despesas Antecipadas, serão apropriados, ao resultado do exercício, mensalmente e de forma linear, durante o período de vigência do referido contrato de prestação de serviço.

12. Depósitos Judiciais

Política contábil:

A Companhia é parte integrante em diversos processos judiciais de natureza Cível, Juizados Especiais, todos em virtude do curso normal de suas operações. A empresa efetua depósitos por determinação judicial, destinados a prover a parte julgada vencedora. Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme demonstrativo abaixo:

A companhia realizou até o final do exercício depósitos judiciais no montante de R\$ 17.091(dezessete milhões, e noventa e um mil reais), com destaque para:

(i) Depósitos Judiciais provenientes de Mandado judicial de Bloqueio no valor total de R\$ 3.597 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais) ;

(ii) Depósitos referente a Ordem judicial em processos provenientes de acionamento da Companhia por consumidores, perfazendo o valor total de R\$ 6.000 (seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais);

(iii) Depósitos Judiciais para indenização referente a desapropriações, servidões administrativas ou aquisição de imóveis através de demandas judiciais, perfazendo o valor total de R\$ 7.494 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Mandados de bloqueio (i)	3.597	-	3.597
Depósitos judiciais (ii)	-	6.000	6.000
Aquisição imóveis via Dep. Judicial (iii)	-	7.494	7.494
Total de Depósitos Judiciais	3.597	13.494	17.091
	31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total
Mandados de bloqueio (i)	3.963	-	3.963
Depósitos judiciais (ii)	-	5.710	5.710
Aquisição imóveis via Dep. Judicial (iii)	-	7.468	7.468
Total de Depósitos Judiciais	3.963	13.178	17.141

13. Ativo Financeiro da Concessão

Política contábil:

Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou equivalente de caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão, referente aos créditos a receber do Poder Concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

Conforme disposto no ICPC 01 (R1), o concessionário deve reconhecer um ativo financeiro à medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa (ou outro ativo financeiro) do concedente pelos serviços de construção ou melhoramento do ativo e o poder concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei.

Os Ativos Financeiros de concessão da CAGEPA representam a parcela do valor total dos ativos operacionais que possuem vida útil superior ao prazo contratual da concessão e que, consequentemente, deverá ser indenizado pelo Poder Concedente quando do término do contrato, caso este não seja renovado.

Os valores contabilizados como Ativos Financeiros de Concessão são atualizados a valor presente por meio da aplicação da taxa Selic.

Na tabela a seguir, evidencia-se a composição dos valores do ativo financeiro, segmentados por Microrregião:

	31/12/2024		
	Composição Ativo Financeiro		
Microrregião	Total do Ativo Financeiro	Receita Financeira Acumulada	Total do Ativo Financeiro Atualizado
M.R. Litoral	113.683	28.802	142.485
M.R. Alto Piranhas	37.343	9.461	46.804
M.R. Borborema	90.808	23.006	113.814
M.R. Espinharas	35.046	8.879	43.925
Total	276.880	70.148	347.028

Abaixo verifica-se a aplicação da Taxa Selic para a atualização dos Ativos Financeiros da Concessão:

	31/12/2025		
	Composição Ativo Financeiro		
Microrregião	Total do Ativo Financeiro	Receita Financeira Acumulada	Total do Ativo Financeiro Atualizado
M.R. Litoral	113.683	49.224	162.907
M.R. Alto Piranhas	37.343	16.169	53.512
M.R. Borborema	90.808	39.320	130.128
M.R. Espinharas	35.046	15.174	50.220
Total	276.880	119.887	396.767

14. Imobilizado

Política contábil:

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação.

Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida do resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado.

a) Depreciação

As taxas de depreciação e as respectivas vidas úteis dos bens do ativo imobilizado que foram utilizadas, conforme estabelecido em Laudo de Avaliação, são as seguintes:

Descrição	Taxa anual	Vida útil
Edificações	1,43% a 5%	20 a 70 anos
Benfeitorias	1,67% a 6,67%	15 a 60 anos
Máquinas e Equipamentos Geral	4% a 10%	10 a 25 anos
Equipamentos de Energia	4%	25 anos
Máquinas de Oficina	4% a 5%	20 a 25 anos
Equipamentos de laboratório	10%	10 anos

b) Bens Oferecidos em Garantia

A Companhia não possui bens de seu ativo imobilizado oferecidos em garantia.



14.1 Posição do Ativo Imobilizado

	31/12/2025				
	Valor Contábil de Custo	Depreciação Acumulada (VCL)	Custo Atribuído	Depreciação Acumulada - CA	Saldo Líquido
Imobilizado em Operação					
Sistema de abastecimento d'água	976.040	(120.252)	868.872	(120.606)	1.604.054
Sistemas de esgotos sanitários	2.379	(256)	-	-	2.123
Bens de uso geral	38.113	(3.939)	120.299	(17.265)	137.208
	<u>1.016.532</u>	<u>(124.447)</u>	<u>989.171</u>	<u>(137.871)</u>	<u>1.743.385</u>
Imobilizado em Andamento					
Sistema de abastecimento d'água	825.378	-	-	-	825.378
Sistemas de esgotos sanitário	147.090	-	-	-	147.090
Bens de uso geral	4.678	-	-	-	4.678
Total do Ativo Imobilizado	<u>977.146</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>977.146</u>
	<u>1.993.678</u>	<u>(124.447)</u>	<u>989.171</u>	<u>(137.871)</u>	<u>2.720.531</u>

	31/12/2024				
	Valor Contábil de Custo	Depreciação Acumulada (VCL)	Custo Atribuído	Depreciação Acumulada - CA	Saldo Líquido
Imobilizado em Operação					
Sistema de abastecimento d'água	952.153	(80.197)	868.872	(80.525)	1.660.303
Sistemas de esgotos sanitários	1.231	(171)	-	-	1.060
Bens de uso geral	25.291	(2.509)	120.327	(13.058)	130.051
	<u>978.675</u>	<u>(82.877)</u>	<u>989.199</u>	<u>(93.583)</u>	<u>1.791.414</u>
Imobilizado em Andamento					
Sistema de abastecimento d'água	614.489	-	-	-	614.489
Sistemas de esgotos sanitário	113.869	-	-	-	113.869
Bens de uso geral	4.905	-	-	-	4.905
Total do Ativo Imobilizado	<u>733.263</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>733.263</u>
	<u>1.711.938</u>	<u>(82.877)</u>	<u>989.199</u>	<u>(93.583)</u>	<u>2.524.677</u>

14.2 Movimentação do Imobilizado

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial do Período	2.524.677	2.382.290
Aquisições (i)	281.740	230.617
Custo atribuído	(28)	(667)
Depreciação - Constituição e reversão	(85.858)	(87.563)
Saldo Final do Período	<u>2.720.531</u>	<u>2.524.677</u>

15. Intangível

15.1 Intangível da Concessão

Política contábil:

Contratos de concessão de serviços: O modelo de concessão celebrado entre a CAGEPA e os municípios do Estado da Paraíba estabelece que a Companhia tem o direito de operar a infraestrutura concedida e, por outro lado, os usuários dos serviços (consumidores finais) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços oferecidos. De acordo com o ICPC 01 (R1), nesta modalidade de concessão, os ativos relativos à operação da concessão, sejam eles preexistentes ou posteriormente construídos, são contabilizados como intangíveis, os quais são mensurados pelo seu valor justo no momento inicial, sendo posteriormente mensurados pelo custo amortizado, o qual inclui os custos de empréstimo capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (quando existentes).

A amortização dos Intangíveis vinculados aos Contratos de Concessão é calculada pelos prazos de vigência dos contratos ou pela vida útil econômica dos bens componentes da infraestrutura para prestação dos serviços públicos, dos dois o menor.

A amortização do intangível inicia-se no momento em que o ativo estiver no local e com total condição de uso e cessa no momento em que estiver totalmente consumido ou no momento da baixa, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa da prestação do serviço da Concessão.

15.2. Demais Intangíveis

Política contábil:

Os demais ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros que têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo total de aquisição, deduzido da despesa de amortização e das perdas por redução do valor recuperável acumuladas. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual, quando este está disponível para o uso. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis ou prazo remanescente de contrato de concessão, a partir da data em que os intangíveis estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais de perto reflete o padrão de

	31/12/2025		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Software	2.656	(1.559)	1.097
Contrato de Concessão de Serviços - Campina Grande	45.000	(7.087)	37.913
Sistema de abastecimento d'água - Concessão	2.262.563	(302.036)	1.960.527
Sistemas de esgotos sanitários - Concessão	912.090	(110.613)	801.477
	<u>3.222.309</u>	<u>(421.295)</u>	<u>2.801.014</u>
Intangível em Andamento			
Bens de Uso Geral (Software)	1.612	-	1.612
	<u>1.612</u>	<u>-</u>	<u>1.612</u>
Total do Intangível	<u>3.223.921</u>	<u>(421.295)</u>	<u>2.802.626</u>

	31/12/2024		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Saldo Contábil
Intangível de Concessão			
Contrato de Concessão de Serviços - Campina Grande	45.000	(4.194)	40.806
Sistema de abastecimento d'água - Concessão	2.262.480	(203.090)	2.059.390
Sistema de esgoto sanitário - Concessão	912.090	(73.767)	838.323
	<u>3.219.570</u>	<u>(281.051)</u>	<u>2.938.519</u>
Demais Intangíveis			
Software	2.934	(1.543)	1.391
	<u>2.934</u>	<u>(1.543)</u>	<u>1.391</u>
Total do Intangível	<u>3.222.504</u>	<u>(282.594)</u>	<u>2.939.910</u>

(i) Contrato de concessão de serviços: O modelo de concessão celebrado pela CAGEPA e o município de Campina Grande, em 19 de junho de 2020, estabelece que a Companhia tem o direito de operar a infraestrutura concedida pelo prazo de 35 anos e, por outro lado, os usuários dos serviços (consumidores finais) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços oferecidos.

a) Movimentação do Intangível

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial do Período	2.939.910	3.065.008
Aquisições	1.417	13.991
Amortização	(138.701)	(139.089)
Saldo Final do Período	<u>2.802.626</u>	<u>2.939.910</u>

16. Empréstimos

A entidade deve converter os itens expressos em moeda estrangeira para sua moeda funcional e deve reportar os efeitos de tal conversão em consonância com os itens 20 a 37 e 50 do CPC 02.

Política Contábil:

As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as operações da Companhia junto a Instituições Financeiras do país ou exterior, cujos recursos são destinados a financiar compra de ativos, obras e ou capital de giro. Montante inicial dos recursos captados de terceiros são classificáveis no passivo circulante e não circulante, conforme a Companhia tenha o direito de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

O principal propósito desse instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os programas de expansão da Companhia e eventualmente gerenciar as necessidades de seus fluxos de caixa no curto prazo. Empréstimos e financiamentos em moeda nacional – são classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo. O valor contábil desses empréstimos reflete o seu valor de mercado. Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira – coerentes com a política financeira da Companhia são reconhecidos contabilmente, no momento inicial, pela moeda funcional, mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira, na data da transação, sobre o montante em moeda estrangeira. Posteriormente, ao término de cada período de reporte os itens monetários em moeda estrangeira devem ser convertidos, usando-se a taxa de câmbio de fechamento.

Mensalmente são calculados os juros e encargos com base nas taxas contratuais pré-definidas. Assim, os contratos de empréstimos mantêm-se atualizados até a data do fechamento de cada mês, com adesão do tipo de taxa selecionada no desembolso realizado pela AFD.

As variações cambiais referente aos empréstimos e/ou financiamentos de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

A seguir demonstramos os Empréstimos ajustados a valor presente, conforme a taxa contratual de cada contrato.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco Sofisa (i)	2.572	1.929	2.573	4.500
Banco santander (ii)	15.345	18.750	15.428	33.750
Contas Garantia	3.743	-	4.236	-
Agência Francesa - AFD (iii)	1.169	64.364	1.471	64.253
Total de Empréstimos	<u>22.829</u>	<u>85.043</u>	<u>23.708</u>	<u>102.503</u>

(i) Contratação de Empréstimo junto ao Banco Sofisa, sob cédula de Crédito Bancário nº PMT 31839-1, com encargos pós-fixados, pagamento em 48 parcelas, e vencimento final para 30/09/2027, tendo como garantia Cessão fiduciária de Direito de Crédito.

(ii) Contratação de Empréstimo junto ao Banco Santander, sob cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270010223, com prazo de amortização de 60 meses, sendo o vencimento final para 10 de março de 2028. Carência de 12 meses com amortização de juros pós fixados, e a partir do 13º mês até o 60º mês será realizada a amortização do principal mais juros.

(iii) Primeiro aporte realizado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), realizado em 11 de junho de 2024, conforme contrato de Câmbio nº415866383, no valor total de €\$10.000 (dez milhões de euros), convertidos em reais à taxa Cambial de 5,746000 à época, do qual resultou o montante em Moeda Nacional na data da operação de R\$ 57.460.000 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos e sessenta mil reais).

Ao final do 4º trimestre de 2025 o valor do Empréstimo AFD totaliza R\$ 65.533(sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil reais). A variação do saldo decorre das flutuações cambiais e dos encargos do período, com o câmbio de fechamento a R\$ 6,4364 o montante da variação cambial no trimestre foi de R\$ 6.904 (seis milhões novecentos e quatro mil reais).

16.1 Financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

A CAGEPA e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) formalizaram em 14 de junho de 2023, o contrato de financiamento nº CBR 1107 02 M, para implementação do Programa de Água e Esgotamento do Estado da Paraíba, no qual foi disponibilizado uma linha de crédito num montante total máximo no valor de €\$50,0 (cinquenta milhões de euros), aproximadamente R\$ 263 (duzentos e sessenta e três milhões de reais) à época, com prazo de pagamento de 15 (quinze) anos, sendo 05(cinco) de carência, e sobre este financiamento incidirão encargos financeiros com taxas fixas e flutuantes com adesão do tipo de taxa a cada desembolso realizado pela AFD.

Os recursos serão destinados para 24(vinte e quatro) projetos, dos quais 21(vinte e um) são de abastecimento de água e 03 (três) de esgotamento sanitário. O projeto prevê construções de redes coletoras de esgoto, adutoras, estações elevatórias, reservatórios, modernização de estações de tratamento e aquisições de equipamentos operacionais. Além do projeto de infraestrutura, os recursos financiarão a assistências técnicas para três frentes: a execução do programa de apoio ao planejamento financeiro, de gestão e valorização de lodos de tratamento de esgotos e da implantação da abordagem de igualdade profissional da Companhia. Fazem parte do Grupo a Agence Française de Développement (AFD), responsável pelo financiamento do setor público, de ONGs e de pesquisas e capacitações sobre o desenvolvimento sustentável; a sua filial Proparco, dedicada ao financiamento do setor privado; e a Expertise France, agência de cooperação técnica.

O Contrato de empréstimo junto a AFD está sujeito a Convenants, devendo a CAGEPA sempre garantir que:

- a) O Índice de cobertura do serviço da dívida (DSCR) não seja inferior a 1,2x;
- b) A relação Endividamento Financeiro Líquido/EBITDA não deva exceder 4,0x;
- c) O Índice de alavancagem não deve exceder 1,0x;
- d) O Índice Corrente não seja inferior a 1,5x;
- e) O Índice de Cobertura de Recebíveis não deva ser inferior a 125%.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira serão convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data de fechamento do trimestre e taxa de juros do financiamento será definida nas datas dos desembolsos.

Tendo em vista que a Companhia realizou esse empréstimo especificamente com o propósito de financiar despesas elegíveis, com o fim de obter um ativo qualificável particular, os custos do empréstimo que são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável podem ser prontamente identificados, conforme descrição dos projetos e plano de Financiamento estabelecido nos anexos do contrato de empréstimo firmado.

A Companhia concedeu como garantia para o Empréstimo a Cessão fiduciária regida pela lei brasileira em favor do credor sobre:

- (i) Contas a Receber de clientes considerados aceitáveis pelo credor, nos termos do contrato de fornecimento, cedidos fiduciariamente em favor do credor no final de cada período de juros que deve representar um mínimo de 125% dos juros e da parcela do principal a pagar pelo mutuário na data de pagamento seguinte;
- (ii) todos os direitos relacionados e créditos e fundos decorrentes de pagamentos efetuados nos termos dos contratos aceitáveis depositados;
- (iii) todos os direitos relacionados e créditos e fundos contidos na conta de recebíveis e na conta reserva; a carta de conforto assinada pelo Estado da Paraíba, como acionista majoritário da Mutuária, em forma e substância satisfatórias para o credor.

Com fundamento no CPC 20 (R1), IAS 23 (IASB – BV2011) a Companhia deve capitalizar os custos do empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A empresa deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

Sendo os custos desse empréstimo identificados, correlacionados e diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável, devem ser capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiabilidade.

Saldo devedor dos empréstimos (não circulante) por ano de vencimento

Vencimento	31/12/2025	Vencimento	31/12/2024
Dezembro/2027 a Dezembro/2028	18.429	Dezembro/2026 a Dezembro/2027	16.286
Dezembro/2028 a Dezembro/2029	2.250	Dezembro/2027 a Dezembro/2028	17.571
Após Dezembro/2029	64.364	Após Dezembro/2028	68.646
Total do Saldo Devedor	85.043	Total do Saldo Devedor	102.503

a) Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

	31/12/2024	Captação	variação Cambial	Juros Incorridos	Principal Pago	Juros Pagos	31/12/2025
Banco Sofisa 1 (PMT31839-1)	7.072	-	-	1.037	(2.571)	(1.037)	4.501
Banco Santander (000270010223)	49.178	-	-	7.249	(15.000)	(7.332)	34.095
AFD (CBR 1107 02 M)	65.724	-	98	4.926	-	(5.215)	65.533
Conta Garantia	4.237	46.098	-	-	(46.592)	-	3.743
Total	126.211	46.098	98	13.212	(64.163)	(13.584)	107.872

	31/12/2023	Captação	variação Cambial	Juros Incorridos	Principal Pago	Juros Pagos	31/12/2024
Banco Sofisa 1 (PMT31839-1)	9.108	-	-	1.230	(1.929)	(1.337)	7.072
Banco Sofisa 2 (05076-9)	3.582	-	-	86	(3.571)	(97)	-
Banco Santander (000270010223)	60.499	-	-	8.616	(11.250)	(8.687)	49.178
AFD (CBR 1107 02 M)	57.460	6.806	-	5.353	-	(3.895)	65.724
Conta Garantia	2.848	46.379	-	-	(44.990)	-	4.237
Total	76.037	103.839	6.806	15.285	(61.740)	(14.016)	126.211

17. Fornecedores e Empreiteiros

Política Contábil:

Os saldos com fornecedores e empreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os referidos valores são classificados no grupo dos passivos exigíveis a longo prazo.

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, cujos prazos médios de pagamentos são de 30 dias. Segue descrição abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de Materiais (i)	4.725	3.599
Prestadores de Serviço (ii)	12.754	8.676
Empreiteiros de Obras (iii)	8.633	1.501
Fornecedores de Energia Elétrica	51	6.842
AESA (iv)	3.741	3.564
Outros fornecedores	8.211	2.184
Total	38.115	26.366

- (i) Corresponde, principalmente, a aquisições de tubulações e materiais para manutenção das redes e tratamentos.
- (ii) Corresponde, principalmente, à prestação de serviço com Plano de Saúde, Ticket de Alimentação, e outros serviços de segurança, leitura, hidrometração, corte e religação.
- (iii) Corresponde à prestação de serviço de construção através de empreiteiras para viabilização dos projetos de investimento da Companhia.
- (iv) Corresponde a dois parcelamentos junto à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, referentes a valores devidos pelo uso de água bruta de domínio do Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 6.308/96 e Decreto nº 33.613/12.

18. Impostos, Taxas e Contribuições

Política contábil:

Em observância ao ICPC 22, a Companhia efetuou todos os ajustes tributários na apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro em conformidade com a legislação fiscal federal, não ensejando interpretação tributária diversa.

Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, podem exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor dos tributos diferidos que podem ser reconhecidos com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

18.1. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes

A Companhia possui Imunidade Tributária Recíproca conforme (Processo nº 0810749-41.2019.4.05.8200, transitado em julgado no TRF) sobre os impostos de competência da União, com especial atenção para o IRPJ, IRRF e IOF.

A Imunidade Tributária acima descrita não contempla a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido que é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Esta despesa compreende os tributos correntes e diferidos, ambos reconhecidos no resultado.

18.2. Impostos, Taxas e Contribuições Diferidos

Tributos sobre as prestações de serviços são formados por PIS (0,65%) e COFINS (3%). As Receitas de prestações de serviços são apresentadas nas demonstrações de resultado e líquidas dos tributos incidentes sobre faturamento.

O regime de tributação das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foi alterado a partir do mês 09/2024 para a forma de apuração pelo regime cumulativo. A alteração ocorreu como consequência da ação judicial em que a Companhia obteve a declaração de que possui imunidade tributária na forma do art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal. Com a alteração do regime, a Companhia trabalhará para gerar os créditos retroativos aos últimos cinco anos a serem registrados quando da confirmação inequívoca do seu recebimento.

18.3. Composição dos Impostos, Taxas e Contribuições

	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Próprios				
Federais	25.445	-	23.692	-
Estaduais	139	-	126	-
Municipais	172	-	9	-
Outros	35	-	29	-
	25.791	-	23.856	-
Retidos na Fonte				
Federais	15.192	-	15.352	-
Estaduais	3.249	-	1.527	-
Municipais	14.620	-	11.013	-
	33.061	-	27.892	-
Parcelamentos				
Parcelamentos do Programa Especial de Regularização	26.501	15.305	24.436	38.549
Parcelamentos Lei 11.941/2009	-	-	-	-
	26.501	15.305	24.436	38.549
Tributos Diferidos				
COFINS - Diferimento (i)	-	24.168	-	23.038
PIS - Diferimento (i)	-	5.410	-	5.165
CSLL - Diferido - AAP (ii)	-	304.566	-	318.316
	-	334.144	-	346.520
Total de Impostos, Taxas e Contribuições	85.353	349.449	76.184	385.069

- (i) Refere-se à COFINS e o PIS calculado sobre o faturamento para o Setor Público, cujos recolhimentos são diferidos até a data do recebimento das faturas correspondentes, conforme Lei nº 9.718/1998, Art. 7º.
- (ii) Refere-se a CSLL calculada sobre o montante do custo atribuído, reconhecido para os bens do Ativo fixo da Companhia no Exercício 2023, correspondendo à atualização dos valores dos bens em relação ao seu valor justo, originando assim o passivo fiscal diferido, conforme disposto no CPC 32.

19. Obrigações Trabalhistas

Política contábil:

Os salários e encargos englobam as seguintes informações:

- Salário, Remunerações e Benefícios: Registra os valores relativos a vencimentos e vantagens fixas e variáveis devidas a empregados;
- Férias: Registra as obrigações referentes a férias, apropriadas conforme percentuais da folha de pagamento;
- 13º salário a Pagar: Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, provisionadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento;
- Encargos Sociais a Pagar: Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas à despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus empregados, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais;
- Outras contas a pagar: representam outros valores não contemplados nos itens acima.

	31/12/2025	31/12/2024
Ordenados e Salários a Pagar	16.657	15.480
Provisão para Férias e 13º Salário	33.499	31.568
Provisão para Encargos Sociais	5.245	5.616
Outras Obrigações	2.583	2.561
Total de Obrigações Trabalhistas	57.984	55.225

20. Provisões para Demandas Judiciais

Política Contábil

A CAGEPA registra provisões quando a Administração, amparada por opinião de seus Assessores Jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia é parte integrante em diversos processos judiciais de natureza Tributária, Cível, Juizados Especiais, ambientais e Trabalhistas, todos em virtude do curso normal das operações.

A provisão para demandas judiciais é estabelecida pela Administração da Companhia com base na análise e avaliação do risco, efetuada em conjunto com seus Assessores Jurídicos, sendo provisionados os casos em que a expectativa de desembolso é provável.

A Empresa reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. Esses valores são contabilizados mensalmente, conforme estimativa da Assessoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda “provável”, conforme relacionado abaixo:

(i) Cíveis - A provisão cível refere-se a processos movidos por terceiros contra a Companhia decorrentes de ações judiciais cobrando indenização por danos morais e materiais, danos ambientais, pedidos de reembolsos em relação à prestação de serviços da Companhia;

Destaca-se ao final do trimestre aumento decorrente de reavaliação técnica realizada pela Assessoria Jurídica, de processos na base de dados de contingências, onde foi identificado valor significativamente inferior ao real, o que ensejou a necessidade de correção ora promovida, visando maior aderência à realidade processual e contábil, refletindo no ajuste do valor lançado em contingência Cível, que encontrava-se notoriamente subestimada.

Registra-se o compromisso da Companhia com a transparência e fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle interno e externo.

(ii) Trabalhistas – As provisões trabalhistas referem-se a ações demandadas por funcionários e ex-funcionário solicitando diferença salarial e verbas rescisórias, adicional de insalubridade e periculosidade, vale-alimentação e de empresas prestadoras de serviços (responsabilidade subsidiária); e

(iii) Tributárias – ação interposta pela Cagepa para cobrança de valores referentes à cobrança de impostos. Esses valores são contabilizados mensalmente, conforme estimativa da Assessoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda “provável”.

Assim, ao final do trimestre o saldo de Provisão para Demandas Judiciais acumulou o montante de R\$ 97.470 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), enquanto que ao final do Exercício anterior a empresa acumulou o saldo de R\$ 44.282 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais).

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis (i)	68.203	23.730
Trabalhistas (ii)	23.091	14.427
Tributárias (iii)	5.610	5.611
Juizados Especiais	566	514
Total de Provisões para Demandas Judiciais	97.470	44.282

A Companhia é parte de processos de natureza tributária, cível, juizados especiais e trabalhistas, que se encontram em instâncias diversas e foram classificadas como perda possível, levando-se em consideração tanto a jurisprudência predominante, quanto à documentação específica existente. Os valores envolvidos nessas ações estão estimados como contingências possíveis.

21. Outros Passivos

Política contábil:

As demais contas a pagar relacionam-se com outros passivos não contemplados em notas explicativas anteriores. A composição apresenta os seguintes valores:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósitos e Retenções Contratuais	1.398	-	811	-
Contas a Regularizar (Clientes)	11.598	-	9.551	-
Doações em contas	44	-	39	-
Obrigações com Precatórios (i)	-	125.022	-	99.923
Parcelamento Acordo Trabalhista (PAT) (ii)	12.389	-	12.360	19.173
Outros Passivos	2.429	6.569	3.007	1.708
Total de Outras Obrigações	27.858	131.591	25.768	120.804

- (i) Referem-se a obrigações da Companhia oriundas de sentenças judiciais transitadas em julgado no Tribunal Regional do Trabalho -13º Região, relacionadas a processos trabalhistas, e no Tribunal Regional Federal, relacionadas a processos tributários.
- (ii) Corresponde ao acordo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba – SINDIÁGUA-PB, relacionado ao Processo Trabalhista de Nº 0124800-83.2013.5.13.0026, no valor de R\$ 72.051 (setenta e dois milhões e cinquenta e um mil reais), fixado pagamento em 72 parcelas mensais e sucessivas, com a primeira parcela paga no mês de março de 2021. Posteriormente foi firmado outro acordo, em dezembro de 2021, no mesmo processo, no valor aproximado de R\$ 562 (quinhentos e sessenta e dois mil reais) em 60 parcelas a serem pagas a outros favorecidos.

22. Patrimônio Líquido

22.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado totaliza o valor de R\$ 1.242.359 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), representado por ações sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	Quantidade de Ações		
	31/12/2025	%	31/12/2024
Ações Ordinárias			
Governo do Estado da Paraíba	1.934.608.633.848	99,99%	1.901.611.492.470
Outros	250.153.693	0,01%	250.153.693
	1.934.858.787.541	100%	1.901.861.646.163
Ações Preferenciais			
Governo do Estado da Paraíba	13.893.548.302	98,01%	13.893.548.302
Outros	281.496.062	1,99%	281.496.062
	14.175.044.364	100,00%	14.175.044.364
Total de Ações Ordinárias e Preferenciais			
	1.949.033.831.905	100,00%	1.916.036.690.527

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém gozam de prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano do Capital Social dessa espécie de ações, conforme previsão no Art. 5º do Estatuto Social e, em caso de dissolução da Companhia, no reembolso do capital, sem direito a prêmio.

A CAGEPA, por meio da 12ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de dezembro de 2025, com registro na JUCEP sob Nº 20253174295, autorizou o aumento de Capital Social, passando o valor do Capital Social a ser R\$ 1.242.359 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), mediante a utilização de aporte de recursos em espécie realizados durante o exercício de 2024 pelo Governo do Estado da Paraíba, no valor de de R\$ 101.950 (cento e um milhões, novecentos e cinquenta mil reais), cujo objetivo foi de capitalizar a Companhia para realização de obras.

A subscrição deste aumento de Capital foi realizada por meio da emissão de 32.997.141.378 (Trinta e dois bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, cento e quarenta e um mil e trezentos e setenta e oito) ações ordinárias da Companhia, com valor patrimonial unitário de R\$ 0,00308967336722.

22.2. Reservas de Lucros

a) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Reserva para Contingência

A Reserva para Contingência é constituída com o saldo do lucro do exercício após a constituição da Reserva Legal, em caráter preventivo, objetivando salvaguardar recursos para a realização dos investimentos destinados à melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, necessários para cumprimento dos desafios de investimentos oriundos do “Novo Marco Legal do Saneamento”.

22.3. Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial

A Companhia registrou nesta conta todos os ajustes realizados nas contas de ativo e passivo decorrentes do processo de adoção às Normas Internacionais de Contabilidade.

Neste sentido, foi também efetuado o levantamento patrimonial da Companhia e, atendendo ao que preceitua a legislação pertinente - ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão; CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 04 – Ativo Intangível, foram contabilizados em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial o Custo atribuído dos imobilizados e intangíveis bem como o tributo diferido proveniente.

Ao final do trimestre, foi calculada a Depreciação sobre o Custo Atribuído dos imobilizados e intangíveis e a realização do Tributo diferido na conta redutora do AAP.

As movimentações na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial para realização no período foram as seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Ajustes do Ativo Circulante	(80.745)	(83.437)
Ajustes do Ativo Não Circulante	(7.783)	(8.042)
Ajustes do Imobilizado	(112.773)	(116.532)
Ajustes do Passivo Circulante	12.231	12.639
Ajustes do Passivo Não Circulante	62.998	65.098
Ajustes (CA) - Ativo Financeiro	216.163	216.163
Ajustes (CA) - Ativo Imobilizado	774.684	815.010
Ajustes (CA) - Ativo Intangível	2.088.654	2.187.355
Saldo dos Ajustes de Convergência ao IFRS	2.953.429	3.088.254
Total dos Ajustes da Convergência ao IFRS	3.088.254	3.227.765
Realizados no Período findo em 31/12/2025 (i)	(134.825)	(139.511)
Total	2.953.429	3.088.254

- (i) Referem-se ao reconhecimento contábil, no Patrimônio Líquido, da realização dos valores registrados como Ajustes de Avaliação Patrimonial – AAP, oriundos da parcela de depreciação do Custo Atribuído a Débito R\$ 152.778 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil reais), dos Tributos Diferidos sobre o Custo Atribuído a Crédito R\$ 13.750 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) e dos demais Ajustes de Convergência contabilizados nos grupos do Ativo e Passivo a Crédito R\$ 4.203(quatro milhões duzentos e três mil reais), resultando em uma realização total no período de R\$ 134.825 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), apresentada líquida da reversão do Tributo Diferido correspondente, todos em contrapartida de Lucros Acumulados.

22.4. Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC

A Companhia recebe recursos oriundos do Governo do Estado da Paraíba, destinados a investimentos em obras, os quais são registrados diretamente em adiantamentos para futuro aumento de capital. Não existe previsão de devolução desses recursos para o Governo do Estado da Paraíba e, periodicamente, são integralizados ao Capital Social. A movimentação ocorrida no saldo desta conta é a seguinte:

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC e Aporte para Obras		
	31/12/2025	31/12/2024
Movimentação do Saldo		
Saldo Inicial do Exercício	862.465	884.841
Aumento de Capital - Aprovado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2025 e registrada na JUCEP sob nº20253174295 (i)	(101.951)	(124.326)
Aviso de crédito em dinheiro para Aumento de Capital (ii)	133.989	101.950
Saldo Final do Exercício	894.503	862.465

- (i) A Administração da CAGEPA, por meio da 12º Reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), realizada em 22 de dezembro de 2025, aprovou a proposta de aumento do Capital Social da Companhia, incorporando ações ordinárias em favor do acionista majoritário, Governo do Estado da Paraíba, e a integralização com a utilização de Créditos relativos a aportes de recursos efetuados durante o exercício de 2024. Tal valor de aportes em espécie é originário de financiamentos obtidos pelo Governo do Estado da Paraíba, com a finalidade de capitalizar a Companhia para a realização de obras. Em virtude do exposto foi autorizado o aumento de Capital no valor de 101.951 (cento e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais), com data base para dezembro/2025, passando o Capital Social ao montante de R\$ 1.242.359 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais).
- (ii) A Companhia mantém operações com o Governo do Estado da Paraíba (seu principal acionista), representadas por aportes em dinheiro para utilização em obras e serviços de abastecimento d’água e esgotamento sanitário.

23. Receita Líquida dos Serviços Prestados

Política Contábil

Receita de Serviços: As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência. De acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e considerando o Objeto Social da Companhia, em que é possível verificar que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas a obrigação de desempenho, o reconhecimento ocorre pelo faturamento em uma base cíclica mensal ao valor justo da contrapartida a receber.

A receita de fornecimento de água e coleta de esgoto inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica (mensal) e receitas não faturadas reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber e são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos ou descontos incidentes sobre as mesmas, incluindo ainda os valores dos acréscimos por impontualidade de clientes (multa).

As receitas ainda não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado, da data de medição da última leitura até o fim do período contábil.

23.1. Receitas e Custos de Construção dos ativos da concessão

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público é reconhecida de acordo com o ICPC 01(R1), IFRIC 12 (Contratos de Concessão e CPC 47 (R1) e IFRIC 15 (Receita de contrato com cliente), proporcionalmente ao momento em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo.

Consequentemente, esta Receita deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada (POC), ou seja, durante a fase de construção o Ativo é classificado como Ativo Intangível, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação será equivalente aos custos de construção previstos. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receita Bruta dos Serviços Prestados		
Serviços Prestados de Água	1.135.051	1.020.812
Serviços Prestados de Esgoto	421.379	375.585
Receita de Construção Ativo Concessão	243.888	219.961
Subtotal da Receita Bruta dos Serviços Prestados	1.800.318	1.616.358
COFINS Sobre Receitas Operacionais	(46.693)	(83.235)
PIS Sobre Receitas Operacionais	(10.117)	(18.064)
Subtotal de COFINS e PIS sobre Receitas Operacionais	(56.810)	(101.299)
Receita Líquida dos Serviços Prestados	1.743.508	1.515.059

24. Custos dos Serviços Prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Pessoal	(379.041)	(350.415)
Materiais	(61.005)	(54.478)
Serviços de Terceiros	(279.521)	(234.724)
Outros Custos	(28.021)	(24.915)
Depreciação e amortização	(221.710)	(219.361)
Custo de Construção Ativo Concessão	(243.888)	(219.961)
Total dos Custos dos Serviços Prestados	(1.213.186)	(1.103.854)
Custo dos Serviços Prestados de Água	(871.783)	(800.279)
Custo dos Serviços Prestados de Esgoto	(97.515)	(83.614)
Custo de Construção Ativo Concessão	(243.888)	(219.961)
	(1.213.186)	(1.103.854)

25. Receitas / (Despesas) Operacionais

A composição destas despesas e receitas, por natureza, é a seguinte:

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receitas / Despesas Operacionais		
Pessoal	(176.211)	(166.538)
Materiais	(1.985)	(1.420)
Serviços de Terceiros	(85.338)	(76.392)
Despesas Gerais / Perdas	(101.988)	(44.444)
Provisão para Devedores Duvidosos	(45.749)	(26.558)
Depreciação e amortização	(2.887)	(3.525)
Multas	(55)	(222)
Despesas Tributárias	(2.464)	(4.765)
Outras Receitas	2.688	101.590
Total Despesas/Receitas Operacionais Líquidas	(413.990)	(222.274)

26. Benefícios ao Pessoal

O quadro abaixo demonstra todas as concessões e seus valores realizados e provisionados nos per

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Remunerações		
Horas Normais	(153.540)	(143.319)
Horas Extras	(30.371)	(28.650)
Diárias e Ajudas de Custo	(5.065)	(4.245)
Adicionais	(14.647)	(12.573)
Gratificações	(71.606)	(67.525)
Gratificações de Representação	(191)	(124)
Honorários da Diretoria e Conselhos	(676)	(703)
Programa Menor Aprendiz	(1.158)	(1.401)
Resolução nº 4/83	(279)	(215)
Incentivo ao Desenvolvimento	(726)	(568)
Férias	(31.217)	(27.318)
13º Salário	(25.560)	(24.073)
	(335.036)	(310.714)
Encargos Sociais		
Contribuições para INSS	(89.169)	(84.236)
PbPrev Patronal	(224)	(169)
Contribuição para FGTS	(28.483)	(27.137)
Contribuição SENAI	(4.261)	(4.018)
Servico Social da Indústria (SESI)	(5.294)	(4.997)
	(127.431)	(120.557)
Programa de Alimentação		
Ticket Alimentação	(54.888)	(50.057)
Saúde		
Assistência Médica e Social	(29.247)	(27.358)
Salário Tratamento Saúde e Acidente de Trabalho	(2.284)	(2.062)
	(31.531)	(29.419)
Outros Benefícios		
Auxílio Creche	(4.750)	(4.691)
Vale Transporte	(386)	(419)
Auxílio Livro Didático	(948)	(907)
Auxílio Funeral	(109)	(64)
	(6.193)	(6.080)
Redções Contratuais		
Indenização, Aviso Prévio, FGTS Multa Rescisória e incentivo PDP	(173)	(125)
	(173)	(125)
Total de Benefícios ao Pessoal	(555.252)	(516.953)

27. Resultado Financeiro

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Receita Financeira		
Juros de Mora	10.294	9.292
Aplicações Financeiras	28.735	6.694
Multa por Impontualidade dos Clientes	20.880	20.155
Descontos Obtidos	16	43
Variações Monetárias Ativas	2	201
Atualização do Ativo Financeiro Concessão	49.739	34.075
Atualização do Indébito Tributário	16.100	37.133
	125.766	107.593
Despesas Financeiras		
Juros de Empréstimos e Financiamentos	(8.286)	(9.463)
Juros de Atualizações de Parcelamentos	(4.330)	(5.185)
Multa e Juros de Impostos e Contribuições	(55)	(80)
Descontos Concedidos	(1.197)	(1.950)
juros e Multa pagamento a Fornecedores	-	(4)
Custos Empréstimos e Financiamentos	(1.255)	(2.250)
Juros e atualização monetário de cauções	(7.272)	(5.720)
Juros Empréstimos Externos	(3.393)	(2.430)
Variação Cambial Empréstimos Externos	(111)	(6.781)
Atualização Monetária Passiva	(5.026)	(4.444)
	(30.925)	(38.307)
Resultado Financeiro	94.841	69.285

28. Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Despesas Correntes de Contribuição Social	33.473	27.195
Receita de Incentivos Fiscais - Redução do IRPJ	-	-
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	33.473	(27.195)

A apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos períodos findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 está demonstrada conforme segue

	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Resultado Antes dos Tributos (IRPJ e CSLL)	211.173	258.215
Adições (Exclusões)	-	-
Provisão para Contingência (Constituição)	53.188	3.904
Depreciação e Amortização (Não Dedutível)	152.778	157.415
Multa por Autuações Fiscais	60	236
Patrocínio de Feiras e Eventos	2.903	1.896
	556	1.296
Atualização do Ativo Financeiro – Concessão	(49.739)	(34.075)
Perdas de Inventário	681	4.883
Perdas em Estoque	86	-
Perdas com Prescrição	234	-
Receita Indébito Tributário	-	(91.608)
Base de Cálculo dos Tributos (IRPJ e CSLL)	371.920	302.162

	01/01/2025 a 31/12/2025		01/01/2024 a 31/12/2024	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Tributos antes das Deduções /				
Compensações	-	33.473	-	27.195
Incentivo Fiscal - PAT	-	-	-	-
Incentivo Fiscal - SUDENE	-	-	-	-
Imunidade Tributaria	-	-	-	-
Despesas com Tributos	-	33.473	-	27.195
Alíquota Efetiva	0,00%	9,00%	0,00%	9,00%

29. Eventos subsequentes

Com o advento do novo marco legal do saneamento no Brasil, regido principalmente pelas Leis nº 11.445/2007, nº 14.026/2020, que visam universalizar serviços de esgotamento sanitário até 2033, com meta de 90% de coleta e tratamento de esgotos, a CAGEPA, impulsionada pela legislação, realizará a contratação de Parceria Pública Privada-PPP para o Sistema de Esgotamento Sanitário, com objetivo de Cumprir as metas de universalização.

Essa ação busca beneficiar o sistem com o aumento de investimentos, modernização de infraestrutura, agilidade na execução e melhoria da qualidade do serviço, pautada por parâmetros de desempenho na prestação na prestação de serviços ao usuário, buscando o incentivo à melhor eficiência e qualidade do serviço.

A PPP será realizada através de contratos de longo prazo (25 anos), que unem a eficiência e capital privado com a gestão pública para universalizar serviços de esgoto. Esses acordos visam superar o atual déficit de infraestrutura.

A Cagepa assumiu o desafio de formalização de uma PPP, como forma de adequação à legislação, contemplando a região de abrangência de áreas urbanas e rurais de 85 municípios do Estado da Paraíba, até 2039, contemplando 90% da população na área do projeto com acesso à coleta e ao tratamento de esgoto.

O Bloco de Licitação que abrange 02 das 04 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) instituídas pela LC nº 168/2021 da Paraíba: Litoral e Alto Piranhas.

O modelo Contratual da PPP será por Concessão Administrativa do serviço público de esgotamento sanitário, de forma integral, abrangendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, incluindo a implementação e operação de soluções alternativas e a execução de serviços complementares, na qual o Parceiro privado será remunerado pela CAGEPA mediante o pagamento de Contraprestações Mensais.

Na Gestão Comercial as obrigações serão compartilhadas entre a CAGEPA e a Concessionária.

Quanto à Infraestrutura será realizada a Expansão de redes, interceptores, estações elevatórias e ETES.

O Desafio Inicial: Parte-se de 42% de atendimento.

- Meta Contratual: Atingimento de 90% no 13º ano de concessão (2039).
- Impacto Real: Inclusão de aproximadamente 1 milhão de novos habitantes no sistema formal de esgotamento sanitário.
- Sustentabilidade: Manutenção da universalização do ano 13 ao 25, acompanhando o crescimento vegetativo da população.

Salto na Infraestrutura: Construção de 104 novas ETES e adição de 2,8 mil km de redes, mais que dobrando a cobertura atual.

Marcus Vinícios Fernandes Neves
Diretor Presidente - Diretor de novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente

Jorge Gurgel de Souza
Diretor Administrativo Financeiro

Flávio Oliveira da Silva
Diretor de Expansão

Issac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

Thiago de Sousa Pessoa
Diretor de Operação e Manutenção

Bruno Moreira Rodrigues
Contador - CRC PB 13427/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores
Acionistas e Administradores da
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
CAGEPA
João Pessoa/PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho das suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeira (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Boards (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos
Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Integrado, cuja expectativa de recebimento da sua versão final é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório Integrado e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade prevista na NBC TA 720 é a de ler o Relatório Integrado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Integrado, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito, haja vista que até a data de conclusão do nosso trabalho, o relatório integrado não havia sido formalizado.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 02 de março de 2026.

Felipe da Silva Moreira
Contador - CRC RN 10940/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, através de videoconferência, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, onde foi examinado o Relatório Integrado da Companhia, levantadas em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e auditadas pela Emerson Auditores e Consultores, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes. Examinados todos os documentos acima citados, com base nas análises periódicas, nos esclarecimentos prestados pela Companhia e respaldado no Relatório elaborado pelos Auditores Independentes, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, procederam ao exame do Relatório Integrado e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e com base no Relatório emitido pelos Auditores Independentes elaborado sob a responsabilidade da Emerson Auditores e Consultores, as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Administração representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, em 31 de dezembro de 2025, e, por seus membros abaixo assinados, opinam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

João Pessoa - PB, 12 de março de 2026.

Rodolfo Emanuel Lima Serrano
Presidente do Conselho Fiscal

Ana Izabella Freitas
Membro do Conselho Fiscal

Pedro Sant’angelo Mariano
Membro do Conselho Fiscal

Francisco Xavier M. da Franca
Membro do Conselho Fiscal

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), em reunião realizada nesta data, após análise detalhada do Relatório Integrado e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e a Proposta de Destinação do Lucro do Exercício, todas acompanhadas de suas respectivas notas explicativas, considerando ainda as análises realizadas, os esclarecimentos fornecidos pela Diretoria Executiva, bem como os Pareceres dos Auditores Independentes da Emerson Auditores e Consultores S/S e do Conselho Fiscal, DECIDE, por maioria dos votos, recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação dos referidos documentos, em conformidade com o inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o artigo 27, item IV, do Estatuto Social da Companhia.

João Pessoa, 17 de março de 2026

Lúcio Landim Batista da Costa
Presidente do Conselho de Administração

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**